

SEGURANÇA INTERNACIONAL, VELHOS E NOVOS ATORES
Anais do III Congresso Internacional de Relações Internacionais de Pernambuco

Antônio Henrique Lucena Silva(Org.)
Thales Cavalcanti Castro(Org.)
Nadia Patrizia Novena(Org.)

Segurança internacional, velhos e novos atores:
Anais do III Congresso Internacional de Relações Internacionais de
Pernambuco

Recife
2016

SUMÁRIO

<i>A geopolítica do Ártico: a presença militar russa e suas implicações - Juliano Cesar Shishido Góes (Fadic)</i>	4
<i>As guerrilheiras curdas do Peshmerga e do YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres), feminismo e segurança nas Relações Internacionais - Mariana Ribeiro (Fadic)</i>	16
<i>A Inglaterra e o partido UKIP contra a imigração: a influência dos nacionalistas para o Brexit - Andrya Mickaelly da Silva Santos (Fadic)</i>	32
<i>A neo-expansão e colonização legalizada - Renata Morais Leimig Albuquerque (Fadic)</i>	44
<i>A possibilidade de tipificação do genocídio cultural como crime pelo direito penal internacional - Flávio Emanuel Rangel de Oliveira (Fadic)</i>	56
<i>A Rússia de Vladimir Putin: um novo autoritarismo - Maria Eduarda Buonafina Franco Dourado (Fadic)</i>	73
<i>As relações entre Brasil, Argentina e Venezuela como eixo definidor da arquitetura de segurança na América do Sul e o papel do Brasil frente ao mesmo. Rafael de Moraes Baldrighi Vinculado ao Departamento de Relações Internacionais (UFS) ;Érica Cristina Alexandre Winand (Orientadora)</i>	92
<i>Geopolítica e a transcendência cibernética: implicações de uma nova realidade - Ana Laíse Ferreira Herculano Batista</i>	109
<i>O contexto histórico da convenção Relativa ao estatuto dos refugiados de 1951 - Roberto Batista Montefusco Arraes (Fadic)</i>	120
<i>O debate sobre o conceito de multilateralismo:entre a teoria e a realidade - Atos Dias</i>	132
<i>O poder da fotografia em dar visibilidade internacional a conflitos: a crise dos refugiados da Síria, o caso de Alan Kurdi - Manuela Maria Patrício Cunha (UFPB); Sara Formiga de Almeida Navarro (UFPB)</i>	147
<i>O sistema de inovação em energias renováveis no Brasil e sua relação com as empresas estrangeiras - Wendell Daniel Fernandes de Sousa (UFPB)</i>	167
<i>Relações bilaterais Brasil–Nigéria: coeficiente religioso do candomblé - Wesley Felipe da Silva Siqueira (Fadic)</i>	185
<i>Separatismo de sub-regiões no processo de integração regional europeu: o caso da Catalunha - Matheus Leite do Nascimento(UFS); Ian Rebouças Batista (UFS);Orientador: Rodrigo Barros de Albuquerque (DRI/UFS)</i>	200
<i>Um mar de problemas: interesses estratégicos e a luta pelo poder no mar do sul da China - Wagner Martins dos Santos (Puc-MG)</i>	218

A GEOPOLÍTICA DO ÁRTICO: A PRESENÇA MILITAR RUSSA E SUAS IMPLICAÇÕES

Juliano Cesar Shishido Góes(Fadic)

Resumo: O aquecimento global e a consequente diminuição da cobertura de gelo no Ártico têm possibilitado maior acesso à região, assim como aos fatores estratégicos ali existentes. O objetivo deste artigo é analisar a importância geopolítica que a Rússia atribuiu ao Ártico, tanto do ponto de vista militar quanto dos recursos naturais e das rotas de navegação marítima da região. Dessa forma, foi feita pesquisa em materiais bibliográficos disponíveis em *think tanks* relacionados ao Ártico, dentre outros, bem como na própria política oficial russa para o Ártico. Verifica-se que a região foi objeto de maior atenção pela Rússia a partir do final da primeira década dos anos 2000, com forte presença de forças militares, contudo seu caráter era de cooperação. No entanto, com o escalonamento dos conflitos na Ucrânia, a partir de 2014, e na Síria, a partir de 2015, a Rússia passou a demonstrar uma maior preocupação em defender seus interesses no Ártico.

Palavras-chave: Ártico. Geopolítica. Rússia. Presença Militar. Aquecimento Global.

Abstract: Global warming and the consequent reduction of the ice cover in the Arctic has allowed greater access to the region, as well as to the strategic factors therein. The aim of this paper is to analyze the geopolitical importance that Russia gave to the Arctic, both from the military point of view as natural resources and shipping routes in the region. Thus, research was made in bibliographical materials available in think tanks related to the Arctic, among others, as well as within the official Russian policy for the Arctic. It appears that the region was object of higher attention by Russia from the end of the first decade of the 2000s, with a strong presence of military forces, but with a cooperative character. However, with the escalation of conflicts in Ukraine, from 2014, and in Syria, from 2015, Russia began to show greater concern to defend their interests in the Arctic.

Keywords: Arctic. Geopolitics. Russia. Military Presence. Global Warming.

Introdução

O Ártico tem recebido maior atenção nos últimos anos em decorrência dos efeitos do aquecimento global nessa região, bem como das consequências desses efeitos no resto do planeta. Entretanto, a região ártica há muito tempo é objeto de interesse da humanidade - os primeiros povoadamentos nessa região ocorreram há mais de 10.000 anos¹. Desde os Vikings,

¹ ARCTIC, The. **Population**. Disponível em: <<http://arctic.ru/population/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

durante sua expansão nos séculos IX e X, passando pelas Grandes Navegações e a busca por rotas alternativas mais ao norte do planeta, até os exploradores modernos dos séculos XIX e XX, como o americano Robert Peary, que foi a primeira pessoa a chegar ao polo Norte em 1909^{2,3}, todos eles almejavam de alguma forma o Ártico.

Mais recentemente, o Ártico é lembrado pelo importante papel durante o período da Guerra Fria, já que é nessa região que se tinha a menor distância entre os Estados Unidos e a antiga União Soviética, e de igual maneira, atualmente, em relação à Rússia. Após ter perdido essa proeminência com o final desse conflito, as atenções voltaram-se novamente à região no começo dos anos 2000, com alguns analistas e a mídia alegando o possível início de uma “nova Guerra Fria”.

Difícil precisar se realmente um novo conflito emergirá do posicionamento de alguns Estados no Ártico, mas o que se verifica, em realidade, é um ambiente mais propício à cooperação na busca de novos ativos estratégicos presentes nessa região. Todavia, alguns eventos recentes envolvendo a Rússia e países do Ocidente, como os ocorridos na Ucrânia, em 2014, e na Síria, a partir de 2015, levantam questionamentos se essa cooperação no Ártico perdurará.

A região ártica apresenta-se como fonte de recursos energéticos, como petróleo e gás natural, e recursos naturais advindos da pesca comercial, por exemplo, assim como uma região com rotas de navegação marítima mais curtas do que as comumente utilizadas pelos navios comerciais. Acredita-se que esses ativos podem ser mais bem explorados com o aquecimento global e o conseqüente derretimento da camada de gelo no Ártico.

A Figura 1 mostra a região do Ártico, com os oito países considerados árticos e o Oceano Ártico. Destes países, cinco se apresentam como atores principais na região ártica por serem banhados pelo Oceano Ártico: Canadá, Dinamarca (Groenlândia), Estados Unidos, Noruega e Rússia. Já Islândia, Finlândia e Suécia, apesar de serem países árticos, não são considerados litorâneos, mas também possuem interesse direto na região. Não obstante, outros países vêm demonstrando crescente interesse no Ártico, como China, Índia e Japão.

² BREYFOGLE, Nicholas; DUNIFON, Jeffrey. **Russia and the Race for the Arctic**. Origins: Current Events in Historical Perspective, v. 5, n. 11, 2012. Disponível em: <<http://origins.osu.edu/article/russia-and-race-arctic>>. Acesso em: 28 out. 2016.

³ MCCORMICK, Ty. **Arctic Sovereignty: A Short History**. Foreign Policy. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2014/05/07/arctic-sovereignty-a-short-history/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

Figura 1 – Ártico



Fonte: CIA World Fact Book⁴

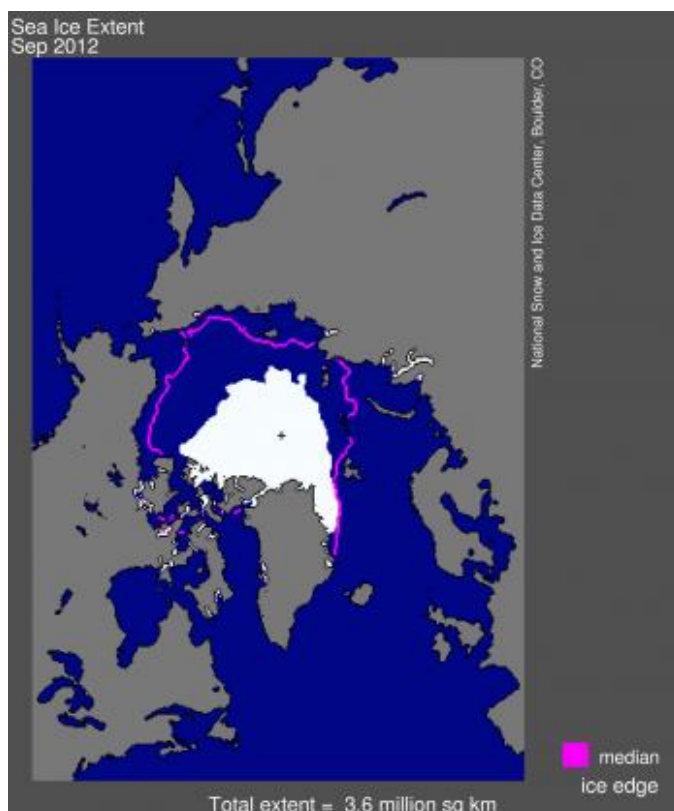
Geopolítica do Ártico

O aquecimento global e o consequente derretimento da camada de gelo no Ártico permitirá maior acesso à região, seja para extração de recursos energéticos ou para transporte de pessoas e mercadorias, por exemplo. As consequências para a cobertura de gelo no Ártico já são notáveis e sua diminuição irá alterar a geopolítica dessa região.

Na Figura 2, é possível comparar a extensão do gelo no Oceano Ártico em setembro de 2012 com a sua extensão mediana entre 1979 e 2000, linha magenta. Percebe-se facilmente uma maior área livre no entorno do Polo Norte (cruz preta).

⁴ Disponível em: < <http://origins.osu.edu/article/824/maps>>. Acesso em: 28 out. 2016.

Figura 2 – Extensão do gelo no Oceano Ártico em setembro de 2012



Fonte: National Snow and Ice Data Center⁵

A U.S. Geological Survey (USGS, 2008), agência geológica americana, divulgou um estudo em 2008 afirmando que o Ártico possui aproximadamente 13% das reservas não descobertas de óleo do mundo e 30% das de gás natural. Apesar disso, a extração desses recursos energéticos na região torna-se mais complexa pela falta de infraestrutura e riscos envolvidos nas operações. Ademais, os impactos ambientais em caso de acidentes podem ser catastróficos. Experiências negativas como as da Shell, da ConocoPhillips e da Gazprom^{6,7}, aliadas à atual baixa no preço do barril de petróleo, reforçam esses fatos e diminuem o ímpeto exploratório de empresas e países nessa área. Discute-se, ainda, se o aquecimento da região irá realmente melhorar a extração dos recursos energéticos, pois se ele melhorará o acesso às fontes

⁵ Disponível em: < <http://nsidc.org/arcticseaicenews/2012/10/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

⁶ ADAMS, Shar. **ConocoPhillips suspende extração de petróleo no Alasca**. 2013. Disponível em: <<https://www.epochtimes.com.br/conocophillips-suspende-extracao-de-petroleo-no-alaska/#.WBLqB6POq1s>>. Acesso em: 28 out. 2016.

⁷ KRAUSS, Clifford; MYERS, Steven Lee. **Sonhos de riqueza com gás e petróleo são frustrados no Ártico**. 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/09/1680744-sonhos-de-riqueza-com-gas-e-petroleo-sao-frustrados-no-artico.shtml>>. Acesso em: 28 out. 2016.

off-shore, poderá dificultar para aquelas no continente, já que o derretimento do *permafrost*⁸ irá dificultar o transporte em terra e a própria instalação das estruturas necessárias à extração.

Em relação às reservas de peixes, de acordo com Åtland (2010), além do Oceano Ártico possuir importantes viveiros para pesca comercial, essa atividade é significativa para os países árticos. O maior acesso à região permitido pelo aquecimento global poderá impactar negativamente nos estoques de peixe do Ártico. Mesmo que o aumento da pesca industrial na região possibilite um aumento da disponibilidade desse recurso, os efeitos dessa exploração sem regulamentação adequada podem influenciar negativamente não só as reservas do Ártico, mas também aquelas das demais regiões do globo. Canadá, Estados Unidos, Groenlândia, Noruega e Rússia assinaram, em 2015, um acordo para prevenir a pesca em nível industrial no Oceano Ártico, contudo, este acordo é temporário e mais pesquisas sobre essa questão serão realizadas⁹.

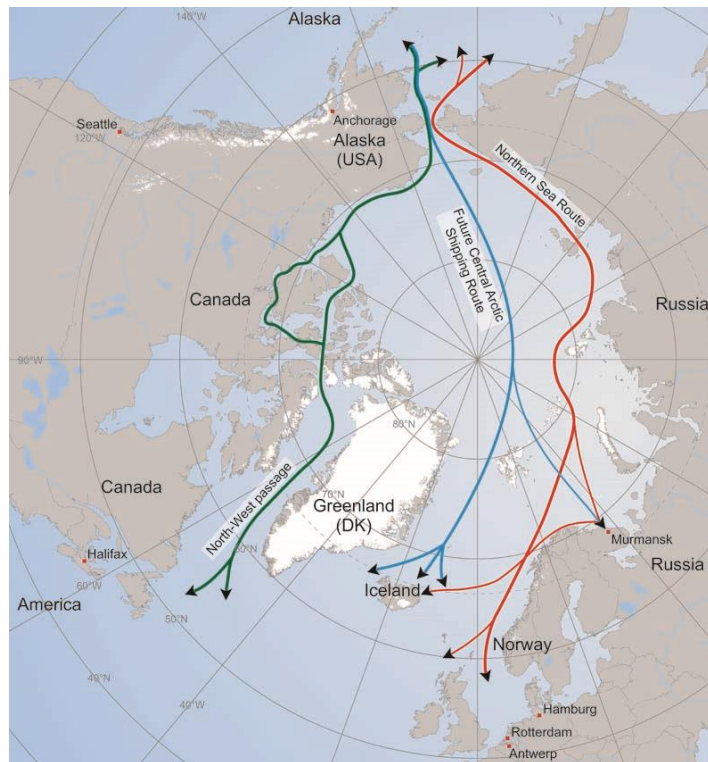
A navegação pelo Oceano Ártico pode reduzir as distâncias entre importantes portos da Ásia e da Europa/América do Norte em até 40% ao se comparar com as rotas utilizadas normalmente via Canal de Suez, Canal do Panamá ou Cabo da Boa Esperança. Por conseguinte, a utilização de rotas transárticas implicaria em menos tempo, menos combustível e, conseqüentemente, menos dinheiro gasto.

De acordo com Le Mière e Mazo (2013), considera-se que a navegação marítima pelo Ártico pode ser feita por três rotas (Figura 3): a Passagem do Nordeste (Northeast Passage - NEP), que inclui a Rota do Norte (Northern Sea Route - NSR), no norte da Rússia; a Passagem do Noroeste (Northwest Passage - NWP), entre o Estreito de Bering e o Oceano Atlântico, através do Arquipélago Canadense; e a Passagem Transpolar (Transpolar Passage - TPP), entre o Estreito de Bering e o Atlântico Norte. Ainda segundo os autores, deve-se ressaltar, entretanto, que a TPP só é navegável com a utilização de barcos quebra-gelo ou submarinos e a NEP e a NWP geralmente encontram-se abertas no verão, mas ainda dependentes das condições climáticas.

⁸ Área de terra permanentemente congelada abaixo da superfície

⁹ GREENPEACE. **Pesca predatória no Oceano Ártico será interrompida**. 2015. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Pesca-predatoria-no-Oceano-Artico-sera-interrompida/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

Figura 3 – Rotas de navegação no Ártico



Fonte: The Arctic Portal¹⁰

Deve-se considerar, entretanto, que as condições climáticas instáveis dificultam qualquer planejamento, apenas sendo possível considerar tais rotas quando elas estiverem disponíveis durante boa parte do ano. E mais, a falta de infraestrutura, como grandes portos e aquela necessária para busca e salvamento, estão entre os principais fatores que dificultam sua utilização normal. Assim, enquanto não forem resolvidos esses problemas, fica difícil mensurar o custo/benefício da utilização das rotas de navegação marítima no Ártico.

Há, ainda, questões relativas ao turismo na região e a extração de madeira, contudo, suas contribuições são relativamente menores do que as demais atividades abordadas. Segundo Le Mière e Mazo (2013), o turismo, apesar de importante para alguns países árticos, representa menos de 1% do total global do setor e, em relação ao setor madeireiro, apenas na Finlândia e Suécia sua contribuição representa mais do que 2% das suas economias relacionadas ao Ártico.

Dessa forma, o palco de interesses no Ártico está sendo montado gradualmente com o aquecimento global, posto que esse fenômeno tende a facilitar o acesso e, conseqüentemente, a exploração da região, principalmente pelos países árticos.

¹⁰ Disponível em: < <http://arcticportal.org/old-news/409-new-laws-on-the-northern-sea-route>>. Acesso em: 28 out. 2016

But even relatively modest and incremental opportunities for economic development and exploitation of Arctic routes and resources mean that Arctic states are placing increasing strategic importance on the region. (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 1318)

Verifica-se, então, que a importância geopolítica do Ártico torna-se cada vez maior não só para os países da região, mas também para outros que o percebem como fonte de recursos estratégicos, sejam eles naturais, energéticos ou até mesmo de segurança.

It is impossible to accurately predict how much of the Arctic will be navigable and for what period of time; which resources can and will be extracted; or which military assets will be moved northwards. Nevertheless, it is possible to say that the Arctic's geostrategic importance is increasing. (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 284)

Presença militar russa no Ártico

O aquecimento global e a consequente diminuição do gelo na região ártica enfatizam o potencial estratégico do Ártico, mas, de acordo com Le Mière e Mazo (2013), a região tem sido objeto de interesse militar por mais de um século.

Ressalte-se, também, que, segundo Olic (2011), a dificuldade da Rússia em acessar mares que não estivessem congelados por parte do ano tornou a busca por saídas para mares quentes uma obsessão geopolítica de seus dirigentes desde o século XVIII com o czar Pedro, o Grande. Assim, com o Oceano Ártico ficando livre de gelo e com a possibilidade de sua utilização durante todo o ano, ele se configura em um importante interesse estratégico e geopolítico russo.

O período da Guerra Fria caracterizou bem esse interesse militar na região, já que era pelo Ártico o caminho mais curto entre as duas grandes potências da época, Estados Unidos e União Soviética.

The Arctic retained its strategic importance during the Cold War. The shortest route between the Soviet Union and the continental United States for aircraft and ballistic missiles was over the polar region. The Arctic was thus an important theatre for strategic air defence, early warning and potentially ballistic-missile defence. (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 1587)

Com o fim da Guerra Fria, esse interesse militar na região ártica diminuiu, pois, segundo Klimenko (2016), as forças russas no Ártico foram praticamente desmobilizadas, contudo, oficiais e representantes russos ainda levavam em conta aspectos de segurança na região ártica. Todavia, entre 2008 e 2013, a Rússia diminuiu consideravelmente o nível percebido de ameaça na região e trouxe à tona questões de cooperação.

Mesmo considerando o aumento da presença militar no Ártico nos últimos anos, essas forças não se comparam aos níveis existentes no período da Guerra Fria.

Conventional military forces specially adapted to the harsh Arctic environment were projected to remain small-scale, especially given the size of the Arctic region, and would remain in most cases considerably smaller than cold war levels. (WEZEMAN, 2016, p. 22)

Wezeman (2016) expõe que mesmo que todos os países litorâneos do Ártico tenham continuado a modernizar suas capacidades militares na região - em alguns casos até mesmo expandido -, esta foi limitada e tem sido de forma lenta.

Em relação aos gastos militares russos de forma geral, Le Mière e Mazo (2013) afirmam que mesmos com seu aumento rápido, deve considerar-se que se partiu de um nível baixo e que esses investimentos são para modernização dos equipamentos.

Ademais, mesmo que esse aumento de militares na região ártica leve a uma aparente preocupação com questões de segurança, reforçada por uma retórica beligerante, exercícios militares conjuntos e posicionamentos de políticos em sentido contrário a essa retórica fazem crer que há, em verdade, um ambiente de cooperação no Ártico.

It is in this context that military activity and presence in the Arctic have increased, furthering the popular narrative of regional competition and rivalry. The reality is somewhat more complex. While such a narrative has been reinforced by occasionally belligerent rhetoric and an increase in military deployments, there have also been conflicting messages from politicians and a series of cooperative exercises. Military activity has certainly increased recently but it has been from a historically low base and, in most cases, pales in comparison to the levels of activity in the Cold War. (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 1509)

Até mesmo um documento oficial russo de 2008, Fundamentos da Política da Federação Russa para o Ártico para o período até 2020 (FEDERATION, 2008), afirma que um de seus interesses nacionais, e consequente prioridade estratégica, é de manter o Ártico como uma zona de paz e cooperação. Le Mière e Mazo (2013, location 1513) também consideram que o Ártico será palco de uma maior presença de militares, mas ela poderá caracterizar-se pela cooperação e não necessariamente implicará em conflitos:

The Arctic is therefore a new space for greater operations that will result in an increased military presence; but this does not necessarily suggest impending conflict. In fact, there is the possibility that the Arctic could become a region characterised by unusual military cooperation rather than competition.

Klimenko (2016) expõe que a presença de militares russos no Ártico se deve, também, à proteção de suas fronteiras e a segurança da infraestrutura e da navegação na Rota do Norte. E Le Mière e Mazo (2013) enfatizam que a estratégia russa para o Ártico prevê que a presença

militar nessa região é devida à necessidade de combate ao terrorismo no mar, ao contrabando e à imigração ilegal, além da proteção de recursos.

Ainda segundo Klimenko (2016), a escalada de tensões entre os russos e o ocidente em decorrência de eventos fora da região ártica tem influenciado a retórica de segurança e de supostas ameaças à segurança no Ártico. Ainda segundo Klimenko (2016), com esse escalonamento de tensões com o Ocidente a partir de 2014, a importância das forças militares russas no Ártico tem aumentado, já que elas tradicionalmente desempenhavam um papel crucial na dissuasão nuclear contra os EUA e a OTAN.

De igual maneira expõe Wezeman (2016, pp. 22-23):

In the general security environment since early 2014, of increasing tensions and mistrust between Russia and most of the rest of Europe and North America, responses to real or imagined threats and insults could certainly escalate. Moreover, there is the risk that the security tensions between NATO and Russia elsewhere may spill over into the Arctic region. Russia's unscheduled large-scale exercises held in response to ACE 2015 are one example of how the security situation has changed since early 2014.

Conclusão

Le Mière e Mazo (2013, location 266, tradução nossa) afirmam que “o Ártico está passando por uma rápida mudança, tanto fisicamente quanto politicamente, com a mudança política conduzida pela física”¹¹.

O aquecimento global tem direcionado novamente a atenção de diversos atores à região ártica. Como a interação entre eles irá ocorrer dependerá de suas intenções, bem como de suas ações.

As global warming makes the northern polar region increasingly accessible, two dominant and contrasting conceptual frameworks or narratives have begun to emerge. Many observers see the Arctic as a setting for state-based competition, even military confrontation, over territory, sovereignty and vast mineral resources. But this ‘cold-war’ or ‘gold-rush’ narrative is unrepresentative of the views of many parties that are already operating in the Arctic, such as merchant-vessel fleets, tour operators, energy companies, coastguards, militaries and diplomats from the Arctic states. (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 145)

Não se pode desconsiderar o interesse russo no Ártico, posto que ele decorre de diversos fatores que vão desde a proporção de sua população vivendo na região ártica em relação ao total

¹¹ “The Arctic is undergoing rapid change, both physically and politically, with the political change driven by the physical.” (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 266)

dos demais países (50%-75%, segundo Le Mière e Mazo, 2013), da própria dimensão da área russa na região (5,5 milhões de km² de um total de 13.4 km², de acordo com Le Mière e Mazo, 2013), bem como da presença de recursos naturais (60% do PIB russo provem das atividades de extração primária, conforme Le Mière e Mazo, 2013) e vias de navegação marítima cada vez mais acessíveis com o derretimento da camada de gelo ártica em decorrência do aquecimento global (a Rota do Norte margeia todo o litoral ártico russo).

Yet where there is strategic value, there is often competition, as jealous nations attempt to secure the resources and profits that such regions can produce. Moreover, despite the formal legal framework provided by UNCLOS, the warming of the region has created a new, essentially ungoverned space in the Arctic Ocean that governments are eager to secure. (LE MIÈRE; MAZO, 2013, location 1505)

Conforme expõe Wezeman (2016), a política russa para o Ártico destaca a importância da região em termos de recursos naturais e de questões de segurança, levando em conta o crescente acesso à região, contudo, ela enfatiza a importância da cooperação entre todos os países árticos, bem como nos desafios não militares.

Outrossim, Wezeman (2016) também salienta que documentos militares e de segurança russos preveem que as forças militares russas no Ártico têm como principal tarefa a proteção das regiões setentrionais da Rússia e das forças nucleares da Frota do Norte.

A criação do Conselho do Ártico¹², em 1996, pelos oito países árticos como um fórum de cooperação, coordenação e interação em questões comuns do Ártico representa um direcionamento a um bom entendimento na região. Até porque, além dos países árticos, seis organizações de povos autóctones da região ártica participam do conselho (sem direito a voto), assim como 32 observadores, entre organizações intergovernamentais, organizações não-governamentais e 12 países (França, Alemanha, Holanda, Polônia, Espanha, Reino Unido, Itália, Japão, China, Coreia do Sul, Cingapura e Índia). Todavia, questões militares e de segurança foram explicitamente excluídas na atuação do Conselho e suas decisões não são vinculantes.

Apesar disso, atitudes como a colocação de uma bandeira russa de titânio no leito do Oceano Ártico em 2007, que foi vista por alguns como uma ocupação territorial da era imperial, segundo Le Mière e Mazo (2013), podem contribuir negativamente para um ambiente de cooperação no Ártico.

¹² <http://www.arctic-council.org/index.php/en/>

E, apesar dos anos 2000 terem começado, aparentemente, com um viés de cooperação na região, independentemente do aumento da presença militar no Ártico, as recentes tensões entre Rússia e alguns países Ocidentais têm alterado essa percepção.

Klimenko (2016) afirma que a crise na Ucrânia em 2014 suspendeu diversas reuniões entre a Rússia e outros países árticos, bem como foram cancelados exercícios militares conjuntos entre esses atores, contudo, alguns exercícios de salvamento e com as guardas costeiras permanecem.

Le Mière e Mazo (2013) colocam que há expectativa que o Oceano Ártico torne-se sazonalmente livre de gelo muito antes da metade desse século, permitindo maior acesso aos recursos da região e necessitando de maior estrutura para a segurança e proteção da região ártica. Essas atividades podem ser realizadas pelos militares destacados nessa região, e são justamente essas algumas das atividades presentes na política oficial russa para o Ártico.

Portanto, tem-se que o posicionamento da Rússia em relação ao Ártico vem mudando conforme se alteram as condições externas à região, apesar de seu interesse nela, como demonstrado anteriormente, não ser recente. Por conseguinte, se os países indicarem e buscarem, não só no Ártico, um ambiente de cooperação, este poderá se propagar para a região ártica.

Ademais, faz-se necessário o comprometimento dos países árticos de, independente da presença de militares no Ártico, ou até mesmo com a ajuda destes, buscarem formas crescentes de cooperação e, principalmente, diálogo nas questões concernentes a essa região, pois somente dessa forma será possível criar um ambiente cada vez mais propício a manutenção dessa cooperação.

Referências

ADAMS, Shar. **ConocoPhillips suspende extração de petróleo no Alaska**. 2013. Disponível em: <<https://www.epochtimes.com.br/conocophillips-suspende-extracao-de-petroleo-no-alaska/#.WBLqB6POq1s>>. Acesso em: 28 out. 2016.

ARCTIC, The. **Population**. Disponível em: <<http://arctic.ru/population/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

ÅTLAND, Kristian. **Security implications of climate change in the Arctic**. FFI-rapport 2010, v. 1097, n. 18, p. 15, 2010.

BREYFOGLE, Nicholas; DUNIFON, Jeffrey. **Russia and the Race for the Arctic**. Origins: Current Events in Historical Perspective, v. 5, n. 11, 2012. Disponível em: <<http://origins.osu.edu/article/russia-and-race-arctic>>. Acesso em: 28 out. 2016.

FEDERATION, Russian. **Basics of the state policy of the Russian Federation in the Arctic for the period till 2020 and for a further perspective.** 2008. Disponível em: <<http://www.arctis-search.com/Russian+Federation+Policy+for+the+Arctic+to+2020>>.

Acesso em: 28 out. 2016.

GREENPEACE. **Pesca predatória no Oceano Ártico será interrompida.** 2015. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Pesca-predatoria-no-Oceano-Artico-sera-interrompida/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

KLIMENKO, Ekaterina. **Russia's Arctic Security Policy: Still quiet in the High North?** SIPRI Policy Paper No. 45. Stockholm International Peace Research Institute, 2016.

KRAUSS, Clifford; MYERS, Steven Lee. **Sonhos de riqueza com gás e petróleo são frustrados no Ártico.** 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/09/1680744-sonhos-de-riqueza-com-gas-e-petroleo-sao-frustrados-no-artico.shtml>>. Acesso em: 28 out. 2016.

LE MIÈRE, Christian; MAZO, Jeffrey. **Arctic opening: Insecurity and opportunity.** Adelphi Book 440. Kindle Edition. Routledge for the international institute for strategic studies, 2013.

MCCORMICK, Ty. **Arctic Sovereignty: A Short History.** Foreign Policy. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2014/05/07/arctic-sovereignty-a-short-history/>>. Acesso em: 28 out. 2016.

OLIC, Nelson B. **Geopolítica dos oceanos, mares e rios.** 1 ed. São Paulo: Moderna, 2011. 160 p.

USGS. **90 Billion Barrels of Oil and 1,670 Trillion Cubic Feet of Natural Gas Assessed in the Arctic.** 2008. Disponível em: <<https://www.usgs.gov/media/audio/90-billion-barrels-oil-and-1670-trillion-cubic-feet-natural-gas-assessed-arctic>>. Acesso em: 28 out. 2016.

WEZEMAN, Siemon T. **Military capabilities in the Arctic.** Stockholm International Peace Research Institute, 2012.

**AS GUERRILHEIRAS CURDAS DO PESHMERGA E DO YPJ (UNIDADE DE DEFESA
DAS MULHERES), FEMINISMO E SEGURANÇA NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Mariana Ribeiro(Fadic)

Resumo: Com o atual conflito na região do Curdistão, situado entre Síria e Iraque, as guerrilheiras curdas dos exércitos Peshmerga e YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres) têm exposto ao mundo o papel decisório que a mulher tem na guerra, deixando de ser um agente passivo nos conflitos, uma vez que normalmente a mulher faz parte do elo mais frágil atingido pela guerra, para ser um agente ativo. Desta forma, por meio de uma análise do Feminismo nas questões de Segurança Internacional nas Relações Internacionais, este artigo fornece um panorama de como a questão de gênero, que é fortemente presente nesta sociedade, é desconstruída pelas guerrilheiras no âmbito do conflito contra o Estado Islâmico, e de que forma elas utilizam o gênero feminino no front de batalha.

Palavras-chave: Curdistão. Guerrilheiras. Curdas. Exércitos. Peshmerga. YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres). Mulher. Guerra. Agente passivo. Agente ativo. Feminismo. Questão de gênero. Segurança Internacional. Estado Islâmico.

Abstract: Currently with the conflict in Kurdistan region, which is in part of Syria's and Iraq's territory, the Kurdish guerrilla armies, Peshmerga and YPJ (Women's Defense Unit), are exposing to the world the decision-making role that women have in war. In this case, they are no longer a passive agent in conflicts, because usually in the occurrence of wars women are part of the weakest group affected by it. So, in consequence of their participation in the conflict they became an active agent. Thus, through an analysis of Feminism in the International Security, this article provides an overview of how gender issue, which is strongly present in this society, is deconstructed by the women's participation in the Kurdish guerrilla in a scenario of conflict against the Islamic State. Also, it will expose how women are using the gender as a factor to fight and to win the conflict on the front lines of the battle.

Keywords: Kurdistan. Guerrilla. Kurdish. Armies; Peshmerga. YPJ (Women's Defense Unit). Women. War. Passive Agent. Active agent. Feminism. Gender Issues. International Security. Islamic State.

Introdução

O povo Curdo é um grupo étnico nativo da região do Curdistão, que não é reconhecido pela Comunidade Internacional como Estado Nacional. Região está situada entre vários Estados do Oriente Médio, entre eles: Turquia, Iraque, Irã, Síria, Armênia. Nestes países, existe uma expressiva população curda, porém a etnia curda não está somente nas citadas localidades, pois possui grande presença populacional no Líbano, Azerbaijão, países da Europa, Estados Unidos,

Canadá e Austrália. Atualmente existem aproximadamente 36 milhões de Curdos espalhados pelo mundo, o que faz deles a maior etnia sem pátria do mundo.

Apesar de o Estado do Curdistão não existir de fato, há uma vontade dos curdos para que se concretize. Nesse intuito, criou-se uma organização nas cidades curdas, com instituições para que o povo tivesse representação dentro dos Estados que habita, principalmente no Iraque, Síria e Turquia. Como exemplo, pode-se citar o PKK (Partido dos Trabalhadores do Curdistão); PYD (Partido da União Democrática); YPG (Unidade de Proteção Popular); YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres). No caso do Iraque, a região curda, que é situada no norte do país, possui representante devidamente eleito pela população, além de ser bastante desenvolvida na produção e extração de petróleo. Desta forma, os curdos administram essa indústria na localidade, porém ainda se reportam ao governo central, em Bagdá. Na Turquia, devido ao grande número de curdos que vivem no país, há um partido político que os representa dentro do aparelho de Estado turco. Por sua vez, na Síria, assim como no Iraque, por devido ao massivo número de pessoas que diariamente fogem do conflito que está ocorrendo, em direção à Europa e países vizinhos, a região está em crise humanitária. No Irã, os curdos se organizam através do PJAK (Partido da Vida Livre do Curdistão).

Vale ressaltar que, além da organização política e econômica, os curdos também se organizam de outras maneiras, como os Peshmerga, que é a denominação para quem faz parte do exército curdo para defesa do território do Curdistão iraquiano. A palavra Peshmerga é de origem curda e significa “aqueles que enfrentam a morte”, sendo “Pesh” equivalente a enfrentar, e “Marg” equivalente à morte.

O Peshmerga é o exército curdo que age no território do Curdistão iraquiano é formado tanto por homens, quanto por mulheres e, ultimamente, sua divisão feminina ganhou visibilidade ao redor do mundo, pois, além do combate direto que é realizado diariamente, utilizando táticas de guerrilha, na luta contra o Estado Islâmico (EI), está desconstruindo as questões de gênero que fazem parte e influenciam a vida social de homens e mulheres e na divisão do trabalho em sua sociedade, uma vez que é característica de sociedades que são patriarcais com as que estão localizadas na região do Oriente Médio. E, assim como o Peshmerga, existe também o YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres), que age no território do Curdistão sírio e é uma ramificação do YPG (União de Proteção Popular). O YPJ é formado por mulheres, que, como no Peshmerga, sentiram a necessidade de ingressar na vida militar para defesa de seu território e povo e que também está redefinindo o papel da mulher tanto na guerra quanto na sociedade, pois, por conta desta participação, a mulher passa a ser um agente ativo do conflito e não é mais vista como um agente passivo e frágil que precisa da proteção de

um agente ativo, que em conflitos, são os homens. Desta forma, por conta desta participação como *player* na vida militar, está ocorrendo um novo questionamento no âmbito do Feminismo e da Segurança Internacional nas Relações Internacionais.

Utilizando o Feminismo, com foco em Segurança Internacional, o presente artigo tem como objetivo analisar a participação das mulheres curdas, como agentes ativos, agindo como guerrilheiras nos exércitos do Peshmerga e o YPJ, no conflito que está em curso contra o Estado Islâmico. Outro objetivo é explorar as razões e os impactos desta participação nos setores: social, político e militar.

Feminismo e Segurança Internacional

Por meio da análise da citação de uma autora da Teoria Feminista, Simone De Beauvoir: “Representation of the world, like the world itself, is the work of men; they describe it from own point of view, which they confuse with absolute truth”. (BEAUVOIR, 1949 *apud* TICKNER, 1992 p.1). Assim, podemos afirmar que, por conta das relações de gênero estabelecidas ao longo dos séculos, e que impactam até os dias atuais, as relações internacionais no âmbito político e securitário se dão sob a ótica masculina. Tal ótica está enraizada nos setores público e privado, como no âmbito diplomático, e na área militar, que, em sua maioria, têm os espaços majoritariamente ocupados por homens. Porém, ao longo do século XX, em razão da luta das sufragistas que deu um impulso enorme às discussões e à presença da mulher na vida pública e privada, esse cenário mudou e continua em transformação, conforme colocado por Eleanor Roosevelt (*apud* TICKNER, 2011, p.44) no epílogo de seu discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas em 1952, “Too often the great decisions are originated and given form in bodies made up wholly of men, or so completely dominated by them that whatever of special value women have to offer is shunted aside without expression”.

Vale citar que essa descrença parte muito da ideia de que para uma pessoa ocupar cargos que tenham cunho de chefia ou segurança ela deve passar uma imagem de força, poder, independência, nacionalidade e autonomia para conduzir a política de uma localidade, segundo TICKNER (2011, p.45-46). Sendo essas características as mesmas do termo “manliness”, que é um fato importante para a escolha de pessoas com cargo que tenham que tomar decisões importantes para a segurança do povo e do Estado. Estes atributos que são usualmente associados à imagem do homem, e não da mulher. Isto porque os homens sempre foram às guerras e sempre protegeram a população que é formada por pessoas que normalmente são vistas como mais frágeis, como mulheres, crianças e idosos. Seguindo essa linha de pensamento

ultrapassada, por serem frágeis, as mulheres ofereceriam perigo à segurança nacional, uma vez que não foram feitas para ocupar esses espaços, e sim cuidarem das atividades do lar e da educação das crianças, conforme TICKNER (2011). Ainda segundo Tickner (1992, *apud* VIA, 2010, p.43) “particularly, in the international security realm, values associated with masculinities (e.g., strength, rationality, autonomy) are prized over values associated with femininities (weakness, emotion, interdependence)”.

Desta forma, as mulheres além de sofrerem com a segregação que as é imposta, esta segregação reflete, impacta e influencia os setores da sociedade, que é moldada por homens. Como é apresentado por TICKNER (1992, p.15), onde a autora expõe que “feminists claim that women are oppressed in a multiplicity of ways that depend on culture, class and races as well as on gender”.

Vale citar que, em *Feminismo e Segurança*, TICKNER (2011) afirma que essa classificação de papéis que cada gênero ocupa na sociedade é um empecilho enorme para o ingresso de mulheres na elite global, tanto no âmbito público quanto no privado. Desta forma, por conta de uma cultura patriarcal e de uma sociedade hierarquizada, que sempre foi organizada, tanto no setor público quanto no privado, por homens, restou uma estrutura social em que ocorre a perpetuação da opressão da mulher.

Masculine social norms in international politics are particularly evident in militarized institutions, which are structured around gendered, hierarchical relationships both within the institutions and in their accomplishment of their missions (Tickner, 1992, *apud* VIA, 2010, p. 43-44).

Além disso, as imposições de um sistema patriarcal não abrangem somente a divisão de atividades que vão ser realizadas em sociedade, mas, principalmente, impactam a organização dos setores político e securitário de uma sociedade, onde prevalecem os valores e normas masculinas.

As one effect, the naturalness of sex difference is generalized to the naturalness of masculine (not necessarily male) privilege, so that both aspects come to be taken-for-granted givens of social life. Common sense becomes a two-pronged justification of hierarchy. (PETERSON, 2010, p.20).

Consequentemente, a maneira como a sociedade foi construída, sob a ótica masculina, exclui a mulher como agente atuante nos setores que envolvam situações de gerência de uma localidade, ou de setores que são decisivos para a sobrevivência do Estado no Sistema Internacional. Assim, ocorre uma hierarquia de setores da sociedade, e que por meio de uma narrativa de proteção de alguns membros que são narrados como frágeis, e devido a este fato, um membro acaba sendo privilegiado em relação ao outro.

O Curdistão

Por meio de estudos embasados nos acontecimentos atuais na região do Curdistão, com ênfase no território do Curdistão sírio e iraquiano, Peixinho (2010) traz considerações viáveis para o entendimento e estudo sobre o tema. Neste sentido, ela destaca que a formação do povo curdo data da Antiguidade, período que se fixaram no território da cordilheira de Zagros, localizada entre os territórios de Irã e Iraque, onde formaram as primeiras tribos e vilas. Devido a conflitos, invasões e outros fatores que ocorreram na região, foram efetuadas migrações ainda na Antiguidade, porém o povo curdo nunca perdeu sua identidade, como, por exemplo, sua língua própria e religião, e grande parte dele continuou no território das montanhas.

De acordo com o trabalho de Peixinho (2010), entende-se que a fixação do povo curdo no norte do Iraque, assim anos depois constituindo uma região com níveis de autonomia, o Curdistão do Iraque, se fortaleceu após a invasão do Kuwait e a derrota do Iraque, pois devido a esse fator o norte do Iraque, território de maioria curda, teve sua administração negligenciada pelo governo central iraquiano, fortalecendo assim o sentimento curdo de formação e administração de seu território.

Em relação ao território denominado de Curdistão iraquiano, localizado ao norte do Iraque, a situação é um pouco diferente do Curdistão da Síria, em comparação da liberdade o povo curdo garantiu perante o Estado em que vivem, pois aquele estabeleceu um Governo Regional no final do século XX, com o aval da Constituição iraquiana, e vem apresentando taxas de desenvolvendo ao longo dos anos, sendo considerado com exemplo para região, pois apresenta um regime de governo democrático e economia em crescimento, apresentando também um alto padrão de vida e baixa taxa de pobreza. O Curdistão iraquiano possui presidente, premiê e parlamento. Este parlamento controla três províncias de maioria curda: Erbil, Sulaymaniyah e Dohuk. Porém, com o crescimento da ofensiva feita pelos terroristas do Estado Islâmico (EI), a região, que é rica em jazidas de petróleo, veio sendo ameaçada de invasão, até que foi invadida pelo EI. Porém, por conta das ofensivas tanto dos Peshmerga, divisão feminina e masculina, quanto à ofensiva russa, e da Coalizão Internacional, liderada pelos EUA, que visam o embate ao EI que é realizado através de ataques terrestres e aéreos, a região situada no norte do Iraque foi retomada via terrestre pelo exército curdo. Vale citar que devido aos exércitos serem especializados em lutas de guerrilha, as cidades curdas estão resistindo bem às ofensivas do grupo terrorista, recebendo, inclusive, ajuda direta de países como Estados Unidos, realizando ações ofensivas em território iraquiano, sendo a primeira vez que os EUA voltaram a intervir militarmente após a retirada de tropas feita em 2011. A ação

dos Estados Unidos foi realizada por bombardeios aéreos, nas proximidades de Erbil, que é a capital do Curdistão iraquiano visando reduzir o poder bélico dos terroristas para que as forças Peshmerga, pudessem combater o EI por ofensivas terrestres. Porém os bombardeios também atingiram áreas onde civis estavam, fato que vitimou civis.

Vale salientar que os ataques aéreos que foram realizados pela Rússia nos territórios do Curdistão sírio e iraquiano foram aproveitados pelo exército curdo, apesar de novamente ter ocorrido a perda de civis, e outros países demonstraram interesse no auxílio através do envio armas para que os curdos possam combater o Estado Islâmico por via terrestre. Dentre esses países estão: Alemanha, Inglaterra, França e Itália. Porém, seu auxílio só abrange o âmbito de frear o expansionismo jihadista (fundamentalistas islâmicos que promovem o terror) na região para que este não cresça e venha criar problemas para estes países futuramente, contudo, eles não demonstram interesse em ajudar na causa da criação de um Estado Nacional Curdo.

Por sua vez no, Curdistão da Síria, a YPG (Unidade de Proteção Popular) e a YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres) continuam intensivamente defendendo o território contra o EI, e por conta destes grupos, diversas cidades e vilas curdas estão sendo retomadas, e já tendo sido iniciando o processo de reconstrução de algumas delas.

Por conta da problemática de não possuir fronteiras delimitadas, de boa parte da população não seguir o islamismo como é pregado pelo EI, em razão da existência de petróleo em abundância em parte do território curdo e porque o território fazer parte do que o EI autoproclamou como califado, os curdos são alvo frequente do expansionismo realizado pelos jihadistas, que além de tomar cidades e vilas, realizam assassinatos em massa, estupros coletivos e sequestros de meninas e mulheres para vendê-las como escravas sexuais. O expansionismo feito pelo EI, que inicialmente estava intensificado, apresentou uma queda de força e influência na localidade, principalmente por conta do corte no fornecimento de petróleo ao qual os integrantes do EI tinham acesso, por conta das ações realizadas pelos exércitos curdos pelo Governo do Iraque, e dos ataques aéreos realizados pela coalizão internacional e pelo Governo da Rússia.

Dentre as localidades que fazem parte do que o EI autoproclamou como parte de seu califado, está a cidade de Kobani, nomeada assim pela população curda que vive no local, situada no Estado da República Árabe Síria, e que oficialmente é cidade de Ayn al- Arab. Desde o início dos ataques jihadistas em Kobani, milhares de combatentes curdos e civis morreram, segundo o Syrian Observatory For Human Rights (OSDH). Vale ressaltar que, na época da intensificação dos ataques a Kobani por parte do EI, mais de 300 mil pessoas conseguiram fugir, das quais mais de 200.000 pessoas foram para a Turquia. A ONU se pronunciou e declarou que

temia que um massacre ocorresse em Kobani, pois milhares de civis estavam sitiados na cidade. Kobani, de população síria curda, foi constantemente atacada pelo grupo terrorista. Os Curdos resistiram bravamente com seu exército contando com as divisões nomeadas de YPG (Unidades de Defesa do Povo) e YPJ (Unidades de Defesa das Mulheres), nas quais há milhares de guerrilheiras que, em sua maioria, ingressam no exército muito jovens, mas também há mulheres com idade mais avançada formando as linhas no front de batalha para defesa de seu território e de civis. Vale citar que há a participação do PKK (Partido dos Trabalhadores do Curdistão) armando sua população adulta e utilizando técnicas de guerrilha para frear o expansionismo do Estado Islâmico e a ofensiva do Governo Turco sob a população curda presente nas fronteiras, assegurando, assim a integridade de suas cidades e vilas.

Em um relatório, um observador da ONU na cidade de Kobani, afirma que diante do avanço do movimento expansionista feito pelo grupo terrorista Estado Islâmico, as Nações Unidas alertaram para o risco de massacre caso a cidade síria fosse completamente tomada. O representante da ONU afirmou que vários civis ainda estavam no centro de Kobani, a maioria idosos, e que milhares estavam concentrados perto da fronteira com a Turquia. Ele também expôs que caso ocorresse a invasão da cidade curda pelos terroristas, todos os Curdos seriam provavelmente assassinados. Desta forma, em seu relatório, o emissário especial da ONU para a Síria, lembrou e comparou os acontecimentos na região do Curdistão com o massacre de Srebrenica, na Bósnia, ao pedir ajuda para conter o avanço dos terroristas em Kobani. Porém, devido aos combates incisivos, os guerrilheiros curdos conseguiram retomar o controle de Kobani, destacando-se o papel decisivo das mulheres curdas na luta.

Deve-se destacar que, por conta dos recorrentes ataques às cidades curdas, está ocorrendo novamente a perseguição da etnia curda seguidora da religião Yazidi, que é vista pelo Estado Islâmico como uma religião imprópria, pois cultua um Deus chamado Malek Taus, que se manifesta em forma de pavão para seus devotos. Além disso, o Estado Islâmico classifica os Yazidis como incrédulos e adoradores do “diabo”, sob a ótica de uma interpretação de uma vertente islâmica que os integrantes do EI seguem, utilizando essa narrativa para perseguir e matar os yazidi, e realizando ataques visando o extermínio deste grupo étnico curdo. Vale citar que segundo a tradição Yazidi, um indivíduo não pode se converter à religião, porque somente as pessoas que nasceram na comunidade são membros e seguidores da religião. E por conta desta perseguição, as Nações Unidas afirmaram que está ocorrendo um genocídio contra os membros do grupo étnico religioso, e que os terroristas estão realizando estupros coletivos.

Por conta de fatores como este, ocorreu a necessidade de que o exército curdo (Peshmerga, YPG e YPJ) aumentasse seu contingente de soldados. Desta forma, as mulheres

passaram a ingressar voluntariamente cada vez mais no Peshmerga e no YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres), formando, assim, uma grande divisão feminina para defesa do território e do povo curdo.

As guerrilheiras curdas

Peshmerga é a denominação para quem faz parte do exército curdo para defesa do território do Curdistão. A palavra Peshmerga é de origem curda e significa “aqueles que enfrentam a morte”, sendo “Pesh” equivalente a enfrentar, e “Marg” equivalente à morte. O exército curdo que age principalmente no Curdistão iraquiano é formado tanto por homens quanto por mulheres e ultimamente a divisão feminina do Peshmerga ganhou visibilidade ao redor do mundo. Por sua vez, o exército curdo feminino que luta mais incisivamente em defesa das cidades curdas sírias é chamado de YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres) e surgiu como uma ramificação do YPG (União de Proteção Popular), que atua principalmente no território do Curdistão sírio. Esse exército surge pela necessidade que as mulheres curdas que advêm do território sírio sentiram em participar do setor securitário e da defesa, principalmente das mulheres, pois, com a presença dos terroristas do EI sendo mais expressiva em cidades curdas da Síria, os terroristas capturavam mulheres e meninas curdas para vendê-las no mercado como escravas sexuais e praticavam estupros coletivos contra as curdas, assim os terroristas utilizavam o estupro como arma de guerra visando atingir a parte da população que é vista como vulnerável.

(...) the intensification of sexual violence against women in ethnic conflict has multiple meanings. It means, as we have come to understand through the work of many feminist scholars, that the culture is being attacked through the symbol of its strength—its women (HALE, 2010, p.112).

Vale destacar que, segundo as Nações Unidas, a prática do estupro como arma de guerra realizada pelos terroristas do EI estava ocorrendo também com a comunidade étnica curda dos Yazidi, como foi exposto anteriormente, que meninas e mulheres foram violadas e vendidas como escravas sexuais, assim como ocorreu no conflito na antiga Iugoslávia durante os anos 1990, onde o estupro foi utilizado como arma de guerra e com pretensões de realização de uma limpeza étnica na população. Como é observado abaixo:

Sexual slavery was also a prominent form of sexual violence in the conflict in the former Yugoslavia in the early 1990s. According to a European Union investigation, approximately 20,000 girls and women suffered rape in 1992 in Bosnia-Herzegovina alone, many of them while held in detention facilities of various types (WOOD, 2010, p. 127).

Devido a ocorrência destes ataques, uma parte das mulheres curdas do Curdistão sírio e iraquiano, organizou-se para combater diretamente os jihadistas e evitar que mais ações como essas fossem praticadas contra outras mulheres e meninas.

As combatentes se voluntariam para o trabalho no exército curdo. Elas têm entre 18 e 40 anos de idade. As adolescentes não podem ingressar ao exército, porém elas podem solicitar treinamento militar para quando forem ingressar, para que elas estejam prontas para atuar. As guerrilheiras não recebem algum tipo de auxílio, assim dependem de doações e são alimentadas pela população de cidades curda que elas defendem. Há uma estimativa que 45% do contingente total do exército curdo presente no Curdistão sírio seja formado por mulheres, porém a quantidade oficial de soldados é uma informação sigilosa e não é oficialmente divulgada pelo exército curdo.

Muitas das mulheres que ingressam no exército curdo, além de primar pela segurança dos civis, visam garantir sua autonomia, ter voz frente à sociedade, visto que os papéis do homem e da mulher são muito especificados na região. Por esse motivo, as mulheres tentam no ingresso ao grupo. Além desse fator, é presente e constante a vontade de participar principalmente por mulheres que já sofreram, ou que sofrem violência doméstica. Isso porque através do treinamento armado que elas recebem do exército curdo, elas podem se defender e fugir da situação de violência que sofrem em suas casas. Ademais, há ainda o sentimento de proteção do território que elas têm, pois tentam em participar cada vez mais da defesa do Curdistão.

Outro fato observado é que existe uma parte das guerrilheiras que são mães e esposas, porém como foi citado elas enxergam o ingresso aos grupos como uma forma de autonomia na sociedade que pertencem, e que muitas das guerrilheiras fogem da violência doméstica sofrida se juntando as linhas dos grupos de defesa do Curdistão, por sua vez, parte das mulheres que são do Peshmerga e do YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres) não deseja se casar, ou ter filhos, desconstruindo assim com o costume que é perpetuado até os dias atuais no Oriente Médio, onde a menina deve ser preparada por sua mãe, ou por outra mulher de sua família, para que um dia contraia matrimônio com um homem, que o pai da mesma autorizar, e após o casamento ela deixa de ser propriedade de seu pai ou da figura masculina de sua família, e passa a ser propriedade de seu marido, onde a mesma vai cuidar de sua nova casa e dos filhos que vão ser gerados. Então, através do ingresso ao grupo, elas desconstruem o costume e estão redefinindo o papel da mulher na região em que vivem como *players* no conflito através de sua participação nos setores militar e político.

(...) women have discovered in nationalist movements a new public persona and an opening for new political participation. Seeing themselves as, and being seen by others as, members of a nation have given these women an identity larger than that defined by domesticated motherhood or marriage (ENLOE 2014, p. 88).

Vale ressaltar que, após os constantes ataques realizados pelo Estado Islâmico contra as vilas e cidades que o povo curdo habita, tem-se gerado uma necessidade mais urgente de aumentar o quantitativo de soldados curdos nas linhas para o front de batalha. Assim, o ingresso de mulheres tem se ampliado. Por conta deste episódio, as mulheres curdas estão ganhando um papel de destaque, pois, além de atuarem incisivamente para defesa do território, elas contam com um elemento particular: os jihadistas (fundamentalistas islâmicos que promovem o terror) que fazem parte do Estado Islâmico (EI) temem ser abatidos pelo YPJ, e pela divisão feminina do Peshgerma, uma vez que eles acreditam que caso um homem integrante do EI seja morto por uma mulher, ele não vai para o paraíso após sua morte, e que não vai ser premiado com as 72 virgens prometidas aos mortos em batalha. Esta promessa que os terroristas do Estado Islâmico pregam é fruto de uma interpretação de um segmento da religião islâmica que eles seguem. Desta forma, as combatentes utilizam esse fato em favor do grupo para lutar e aniquilar o inimigo de seu povo no atual momento. Como exemplo: elas foram de suma importância para a retomada de Kobani que anteriormente estava sob controle dos terroristas do Estado Islâmico. Assim, ao lutarem, as guerrilheiras curdas combatem não apenas os terroristas, mas também a cultura sexista do Oriente Médio, e fornecem uma nova ótica sobre mulheres em guerras.

Além deste fator discorrido anteriormente, a participação determinante de mulheres nos exércitos, e a necessidade de aumento do contingente do exército curdo por mulheres é de suma importância para a quebra de paradigmas e de padrões de gênero, que são fonte de estudo do Feminismo, que classificam os seres humanos ao redor do mundo, os quais são seguidos à risca na região do Oriente Médio, por conta de sua tradição milenar e patriarcal, como: qual é o tipo de atividade que uma mulher deve desempenhar e os espaços que ela nasceu para ocupar, pois segundo as tradições ela nasceu para executá-las, como realizar atividades que envolvessem tarefas domésticas, e educação dos filhos, e não deve ocupar atividades que não as competem. Desta forma, é observado um determinismo biológico em como a sociedade é dividida e como esta divisão impacta nas vidas das pessoas, sobretudo na vida das mulheres. Assim, estabelece os papéis que pessoas do sexo masculino e feminino devem desempenhar em determinados e delimitados setores da sociedade: como na vida familiar e na divisão de trabalho. Outro fator é observado é que na sociedade, sobretudo na da citada localidade, as mulheres são propriedade de seus familiares pertencentes ao sexo masculino, desta forma, são tratadas como subalternas

e que somente devem obedecer e executar aos papéis sociais e de trabalho que são impostos a elas. Assim não é comum que mulheres exerçam atividades que são, segundo a tradição, tarefas para homens, como: segurança do território e do povo.

Por conta da necessidade de um maior número de guerrilheiros no exército curdo, as mulheres maiores de idade passaram a receber treinamento e ingressar voluntariamente nas linhas do Peshmerga e YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres). Fato que causou descrença e desaprovação de parte do setor masculino da população curda, pois os papéis de cada gênero são bem estabelecidos nas sociedades do Oriente Médio, mesmo entre aquelas pessoas que não seguem a religião islâmica. Este fator gerou uma nova situação que vai de encontro com o que normalmente ocorre com pessoas do gênero feminino em guerras, pois, por conta dessa participação voluntária que as mulheres curdas têm no Peshmerga e no YPJ, elas ganham, dia após dia, mais participação, voz, e visibilidade como agente que participa ativamente do conflito, pois normalmente a mulher faz parte dos agentes que são passivos aos conflitos, como crianças e idosos, e por conta disto são vistas como membros do grupo mais vulneráveis a conflitos, uma vez que por falta de conhecimento militar, ou somente por estar em locais onde os ataques à população civil estão intensificados, este grupo acaba sendo atingido por caracterizar o elo mais fraco do conflito. Vale citar que por conta de episódios os quais mulheres, idosos, e crianças, sofreram algum tipo de violência, o setor que é o hegemônico da sociedade constrói a narrativa que mulheres fazem parte do setor de vulneráveis, juntamente com idosos, e crianças, quando há deflagração de conflitos e guerras, e por conta desta narrativa é determinado que os membros deste setor deve ser protegido por serem vistos como frágeis, e que devem permanecer em suas residências, e que as mulheres não podem receber treinamento adequado para participação da vida militar e política. Por sua vez, o setor que os homens fazem parte é o setor hegemônico, que vai defender os que são vistos como vulneráveis, assim, somente o hegemônico da sociedade vai atuar como *player* no conflito, pois os homens construíram uma imagem para se portar como protetores, fortes, corajosos, e racionais, portanto somente eles têm que o direito e o dever de garantir a proteção do Estado e dos civis. Como ENLOE (2014, p. 30-31) expõe:

The idea that we live in a dangerous world serves to reinforce the primacy of particular forms of masculinity while subordinating most women and femininity itself. Men living in a dangerous world are commonly imagined to be the natural protectors. Women living in a dangerous world allegedly are those who need protection. Those relegated to the category of the protected are commonly thought to be safe “at home” and, thus, incapable of realistically assessing the dangers “out there.”

In a patriarchal society—a society whose relationships and inequalities are shaped by the privileging of particular masculinities and by women’s

subordination to and dependence on men—anything that is feminized can be disparaged. Consequently, rival men are prone to try to tar each other with the allegedly damning brush of femininity. The intent is to rob the opposing man of his purchase on such allegedly manly attributes as strength, courage, and rationality.

Porém, devido à nova configuração que as guerrilheiras curdas estão fornecendo no âmbito de mulher como agente ativo de conflitos, está ocorrendo a quebra de paradigmas que sempre existiram nas sociedades mundiais e que, sobretudo, estão enraizadas nas sociedades patriarcais presentes no Oriente Médio.

Conclusão

Assim, por conta da atuação decisória e importante para questão da segurança nacional que as guerrilheiras Peshmerga e do YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres) têm atualmente, as mulheres estão redefinindo o seu papel na sociedade curda. Através de sua luta contra do Estado Islâmico (EI), defendendo os civis e o território, elas estão rompendo com a visão de que são supostamente frágeis e que não conseguem tomar decisões de cunho securitário. Desta forma, desconstruem a ideia de que as diferenças entre homens e mulheres são determinadas por fatores biológicos, e trazem à tona a problemática de gênero que envolve a divisão de tarefas entre homens e mulheres, sobretudo pelas sociedades situadas no Oriente Médio.

Vale ressaltar que em razão da necessidade da presença das mulheres no Peshmerga e no YPJ, elas estão ganhando uma maior autonomia e voz na sociedade curda, e estão lutando diariamente contra o patriarcalismo, uma vez que ingressam no serviço militar juntamente com os homens e executam as mesmas funções que sempre foram designadas somente a eles, tanto na área militar quanto na política.

Desta forma, as guerrilheiras curdas utilizam o fator do gênero feminino, para defesa de seu território e população civil, contra o expansionismo feito pelo Estado Islâmico (EI), já que os jihadistas (fundamentalistas islâmicos que promovem o terror) acreditam que se forem mortos por mulheres eles perdem as regalias que supostamente teriam quando morressem pela causa que eles seguem. Então, as guerrilheiras utilizam o fato de ser mulher para aniquilar o inimigo. Usando o fator do gênero em favor da divisão de mulheres, para questão securitária do Curdistão, e para defesa dos civis.

Outro ponto importante que foi observado é que os guerrilheiros da divisão masculina do Peshmerga recorrem mais à tática física, enquanto as guerrilheiras utilizam mais a inteligência e o planejamento no momento em que vão executar suas tarefas visando defender

o Curdistão. Porém, ainda assim, elas utilizam a força das armas para se defender, bem como ao território e população. No final, as mulheres guerrilheiras realizam o mesmo trabalho que a divisão masculina faz: combater o inimigo, EI, visando a vitória sob os jihadistas. Porém, com um novo fator, que é inédito para a sociedade: a utilização de seu gênero como fator decisório do conflito através de sua atuação como agente ativo do conflito nos fronts de batalha. Desta forma, fazem a desconstrução da imagem frágil que foi atribuída ao gênero feminino, e trazem um novo olhar sob a participação de mulheres em guerras e conflitos.

Referências

‘THE PESHMERGA ISN’T AFRAID OF ISIS’: Fighting on the front lines, Kurdish Peshmerga soldiers have joined the Iraqi Army in a bloody battle against the Islamic State. But sharing a common enemy doesn’t make them easy allies.. Washington D.c, 24 maio 2016. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/2016/04/12/the-peshmerga-isnt-afraid-of-islamic-state-iraqi-army-makhmour/>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

A KURDISH FEMALE FIGHTER'S WAR STORY: 'I DON'T KNOW HOW MANY I'VE KILLED IN KOBANI - I DON'T SEE ISIS AS HUMAN'. Nova Iorque, 23 out. 2014. Disponível em: <<http://www.ibtimes.co.uk/kurdish-female-fighters-war-story-i-dont-know-how-many-ive-killed-kobani-i-dont-see-1471412>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

AMEAÇADO, CURDISTÃO VIROU POLO DE ESTABILIDADE NO IRAQUE. São Paulo, 16 ago. 2014. Disponível em: <Ameaçado, Curdistão virou polo de estabilidade no Iraque>. Acesso em: 15 ago. 2016.

BETWEEN ANKARA AND ROJAVA. [s.l], 14 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/turkey/2016-03-14/between-ankara-and-rojava>>. Acesso em: 30 maio 2016.

CARPENTER, Charli. Feminism, Nationalism, and Globalism: Representations of Bosnian “War Babies” in the Western Print Media. In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (ED.). **Gender, War, and Militarism.** Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC. 2010.

CHEFE HUMANITÁRIA DA ONU PEDE AO CONSELHO DE SEGURANÇA PARA SALVAR A SÍRIA DA DESESPERANÇA: No total, cerca de 12,2 milhões de pessoas, incluindo 5,6 milhões de crianças, precisam de assistência humanitária em toda o país, segundo as Nações Unidas.. [s.l], 29 maio 2015. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/chefe-humanitaria-da-onu-pede-ao-conselho-de-seguranca-para-salvar-a-siria-da-desesperanca/>>. Acesso em: 29 maio 2015.

CONFLITOS NA SÍRIA E NO IRAQUE AUMENTAM SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO EM DEZENAS DE PAÍSES. [s.l], 26 set. 2014. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conflitos-na-siria-e-no-iraque-aumentam-solicitacoes-de-refugio-em-dezenas-de-paises/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

CONHEÇA OS YAZIDIS, POVO QUE ESTÁ SENDO MASSACRADO NO IRAQUE: Entre 10 mil e 40 mil yazidis estão encurralados entre a sede e as armas dos radicais islâmicos nas montanhas do Iraque. São Paulo, 07 ago. 2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mundo/conheca-os-yazidis-povo-que-esta-sendo-massacrado-no-iraque/>>. Acesso em: 21 maio 2016.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics**. Los Angeles: University of California Press. 2014.

ENVIADO DA ONU ALERTA PARA RISCO DE MASSACRE EM KOBANI: Emissário invocou matança em Srebrenica ao pedir ação global para conter avanço do Estado Islâmico em cidade na fronteira com a Turquia. São Paulo, 10 out. 2014. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/mundo/jihadistas-avancam-sobre-kobani-e-onu-alerta-para-risco-de-massacre>>. Acesso em: 20 maio 2015.

EXÉRCITO CURDO CONTA COM 45% DE MULHERES NA FRENTE DE BATALHA: As forças militares curdas na Síria, empenhadas no combate ao Daesh, são 45% femininas, e o número de mulheres tende a aumentar, declarou a comandante das Unidades Femininas de Proteção (YPJ), Nesrin Abdalla, neste domingo. Rio de Janeiro, 07 fev. 2016. Disponível em: <<http://correiodobrasil.com.br/exercito-curdo-conta-com-45-de-mulheres-na-frente-de-batalha>>. Acesso em: 21 maio 2016.

GERECKE, Megan. Explaining Sexual Violence in Conflict Situations. In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (ED.). **Gender, War, and Militarism**. Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC. 2010.

GRUPO CRIA CALIFADO NO IRAQUE E NA SÍRIA; VOCÊ SABE O QUE ISTO SIGNIFICA? São Paulo, 30 jun. 2014. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2014/06/30/entenda-o-que-e-um-califado.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

HALE, Sondra. Sexual Violence in War and Conflict: Rape as a Marker and Eraser of difference: Darfur and the Nuba Mountains (Sudan). In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (ED.). **Gender, War, and Militarism**. Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC. 2010.

HOW THE KURDS BECAME SYRIA'S NEW POWER BROKERS. Washington D.c, 18 fev. 2016. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/2016/02/18/how-the-kurds-became-syrias-new-power-brokers/>>. Acesso em: 03 jun. 2016.

JIHADISTAS PROCLAMAM UM ESTADO ISLÂMICO ENTRE O IRAQUE E A SÍRIA. São Paulo, 30 jun. 2014. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/mundo/jihadistas-proclamam-um-estado-islamico-entre-o-iraque-e-a-siria/>>. Acesso em: 5 ago. 2016.

MEET THE BADASS WOMEN FIGHTING THE ISLAMIC STATE. Washington D.c, 12 set. 2014. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/2014/09/12/meet-the-badass-women-fighting-the-islamic-state/>>. Acesso em: 27 maio 2016.

MEET THE KURDISH WOMEN FIGHTING THE ISLAMIC STATE: Battling Isil on the frontline in Northern Iraq are the female peshmerga army - fighting as equals alongside the male Kurdish forces for the future of their country. Londres, 08 set. 2014.

Disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/islamic-state/11216064/Meet-the-Kurdish-women-fighting-the-Islamic-State.html>>. Acesso em: 24 maio 2016.

PEIXINHO, Maria de Fátima Amaral Simões. **O Curdistão no Iraque, ensaio de uma Nação: Contexto e Desafios**. 2010. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Mundo Árabe e Islâmico, Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2009. Disponível em: <http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/2292/3/DM_20744.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2015.

PETERSON, V. Spike. Gender, Militarization, and Security: Gendered Identities, Ideologies, and Practices in the Context of War and Militarism. In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (ED.). **Gender, War, and Militarism**. Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC. 2010.

PROFILE: WHO ARE THE PESHMERGA? Londres, 20 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-middle-east-28738975>>. Acesso em: 24 maio 2016.

SEGURANÇA DOS CIVIS SITIADOS EM OFENSIVA DO ESTADO ISLÂMICO À CIDADE SÍRIA PREOCUPA ONU. [s.l], 07 out. 2014. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/seguranca-dos-civis-sitiados-em-ofensiva-do-estado-islamico-a-cidade-siria-preocupa-onu/>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

SEIS GRÁFICOS EXPLICAM GUERRA CONTRA 'ESTADO ISLÂMICO'. São Paulo, 26 maio 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150216_estado_islamico_gch_hb>. Acesso em: 16 fev. 2015.

SÍRIA: 'O GENOCÍDIO OCORREU E ESTÁ EM CURSO', DIZ COMISSÃO DA ONU SOBRE YAZIDIS ATACADOS PELO ISIL. [s.l], 18 jun. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/siria-o-genocidio-ocorreu-e-esta-em-curso-diz-comissao-da-onu-sobre-yazidis-atacados-pelo-isil/>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

TAKING FEMALE ARMED REBELS SERIOUSLY. Washington D.c, 11 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/monkey-cage/wp/2015/04/11/taking-female-armed-rebels-seriously/>>. Acesso em: 27 maio 2016.

THE KURDS GO BROKE ITS LIGHTS OUT FOR OBAMA'S WAR ON THE ISLAMIC STATE. Washington D.c, 02 mar. 2016. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/2016/03/02/if-the-kurds-go-broke-its-lights-out-for-obamas-war-on-the-islamic->>. Acesso em: 03 jun. 2016.

THE TIME FOR AN INDEPENDENT KURDISTAN IS NOW. Washington D.c, 04 maio 2016. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/2016/03/04/the-time-for-an-independent-kurdistan-is-now/>>. Acesso em: 26 maio 2016.

THIS IS NOT THE TIME FOR AN INDEPENDENT KURDISTAN. Washington D.c, 22 abr. 2016. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/2016/04/22/this-is-not-the-time-for-an-independent-kurdistan-iraq-barzani/>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

TICKNER, Ann. Feminism and Security. In: HUGHES, Christopher W.; MENG, Lai Yew (ED.). **Security Studies: A reader**. Nova Iorque: Routledge, 2011.

TICKNER, Ann. **Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security.** Nova Iorque: Columbia University Press. 1992.

TICKNER, Ann. **Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post–Cold War Era.** Nova Iorque: Columbia University Press. 2001.

VIA, Sandra. Gender, Militarism, and Globalization: Soldiers for Hire and Hegemonic Masculinity. In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (ED.). **Gender, War, and Militarism.** Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC. 2010.

WESTERN FASCINATION WITH 'BADASS' KURDISH WOMEN: The media frenzy over the women fighting ISIL is bizarre, myopic, orientalist and cheapens an import. Catar, 29 out. 2014. Disponível em: <<http://www.aljazeera.com/indepth/opinion/2014/10/western-fascination-with-badas-2014102112410527736.html>>. Acesso em: 30 maio 2015.

WHO ARE THE KURDS? Londres, 15 mar. 2016. Disponível em: <<http://blogs.ft.com/the-world/2014/10/a-short-history-of-the-kurds/>>. Acesso em: 14 mar. 2016.

WOOD, Elisabeth Jean. Sexual Violence during War: Toward an Understanding of Variation. In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (ED.). **Gender, War, and Militarism.** Santa Barbara: ABC-CLIO, LLC. 2010.

YPJ: THE KURDISH FEMINISTS FIGHTING ISLAMIC STATE. Londres, 07 out. 2014. Disponível em: <<http://www.theweek.co.uk/middle-east/islamic-state/60758/ypj-the-kurdish-feminists-fighting-islamic-state>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

***A INGLATERRA E O PARTIDO UKIP CONTRA A IMIGRAÇÃO:
A INFLUÊNCIA DOS NACIONALISTAS PARA O BREXIT***

Andrya Mickaelly da Silva Santos (Fadic)

Resumo: O presente artigo objetiva analisar o Partido UKIP em relação ao Brexit. Fazendo uma construção de pensamento desde o início da guerra na Síria, que acabou estourando uma crise na União Europeia, até a retomada do conceito de identidade na Inglaterra, que por muitos anos recebeu grandes quantidades de pessoas de outras nações e agora teme a sua extinção em relação às novas ameaças. Como o posicionamento anti-imigração tem construído a identidade do outro como sendo um “problema” social a ser enfrentado através de rígidas políticas de fronteiras.

Palavras-Chave: UKIP. Brexi. Síria. Identidade. Fronteiras

Abstract: This article aims to analyze the UKIP Party in relation to Brexit. Making a building thought from the beginning of the war in Syria, which ended up bursting a crisis in the European Union, until the resumption of the concept of identity in England, which for many years received large numbers of people from other nations and now fears that his extinction in relation to new threats. How the anti-immigration positioning has built the identity of the other as being a social "problem" to be faced through rigid border policies.

Keywords: UKIP; Brexit; Syria; Identity; Borders

Introdução

A partir da década de noventa podemos perceber uma forte interação entre as nações, esse período é conhecido como a década das convenções internacionais. Essa diminuição do espaço-tempo é marcada pelo processo de globalização que fez com que as distâncias diminuíssem e o tempo fosse otimizado nas mais diversas áreas sociais. No entanto, essa onda provocou uma intensificação da migração ao redor do mundo, já no início do século XXI. Estamos presenciando um deslocamento de grandes grupos de pessoas para as áreas mais desenvolvidas da Terra.

Neste trabalho, trataremos da atual questão da guerra na síria especificamente como um dos principais motivadores da grande onda de refugiados que provocou a “proclamação” da crise na União Europeia e levou muitos estados a questionarem sua permanência no bloco regional. No entanto, nosso foco será específico no estudo de um país, a Inglaterra, que recentemente foi palco de várias discursões sobre a saída do Reino Unido da União Europeia, em que a decisão foi tomada através de um que foi acompanhado por várias regiões do mundo e teve uma grande repercussão no Brasil. Trataremos do partido de extrema direita, UKIP, fazendo uma análise dos discursos que estão tomando as ruas inglesas, conquistando novos adeptos e assustando muitas pessoas de outros países, pelo seu posicionamento retrogrado, e xenófobo. Nesse país, a discussão do “o que é ser inglês” tem ganhado força em uma sociedade considerada por tanto tempo cosmopolita e que agora se vê avessa às adversidades culturais que tanto contribuíram para o seu desenvolvimento.

O principal objetivo é analisar, através de dados, quantitativos e qualitativos, extraídos de obras de autores com respaldo acadêmico, e focando na busca através de sites confiáveis de notícias internacionais, para entendermos como esta influência vem sendo imposta as pessoas. Vamos tentar responder ao seguinte questionamento “Como o partido UKIP vem construindo o seu discurso anti-migração, e como isso influenciou os ingleses para o Brexit?”

Primavera Árabe e o esfacelamento do Estado sírio

No mundo árabe, uma série de protestos populares e revoluções deram início a uma onda de revolta, passando a ser chamada de Primavera Árabe, no ano de 2011. As pessoas foram às ruas reivindicar melhorias econômicas e sociais, como também, queriam colocar abaixo os governos ditatoriais e, por isso, clamavam por uma democracia local. Egito, Tunísia, Síria, Iêmen e Barein passavam por uma crise em que as taxas de desempregos e os preços dos alimentos eram altos, o que gerava uma insatisfação coletiva desses povos.

Como resultado, as ditaduras desses países foram derrubadas através da mobilização da população de cada região. Ademais, também houve ajuda vinda do sistema internacional, como foi o caso da Líbia que recebeu um reforço militar da OTAN¹³, que acabou matando o Muammar Kadafi, no conflito. A Síria é o país que foge à regra, até hoje a população síria não conseguiu destituir o governo ditador de Bashar al-Assad.

¹³ Os interesses geopolíticos, por ser uma região rica em reservas petrolíferas, os Estados Unidos se tornou um aliado dos governos ditatoriais da região árabe. No entanto, a Primavera Árabe colocou em riscos esses interesses.

A República Árabe da Síria tem como sua capital a cidade de Damasco, que também é considerada a cidade mais importante do país, que, na antiguidade, foi a capital do Império Omíada¹⁴. Por isso, é considerada a cidade mais antiga do país, e a mais povoada. Faz fronteira com o Iraque, Israel, Jordânia, Líbano e Turquia, possuindo também uma vantagem natural, uma saída para o mar mediterrâneo. Sem dúvidas é um território que possuía uma riqueza cultural muito grande, com seus sítios arqueológicos e com cidades com arquitetura que deixava transparecer os traços de uma sociedade tão importante para o entendimento da civilização humana.

No entanto, junto com a Primavera Árabe, veio a crise síria que se alastrou e hoje se vê através da guerra entre os povos de um mesmo território na busca pelo poder. Foi na cidade de Deraa, localizada no sul do país, que se desencadeou o conflito quando houve a prisão e a tortura de jovens que pintaram no muro da escola slogans revolucionários, que condiziam com os ideais da Primavera Árabe. Não bastando os atos de violência anteriormente mencionados, as forças de segurança atiraram contra os manifestantes. Essa atitude provocou a morte de vários jovens, levando muitas pessoas às ruas para protestarem contra essa violência, o que desencadeou uma série de manifestações em várias regiões do país pedindo o fim do governo ditatorial de Assad, e também a sua saída do poder. Esse conflito já destruiu um grande número de bairros inteiros, deixando milhares de famílias desabrigadas, sendo forçadas a se deslocarem, de início, internamente.

Uma parte expressiva da população encontra-se presa em cidades sitiadas, onde muitas vezes a ajuda humanitária não consegue chegar, o que torna ainda mais difícil a sobrevivência dessas pessoas, que estão em lugares inóspitos. Mesmo diante desse cenário caótico, a tentativa de combater o governo e a oposição não pára. Outro problema que vem sendo levantado, é a fragmentação da oposição, que vem dando origem a novos grupos que podemos denominar de “facções” de origem islâmica e que têm vínculo com a Al-Qaeda, que tem táticas extremamente violentas que preocupam até mesmo os grupos rebeldes. O grupo Estado Islâmico (EI), de origem jihadista, tem preocupado não só as pessoas que ainda estão na Síria, como também toda a sociedade internacional, por causa da sua influência ao redor do mundo, que atrai vários adeptos de países diversos, e suas ideias cada vez mais são dissipadas. Com isso, pode-se perceber que o conflito vai ganhando um novo arcabouço, onde começa a se ter a intervenção de países vizinhos, incluindo o fato do Estado Islâmico estar dando outra roupagem ao conflito.

¹⁴ Provenientes da dinastia turca de califas de Maomé.

A violência é uma característica das relações humanas que está presente desde o princípio da existência do ser humano. (AMARAL, 2016)

O esfacelamento da Síria como Estado-nação está tendo como consequência o deslocamento forçado dos seus habitantes, o que vem provocando o maior êxodo já registrado na história, depois da Segunda Guerra Mundial. Os países vizinhos estão tendo que acolher muitas dessas pessoas, onde grande parte delas são mulheres e crianças.

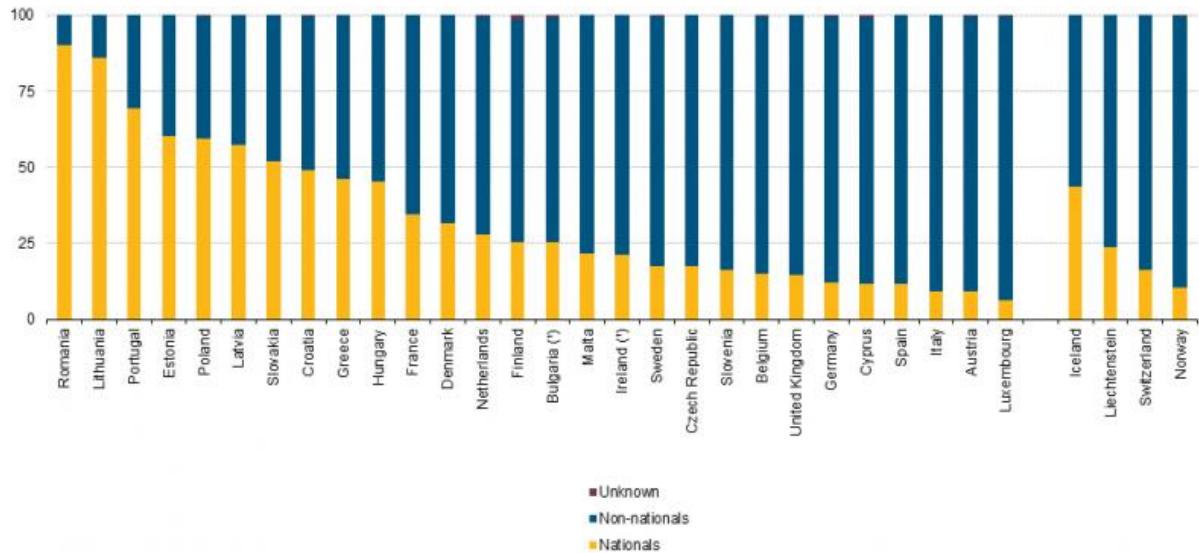
A crise dos refugiados tomou grandes proporções, principalmente a partir de 2013, quando a crise na Síria se intensificou. Os refugiados só começaram a ser notícias na mídia internacional, quando essas pessoas começaram a chegar em grandes grupos nas ilhas gregas, levando a União Europeia a decretar uma crise. Segundo a Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), são consideradas refugiadas as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos. Essa crise de refugiados advindos da Síria intimamente relacionada aos fenômenos migratórios atuais, relacionada ao princípio nº 2 do artigo 13º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país”.

Uma pesquisa recente da ACNUR, de junho desse ano (2016), mostra que 1 em cada 113 pessoas no mundo é solicitante de refúgio, deslocada interna ou refugiada. A cada minuto cerca de 24 pessoas são deslocadas. São dados como esse que preocupam cada vez mais os países europeus.

A maior parte das pessoas que chegam à Grécia vêm da Síria (48%) e do Afeganistão (25%), mas há também um grande fluxo de pessoas do Iraque, Paquistão e Irã. Os que chegam pela Itália, vêm principalmente da África (Nigéria 20%, Eritreia de 12%, Gâmbia, Guiné, Sudão e Costa do Marfim, 7% cada). (ACNUR, 2016)

O estilo de vida europeu advindo dos longos anos de prosperidade econômica leva muitos imigrantes a optarem por arriscarem tudo que têm, inclusive a vida, para chegarem à região e ali serem aceitos, como membros da sociedade. Dados Estatísticos levantados pelo Eurostat, (2013) mostram que Luxemburgo tem a maior taxa de imigração, seguido por Malta, e Chipre; como mostra o gráfico 1.

Gráfico 1: Distribuição dos imigrantes por nacionalidade, 2013



(*) Provisional.

Source: Eurostat (online data code: migr_imm2ctz)

(% de todos os imigrantes)

Fonte: Eurostat (migr_imm2ctz)

A Grã-Bretanha tem se preocupado bastante com relação à entrada de imigrantes em seu território, principalmente a Inglaterra. No entanto, a Inglaterra é um dos países que vêm recebendo um contingente pequeno de estrangeiros, mas especificamente, refugiados, desde o início da crise dos refugiados, se comparamos com os outros países da Europa. Alguns pontos podem ser levantados para explicar essa não aceitação por parte dos ingleses. No entanto, não se pode esquecer que esses grupos que estão sendo deslocados de maneira forçada, não têm a opção de ficarem no seu país de origem, pois muitos deles já estão na lista dos “Estados falidos”. Não há, pelo menos por enquanto, expectativa de vida nesses locais onde a guerra é a lei que rege as relações entre os indivíduos que lá estão.

A retomada do conceito de identidade

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. (HALL, 2004)

Nossa sociedade contemporânea se distingue das sociedades passadas pelo rápido movimento que ela produz, onde as mudanças são constantes e rápidas. Ao mesmo tempo que há o que muitos teóricos chamam de encolhimento do mundo, através do desenvolvimento dos transportes, dos meios de comunicação, do sistema econômico; “o encolhimento do mundo revela intensamente que a dinâmica é de criar homogeneidade e heterogeneidade simultânea”. (RIBEIRO, 2000)

Hoje, nosso modelo de sociedade acentua a diferença entre os cidadãos, apesar da transnacionalidade estar muito presente, as fronteiras físicas continuam existindo, o que podemos dizer com relação a elas é que houve uma certa “flexibilização” que é uma característica do processo de globalização. As “fronteiras sociais” cada vez mais dividem determinados grupos dentro de um mesmo Estado; é preciso que as diferenças sejam acentuadas para que o “eu” possa construir a sua identidade através do posicionamento do outro, essa construção se dá de forma imaginada, fantasiosa.

Entretanto, embora o sujeito esteja sempre partido ou dividido, ele vivencia sua própria identidade como se ela estivesse reunida e “resolvida”, ou unificada, como uma “pessoa” unificada que ele formou na fase do espelho. Essa, de acordo com esse tipo de pensamento psicanalítico, é a origem contraditória da “identidade”. (HALL, 2004)

A identidade é um processo contínuo de construção, onde vários elementos ao longo da vida do ser humano vão moldando o seu ser, vai absorvendo também os elementos do lugar onde vive, na troca com os outros membros da sociedade. A criança não nasce com uma identidade já formada, tanto que, partes do seu “eu interior” só acabam sendo descobertos na fase adulta, quando novos elementos que estão sendo somados à sua construção indeníria começam a fazer sentido. É preciso entender a construção da identidade individual para que se possa chegar a identidade coletiva, que aqui estamos nos referindo a nacionalidade. A nacionalidade, por muitos indivíduos, é tida como algo natural, é considerada algo originário, quem já está impressa no ser desde o seu nascimento.

Nós só sabemos o que significa ser “inglês” devido ao modo como a “inglesidade” (Englishness) veio a ser representada – como um conjunto de significados – pela cultura nacional inglesa. Segue-se que a nação não é apenas uma entidade política, mas algo que produz sentidos – um sistema de representação cultural. As pessoas não são apenas cidadãos/ãs legais de uma nação tal como representada em sua cultura nacional. (HALL, 2004)

Segundo Hall (2004), a formação de uma cultura nacional contribuiu para criar padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernacular como o meio dominante de comunicação em toda a nação, criou uma cultura homogênea e manteve instituições culturais

nacionais, como, por exemplo, um sistema educacional nacional. Dessa e de outras formas, a cultura nacional se tornou uma característica-chave da industrialização e um dispositivo da modernidade. Desde a imagem de uma verde e agradável terra inglesa, com seu doce e tranquilo interior, com seus chalés de treliças e jardins campestres- “a ilha coroada” de Shakespeare- até às cerimônias públicas, o discurso da “inglesidade” (englishness) representa o que “a Inglaterra” é, dá sentido à identidade de “ser inglês” e fixa a “Inglaterra” como um foco de identificação nos corações ingleses (e anglófilos). A maioria das nações consiste de culturas separadas que só foram unificadas por um longo processo de conquista violenta – isto é, pela supressão forçada da diferença cultural. “O povo britânico” é constituído por uma série desses tipos de conquistas – céltica, romana, saxônica, viking e normanda. O nacionalismo britânico moderno foi o produto de um esforço muito coordenado, no alto período vitoriano tardio, para unificar as classes ao longo de divisões sociais, ao provê-las com um ponto alternativo de identificação ‘pertencimento comum à família da nação’.

A identidade nacional está ligada ao lugar de pertencimento, e também aos elementos simbólicos que os diferenciam dos outros grupos. O lugar é algo familiar, reconhecido. Através do convívio em comunidade o indivíduo constrói o seu “eu” e permite um reconhecimento do papel dele naquela sociedade. Ele se reconhece como membro que compartilha valores, crenças, obrigações e cumpre deveres. Essa construção permite que o indivíduo possua uma formação baseada no passado histórico, como uma ligação com o tempo presente, e também permite projeções futuras.

Como esta situação tem se mostrado na Grã-Bretanha em termos de identidade? O primeiro efeito tem sido o de contestar os contornos estabelecidos da identidade nacional e o de expor seu fechamento às pressões da diferença, da “alteridade” e da diversidade cultural. Isto está acontecendo, em diferentes graus, em todas as culturas nacionais ocidentais e, como consequência, fez com que toda a questão da identidade nacional e da “centralidade” cultural do Ocidente fosse abertamente discutida. Num país que é agora um repositório de culturas africanas e asiáticas, o sentimento do que significa ser britânico nunca mais pode ter a mesma velha confiança e certeza. O que significa ser europeu, num continente colorido não apenas pelas culturas de suas antigas colônias, mas também pelas culturas americanas e agora pelas japonesas. (HALL, 2004)

O aumento do fluxo migratório tem provocado um fortalecimento das identidades nacionais na União Europeia, e principalmente na Inglaterra, como uma forma de se defenderem do “outro” que é estranho aos olhos dos ingleses, por não terem os mesmos costumes, compartilharem a mesma crença, o mesmo idioma. O grupo dominante se sente

ameaçado e com isso acaba tendo atitudes de defesa, e também leva os seus nacionais a verem o outro como “problema”.

A sociedade contemporânea está alicerçada sobre o pânico da “segurança pessoal”. Estamos preocupados em manter nosso status social a qualquer custo. Para isso contamos com a figura do Estado. Este vem por décadas desenvolvendo uma percepção de perigo e insegurança em torno do imigrante. Esta percepção tomou proporções muito maiores no pós 11 de setembro quando o título de “terrorista” foi adicionado a qualquer pessoa em busca de asilo. Chegamos a 2015 com o conceito construído e disseminado de que o “outro” é o problema. (FARIAS, 2016)

Essa construção do “outro” acaba sendo limitada e, por diversas vezes, sinaliza um pensamento muito atrasado, que não deveria condizer com a sociedade em que vivemos. Tudo leva a crer que o processo de globalização onde o espaço-tempo da mesma forma que diminui as distâncias, gera intolerância e práticas xenófobas.

O UKIP e a influência para o BREXIT

Migração é um fato inerente ao ser humano. Debruçar esforços em para-la é um equívoco, especialmente em um mundo fortemente globalizado. Uma sociedade harmoniosa, tolerante e inclusiva é o caminho para alcançarmos a segurança social e pessoal que tanto almejamos. (FARIAS, 2016)

Na Europa, uma tendência vem sendo observada por vários estudiosos, como cientistas políticos, internacionalistas; com relação ao posicionamento de alguns partidos e a postura adotada na questão migratória. Seus posicionamentos nesse tema podem definir qual conseguirá ser eleito ou não. A postura anti-migratória que o inglês vem adotando cada vez mais de uma forma intensa, leva essas pessoas a procurarem líderes que podem chegar ao poder e com isso implementar políticas públicas, para que possam administrar o esse trânsito de pessoas com uma maior eficácia. Essa onda de imigrantes é vista como uma ameaça não só pela quantidade de pessoas que adentram o país, mas porque entre essa população existe um grande contingente de refugiados. Na cabeça da maioria das pessoas, principalmente os ingleses, eles correlacionam o “ser refugiado”, ao “ser terrorista”.

Os Partidos xenófobos e populistas vêm conseguindo obter bons resultados em alguns países europeus. Não é o regresso de uma extrema-direita clássica, mas de partidos fortemente anti-imigração e anti-islâmicos – que acaba por ser o único fator de unidade entre partidos muito diferentes entre si. Ao compartilharem ideologias racistas, esses partidos buscam construir um “muro”, mesmo que invisível, mais que é forte e traz o sentimento de segurança e garantia de uma continuidade do bem-estar para os europeus. Esse posicionamento também fez com que

líderes políticos aparecerem para a população, como marketing político, elevando as chances desses partidos chegarem ao poder, e que talvez, se não tivessem tomado esse discurso como bandeira partidária, provavelmente, teriam poucas chances de serem eleitos.

Os partidos de extrema direita, nos países da União Europeia, buscaram se fortalecer instrumentalizando os medos da população e crescer eleitoralmente empregando a retórica anti-imigração usando a crise migratória como principal elemento. No entanto, é questionável esse discurso dos partidos da extrema-direita da União Europeia, já que os grandes contingentes de refugiados sírios estão situados na Turquia, Líbano e Jordânia, e não na Europa como eles afirmam. A esses partidos nacionalistas, na Europa, tem ganhado força através de campanhas xenófobas, principalmente em países onde sua força era pequena, e conseqüentemente não tinham êxito eleitoral. No entanto, os partidos nacionalistas são bem diferentes entre eles, mas há um fator que os unem, que é forte posição anti-imigração, principalmente aqueles que estão situadas na Europa Ocidental têm esse elemento em destaque. Em momentos de crise, a extrema-direita ressurgue com força total, através do “voto de protesto” dos cidadãos, com relação ao partido que está no governo, contra a corrupção no país. O discurso anti-imigração está ancorado em uma ideologia extremista. (LUCENA SILVA & SANTOS, 2016).

Esses partidos xenófobos e populistas que estavam, de certa forma, esquecidos pela população, ressurgue com um discurso que atrelado a ideologia anti-imigração e anti-islâmico. A parti dessa definição, pode-se concluir que não significa apenas a ressurgência de partidos de extrema-direita clássica, se tem adiante, uma ideologia contemporânea que vai além dos seus princípios básicos que a caracteriza como tal. Na Inglaterra, a presença do Partido UKIP (Partido pela Independência do Reino Unido) vem delineando o cenário político atual (2016), e levantando reflexões quanto aos posicionamentos e decisões diante de uma Europa caótica, banhada pela incerteza, tão mencionada pelos políticos, e reproduzida pela população.

No dia 23 de junho de 2016, o mundo acompanhou o plebiscito para o Brexti, que definiu a saída do Reino Unido da União Europeia, foi um dia que marcou a história da Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales. Essa consulta a população foi uma promessa de campanha de David Cameron se caso ele ganhasse as eleições. Após sua vitória, Cameron começou a sofrer com as pressões exercidas pelos políticos que compõe seu partido político, mas que também são membros do UKIP, pois a última consulta a população foi em 1975, que na ocasião os britânicos decidiram permanecerem no bloco regional. No entanto, muitas mudanças, ocorreram no mundo, e em especial na Europa nesses últimos anos. Nessa consulta todos os votos tiveram o mesmo valor, ficou também definido que não haveria um número mínimo de eleitores para que o resultado fosse válido, a maioria simples foi o que prevaleceu.

Cameron, primeiro-ministro, defendeu abertamente em seus discursos, desde o início do processo pela permanência no bloco, assim como também outros chefes de Estados defenderam esse posicionamento, como o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. Por outro lado, se tem a retórica de partidos eurocéticos que defendem que o crescimento da União Europeia, seus êxitos, se deu através de inferências na soberania do Reino Unido.

O partido UKIP teve um papel de relevância nesse resultado, através das suas campanhas xenófobas que logo ganhou a mídia internacional, com frases como a de Nigel Farage, líder do partido: “Você pode mostrar seu apoio para a independência e soberania do Reino Unido”; “If you Believe in Britain, Vote UKIP on May 5” (UKIP, 2016). Por traz dessas frases, se pode perceber, a crescente influência do nacionalismo. Pois se remetem a proteção cada vez mais acentuada da soberania desses países, através de um forte controle fronteiriço e que leva, claramente, a uma contenção dos fluxos migratórios para o Reino Unido de uma forma mais geral, mais especialmente para um fechamento de fronteiras na Inglaterra que por tanto tempo recebeu imigrantes do mundo inteiro.

São discursos como estes que estão ganhando relevância no contexto europeu, em época de crise da União Europeia, o partido UKIP influenciou vários cidadãos britânicos a votarem a favor da saída do Reino Unido como uma forma de preservarem sua identidade nacional, e também o seu bem-estar social. Esse sentimento nacionalista foi amplamente visto na Inglaterra, que já é conhecida por ter uma ideologia conservadora, no entanto essas questões foram ressaltadas pelo próprio líder do partido UKIP Nigel Farage.

O Partido atrai uma grande massa da população britânica que tem um baixo nível de escolaridade e conseqüentemente um baixo nível de qualificação profissional. Diante desse cenário, se pode perceber que são essas as pessoas que dão legitimidade ao discurso do UKIP, pois são essas pessoas que vem sendo afetadas pela crise na Europa. Em uma entrevista recente Farage afirmou: “Vamos mostrar que os britânicos estão fartos dessas decisões absurdas da União Europeia. Nós não detestamos a Europa, nós adoramos nossos vizinhos [...], mas não queremos ser governados por instituições estranhas em Bruxelas, com uma bandeira e um hino que não defendemos [...]” (RFI, 2014). Os imigrantes e refugiados aparecem como elementos agravadores, são considerados como pessoas que adentram a esses países com o propósito de “roubarem” os empregos dos britânicos, comprometendo a boa qualidade de vida, e também a segurança da população nacional. Vale ressaltar, que o perigo a segurança está relacionado ao “ser oriental”, esse já é um elemento o que liga essas pessoas de origem mulçumana a figura do terrorista, como mencionado anteriormente. O Partido também leva para as pessoas o discurso de que participar da União Europeia fez com que a Inglaterra, abrisse suas fronteiras para um

grande fluxo de pessoas, e que com isso políticas de contenções não puderam ser implementadas com uma maior facilidade, para eles os imigrantes têm uma grande facilidade de adentrar ao território e prejudicar o estado de bem-estar social.

De certa maneira, o ex-líder do partido inglês estava correto. O que ocorreu no Reino Unido com a maioria, embora apertada, da população decidindo pela saída da União Europeia, deu munição aos partidos nacionalistas europeus. A melhor solução para a crise humanitária que a UE vive é o fim da Guerra Civil que assola a Síria. O impasse na resolução do conflito sírio mostra que o drama humanitário ainda deve persistir. (LUCENA SILVA & SANTOS, 2016)

Conclusão

Será a entrada de deputados de partidos de extrema-direita nos parlamentos de vários países europeus o maior terremoto político na Europa desde o desaparecimento do comunismo? [...] Exagerado ou não, a verdade é que a extrema-direita tem feito ganhos e aparecido com relevância em países onde não tinha tido até agora sucesso eleitoral. [...] Estes partidos são todos muito diferentes, mas há um fator comum: uma forte posição anti-imigração e anti-islamista, principalmente nos países da Europa Ocidental. (GUIMARAES, 2011)

Os conflitos ao redor do mundo vêm ajudando a aumentar o fluxo de pessoas que são obrigadas a sair dos seus países de origem, onde os direitos fundamentais já não estão sendo mais respeitados e garantidos pelo Estado, colocando em risco a vida de milhares de famílias. A falta de acordo com os grupos e o governo da Síria vem alastrando uma guerra civil que já matou milhares de pessoas, e fez com que muitos indivíduos migrassem para a Europa na esperança de recomeçarem uma nova vida.

No entanto, podemos perceber que essas correntes de imigração provocaram o que hoje é considerado uma crise na Europa, onde ao mesmo tempo que há ativistas na região tentando acolher essas pessoas, há também muitos habitantes que desprezam e encaram essa situação como algo ameaçador à sua existência naquela determinada sociedade em que nasceu e construiu a sua identidade, reconhecendo-se como nacional daquele Estado-nação, ao qual presta lealdade. Isso fez com um novo discurso entre os partidos conservadores emergisse e conquistasse novos adeptos das suas ideologias.

Na Inglaterra, houve uma grande atuação do partido UKIP no que diz respeito à política anti-imigração, que influenciou de forma direta o voto dos ingleses para a saída do Reino Unido da União Europeia. Esse cenário é de difícil compreensão, pois a Inglaterra sempre foi conhecida como um país acolhedor de vários povos, de diferentes culturas, e agora estamos

presenciando atitudes que excluem e afastam esses migrantes e, principalmente no que diz respeito aos refugiados, que são grupos mais vulneráveis.

Referência

ACNUR. **Estatísticas.** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/>> Acessado em: 17 Set 2016.

AMARAL, Rodrigo. **Violência cultural: xenofobia, terrorismo e o advento da intolerância nas relações transnacionais.** Disponível em: <<https://semanari.wordpress.com/2016/03/16/publicacao-dos-anais-da-semana-de-ri/>> Acessado em: 17 Set 2016.

EUROSTAT. **Estatísticas da migração e da população migrante.** Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Migration_and_migrant_population_statistics/pt> Acessado em: 17 Set. 2016.

FARIAS, Maeli. **Hostilidade da Sociedade Britânica na atual crise dos refugiados: uma perspectiva pós-colonial.** Relações Internacionais, FADIC, 2016.

GUIMARÃES, Maria. **A nova extrema-direita europeia.** Disponível em: <http://janusonline.pt/arquivo/popups2011_2012/2011_2012_3_1_3.pdf> Acessado em: 17 Set. 2016.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro, Editora DP&A, 2004.

LUCENA SILVA, Antônio; SANTOS, Andrya. **A contenção dos indesejáveis: imigração, refugiados e a retórica do UKIP.** Disponível em: <<https://voxmagister.wordpress.com/2016/09/28/a-contencao-dos-indesejaveis-imigracao-refugiados-e-a-retorica-do-ukip/>> Acessado em: 28 Set. 2016

MOYSÉS, Adriana. **Nigel Farage, o carismático líder do partido 'eurocético' britânico Ukip.** Disponível em: <<http://br.rfi.fr/geral/20140513-nigel-farage-o-carismatico-lider-do-partido-populista-britanico-ukip>> Acessado em: 27 Out. 2016.

RIBEIRO, Gustavo. **Cultura e política no mundo contemporâneo.** Brasília, Editora UNB, 2000.

A NEO-EXPANSÃO E COLONIZAÇÃO LEGALIZADA

Renata Morais Leimig Albuquerque(Fadic)

Resumo: O presente discute a relativização da jurisdicionalidade sob a ótica do Direito Universal bem como os impactos da sentença penal estrangeira no mundo jurídico. Embora todo Estado tenha sua autonomia para processar e julgar os crimes cometidos em seu território com independência, ao ratificar o Tratado de Roma, a jurisdicionalidade absoluta foi corrompida. Criado o Tribunal Penal Internacional com competência para julgar os crimes contra a humanidade em geral, o Estado signatário abdicou de sua irrestrita independência jurídica interna pactuando que uma Corte estrangeira processe e julgue crimes contra a humanidade cometidos em seu território ou por seus cidadãos que *a priori* seriam de responsabilidade originária. Essa ideia de proteção universal dos direitos humanos baseada na utópica solução da Teoria do Risco Global de Ulrich Beck seria apenas uma cortina de fumaça para enconcecer a imposição de uma legislação na moldes europeus pelas grandes potências mundiais aos demais países. Nesta feita, a relativização da jurisdicionalidade torna-se apenas um instrumento legal para uma nova expansão e colonização ocidental “além-mar”. Como muitos países signatários, o Brasil assinou mas não adequou a sua legislação interna ao Tratado de Roma, a exemplo da Lei de Anistia e a condenação no caso do Araguaia.

Palavras-chave: Jurisdicionalidade. Tribunal Penal Internacional. Teoria Global do Risco. Neo-colonização.

Abstract: This work discusses the relativity of jurisdiction from the perspective of Universal Law as well as the impact of foreign criminal judgment in the legal world. Although every state has its autonomy to adjudicate crimes committed on its territory independently, to ratify the Treaty of Rome, the absolute jurisdictionally was corrupted. Created the International Criminal Court with jurisdiction over crimes against humanity in general, the signatory state abdicated its unrestricted domestic legal independence agreeing that a foreign court prosecute and judge crimes against humanity committed on its territory or by its citizens *a priori* would be original responsibility. This universal protection idea of human rights based on the utopian solution by Ulrich Beck in Global Risk Theory was just a smokescreen to cover-up the imposition of a unified legislation in the European manner by major world power to other countries. This done, the relativization of jurisdictionally becomes only a legal instrument for further expansion and western colonization "overseas". Like many signatory countries, Brazil signed but not adapted its domestic legislation to the Treaty of Rome, such as the Amnesty Law and the conviction in the case of the Araguaia.

Keywords: Jurisdictionally. International Criminal Court. Global Risk Theory. Neo-colonization.

Pelo princípio da jurisdicionalidade¹⁵, de uma modo geral, todo Estado tem autonomia para processar e julgar os crimes cometidos em seu território com independência e de acordo com a legislação interna. A Carta Maior é o condão para dirimir todo e qualquer conflito existente dentro da territorialidade sem haver quaisquer influências estrangeiras. Todavia, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos datada de 1948, foram estabelecidos diversos direitos e garantias individuais bem como procesuais aos indivíduos, mesmo culpados, que a comunidade internacional se comprometeu a cumprir.

Objetivando a promoção dos direitos humanos a nível global, a Corte Interamericana surge como uma jurisdição universal e permanente para julgar os infratores de crimes graves contra a humanidade como o genocídio, crimes políticos e os crimes de guerra. Inúmeros foram os tratados internacionais sobre mecanismos de defesa da humanidade, não apenas sob questões físicas mas também envolvendo a sobrevivência ambiental do planeta, como o Protocolo de Quioto de 2014. Surge, teoricamente, um Direito Internacional Público como um sistema jurídico que se governa por leis próprias, regulando Estados soberanos e em igualdade jurídica, o que provaremos não ser verdade essa conceituação. É comumente chamado de *Direito das Gentes*, e baseia-se acerca do consentimento, ou seja, na ratificação por parte do país.¹⁶

Ao longo dos tempos, após grandes guerras, derramamentos de sangue e discussões sobre uma norma protecionista de amplitude mundial, os direitos fundamentais finalmente foram compilados na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Tais direitos, incorporados nas constituições de diversos países, representaram um avanço para o convívio pacífico dos povos, a proteção do indivíduo e a unificação das legislações internas dos Estados.

Nesse pensar, temos:

“O conceito clássico de soberania estatal em função da realização do sistema internacional de proteção dos direitos humanos, ou seja, deverá ser empregado de forma instrumental para alcançar a proteção da dignidade da pessoa humana. E o meio para se atingir essa finalidade é a proibição dos institutos da imunidade da jurisdição e do foro por prerrogativa de função”.¹⁷

¹⁵ BROWNLIE, Ian. Princípios de direito internacional público. Trad. Maria Manuela Ferrajota. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997, p. 63 e ss.

¹⁶ REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva Ed., 7ª ed., 1998, p. 11.

¹⁷ LIMA, Renato Mantovini de; COSTA, Mariana Martins da. O Tribunal Penal Internacional. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006, p.175.

Vale ressaltar, entretanto, que a matéria apreciada pela Corte Penal Internacional não é de amplo conteúdo. Refere-se apenas aos crimes contra a humanidade por entender que estes ferem não só o país envolvido como também a toda a comunidade internacional. O direito protegido aqui é o do ser humano de forma globalizada e não o de um cidadão específico.

Como estabelecido no preâmbulo do Tratado de Roma¹⁸, temos:

“Conscientes de que todos os povos estão unidos por laços comuns, de que suas culturas configuram um patrimônio comum e observando com preocupação que esse delicado mosaico pode se romper a qualquer momento ... Reconhecendo que esses graves crimes constituem uma ameaça para a paz, a segurança e o bem-estar da humanidade”.

Conclui-se, portanto, que o princípio da jurisdicionalidade teve seu caráter absoluto corrompido desde o surgimento do Tratado de Roma em 1988, relativizando a competência exclusiva da legislação interna dos países signatários.

Demonstraremos ao longo da análise do texto que ao ratificar os tratados internacionais¹⁹, houve uma evidente relativização da jurisdicionalidade ao conceder a um tribunal internacional a competência de não só proferir sentenças criminais com aplicação no âmbito interno do país signatário como, inclusive, ter a entrega do réu para o julgamento. As ratificações dos tratados foram aos poucos modificando as interpretações das normas internas já consolidadas, chegando, inclusive, a tornar algumas dessas sem efeito. Consagrada pela legislação mundial, a autonomia de cada Estado em processar e julgar os crimes cometidos dentro do seu próprio território está se tornando cada vez mais obsoleta e retirando a soberania de suas Cartas Magnas. Os países signatários de tais tratados perderam sua legítima autoridade para legislar e julgar dentro de suas fronteiras, sem a interferência externa.

Nesse pensar, é clara a obrigatoriedade, teoricamente, dos países signatários dos Tratados Internacionais na proteção dos direitos humanos a reconhecer a força da sentença estrangeira em face de delitos que a *priori* seriam de responsabilidade originária e exclusiva deste. Embora essa ideia de uma legislação que abarque toda a coletividade em busca de um

¹⁸ Tratado de Roma de 1957.

¹⁹ BARROSO, Luís Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 127 e ss

ideal pacifista e da proteção aos direitos do ser humano seja deveras essencial para a manutenção do equilíbrio global, essa não retrata a realidade. Muitos países signatários ainda não se preocuparam em seguir o que legalmente se comprometeram, inclusive, por tais promessas entrarem em choque com o texto de suas constituições. Também, há aqueles Estados que não objetivam se comprometerem com tais legislações internacionais por estas ferirem diretamente seus interesses expansionistas, caso das grandes potências mundiais como EUA e Alemanha.²⁰

O Brasil²¹, ao ser signatário do Tratado de Roma, abriu mão de sua irrestrita independência jurisdicional, aceitando que uma Corte Internacional processe e julgue crimes cometidos por brasileiros ou não em seu território, comprometendo-se inclusive com a entrega do seu cidadão, nato ou naturalizado. Tal ratificação, mesmo contrariando a própria Constituição vigente, foi assinada sem qualquer pudor ou declarada inconstitucional.

A Carta Magna brasileira apresenta um rol exemplificativo de normas destinadas a proteção dos direitos individuais e coletivos. Nesse rol, temos o princípio da jurisdicionalidade estabelecendo que cada Estado tem autonomia jurídica para legislar e julgar os crimes cometidos em seu território, sejam esses violados por natos, naturalizados ou estrangeiros²². Especificamente no art. 5º, incisos XXXVII e LII, estabelecem também que “Não haverá juízo ou Tribunal de Exceção” e que “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”, respectivamente.

Dessa forma, de acordo com a legislação Maior brasileira, o Poder Judiciário não admite novidade na sua estrutura jurídica, coibindo qualquer criação de Tribunal específico para processar e julgar um crime. A garantia da jurisdição representa muito mais que a figura de um juiz imparcial e comprometido com a máxima eficácia da Constituição. Garante um juiz neutro e concursado, apto para apreciar o caso e aplicar a melhor lei em razão do delito cometido. E ainda, uma Corte já formalmente estabelecida e compromissada com a justiça. Segundo o pensar de Nelson Nery Júnior: “Tribunal de exceção é aquele designado ou criado por

²⁰ AGRA, Walber de Moura. A reconstrução da legitimidade do Supremo Tribunal Federal: densificação da jurisdição constitucional brasileira. Rio de Janeiro: Forense, 2005. P. 189 e ss.

²¹ HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. Trad. Rosaura Einchenberg – São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 121 e ss.

²² Constituição Federal do Brasil de 1988. Art. 5º.

deliberação legislativa, ou não, para julgar determinado caso, tenha ele já ocorrido ou não, irrelevante a já existência do tribunal”.²³

Ainda, usando-se de um trocadilho ardil de “extradição” por “entrega”, o Brasil agrediu imperiosamente a nossa Carta Maior²⁴, uma vez considerado tal assunto como cláusula pétrea. O brasileiro, seja nato ou estrangeiro, perdeu o seu direito de ser julgado pela legislação de seu país. Não mais tem em seu solo materno a segurança de proteção ao devido processo legal e aos demais princípios que regem o nosso direito.

A Constituição Federal brasileira, ao tratar dos direitos de nacionalidade, trouxe diversos direitos fundamentais mínimos somente acessíveis a brasileiros natos e aos já naturalizados, como forma de proteger até mesmo sua soberania. A impossibilidade de um brasileiro nato (ou já naturalizado anterior ao ato julgado) serem extraditados é explicitamente vetada. Não obstante, o Brasil²⁵ por ser do Estatuto de Roma, responsável pelo Tribunal Penal Internacional (TPI), aceitou a possibilidade de entrega do brasileiro nato e naturalizado ao Tribunal Penal Internacional para ser julgado.

Mesmo signatário, e por mais vergonhoso que possa ser, o Brasil ainda não adequou sua legislação interna aos inúmeros tratados internacionais que andou ratificando ao logo dos tempos, mesmos os de proteção aos direitos humanos. São inúmeras as violações habituais aos mesmos no país. Fome, cede, doenças, falta de moradia, entre outros, fazem parte do dia a dia do brasileiro. Internacionalmente, temos exemplos de crimes ainda mais alarmantes como o caso da invasão do Carandiru, a chacina da Candelária, o massacre de Vigário Geral, e da Guerrilha do Araguaia, sendo este último agora citado em nossa pesquisa por já existir maior repercussão no Tribunal Internacional.

Num período ditatorial de 20 anos de violações sistemáticas aos direitos humanos, em destaque a conhecida Guerrilha do Araguaia²⁶, cenário de confronto armado onde militares dizimaram dezenas de civis. Embora de repercussão global, tais atrocidades ditatoriais foram beneficiadas pela Lei de Anistia, concedida por um Congresso Nacional ainda viciado, em 1979, na qual o Estado brasileiro renunciou ao direito de punir esses e outros delitos.

²³ NERY JÚNIOR, Nelson. Código Civil Comentado. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, p.374.

²⁴ Constituição Federal do Brasil de 1988. Art. 5º.

²⁵ Tratado de Roma, art. 102-A, 1957.

²⁶ BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Súmulas do STF comentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, p. 89.

Após apreciação da ação de controle concentrado de constitucionalidade (ADPF 153) em abril de 2010, o Supremo Tribunal Federal²⁷ decidiu que a Lei de Anistia era formalmente válida. Destarte, oito meses depois de tal ato, em ação proposta pelos familiares das vítimas no Araguaia sobreveio decisão de revogação da referida norma por promover a impunidade e estar em desacordo com a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Não obstante a obrigatoriedade do cumprimento dos Tratados Internacionais firmados, o Estado brasileiro ainda não cumpriu a sentença da referida Corte. Passados anos da condenação, criou-se a Lei de Acesso à Informação e a Comissão Nacional da Verdade, embora sem efetivo cumprimento das obrigações de cunho penal. O STF resiste em reconhecer a obrigatoriedade do cumprimento da decisão.

Para tanto, o presente trabalho objetiva demonstrar ainda que a relativização do princípio jurisdicional frente a ratificação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos tem por trás não apenas ideias de garantias universais, mas também interesses políticos e econômicos dos países dominantes.

A despeito dessas discussões, nos apoiamos em parte nos estudos empíricos das implicações sociológicas e políticas da modernização reflexiva do alemão Ulrich Beck, que defendia a ideia do pacifismo jurídico com a construção e acabamento de novas leis e instâncias jurídicas internacionais possibilitando, assim, uma mediação amigável de conflitos. Beck considerou como fundamental que os Estados nacionais fizessem um esforço de mudança no sentido de maior cooperação e coesão entre os Estados, sem deixar de lado o reconhecimento da diversidade e das individualidades. Só a partir da construção de um estado transnacional seria possível manter a convivência ideal entre os Estados. Mais especificamente seu trabalho estava voltado para uma nova teoria social embasada no conceito de Teoria Global de Risco.

Embora o princípio da jurisdicionalidade seja estudado como absoluto, por se tratar da autonomia jurídico-interna de um país, em razão da Convenção Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e da criação de uma Corte para julgar os crimes considerados contra o ser humano, essa concepção foi relativizada em prol da promoção de uma legislação globalizada e

²⁷ ONU. Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Relatório sobre a visita ao Brasil do Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2012/07/relatorio_SPT_2012.pdf> Acesso em: 30.10. 2016.

a defesa do convívio pacífico entre as nações, contribuindo para a exclusão do legado autoritário deixado pela ditadura civil-militar em alguns países, de acordo com a visão do sociólogo alemão.²⁸

Nesse pensar, de uma forma visionária, Beck buscava implantar a diminuição dos riscos sociais como catástrofes ambientais, guerras químicas e diversas tragédias oriundas de um desenvolvimento desacerbado de uma sociedade global voltado para um crescimento vil. Entendia que a humanidade havia se perdido diante de sua ganância e estaria se desenvolvendo sem respeitar o meio ambiente. E que sem a preservação adequada do planeta, a raça humana estaria caminhando para a sua degradação e fim.

Ainda²⁹, a decisão sobre o estado de exceção não está mais nas mãos de atores estatais e muito menos limitada, mas socialmente, espacialmente e temporalmente ilimitada. Os Estados devem buscar uma legislação global atendendo aos interesses da humanidade antes que se instaure riscos incontrolláveis como o terrorismo, a crise financeira e a devastação ambiental. A insegurança da humanidade é visível e crescente.

“a realidade da sociedade global de risco só pode ser percebida de uma forma crítica ao nacionalismo metodológico e como pluralidades de percepção de risco. Em outras palavras, não se trata de um normativismo, mas de um realismo na percepção de risco, que é real na medida em que se torna possível, e concomitantemente, gera uma abertura para alternativas de possibilidades”.

³⁰

Segundo Beck, o “risco é um tema mediador que demanda uma nova divisão de trabalho entre a ciência, a política e a economia”.³¹ Seguindo essa premissa, temos que a sociedade como um todo tem que atinar para um equilíbrio legal antes que os riscos do terrorismo internacional, das questões de degradação ambiental no planeta e das crises financeiras globais, destruam por completo a civilização humana. A sociedade global do risco é a sociedade para o exercício da política e, segundo o autor, para uma nova condição humana. Não há mais lugar para legislações internas que não compactuam com a segurança geral da humanidade.

²⁸ ALVES, J.A. Lindgren. Os direitos humanos na pós modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005, p.26 e ss.

²⁹ Beck, Ulrich & Willms, Johannes. Liberdade ou capitalismo. São Paulo: Editora da Unesp, 2003, p. 183 e ss.

³⁰ BECK, Ulrich. Sociedade de Risco. São Paulo: Ed. 34, 2011, p.275.

³¹ _____. Sociedade de Risco. São Paulo: Ed. 34, 2011, p.23-26.

A história das instituições políticas da sociedade moderna dos séculos XIX e XX pode ser entendida como a criação conflituosa de um sistema legal para lidar com as incertezas e riscos, frutos de decisões políticas. O cálculo de risco, o princípio do seguro, o Estado de bem estar social possibilitam contratos de risco, sancionados pelo Estado, isto é, institucionalizam promessas de segurança frente a um futuro desconhecido. “A categoria da sociedade de risco tematiza o processo de questionamento das ideias centrais para o contrato de risco, a possibilidade de controle e a possibilidade de compensação de incertezas e perigos fabricados industrialmente”.³²

Sua dinâmica está no sucesso da modernidade, cujos efeitos não mais são passíveis de controle.

São os próprios especialistas que sabem que o risco não é uma grandeza mensurável. O que significa então a ‘realidade’ do risco? A realidade do risco reside no seu caráter duvidoso, discutível (Umstrittenheit). Riscos não possuem uma existência abstrata por si só. Eles se tornam reais nas avaliações contraditórias de grupos e populações. A ideia de um critério objetivo, segundo o qual se possa medir o grau de um risco, desconsidera que somente após uma determinada percepção e avaliação, riscos são considerados como urgentes, perigosos e reais ou como desprezíveis e irreais.³³

O momento cosmopolita da sociedade global de risco ou o esclarecimento legal forçado, Beck sugere o horizonte normativo da sociedade global de risco e o quadro de referência normativa de sua sociologia. O sociólogo vislumbra a “humanização” da globalização por meio de uma legislação una, pois a encenação dos riscos globais criaria demandas morais e políticas que ultrapassam fronteiras, configurando um momento cosmopolitanista na história mundial.

Embora a Teoria Global de Risco seja visionária e realmente haja uma necessidade real da integração das normas objetivando a proteção da humanidade e de tudo que a sobrevivência desta se cerque, é necessário entender que a universalização de uma norma é uma figura um tanto utópica da forma como se estar sendo proposta. Os riscos de guerras e demais tragédias já foram sentidas, vividas e ainda atormentam, sejam os países que já a vivenciaram, sejam os que ainda lutam.

³² Beck, Ulrich & Willms, Johannes. *Liberdade ou capitalismo*. São Paulo: Editora da Unesp, 2003, 67 e ss.

³³ Idem, p.36.

Beck considerou como alicerce fundamental para a sua utópica teoria a ideia de uma legislação una, sem deixar de lado o reconhecimento da diversidade e das individualidades de cada nação. Que somente a partir da construção de um estado transnacional seria possível manter a convivência ideal entre os Estados. Por conseguinte, esquece o sociólogo que seu estudo é restrito ao modelo europeu de legislação e que este não se adequa a todas as nações, deixando sem sentido a expressão de “reconhecimento das diversidades e das individualidades de cada nação”. O discurso passou a ter uma nova conotação de grande perigo: a de dominação.

Na prática, a solução vaga criada por Beck na Teoria Global do Risco acerca das alternativas sobre como lidar com riscos do desenvolvimento desenfreado da sociedade tecnológica, reflete apenas a ideia da relativização da jurisdicionalidade como meio moderno de expansão e colonização legalizada, nos remetendo ao período das expansões territoriais “além-mar”. Os países dominantes na defesa da humanidade tentam impor seu modelo de legislação aos países subdesenvolvidos e dependentes.

Levantando a bandeira da proteção dos direitos humanos, a colonização e expansão ressurge das cinzas. Assumir de forma imperiosa o poder de governo de uma nação com o discurso de reestruturação, reconstrução e democratização deste para salvaguardar o direito da população reprimida é deveras conhecido. As expansões europeias além mar em conjunto com jesuítas, as cruzadas, o nazismo, a guerra fria, todos também tinham esse discurso protecionistas. A verdade, por conseguinte, era simplesmente a obtenção de poder e riquezas.

De um modo geral, o poder e a riqueza³⁴ é o que estão por trás das políticas dos Tratados Internacionais para proteção da humanidade hoje. Formulados em moldes europeus e com discussões puramente ocidentais, buscam apenas apontar o desconhecido como forma de degradação humana. As grandes potências nem mesmo os cumprem, mas usam a ONU (Organizações das Nações Unidas) de cortina de fumaça para encobrir seus reais interesses. E, muitas vezes, esquecem da ONU quando seus interesses vão de encontro as deliberações desse órgão.

A imposição de uma legislação internacional³⁵ moldada sob a fundamentos e conceitos europeus numa nação oriental, mulçumana, nada mais é que uma neocolonização legalizada. O

³⁴ HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. Trad. Rosaura Einchenberg – São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 71e ss.

³⁵ BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 187 e ss.

modelo europeu de legislação, embora de grande valor, não pode ser considerado o ideal para todos. Somos nações diferentes em vários aspectos, inclusive culturais e religiosos. A soberba em acreditar que o modelo ocidental seja o que mais garante a preservação da humanidade e do planeta é leviana e desconhecadora do conceito de globalização.

Prova disso temos o aumento incontrolável do terrorismo e das imigrações ilegais na Europa e nos EUA, em sua maioria. As catástrofes de Beck já se iniciaram há anos e os mecanismos para a criação e tentativa de controle destas continuam o mesmo. Exterminar em nome da garantia dos Direitos Humanos em nada de humano tem e já provou que gera apenas mais violência. Somente por meio de uma legítima construção de uma legislação transnacional voltada para o real interesse coletivo – e não apenas dos países dominantes - seria possível manter a convivência ideal entre os Estados, proteger o ser humano verdadeiramente e afastar os efeitos nocivos profetizados pela Teoria Global do Risco.

Referência

AGRA, Walber de Moura. **A reconstrução da legitimidade do Supremo Tribunal Federal: densificação da jurisdição constitucional brasileira**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ALVES, J.A. Lindgren. **Os direitos humanos na pós modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Súmulas do STF comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco - Rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2010.

_____. Beck, Ulrich & Willms, Johannes. **Liberdade ou capitalismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2003.

_____. **Cosmopolitan Vision**. Cambridge: Polity Press, 2006.

_____. GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Apresentação Celso Lafer. Rio de internacional público Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRANDÃO, Cláudio. Teoria jurídica do crime. Coleção Ciência Criminal Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2015.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153**. Ministro Relator Eros Grau. Arguente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Arguidos: Presidente da República e Congresso Nacional. Brasília, 29 de abril de 2010. In. Diário de Justiça Eletrônico, n. 145/2010.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de direito internacional público**. Trad. Maria Manuela Ferrajota. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Barrios Altos vs. Perú. Sentença de 14 de março de 2001. Série C. n. 75. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_75_esp.pdf>. Acesso em; 12. 10. 2016.

Declaração universal dos direitos humanos<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>Acesso em 30 de maio de 2016.

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. **Direito Internacional Público**. Tradução de Vítor Marques Coelho. Revisão de M^a Irene Gouveia, Filipe Delfim Santos. Imprensa: Lisboa, 2003.

FREITAS, Ricardo. Quando os caminhos de Temis e Clio se encontram: o direito penal e as possibilidades do conhecimento histórico das ideias penais. **História do Direito e do Pensamento Jurídico em Perspectiva**. Cláudio Brandão, Nelson Saldanha e Ricardo Freitas, coordenadores. São Paulo: Atlas, 2012.

GOMES, Luiz Flávio. **Valor constitucional dos tratados de direitos humanos**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1724, [21 mar. 2008]. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11076>>. Acesso em: 19 de agosto de 2016.

HARADA, Kiyoshi. **Tratados que versam sobre direitos humanos**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1749, [15 abr. 2008]. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11161>>. Acesso em: 16 de agosto de 2016.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Trad. Rosaura Einchenberg – São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução de João Baptista Machado. 6 ed. Coimbra: Arménio Amado, 1984.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

LIMA, Renato Mantovini de; COSTA, Mariana Martins da. **O Tribunal Penal Internacional**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código Civil Comentado**. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA, Caio Ramon Guimarães de. **Tribunal Penal Internacional: uma análise das aparentes inconstitucionalidades do Estatuto de Roma**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 103, ago 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_i=12112>. Acesso em setembro 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Reforma do judiciário e direitos humanos**. In: Reforma do Judiciário analisada e comentada. São Paulo: Método, 2005.

_____. **O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 de setembro 2016.

ONU. **Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**. Relatório sobre a visita ao Brasil do Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Brasília, 2012. Disponível em: < http://www.onu.org.br/img/2012/07/relatorio_SPT_2012.pdf> Acesso em: 30.10. 2016.

PORTO, Noemia A. Garcia. **Novas perspectivas do controle da omissão inconstitucional no direito brasileiro**. São Paulo: Método, 2003.

SIQUEIRA, Leonardo. Gênese da legítima defesa como ponto de união entre o direito romano e o direito canônico. **História do Direito e do Pensamento Jurídico em Perspectiva** (Cláudio Brandão, Nelson Saldanha e Ricardo Freitas, coordenadores). São Paulo: Ed. Atlas, 2012.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 14ªed. Ver. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1998.

A POSSIBILIDADE DE TIPIFICAÇÃO DO GENOCÍDIO CULTURAL COMO CRIME PELO DIREITO PENAL INTERNACIONAL

Flávio Emanuel Rangel de Oliveira(Fadic)

Resumo: No trabalho proposto, conjecturando-se possuir a cultura importância para a comunidade internacional que justifique sua tutela no Direito Penal, será levantada a provocação: a destruição de bens culturais em razão de nacionalidade, etnia, raça ou religião, pode ser classificada como crime autônomo ao genocídio físico, permitindo a tipificação do crime de genocídio cultural pelo Direito Penal Internacional? Surgem então duas hipóteses a ser trabalhadas, primeiramente a defesa de que a ofensa a cultura é um indício e um dos meios utilizados para a prática do genocídio físico, negando o genocídio cultural como crime autônomo por falta de previsão legal. Por outro viés, ergue-se a hipótese a reconhecer o genocídio cultural por não apresentar, as condutas descritas no genocídio, natureza exclusiva de destruição física total ou parcial de grupos sociais. Levantar-se-á a tese de que a tipificação do genocídio cultural é possível. Uma vez que, na ofensa a bens culturais se faça presente o dolo específico da eliminação, no todo ou em parte, de um grupo social pelos motivos de raça, religião, nacionalidade ou etnia, adquire o pretense crime uma especificidade cujas condutas não se confundem com os atos previstos no crime de genocídio físico comumente descrito pela jurisdição internacional.

Palavras-chave: Genocídio cultural; Direito Penal Internacional; previsão legal; soberania; tutela penal da cultura.

Summary: In the proposed work, conjecturing owning culture importance for the international community to justify their protection in criminal law, the challenge will be lifted: the destruction of cultural goods on grounds of nationality, ethnicity, race or religion, can be classified as autonomous crime to physical genocide, allowing the characterization of cultural genocide by the International Criminal Law? Then come two hypotheses to be worked, first the defense that the offense culture is a clue and one of the means used for the practice of physical genocide, denying the cultural genocide as an autonomous crime for lack of legal provision. For another perspective, there is the chance to recognize the cultural genocide not present, the conduct described in the genocide, exclusive nature of total or partial physical destruction of social groups. shall be raising the argument that the characterization of cultural genocide is possible. Since the offense to cultural goods being present the specific intent of eliminating, in whole or in part, of a social group for reasons of race, religion, nationality or ethnicity, acquires the alleged crime specificity whose behaviors are not confused with the acts provided for in the physical genocide commonly described by the international jurisdiction.

Keywords: cultural genocide; International Criminal Law; legal provision; sovereignty; criminal protection of culture.

Introdução

A cultura enquanto bem caro a qualquer que se seja o grupo humano, ao longo da história foi objeto de ataques sob a forma de pilhagens, destruição a título de vingança, demonstração de força ou indiferença e como a propagação do extermínio de sociedades. Esta última conduta, denominada genocídio cultural ou etnocídio, (tratados neste estudo como sinónímia) não é um fenômeno moderno, sendo tão antiga quanto os demais tipos de ataques a cultura, porém sendo conferida maior atenção a mesma com o surgimento da teoria do genocídio.

Os termos "genocídio cultural" e "etnocídio" já se encontram em demasia debatidos pelos cientistas dos mais diversos campos da ciência, dentre eles a sociologia, a etnologia, e o Direito Penal Internacional, sendo o enfoque desta ciência social aplicada, o ponto de partida para o presente estudo, utilizando-se, entretanto, da interdisciplinaridade para um melhor entendimento do tema, o qual sobremaneira se pretende esgotar, e discorrendo a temática em um espectro do geral em direção ao particular.

Com relação à tutela penal do patrimônio em sede de relações internacionais, no que se refere à repressão a destruição em conflitos armados e aos saques, a descrição destes crimes encontra-se devidamente positivadas nos estatutos penais, sendo ampla a aceitação destes tipos penais pelos Estados e pela doutrina internacionalista. Quanto à incidência penal sobre o genocídio cultural, entretanto, os posicionamentos são em grande parte antagônicos.

Os partidários da tipificação do genocídio cultural como um crime autônomo alegam essa possibilidade baseada na intenção última, livre e consciente do agente em cometer tal delito, movido por uma vontade em extinguir determinada cultura, considerada "indigna" ou "inferior". Em contrapartida, parte da doutrina nega esta tipificação, argumentando que o genocídio cultural estaria contido no genocídio em sentido estrito, sendo em algumas ocasiões consequência ou prenúncio dele, mas nunca se configurando como um delito autônomo.

A importância sobre a explanação deste tema se perfaz na constatação que o patrimônio cultural, seja material ou imaterial é para as sociedades e como um todo, para a humanidade, um bem inestimável. A conduta de poucos indivíduos, movidos por uma vontade genocida em destruir este patrimônio, pode ter o condão de privar por gerações ou mesmo definitivamente a comunidade internacional de importantes heranças culturais, o que se deve procurar evitar,

mesmo que à custa da aplicação da responsabilidade penal ante o Direito Internacional, devidamente respeitada a dignidade da pessoa humana, tanto das vítimas, quanto dos acusados.

O reconhecimento do valor da cultura perante a comunidade internacional.

O termo inglês “culture” foi primeiramente cunhado ao final do século XVIII por Edward Tylor (1832-1917). Ao sintetizar o vocábulo “kultur” de origem germânica, referente às expressões imateriais das comunidades, com o termo francês, “civilation” que se reporta principalmente as expressões culturais palpáveis dos povos (LARAIA, 2001, p. 25). Tylor (1920, p. 01), definiu cultura sob o viés etnográfico como “todo o complexo que inclui os conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes, bem como outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade”³⁶.

Considera-se como marco histórico para a aplicação política da preservação de bens culturais a revolução francesa em que, além do desenvolvimento de técnicas de restauro, fomentou-se a proteção jurídica do patrimônio que representasse as virtudes da cultura a que pertenciam, para que os monumentos fossem resguardados à posteridade. Esta política difundiu-se dentre alguns Estados ocidentais, em princípio sob o postulado de fato histórico como grandes eventos pontuais, a justificar a preservação de objetos em que seu valor histórico ou artístico, representasse a evolução de determinada sociedade (ZANIRATO , 2006).

Hodiernamente, entre os bens jurídicos tutelados internacionalmente que revelam os valores cuja importância se irradie para além dos interesses internos dos Estados, destaca-se a cultura em que, uma vez considerada “patrimônio cultural da humanidade” requer uma proteção de toda a comunidade internacional. Define de acordo com este entendimento a UNESCO, na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, os bens culturais materiais (UNESCO, 1972):

ARTIGO 1

Para os fins da presente Convenção, são considerados “patrimônio cultural”:

³⁶ It's that complex whole which includes knowledge, belief, art, morals, law, custom, and any other capabilities and habits acquired by man as a member of society. (trad. livre).

- os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência,
- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência,
- os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Apesar do supracitado artigo não se referir ao patrimônio cultural imaterial, objeto da posterior Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (BRASIL, 2006), elenca, dito artigo 1º, obras ou conjunto de obras produzidas pelo homem exclusivamente ou em aporte a natureza. Remete-se em seus itens ao conceito de bens culturais materiais, fisicamente constatados, não mais na forma de monumentos de grande porte, de acordo com o entendimento anterior ao presente século, mas como bens passíveis de carregar uma valoração social significativa, conforme explicitado no terceiro item do artigo supracitado (TELLES, 2007, p.p. 45-46).

Abarca a tutela do Direito, a partir da década de 60 do século passado, além da proteção dos bens culturais assim considerados tradicionalmente em sua forma tangível, tais como monumentos históricos e obras de arte, as expressões culturais incorpóreas, *e.g.* língua, música, tendo a questão do reconhecimento das exteriorizações imateriais de cultura ganho maior vulto (EARLY; MANION, 2010, p. 04). São definidas estas exteriorizações culturais, não em razão estrita de sua abstração, mas no grau de independência aos objetos tangíveis que servem de suporte para uma expressão cultural de cunho imediatista, sempre dependente da performance de cada indivíduo envolvido, cuja repetição plena só é possível por meio de registro audiovisual (FONSECA, 2009, p. 68).

Em consonância com o exposto e preenchendo a lacuna deixada por sua anterior convenção protetiva de bens culturais, declarou a UNESCO, por meio da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 (UNESCO, 2003), em seu artigo 2, o conceito de patrimônio cultural imaterial, nos seguintes termos:

Artigo 2: Definições

Para os fins da presente Convenção,

1. Entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os

grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana [...].

Acresce ainda o supracitado artigo 2, a restrição ao reconhecimento destes bens, sob a condição do respeito às diferenças culturais e a proteção internacional dos Direitos Humanos em que “será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável”. Descreve, desta forma, a importância do patrimônio cultural imaterial como elemento essencial para a interação entre as comunidades no âmbito interno dos Estados e no cenário internacional.

Síntese sobre o tratamento legal do genocídio: do pós Segunda Guerra aos Tribunais Penais Internacionais

A designação de genocídio foi criado por Raphael Lemkin em 1944, como forma de expor a política nazista de extermínio seletivo de judeus, além de ciganos e alguns outros povos e etnias (OUTHWAIT; BOTTOMORE, 1996, p. 335), tendo o seu tratamento como marco histórico o Tribunal de Nuremberg, porém com as condutas características deste crime imputadas sob a vinculação aos crimes contra a humanidade e aos crimes de guerra, em razão de serem julgados apenas os fatos ocorridos durante o segundo conflito mundial.

Posteriormente, com o advento da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio de 1948 (BRASIL, 1952), pela leitura de seu artigo 2º, firmou-se o entendimento que a conduta genocida seria motivada em razão da nacionalidade, raça, religião ou etnia das vítimas. Pela leitura do artigo 1º da mesma Carta, nos termos em que “as Partes Contratantes confirmam que o genocídio quer cometido em tempo de paz ou em tempo de guerra, é um crime contra o Direito Internacional, que elas se comprometem a prevenir e a punir”, firmou-se o entendimento de que a situação de guerra não seria determinante para a configuração do crime em tela (CANÊDO, 1999, p.p. 89-90).

No que se refere à jurisdição penal internacional mais recente, encontram-se os atos constitutivos do crime de genocídio positivados nos estatutos do Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia (art. 4º), Tribunal Penal Internacional para Ruanda (art. 2º) e Tribunal Penal Internacional (art. 6º), sendo unânime nos três estatutos a tipificação como uma conduta que vise especificamente “destruir total ou parcialmente um grupo nacional, étnico, racial ou religioso” (BAZELAIRE; CRETIN, 2004 p.p 145; 160; 178). Desta forma as vítimas individuais deste delito são atingidas de forma reflexa, em função de sua pertença a coletividade, cujo desaparecimento é visado pelos infratores “pois o bem jurídico protegido é o grupo como unidade social de todos os seus membros” (AMBOS, 2005, p.132).³⁷

Discursos contrários à tipificação do genocídio cultural.

O maior entrave para a jurisdicionalização dos Direitos Humanos (no que se pode incluir a tutela do patrimônio cultural da humanidade) se encontra na afirmação da soberania nas relações internacionais, notadamente em Estados recém independentes e com governo militar (FEFERBAUM, 2012, p. 73). Entendem-se como inerente ao Estado soberano, dois planos: o plano interno, que se refere ao autogoverno, administração e ordenamentos jurídicos próprios, devidamente reconhecidos pelos demais atores internacionais e o plano externo, caracterizado pela capacidade de interação com os demais sujeitos no cenário internacional. Quanto a esta segunda vertente, com relação à soberania como pressuposto nas relações internacionais (CASTRO, 2012, p.p. 109-110):

Em suma, o exercício pleno e efetivo de soberania estatal pressupõe o direito de decretar guerra e celebrar a paz com outros Estados, de representação diplomática e consular, de celebrar tratados, de solicitar prestação jurisdicional em tribunais internacionais e de representar e ser representado em instâncias multilaterais com exercício de voto, de voz e de agenda.

Em termos de Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos, o discurso da não mitigação da soberania pode ser observado pela tripartição atual da Carta Internacional de Direitos Humanos. Formada pela Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, Pacto

³⁷ pues el bien jurídico protegido es el grupo como unidad social de todos sus miembros (trad. livre).

Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966, e Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, a referida Carta não foi constituída em um documento único, sob o argumento de que apenas os direitos civis e políticos seriam de aplicação imediata e jurisdicionáveis, enquanto que a aplicação dos direitos sociais e econômicos deveriam se apresentar progressivamente. (FEFERBAUM, 2012, p.p. 47-48).

Contra a tipificação do genocídio cultural discute-se ainda a questão da vagueza do que é de fato “cultura”, cujo conceito é objeto de estudo pelos mais variados ramos científicos, “que pode ser abordada sob o ponto de vista filosófico, antropológico, histórico, etc.”, possibilitando uma intromissão ilegítima contra a soberania de um Estado sob a acusação de que nele foi cometido um genocídio cultural, sem que satisfatoriamente se demonstre se, e em que gravidade, a cultura foi lesada pela(s) conduta(s) genocida(s) (CÂNEDO, 1999, p.p. 98-99).

A separação do genocídio cultural ou etnocídio, do genocídio em sentido estrito autorizaria desta forma, a individualização de diversos tipos de “genocídios”. Em função da diversidade de grupos que compõe o corpo social, caso se aplicasse o mesmo raciocínio para a caracterização do etnocídio, em igual medida autorizaria a classificação do “racicídio”, “nacionalicídio” e “religicídio” (SHAW, 2007, p. 65)³⁸, separação esta desnecessária, quando o genocídio, enquanto gênero já engloba todas estas espécies de condutas.

Conforme se encontra definido na Convenção para a Prevenção e a repressão do crime de genocídio (BRASIL, 1952):

ARTIGO II

Na presente Convenção entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

- a) matar membros do grupo;
- b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;
- d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo;
- e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Segundo Gil Gil (2002, p.p. 65-104), o genocídio apresenta-se apenas em dois sentidos: o físico, em que se o busca a erradicação pela perseguição homicida de determinado grupo e o

³⁸ If we followed this logic we would also need "nationocid" "racicide" and "religicide"[...]. (trad. livre).

biológico, em que o que se pretende é a extinção dos grupos, com a finalidade de interrupção total ou parcial da linhagem genética, “por ex. a esterilização, o aborto forçado, a segregação por sexos, ou a proibição de matrimônios”³⁹.

Apesar destas duas dimensões, o genocídio, ainda segundo autora, independe de que o dolo, ou seja, a conduta criminosa realizada com consciência e vontade seja voltada contra um bem jurídico específico (dolo específico em relação à destruição da cultura). Uma vez que a conduta do agente se dirige em destruir no todo ou em parte um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, a forma em que esta destruição se perfaça “com o propósito de destruir o grupo por motivos, econômicos, xenófobos, por vingança..., é irrelevante para a existência do delito”⁴⁰.

Quanto ao entendimento doutrinário que defende a interpretação extensiva da Convenção sobre genocídio, a jurisprudência tem se posicionado contra, por respeito ao princípio da legalidade sem, contudo, desconhecer a relevância da teoria do genocídio cultural na aferição do genocídio físico e biológico, o que se pode aferir na leitura dos autos do Caso Krstic, julgado pelo Tribunal Internacional para a Antiga Iugoslávia, (Caso nº: IT-98-33-A – Promotoria vs Radislav Krstic) (WILL, 2016, p. 123):

Está estabelecido que a mera destruição da cultura de um grupo não é um genocídio: nenhum dos métodos listados no artigo 4 (2) do Estatuto⁴¹ precisa ser empregada. Mas há também a necessidade de cuidados. A destruição da cultura pode servir como evidência para confirmar a intenção, a ser recolhida a partir de outras circunstâncias, em destruir o grupo como tal. Neste caso, a demolição da mesquita principal confirma a intenção de destruir o grupo muçulmano bósnio de Srebrenica.⁴² (ONU, 2004, p.p. 105-106).

Quanto esta interpretação hermenêutica, por mais grave que seja a agressão à cultura, o etnocídio ou genocídio cultural não teria o condão de destruir um grupo e se comparar ao

³⁹ p. ej. la esterilización, el aborto forzoso, la segregación de sexos, o la prohibición de matrimonios. (trad. livre).

⁴⁰ con el propósito de destruir el grupo por motivos políticos, económicos, xenófobos, por venganza...es irrelevante para la existencia del delito. (trad. livre).

⁴¹ Refere-se ao artigo 4º, 2 do Estatuto do Tribunal Internacional para a ex-Iugoslávia, *verbis*: 2. Entende-se por genocídio qualquer um dos atos enumerados a seguir, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: a) homicídio de membros do grupo; b) ofensa grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) sujeição intencional do grupo a condições de existência capazes de provocar sua destruição física, total ou parcial; d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) transferência forçada de crianças de um grupo para outro. (BAZELAIRE; CRETIN, 2004 p. 145).

⁴² It is established that the mere destruction of the culture of a group is not genocide: none of the methods listed in article 4(2) of the Statute need be employed. But there is also need for care. The destruction of culture may serve evidentially to confirm an intent, to be gathered from other circumstances, to destroy the group as such. In this case, the razing of the principal mosque confirms an intent to destroy the Srebrenica part of the Bosnian Muslim group. (trad. livre).

genocídio propriamente físico, muito embora aquele possa ser o prenúncio deste, “uma vez que o genocídio cultural só pode ser a dimensão cultural do genocídio, algo que é parte integrante de cada ataque genocida⁴³ (SHAW, 2007, p. 66). Quanto ao enfoque jurídico, parte da doutrina nega ainda a existência do etnocídio por ausência de previsão legal, em que, o genocídio cultural por esta lacuna não se encontraria afeito ao Direito e sim ao campo específico da sociologia (MINIUCI, 2010, p. 14).

Os argumentos doutrinários em prol da classificação penal do genocídio cultural.

Sobre o reconhecimento do genocídio cultural como crime autônomo, defende parte da doutrina tal possibilidade ante o fato de ser indissociável o fator cultura da sobrevivência dos diversos grupos em sociedade. A falta de vontade política e de cooperação internacional, com a finalidade de preencher a lacuna do não tratamento deste tipo de genocídio na Convenção sobre o tema de 1948 e nos posteriores diplomas internacionais, poderia se traduzir em impunidade ante crimes tão graves, que resultam na extinção de grupos e de seu tributo cultural para a humanidade (WILL, 2016, p.p. 127-128).

No século XVI, mesmo que dentro do contexto histórico das empreitadas colonialistas da Espanha e de Portugal no Novo Mundo, o teólogo basco Francisco de Vitória, considerado um dos fundadores do Direito Internacional, defendia a tutela da cultura dos povos indígenas e a proibição da conversão violenta ao cristianismo. Uma vez que os nativos desconheciam a fé cristã, eles não podiam ser molestados sob o argumento de serem infiéis, sendo lícito a eles negarem a religião ocidental, ao menos imediatamente (CANTARELLI, 2015).

A conduta genocida em relação à cultura, quando referentes ao extermínio de sociedades indígenas, geralmente é denominada etnocídio. O desaparecimento dos traços culturais nativos imposto pelos colonizadores europeus, independente do desaparecimento físico dos aborígenes, é constantemente levantado pelos teóricos que defendem a criminalização autônoma do genocídio cultural no cenário internacional (KRIEKEN, 2008, p. 77). Não se confunde, entretanto, o etnocídio com a aculturação, em que a perda ou a absorção cultural se perfaz de

⁴³ since cultural genocide can only be the cultural dimension of genocide, something which is integral to every genocidal attack. (trad. livre).

forma consensual, ao contrário do que se verifica no genocídio cultural, sempre caracterizado pela imposição e violência (WILL, 2016, p.p. 114-115).

A prática etnocida, verificada em larga escala na América colonial, ilustraria a dicotomia genocídio-etnocídio nos termos de negação da diferença: Para o genocida, ao “Outro” é negado a condição de ser humano, que seria, portanto mau, não lhe restando opção que não o aniquilamento físico. Ao etnocida, o “Outro”, enquanto se comporte diferente da forma de ser a que se pretende impor o colonizador, é um animal, cuja maldade pode ser aplacada, ao negar seus costumes selvagens, e se amoldarem a um padrão cultural, sob o discurso de que “o etnocídio é praticado para o bem do selvagem”. (CLASTRES, 2004, p. 42).

Dentre as propostas para o reconhecimento do genocídio cultural destaca-se a tentativa de Lemkin em incluir no *rol* dos atos de genocídio, os crimes de barbárie e vandalismo, consistentes na destruição de patrimônio cultural, com a finalidade de eliminação de determinados grupos. Posteriormente foi discutida na elaboração da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime Genocídio, a inclusão do genocídio cultural, tendo como elementos materiais:

A transferência forçada de crianças, o exílio forçoso de representantes culturais, a proibição de língua própria, a destruição de livros ou proibição de publicações, bem como a destruição de obras religiosas, monumentos e objectos [*sic*] históricos ou religiosos (GOMES, 2015, p.p. 99-100).

Defende-se a necessidade de uma revisão na sexagenária Convenção sobre o Genocídio. A ampliação da interpretação sobre as condutas consideradas genocidas se faria necessária em face das complexidades com que as tentativas de aniquilação de grupos evoluem ao longo dos períodos históricos (FREELAND, 2005, p. 134). Tal revisão também se imporá como forma de corrigir as objeções impostas à época da elaboração da Convenção pelos interesses políticos, notadamente pelos Estados Unidos, em que resultou no fato em que “tudo o que restava de genocídio cultural da definição original de Lemkin era uma disposição que proíbe a transferência forçada de crianças” (CURTHOYS; Docker, 2011, p. 12).

Apesar do conceito “genocídio cultural” não ser ponto pacífico perante a comunidade jurídica, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO, atualmente com 195 Estados membros e 10 membros associados (UNESCO, 2016 b), por diversas vezes levantou a dimensão material desta forma de genocídio, mesmo que com a nomenclatura de “limpeza cultural” para denunciar crimes contra o patrimônio cultural da

humanidade, como se pode aferir pelo relatório da UNESCO (2014, p. 03) sobre o “Patrimônio e Diversidade Cultural em Risco no Iraque e na Síria”:

O termo limpeza cultural se refere a uma estratégia intencional que visa destruir a diversidade cultural através do ataque deliberado de indivíduos identificados com base na sua identidade cultural, étnica ou religiosa, combinado com ataques deliberados em seus locais de culto, memória e aprendizagem. A estratégia de limpeza cultural que pode ser testemunhado no Iraque e da Síria se reflete em ataques contra a herança cultural, tanto as manifestações físicas, tangíveis e construídas de cultura, tais como monumentos e edifícios, quanto contra as expressões intangíveis de cultura, como costumes, tradições e crenças.

Mesmo reconhecendo a falta de previsão legal para o genocídio cultural, a UNESCO trabalha os seus elementos, tais como o especial fim de agir do agente delituoso. Conforme declaração proferida pela Diretora Geral da UNESCO, Irina Bokova: “A destruição sistemática dos símbolos culturais que incorporam a diversidade cultural da Síria revela a verdadeira intenção de tais ataques, que é privar o povo sírio do seu conhecimento, a sua identidade e história” (UNESCO, 2016 a)⁴⁴.

Sobre a necessidade da prevalência da tese de reconhecimento do tipo específico de genocídio cultural em norma penal internacional.

Quanto ao debate apresentado em sentido contra e a favor da tipificação do genocídio cultural, o discurso favorável a tese desta tipificação é a que apresenta mais consistências, no que pese a discussão ainda ser acalorada. Para tal afirmação, levantam-se os fundamentos apresentados pela doutrina que nega a tipificação do genocídio cultural, em termos dos seguintes argumentos: respeito à soberania na sociedade internacional; dificuldade em se estabelecer um parâmetro seguro do que vem a ser cultura; sobre o resultado final buscado pela agente delituoso, (destruição física ou biológica) e sobre o respeito ao princípio da legalidade em matéria penal.

No que se refere ao princípio da soberania, hodiernamente este princípio não é considerado absoluto como o era anteriormente à eclosão da Segunda Guerra Mundial e aos julgamentos de Nuremberg. O respeito à soberania, enquanto pressuposto de não hierarquia

⁴⁴ The systematic destruction of cultural symbols embodying Syrian cultural diversity reveals the true intent of such attacks, which is to deprive the Syrian people of its knowledge, its identity and history. (trad. livre).

entre os sujeitos no cenário internacional e como garantia de não intromissão nos assuntos internos de cada Estado é válido, porém ela não pode ser oponível quando se trata de um Estado cuja política seja a perseguição e extermínio de grupos, tal como o ocorrido no regime nazista alemão.

A abstração e as variadas aplicações do que é a cultura nos diversos ramos do saber, em igual medida não impede que seja extraído um conceito jurídico de cultura como bem relevante detentor da tutela penal, notadamente no âmbito da eleição de bens jurídicos caros à humanidade. A doutrina já considerada histórica tratando sobre o tema, a vasta legislação protetiva em sede de tratados internacionais e a proliferação de órgãos supranacionais relacionados a conservação do patrimônio cultural, tendo como organização máxima a UNESCO, oferecem o arcabouço para que se realize o corte necessário ao estudo da cultura enquanto objeto do Direito Penal Internacional.

Defende-se ainda a impossibilidade de tipificação do genocídio cultural por falta de requisitos materiais em que, uma vez que a intenção final do agente seria a destruição física ou biológica do grupo, o ataque à cultura seria um dos meios necessários a consecução deste intento, servindo de indício, jamais objeto do genocídio. O requisito material do genocídio cultural pode, entretanto se verificar no dolo específico, ou, como hodiernamente denominado, elemento subjetivo do injusto.

Este tipo de elemento, também denominado elemento subjetivo do tipo é composto de um especial modo de agir, não descrito no texto penal, mas implícito (BRANDÃO, 2015, p. 64), o que se pode aferir em relação à intenção de destruir e reprimir a proliferação da cultura para as gerações futuras. O etnocídio, desta forma, pode ser perpetrado independente da destruição física dos indivíduos uma vez que, mais do que a destruição do "corpo" o que se procura é a anulação da "alma" de um grupo social.

Dentre os quatro argumentos contrários apresentados que negam a possibilidade de reconhecimento do genocídio cultural como crime autônomo, o mais consistente se refere à impossibilidade pela falta de previsão legal deste tipo de genocídio. Esta lacuna poderia ser preenchida apenas por lei, seja em sentido de lei escrita ou consuetudinária, tal como ocorre com a agressão ao patrimônio cultural em um cenário de conflito armado.

Uma vez que o Direito Penal consagra o respeito ao princípio da legalidade, verdadeira garantia do indivíduo ante o poder punitivo dos Estados, sob o mandamento de que “apenas as

leis podem indicar as penas de cada delito (BECCARIA, 2014, p. 18) e o genocídio cultural ainda não se encontra descrito em lei, não se pode imputar penalmente ao sujeito esta conduta à título de crime específico. Esta lacuna poderá ser preenchida, entretanto, se aplicado o disposto no artigo 123 do Estatuto do Tribunal penal Internacional (BRASIL, 2002):

Artigo 123

Revisão do Estatuto

1. Sete anos após a entrada em vigor do presente Estatuto, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas convocará uma Conferência de Revisão para examinar qualquer alteração ao presente Estatuto. A revisão poderá incidir nomeadamente, mas não exclusivamente, sobre a lista de crimes que figura no artigo 5º. A Conferência estará aberta aos participantes na Assembléia dos Estados Partes, nas mesmas condições.

2. A todo o momento ulterior, a requerimento de um Estado Parte e para os fins enunciados no parágrafo 1º, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, mediante aprovação da maioria dos Estados Partes, convocará uma Conferência de Revisão.

3. A adoção e a entrada em vigor de qualquer alteração ao Estatuto examinada numa Conferência de Revisão serão reguladas pelas disposições do artigo 121, parágrafos 3º a 7.

Ressalvas, entretanto, devem ser feitas em relação a se a transferência forçada de crianças de um grupo para outro grupo, prevista em vários diplomas penais se enquadraria no crime de genocídio em sentido estrito, como de praxe ocorre, ou seria uma verdadeira tipificação do genocídio cultural, em razão de que tal conduta se traduz em impedimento do acesso destas crianças, forçosamente deslocadas, à cultura de seus povos. A resposta até o momento é negativa, em função da posição topográfica da descrição deste tipo penal, geralmente disposto na modalidade do genocídio em sua forma biológica.

Conclusão.

No âmbito da jurisdição penal internacional, a previsão de um crime com o *nomen juris* de genocídio cultural é possível. Para que se caracterize este crime como qualquer ato destinado a destruir, no todo ou em parte, a cultura de um grupo em razão de nacionalidade, etnia, raça ou religião, é necessária a constatação de seu aspecto material, consistente em uma conduta livre e consciente, dotada da especificidade de dano ao patrimônio cultural, material ou

imaterial, pelas razões supracitadas, independente da destruição física ou biológica destes grupos, cujos efeitos deste danos sejam sentidos pela comunidade internacional e, somando-se obrigatoriamente ainda, o aspecto formal, qual seja, a previsão legal.

A história em demasia apresenta exemplos de materialidade deste tipo genocídio em que, além da perseguição, a destruição de construções ou artefatos vão além do prejuízo material empiricamente observado. O que o agressor objetiva é o desaparecimento e a negação da existência da identidade cultural de um grupo para que dele não se tenha mais registro algum, tal como, ainda no século XXI, se verifica nos países da África e do Oriente Médio dominados por grupos extremistas, fato corriqueiramente denunciado pelas entidades internacionais, porém não se aplicando a repressão adequada.

Mesmo que agasalhado o genocídio cultural em todo o sua dimensão material, é imprescindível o respeito à legalidade, princípio basilar do Direito Penal, por meio da previsão legal. Além de garantia de direitos fundamentais do indivíduo, serve o princípio da legalidade à segurança jurídica, a prevenção de crimes e a legitimação da incidência penal, fazendo-se necessário para a concretização deste intento, a vontade dos atores políticos, no cenário internacional.

Referências

AMBOS, Kai. **La parte general del derecho penal internacional. Bases para una elaboración dogmática**. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer; Oficina Uruguay, 2005.

BAZELAIRE, Jean-Paul; CRETIN, Thierry. **A justiça penal internacional. Sua evolução, seu futuro de Nuremberg a Haia**. São Paulo: Manole, 2004.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

BRANDÃO. Cláudio. **Teoria jurídica do crime**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BRASIL. **Decreto 5.753, de 12 de abril de 2006. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm>. Acesso em 20 set. 2016.

_____. Decreto nº 30.822, de 06 de maio de 1952. Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, concluída em Paris, a 11 de dezembro de 1948, por ocasião

da III Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. **Disponível em:** <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-30822-6-maio-1952-339476-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 12 set. 2016.

_____. **Decreto nº 4.388, de 25 de Setembro de 2002. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm>. Acesso em 08 set. 2016.

CANÊDO, Carlos. **O genocídio como crime internacional.** Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

CANTARELLI, Margarida. **Princípios decorrentes do pensamento de Francisco de Vitória.** *In: Duc in Altum.* Cadernos de Direito. Vol. 07. nº 11. Faculdade Damas da Instituição Cristã. 2015. Disponível em: <<http://www.faculdedamas.edu.br/revistafd/index.php/cihjur/article/view/42/41>>. Acesso em 12 out. 2016.

CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais.** 2. Ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência. Pesquisas de antropologia política.** São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

CURTHOYS, Ann; Docker, John. **Genocide: definitions, questions, settler-colonies.** *In: Aboriginal History.* Vol. 25. Australian National University. 2001. Disponível em <<http://press-files.anu.edu.au/downloads/press/p72971/pdf/book.pdf?referer=1063>> .Acesso em 20 out. 2016.

EARLY, James Counts; MANION, Ryan F. Patrimônio Cultural Imaterial. **Patrimônio Cultural Imaterial Um Novo Horizonte para a Democracia Cultural.** *In: Um legado vivo. Preservação do patrimônio imaterial.* E Journal USA. Departamento de Estado dos EUA Volume 15. Número 8. U.S. Department of State: Washington, DC, 2010. Disponível em: <http://photos.state.gov/libraries/praiia/231771/PDFs/um_legado_vido.pdf>. Acesso em 29 set. 2016.

FEFERBAUM, Marina. **Proteção internacional dos direitos humanos. Análise do sistema africano.** São Paulo: Saraiva, 2012.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural.** *In: Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.* ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

FREELAND, Steven. **Direitos Humanos, meio ambiente e conflitos: enfrentando os crimes ambientais.** *In: Sur - revista internacional de direitos humanos [online].* 2005, vol.2, n.2, p.p.118-145. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n2/a06v2n2.pdf>>. Acesso em 13 out. 2016.

GIL GIL, Alícia. **Los crímenes contra la humanidad y el genocidio en el estatuto de la Corte Penal Internacional.** *In: La nueva justicia penal supranacional : desarrollos post-Roma.* coord. por Kai Ambos. p.p. 65-104, 2002. Disponível em: <http://portal.uclm.es/descargas/idp_docs/doctrinas/2%20alicia%20gil.pdf>. Acesso em 18 out. 2016.

GOMES, Inês de Melo e Silva. **A Protecção Internacional do Património Cultural em Caso de Conflito Armado**. 124 fls. Dissertação de Mestrado, na Área de Especialização em Ciências JurídicoPolíticas/ Menção em Direito Internacional Público e Europeu, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e orientada pelo Doutor Francisco António de Macedo Lucas Ferreira de Almeida. Coimbra, 2015. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/30151/1/A%20proteccao%20internacional%20do%20patrimonio%20cultural%20em%20caso%20de%20conflito%20armado.pdf>>. Acesso em 18 out. 2016.

KRIEKEN, Robert Van. **Cultural genocide reconsidered**. *In*: Australian Indigenous Law Review. Vol. 12, Special Edition. Australasian Legal Information Institute. 2008. Disponível em: <<http://www.austlii.edu.au/au/journals/AUIndigLawRw/2008/11.pdf>>. Acesso em 25 out. 2016.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um Conceito Antropológico**. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 25.

MINIUCI, Geraldo. **O genocídio e o crime de genocídio**. *In*: Revista Brasileira de Ciências Criminais, RBCCrim, 83. mar-abr. 2010. Disponível em: <<http://www.cebrap.org.br/v3/arquivos/artigos/o-genocidio-e-crime-de-genocidio-1241.pdf>>. Acesso em 27 set. 2016.

ONU. United Nations. **International Tribunal for the Prosecution of Persons Responsible for Serious Violations of International Humanitarian Law Committed in the Territory of the Former Yugoslavia Since 1991**. PROSECUTOR v. RADISLAV KRSTIC. Case nº IT-98-33-A. 2004. Disponível em: <<http://www.icty.org/x/cases/krstic/acjug/en/krs-aj040419e.pdf>>. Acesso em 04 out. 2016.

OUTHWAIT, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Trad. Álvaro Cabral e Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

SAW, Martin. **What is genocide**. Cambridge; Malden: Polity, 2007.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. **O registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial**. *In*: Revista CPC. São Paulo. nº 4, p. 40-71. mai./out. 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15606/17180>>. Acesso em 15 set. 2016.

TYLOR, Edward B. **Primitive Culture: Researches in the Deleopment of Mithology, Philosophy, Religion, Art and Custom**. Vol. I. 3. ed. Londres: Bradbury, Evans and Co, Printers Whitefriars, 1920.

UNESCO. **Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133369por.pdf>>. Acesso em 08 mai. 2016.

_____. **Convenção Para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em 15 set. 2016.

_____. **Director-General Irina Bokova firmly condemns the destruction of Palmyra's ancient temple of Baalshamin, Syria.** Disponível em: < <http://en.unesco.org/news/director-general-irina-bokova-firmly-condemns-destruction-palmyra-s-ancient-temple-baalshamin>> . Acesso em: 20 out. 2016.

_____. **Heritage and Cultural Diversity at Risk in Iraq and Syria. International Conference UNESCO Headquarters, Paris 3 December 2014 Room II 2.30 – 5.30 pm.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232562e.pdf>>. Acesso em 18 out. 2016.

_____. **Members States.** Disponível em: <<http://en.unesco.org/countries/member-states>> . Acesso em 19 set. 2016.

WILL, Karhen Lola Porfírio. **Um retrato do genocídio cultural no campo jurídico internacional.** *In:* Revista dos Tribunais. Vol. 969. Ano 105. p. 111-130. São Paulo: Revista do Tribunais, jul. 2016.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. **Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável.** *In:* Revista Brasileira de História. Vol. 26. nº 51. São Paulo. jan/jun. 2006. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882006000100012&script=sci_arttext#back1>. Acesso em 01 set. 2016.

A RÚSSIA DE VLADIMIR PUTIN: UM NOVO AUTORITARISMO

Maria Eduarda Buonafina Franco Dourado (Fadic)

Resumo: O processo de democratização na Rússia não se concretizou de acordo com a expectativa ocidental. Na verdade, o que se formou no país foi um regime híbrido, uma mistura entre democracia e autoritarismo, no qual, alguns estudiosos sugerem o nome de autoritarismo competitivo ou autoritarismo eleitoral. O sistema político russo se resume em um governo centralizado e um poder executivo forte, característica básica de um governo autoritário, porém, também agrega mecanismos e instituições democráticas, como eleições diretas, multipartidarismo e plebiscito. Sabemos que o país russo passou por um longo período de regimes autoritários, seja na forma de um czar ou na forma de um partido político. Atualmente, também podemos dizer que o governo do presidente Vladimir Putin apresenta um certo nível de autoritarismo, porém, o presidente conta com uma alta aprovação popular. Neste artigo, discutiremos como a influência do autoritarismo no decorrer da história do país influenciou na concepção de democracia da sociedade russa atual. Além de trabalhar o período democrático que o país presenciou sob o governo de Boris Yeltsin, momento considerado traumático para a população russa, assim como esses dois eventos criaram uma percepção diferenciada de democracia para a sociedade russa atual.

Palavras-chave: Sistema Político Russo. Autoritarismo Competitivo. Democracia. Vladimir Putin.

Abstract: The democratization process in Russia did not happen according to Western expectations, in fact, a hybrid system was formed in the country, a fusion between democracy and authoritarianism, which some academics suggest naming as competitive authoritarianism or electoral authoritarianism. The Russian political system is summed up in a centralized government and a strong executive power, basic characteristic of an authoritarian government, but also has democratic mechanisms and institutions, such as direct elections, multiparty and plebiscite. We know that the Russian country went through a long period of authoritarian regimes, whether in the form of a czar or a political party. Currently, we can also observe that the president Vladimir Putin's government has a certain level of authoritarianism, however, the president leans on a high popular approval. In this article, we will discuss how authoritarianism along the history of the country influenced the conception of democracy of today's Russian society. Also studying the democratic period that the country witnessed under the presidency of Boris Yeltsin, period considered traumatic for the Russian population, and how these two events have created a different perception of democracy to the current Russian society.

Keywords: Russian Political System. Competitive Authoritarianism. Democracy. Vladimir Putin.

Introdução

Na década de 30, em uma lista criada pelo comissariado do povo para os assuntos internos (NKVD), estava o nome de Ivan Smirov e de mais 33 homens que logo seriam presos e posteriormente fuzilados. Quase oitenta anos depois, Boris Nemtsov caminhava pelas ruas ao lado de uma mulher ucraniana e ao chegar a uma ponte próxima ao Kremlin, sede do governo russo, o rapaz é surpreendido e morto com quatro tiros. Horas antes da sua morte, Nemtsov havia participado de uma entrevista em uma rádio onde afirmava que era difícil viver sob constante intimidação e pressão do governo russo.

O que esses dois jovens rapazes teriam em comum? Já que uma diferença enorme de tempo separa a realidade dos dois. O primeiro rapaz viveu na URSS, no período Stalinista e foi fuzilado em 1937; já o segundo, viveu em uma Rússia capitalista e democrática e foi assassinado em 2015. Ambos foram vítimas do mesmo crime, ambos eram da oposição política dos seus respectivos governos. Ivan participava do grupo de oposição de esquerda que se opunha ao governo stalinista, conhecido como trotskistas. Boris era um dos principais membros da oposição do atual governo russo, contra o conflito ucraniano. Sim, foram mortos por serem da oposição, ou seja, foram mortos a comando de um líder autoritário e intolerante que governava o país no período.

O atual presidente da Rússia, Vladimir Putin, está sendo constantemente comparado a um czar pela mídia ocidental, a cada dia a repressão na Rússia tem aumentado e constantemente assistimos nos noticiários ativistas, jornalistas e políticos de oposição ao governo serem mortos ou presos. Mesmo com essas perseguições, a população russa parece aceitar as políticas autoritárias de Putin, no qual ele se encontra no seu terceiro mandato presidencial com o maior número de votos nas eleições, chegando a atingir 71,31% nas eleições do seu segundo mandato.

As expectativas ocidentais para a Rússia pós-soviética era de que se formaria um Estado democrático e capitalista, mas assim como ocorreu em algumas das outras ex-repúblicas soviéticas, como a Bielorrússia e a Ucrânia, esses países se moveram para um regime político autoritário.

Para nós, estudiosos ocidentais, há uma certa dificuldade de entender o comportamento da sociedade russa, onde a população tem o completo poder de mudar o regime político através

das eleições mas não o faz. Este artigo busca apontar alguns dos principais motivos que levam a população russa a eleger líderes considerados de “mão firme” como Vladimir Putin. Uma sociedade onde Stalin, que teve um governo considerado totalitário é mais bem-visto no país que Gorbachev, autor das reformas liberalizantes, visto pelos russos como um governante “fraco”.

Autoritarismo na Rússia

A origem do Estado russo muito tem a ver com o desenvolvimento do autoritarismo no país. Antes da formação do Estado, os eslavos orientais estavam concentrados em Rus de Kiev, onde hoje seria Kiev, a capital da Ucrânia. A Rus kieviana era composta pelos grão-russos (os russos atuais), os russos-brancos (bielo-russos atuais) e os pequenos-russos (ucranianos atuais). O Estado kieviano era descentralizado, sendo mais uma confederação de cidades-Estado governadas pelo Príncipe de Kiev, onde, as cidades tinham uma relação de vassalagem ao príncipe.

A descentralização do Estado geraria uma constante desunião na defesa contra as invasões inimigas e logo a Rus de Kiev foi dominada pelos mongóis permanecendo sob seu domínio por mais de dois séculos. É possível notar que a descentralização da Rus kieviana era um fator de fraqueza e impossibilitou o Estado de se proteger das ameaças externas. Só após um processo de centralização política que o Estado russo pôde se formar (agora em território russo) e se livrar do domínio mongol (BUSHKOVITCH, 2014).

A experiência de vivenciar um Estado descentralizado e incapaz de se defender das ameaças externas para em seguida se tornar um Estado centralizado capaz de se proteger dos inimigos e de conquistar novos territórios, fez com que formasse um dos maiores impérios contíguos do mundo, marcando a psique política dos russos até os dias atuais. A concepção de que um Estado forte, centralizado, com um líder poderoso, seria de extrema importância para que civilização russa se desenvolvesse, se consolidava crescentemente.

Essa experiência separaria o destino da Rússia dos países ocidentais nos próximos dois séculos. Na Europa surgiria o liberalismo, dando ênfase aos direitos individuais e um Estado mínimo, no qual, diminui o poder de decisão do Estado sobre o indivíduo e também transferindo

as questões religiosas a esfera individual. Nesse mesmo período a Rússia estava cada vez mais centralizada, o Estado tinha controle de todas as esferas sociais e a religião ortodoxa se tornaria oficial e obrigatória.

No auge do período czarista, o país pôde vivenciar uma modernização no âmbito econômico. Foram feitas diversas reformas para desenvolver a economia e o exército russo, mas o país não conseguiria acompanhar o desenvolvimento europeu. A Rússia vivia em contradição, por um lado a economia se dava aos moldes capitalistas dos países europeus, e no âmbito político o Estado era uma autocracia ilimitada.

A estrutura do Estado czarista só viria a ser transformada com a Revolução de 1905, através do Manifesto de Outubro durante o governo de Nicolau II. O manifesto transformou o governo russo em uma monarquia constitucional, pois agora havia um parlamento legislativo com poderes reais, e também seria legalizado a existência de partidos políticos, no qual, a configuração partidária ficou dividida entre os liberais e os socialistas, onde, o primeiro defendia uma monarquia constitucional e o segundo desejava a queda da monarquia. E a *Duma* (parlamento) seria bicameral, possuindo uma câmara alta, onde metade dos seus membros eram nomeados diretamente pelo czar e a outra metade era eleita pelos grupos sociais de prestígio (a nobreza por exemplo). A câmara baixa era totalmente eleita por homens com mais de 25 anos, e cada grupo social teria peso diferente nas eleições dos deputados. Por exemplo, proporcionalmente os nobres elegiam mais deputados que as outras classes sociais. O principal detalhe dessa *Duma* era que o czar poderia dissolvê-la a qualquer momento, o que ocorreu nas duas primeiras *Dumas*, onde a configuração não agradou o imperador.

A queda da monarquia na revolução socialista de 1917 não acabou por completo com as características autoritárias do governo, ao contrário disto, o Partido Comunista da União Soviética (PCUS) desenvolveu uma estrutura governamental centralizada, onde o partido possuía o controle de todas as camadas do governo. Qualquer decisão do governo antes era discutida e formada dentro do PCUS.

O Partido Comunista da União Soviética dominou o cenário soviético através do centralismo adotado pelos bolcheviques. Uma das principais características do PCUS no período soviético é o fato de que o Estado foi “engolido” pelo partido (SEGRILLO, 2005). O Partido Comunista tinha o Estado sob seu controle, para cada escalões do governo existia uma estrutura correspondente do partido. Um exemplo disso está na divisão do governo em ministérios, o PCUS reproduzia esta estrutura. Angelo Sergrillo (2005) menciona esse fato:

Em cada distrito, cidade e região, o partido tinha, respectivamente, seu comitê distrital (Raikom), comitê de cidade (Gorkom) e comitê regional (Obkom ou Kraikom) (parágrafos 41 e 42 do estatuto do PCUS). (SEGRILLO, 2005. p.19)

Durante o período soviético principalmente no governo de Stalin, a população enfrentou diversos problemas como censuras, repressão, exilamentos e até assassinatos. A oposição era perseguida pela polícia a comando do Kremlin, no qual, pessoas consideradas ameaça a ordem política do país eram deportadas para a Sibéria para trabalhar nos campos de trabalho forçado. Professores e escritores, tinham suas publicações controladas pelo governo, a mídia e as propagandas também eram controladas pelo partido comunista.

Esse controle do Estado começou a desabar com as reformas de Gorbachev, conhecidas como *perestroika* e *glasnost*. A primeira era um conjunto de medidas voltadas para a modernização da URSS, projetando uma abertura econômica, estimulando a criação de empresas privadas, aumento da liberdade das empresas para produzirem sem o comando do Estado. Enquanto a *glasnost* eram medidas voltadas para a questão política, como a transparência nas ações do governo, participação da população e a abertura para a liberdade de expressão da sociedade. Com essas reformas houve consequentemente a perda do monopólio do Partido Comunista na vida política nacional, foi o fim da estrutura Estado-partido-sindicato.

A partir deste momento, o país caminhará para a sua saída da União Soviética, terminando por dissolvê-la em 1991. Surge neste momento a Federação Russa, tendo Boris Yeltsin como o primeiro presidente eleito de forma democrática e direta.

A experiência democrática

O processo de transição do governo socialista para um governo democrático e capitalista não foi uma tarefa fácil para o presidente Yeltsin. A abertura econômica gerou uma onda de caos social no país, no qual, grandes empresas estatais, consideradas estratégicas, foram vendidas a grupos estrangeiros, ondas inflacionárias atingiram o país, houve um aumento substancial do nível de desemprego, a pobreza disparou, além do aumento do consumo de drogas, violência, corrupção, e o surgimento da máfia, foram algumas das consequências desta transição.

Na área política, o país pôde vivenciar seu momento mais democrático. Instituições democráticas, eleições diretas e livres, direitos políticos e multipartidarismo. Apesar disso, a

experiência econômica e o sofrimento social ficaram marcados na mente do cidadão russo. Esse período foi considerado traumático para a sociedade russa e o presidente teve um índice de rejeição alto no país, ao contrário da opinião interna, Yeltsin era visto pelo Ocidente como um governante comprometido com a democracia. Para os russos, os custos sociais da “terapia de choque” criada por Yeltsin e seu ministro Egor Gaidart terminou por tornar a experiência democrática no mínimo desapontadora. A “terapia de choque”, se baseava na crença de que um processo de privatização rápido seria melhor que um processo gradual e lento. Para os membros do parlamento, o custo político de apoiar esse projeto (inflação, desemprego e baixo crescimento econômico) estava sendo alto demais para a sociedade russa.

O cenário muda com a entrada de Vladimir Putin no poder, ex-agente da KGB, o Comitê de Segurança do Estado do período soviético. Putin dá início a um processo de recentralização do poder voltado para o Kremlin, uma das suas medidas mais centralizadoras está na mudança da dinâmica eleitoral dos governadores de cada distrito. Antes de alterá-las, os governadores eram eleitos através do voto direto e muitas vezes a política distrital não se alinhava a do Kremlin, no qual, Putin muda esta dinâmica e passa a ele mesmo a indicar os governadores. Houve mudanças também no sistema eleitoral, mais precisamente na cláusula da barreira mínima que saiu de 5% para 7%. Essa cláusula estabelece que para um partido obter cadeiras no parlamento ela terá que possuir mais de 7% de votos. O aumento da porcentagem fez com que a quantidade de partidos no parlamento fosse mais limitada.

Isso terminou contribuindo para que o partido Rússia Unida (RU) se tornasse o partido de poder. O RU, foi criado por Vladimir Putin para eleger Dmitri Medvedev à presidência, após o término dos seus dois mandatos. Vale ressaltar que precisamos dar uma atenção especial para o Partido Rússia Unida, pois ele tem proporcionado ao atual presidente uma alta margem de manobra em seu governo. A Rússia Unida é considerada um Partido de poder, *partiya vlasti*, ou seja, esse partido tem capacidade de centralizar influências e impor-se na vida política (REMINGTON, 2005), onde dispõe de quase dois terços de assentos na *Duma* atual (299 dos 450 deputados), dando ao partido o poder de estabelecer o destino político e administrativo do país. Através desse partido, Putin conseguiu aprovar leis consideradas radicais e hipercentralizadoras, como em 2003 em que conseguiu promover algumas modificações na constituição sem a necessidade dos votos da oposição, sabendo que o Partido de poder junto com seus aliados configurariam a maioria da *Duma*. Lembrando que no caso da constituição russa, dois terços dos votos são necessários para alterá-la.

Após as eleições de 2000, a configuração partidária se tornou limitada, com a participação de alguns poucos partidos políticos. Seguiremos apresentando seus nomes e suas principais características: (1) Partido Comunista da Federação Russa: considerado o sucessor oficial do Partido Comunista da URSS, o partido agrega os defensores de três correntes de pensamento político: a linha dura de marxistas-leninistas, nacionalistas patriotas e reformistas marxista/social-democrata. É o maior partido de oposição; (2) Partido Liberal-Democrata da Rússia: considerado de extrema-direita, atrai o eleitorado russo pelo seu populismo nacionalista e xenófobo ao propor uma “Rússia para os Russos”, além de se apropriar da ideia de “reconquista imperial”; (3) Democratas – Yabloko: a maior parte dos seus membros são mulheres (59%), o partido é financiado pela empresa Yukos que atua no setor petrolífero. Defende a participação da Rússia na União Europeia, economia de mercado, igualdade de oportunidades, proteção da propriedade privada, transparência no poder, o Estado de Direito e concorrência política e econômica; (4) Partido Rússia Justa: reconhecido como um partido de esquerda que apoia o socialismo moderno. De início apoiava o partido “Rússia Unida”, atualmente atua como uma forte oposição ao governo atual; (5) Partido Rússia Unida: considerado de centro-esquerda, defende a modernização da economia e do sistema de educação, erradicação da corrupção, manutenção da paz, luta contra a migração ilegal, desenvolvimento de um sistema político moderno, segurança interna e externa, polícia mais eficaz, forças armadas mais poderosas e aumento do prestígio militar dentre outras coisas.

Nas eleições parlamentares deste ano (2016), o Partido Rússia Unida conseguiu angariar mais assentos, atingindo 54,7% dos votos, o que seria 70% dos assentos da *Duma*, no qual, o partido agora possui 337 deputados, 105 a mais que nas últimas eleições. Em segundo e terceiro lugar ficaram respectivamente o Partido Comunista com 13,65% e o Liberal-Democrata com 13,39%. Outros dez partidos foram eliminados por não atingirem a porcentagem mínima, como o Yabloko, que obteve apenas 1,69 % dos votos. O partido Parnas do ativista assassinado Boris Nemtsov ficou com 1% dos votos. Com maioria constitucional, o Partido Rússia Unida poderá fazer alterações na constituição e criar leis mesmo que os outros partidos da *Duma* estejam contra.

Definindo o regime político atual

Em resumo, as discussões a respeito da democracia surgiram tarde em comparação aos países ocidentais, quando a Rússia mostrou seguir um rumo diferente após a queda do governo

czarista. Esse modelo autoritário foi logo substituído por um modelo centralizador em forma de partido político, em que o Partido Comunista havia tomado todo o controle do Estado russo e de algumas repúblicas vizinhas, membros da União Soviética. A saída da Rússia da URSS, fez com que todo o ocidente voltasse sua atenção para o novo sistema adotado pelo país naquele momento. Como vimos no tópico anterior, a transição do governo socialista para um sistema democrático e liberal foi extremamente traumático para a população russa, mas foi visto de modo positivo para os países ocidentais. Acontece que a democracia na Rússia tomou outro rumo após a renúncia de Boris Yeltsin.

O seu sucessor, Vladimir Putin, não suspendeu completamente os direitos elencados pelo sistema democrático, mas conseguiu de modo estratégico, criar um sistema que na sua carcaça seria considerado democrático com eleições diretas, “liberdade” de informação, multipartidarismo, entre outros. Por fora, o sistema adotado pela federação russa é considerado democrático. Porém, dentro das instituições é que há um enorme controle por parte do presidente, as eleições são praticamente arranjadas, onde até a oposição é controlada e muitas vezes forjada. Como exemplo, o partido liberal democrata, que se considera oposição mas no parlamento tem se alinhado ao partido criado por Putin, o Rússia Unida. Além disso, o “multipartidarismo” também está sob controle do governo, através da taxa de barreira mínima e outros mecanismos que limitam a participação de grande parte dos partidos na *Duma*.

Para controlar a oposição dos governos regionais, foram criados sete distritos e a indicação dos governadores ficou ao poder do presidente. O que precisamos entender é que o sistema político da Rússia atual mais se parece com um regime híbrido com características democráticas (eleições diretas, multipartidarismo) misturado a um alto grau de centralismo político característico de regimes autoritários. É importante salientar que não podemos declarar que a Rússia atual apresenta todas as características de regime autoritário clássico.

Os regimes autoritários clássicos são entendidos como aqueles em que não há participação dos governados no processo de escolha dos governantes, muito menos na elaboração e formulação das políticas e leis do Estado. Nos regimes autoritários clássicos, há um alto grau de independência dos governantes em relação aos governados, geralmente existe uma enorme repressão aos governados através do uso do aparato coercitivo do governo para reprimir os opositores (polícia e exército), caso estes tentem tirar o líder autoritário do poder. O autocrata utiliza todo o aparato militar para policiar sua população. Segundo Ricardo Coelho (2010):

Os regimes autoritários mantêm estrito controle sobre o governo, mas diferentemente do totalitarismo, o autoritarismo não pretende exercer controle total sobre a sociedade, nem faz uso do terror de modo tão constante e brutal, reservando aos indivíduos algumas esferas de liberdade e independência. Por exemplo, sob regimes autoritários, a propriedade privada é um direito garantido a todos, enquanto sob o nazismo esse direito era restrito aos não judeus (que tiveram os seus bens expropriados pelo Estado), e sob o comunismo era, e continua sendo, praticamente, inexistente (COELHO, 2010. p.95)

De fato, o que aconteceu na Rússia ao final da era soviética foi algo inesperado para a maioria dos acadêmicos ocidentais. Após o final da Guerra Fria houve uma proliferação de regimes híbridos de diferentes formas e graus, na África (Gana, Moçambique, Quênia), na América Latina (Peru, Paraguai, México), na Eurásia (Albânia, Croácia, Rússia, Sérvia, Ucrânia) e até mesmo na Ásia (Taiwan e Malásia). Alguns especialistas apostavam que o regime híbrido seria apenas adotado no período de transição desses países para uma democracia, o que posteriormente se mostrou errado. Esses países tomaram rumos diferentes, muitos se tornaram regimes autoritários, alguns se transformaram em democracias e alguns se mantiveram como regime híbrido, mostrando que não houve uma transformação em um sentido só (para a democracia).

A junção entre democracia e autoritarismo tem gerado diferentes tipos de regimes híbridos e cada um apresentando diferentes implicações na performance econômica, nos direitos humanos e no seu grau democrático (LEVITSKY, 2002). A Rússia sob o governo de Vladimir Putin foi reconhecida como autoritarismo competitivo (*competitive authoritarianism*), sendo um tipo peculiar de regime híbrido.

Segundo Levitsky (2002), esse tipo de regime utiliza as instituições democráticas como meio para obter e aumentar a autoridade política. Além disso, devemos distinguir o autoritarismo competitivo dos regimes democráticos e também não podemos classificá-lo como autoritarismo clássico. Em seu artigo, Levitsky (2002) detalha como se desenvolve o autoritarismo competitivo definindo primeiramente as premissas de um regime democrático moderno em quatro critérios: 1) legislativo e executivo serão eleitos por meio de eleições diretas, livres e justas; 2) todos os adultos possuem o direito de votar; 3) direito político, liberdade civil (liberdade da mídia, livre associação e liberdade para criticar o governo); 4) as autoridades eleitas não poderão estar sujeitos ao controle tutelar de líderes militares e ou líderes religiosos. Lembrando que até em um regime democrático podem ocorrer violações de alguns

desses critérios mas não é algo que ocorra frequentemente.

Já em um regime autoritário competitivo, as violações dos critérios citados acima acontecem com uma maior frequência e geralmente torna impossível um campo de batalha justo entre o governo e a oposição. Fraudes eleitorais, controle da mídia, manipulação dos resultados eleitorais, membros da oposição (jornalistas e candidatos) são muitas vezes espionados, perseguidos, presos ou até mesmo exilados. Sabendo disto, podemos concluir que regimes autoritários competitivos não podem ser entendidos como democráticos, da mesma maneira não podemos considerá-lo completamente autoritário. No autoritarismo competitivo não há intenção de extinguir a democracia, mas sim, de manipular as regras democráticas, sem violar abertamente essas regras.

O autoritarismo competitivo apresenta quatro “arenas” onde a oposição pode tentar desafiar e até mesmo derrotar o líder autoritário e seu governo. São elas: a arena eleitoral; a arena legislativa; a arena judicial; e a mídia. Onde, a arena eleitoral é considerada a mais importante. Sabemos que nos regimes autoritários tradicionais, as eleições praticamente não existem, e se existir, não apresenta ameaça alguma ao governo vigente, pois não existe uma competição real. Já no autoritarismo competitivo, as eleições apresentam certo grau de disputa, entre o presidente e os candidatos de oposição. Não podemos assumir que a batalha eleitoral seja justa, pois o líder autoritário frequentemente conta com o poder do estado, podendo perseguir e prender os seus oponentes eleitorais e ainda pode contar com o domínio sobre a mídia. A cobertura internacional das eleições também serve como ameaça ao autocrata, pois, se houver a confirmação de fraude eleitoral, as entidades estrangeiras podem denunciar e isso poderia derrubar o líder autoritário. Em resumo, na arena eleitoral, o autocrata terá que levar a disputa a sério, pois ainda há um certo risco dele ser derrubado.

Nos regimes autoritários tradicionais a arena legislativa praticamente não existe, e se existir, ela está completamente sob controle do partido dominante, tornando impossível um conflito entre o legislativo e o executivo. Entretanto, no regime autoritário competitivo, não é necessariamente assim que acontece. O legislativo pode apresentar um local onde a oposição pode tomar força e muitas vezes denunciar as políticas do governo. Foi o caso do Partido Comunista, que era maioria no legislativo e fez uma forte oposição durante o governo de Boris Yeltsin.

O líder de um regime autoritário competitivo geralmente busca subordinar o poder judiciário ao seu favor, seja através de suborno, impeachment, extorsão ou até cooptação. A

partir do momento em que o poder executivo não conseguir ter o controle do judiciário, aparece uma oportunidade para a oposição, criando uma arena favorável para o mesmo. Se o líder autoritário começar a punir juízes que vão de contra o seu governo, mostrara que o poder judiciário não está agindo de forma independente. Isto pode gerar um alto custo para o seu governo, pois teria que enfrentar uma indagação quanto a legitimidade do seu governo, tanto no âmbito doméstico como no internacional. Esta seria a terceira arena.

Por último, a mídia. Em um regime autoritário tradicional, a mídia é controlada pelo estado, onde há um alto grau de censura e repressão, no qual, jornais e emissoras independentes tendem a ser proibidas pela lei, no qual, jornalistas que criticam o governo correm o risco de serem deportados e até mesmo assassinados. Em um regime autoritário competitivo não há uma proibição efetiva à mídia independente, pelo menos não na forma agressiva que ocorre em regimes autoritários. A repressão no regime competitivo se dá por meios mais sutis, no caso russo, a mídia é controlada pelos grandes empresários da área petrolífera ou de gás natural, onde geralmente esse grupo é simpatizante do governo. É importante salientar que, se houver uma repressão a mídia, o líder autoritário pode vir a enfrentar algumas ondas de protestos gerando instabilidade em seu governo.

Vladmir Gel'man (2014) em seu artigo, adere a ideia de autoritarismo competitivo mas sugere outro nome para o tipo de regime da Rússia pós-soviética: o autoritarismo eleitoral. Ele utiliza esse conceito pois acredita que na Rússia as eleições são importantes, em contraste com o processo eleitoral de um regime autoritário clássico, conhecido como eleições sem uma real escolha (*elections without choice*). Embora que na Rússia as eleições sejam livres e diretas, há mecanismos legais e ilegais que proporcionam uma batalha eleitoral injusta para a oposição, como exemplo as altas barreiras para a participação dos partidos e dos candidatos, dificuldade do acesso da oposição ao financiamento eleitoral e a mídia.

Para manter um regime autoritário nesses moldes, o líder tem que ser capaz de diminuir a vulnerabilidade do regime as influências ocidentais, além de combater qualquer fraqueza das suas capacidades coercitivas e garantir que o partido dominante se mantenha no poder. Por esse motivo, os líderes russos tendem a construir um monopólio político sem igual, através dos aparatos coercitivos do Estado e do partido de poder. Durante este trabalho, olharemos detalhadamente para cada mecanismo que torna possível construir um regime autoritário na Rússia atual, focando nas estratégias utilizadas pelo presidente Vladimir Putin durante seus dois mandatos como presidente da Federação Russa.

O governo de Vladimir Putin

Se durante o governo de Boris Yeltsin a economia chegou ao “fundo do poço”, mas em termos políticos foi o período mais liberal. Podermos dizer que o governo de Putin aconteceu o inverso, houve uma redução das liberdades políticas, mas, ao mesmo tempo, a área econômica voltou a apresentar crescimento.

Dois exemplos importantes foram o tratamento dado para os governadores regionais e a política externa do país nesses dois governos. Segundo Segrillo (2014):

Yeltsin dava muita liberdade aos governadores regionais (em troca de apoio a si no nível federal), o que levou a tendências excessivamente descentralizadoras e centrífugas, com regiões inclusive colocando leis locais se sobrepujando às leis federais e uma (a Chechênia) ameaçando se tornar independente. Já Putin estabeleceu um esforço de centralização forte, obrigando as regiões a se vergarem ao poder federal superior. Na política exterior, Yeltsin, a despeito de todos os percalços e contradições dos anos 1990 naquela esfera, procurava implementar relações de aproximação com o Ocidente. Putin, após um início em que colaborou com o Ocidente, especialmente no período imediatamente após os atentados de 11 de setembro de 2001 [...] passou a adotar uma atitude mais assertiva, e mesmo combativa, frente ao EUA e potências ocidentais contra o que via como um avanço da OTAN e das influências clandestinas ocidentais em direção ao entorno da Rússia. (SEGRILLO, 2014 p.163;164)

Podemos dividir o governo de Putin em dois momentos distintos, um que vai do início do seu mandato como presidente até a crise mundial de 2008-2009, e o segundo momento seria após a crise até o governo atual. Lembrando que Putin era uma pessoa desconhecida na área política, nos seus primeiros anos na presidência era considerado um enigma para os observadores ocidentais. Não se sabia ao certo se ele manteria a aproximação com o ocidente como fez Yeltsin, ou se seguiria um caminho mais assertivo. Também havia questionamentos quanto ao futuro da democracia no país, se ele aprofundaria a democracia ou se utilizaria métodos mais autoritários para controlar o governo.

Seu primeiro indício de autoritarismo ainda seria no cargo de primeiro-ministro, quando deu início a campanha que levou a segunda guerra na Chechênia, com a opressão aos grupos separatistas. Logo depois que assumiu o cargo de presidente, Putin acelerou o processo de “fortalecimento da vertical de poder”, retomando a hierarquia entre o poder federal e os poderes regionais subordinados (SEGRILLO, 2014). Um exemplo já citado anteriormente neste artigo, foi quando Putin consegue aprovar o fim das eleições diretas para governador regional na

Rússia, daí para frente os governadores passariam a ser nomeados pelo presidente federal.

Uma segunda medida que elevou a popularidade de Putin foi em relação à plutocracia, onde a oligarquia no governo Yeltsin conseguiu dominar e influenciar o poder central. Havia certa “promiscuidade”, pela qual os oligarcas influenciavam direta ou indiretamente a administração central (SEGRILLO, 2014). Com Putin no poder, a influência da oligarquia passou a ser apenas na área econômica. A oligarquia estava proibida de se imiscuir na política, principalmente aqueles oligarcas que usavam o poder do dinheiro para fazer política oposicionista. Os grandes empresários que se recusassem a se afastar dos assuntos políticos teriam suas empresas como alvo de vistorias da polícia e de órgãos de imposto de renda. Donos de grandes empresas da área de comunicação e de produção de petróleo foram acusados de fraude fiscais e outros crimes. Boris Gusinsk, foi o primeiro oligarca a sofrer com essas acusações, ele chegou a ser preso temporariamente, e logo depois assinou a venda da maior parte das suas empresas para pagar as multas. Esse processo de “caça aos oligarcas desobedientes” terminou alavancando um processo de reestatização de alguns setores de produção considerados estratégicos, como empresas de petróleo e canais de TV de alcance federal na Rússia.

Na política externa as relações com o Ocidente e com os EUA foram temporariamente garantidos, principalmente após o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001, Putin passou a cooperar com os Estados Unidos na luta antiterror no Afeganistão. Nesse período, a Rússia permitiu aviões americanos que levavam suprimentos a voar sobre o território russo a caminho do Afeganistão. Houve também um grande volume de trocas de informações confidenciais a respeito do terrorismo entre os dois países. O momento mais relevante desta cooperação foi a formação do Conselho OTAN-Rússia em 2002, que viria para aprofundar as relações entre a Rússia e a OTAN.

O conselho OTAN-Rússia era a institucionalização de um fórum permanente em que as questões comuns seriam tratadas pelos dois lados, com o intuito não apenas de evitar tensões, mas também aprofundar a cooperação ativa entre as partes em campos de interesse comum, como, por exemplo, o combate ao terrorismo. Na época foi vista como uma ferramenta potencialmente útil para enterrar resquícios da época da Guerra Fria em termos de animosidades mútuas. (SEGRILLO, 2014 p.172;173)

Além das medidas centralizadoras e da boa relação com o Ocidente, Putin pôde contar com a economia. Acredita-se que ela foi o pivô que elevou a popularidade de Putin ao extremo. Durante seu primeiro mandato, o presidente contou com uma forte recuperação e crescimento econômico, ao contrário da realidade do governo de Yeltsin. Muitos estudiosos afirmam que Putin teve a sorte de pegar o governo da Rússia em 1999 após o “fundo do poço”. Os anos de 1999 e 2000 foram o período em que os preços do petróleo dispararam no mercado mundial. Sabemos que a Rússia é um dos maiores produtores de petróleo do mundo e Putin contou com a subida dos preços do barril de petróleo para reorganizar a economia, onde ele pôde investir no desenvolvimento do país e conseguiu colocar os salários e as aposentadorias em dia. O presidente logo foi visto como um “Deus”, pois em menos de um ano de governo, o país já apresentava um considerável crescimento econômico e a população sentia isso com o aumento dos salários que triplicaram entre 1999-2008, o desemprego caiu para a metade e a população que se encontrava na linha da pobreza foi reduzida pela metade.

Em um panorama mais geral, Putin reduziu a burocracia para a abertura e condução de negócios, reduzindo o tempo do processo num prazo de uma semana. A reforma fiscal que simplificou o recolhimento dos impostos introduzindo uma baixa taxa única de imposto de renda (13%). Essa nova taxa é conhecida como *flat tax*, esse imposto é dado de forma regressiva, ao contrário do sistema adotado pelo resto do mundo que é progressivo, ou seja, o imposto é maior quanto mais dinheiro a pessoa tem. Na *flat tax* o imposto é igual, independentemente da sua renda total.

Durante o governo de Yeltsin, a elite política que governava a Rússia eram os oligarcas, a esse tipo de governo deu-se o nome de plutocracia. Putin, ao iniciar seu governo, acaba com a influência dos oligarcas na política e coloca em seu lugar os *siloviki*, que são pessoas que trabalham para as forças de segurança do Estado, como exército e KGB. Putin mantém a ala liberal (civil) influenciando a economia do país, e para resolver as ameaças internas e externas deixa ser influenciado pelo grupo dos *silovik*. No segundo mandato os *siloviki* passaram a ter maior influência no governo, pois as tensões externas aumentaram.

Em 2004 Putin foi reeleito e a economia continuava crescendo, mas foi na política externa que tudo mudou. Quando os EUA decidem invadir o Iraque, baseado em falsas denúncias de que haveriam armas de destruição em massa no país. Para o governo russo, essa invasão não foi interpretada como um ato defensivo, como foi na invasão do Afeganistão, na verdade Putin encarou a nova invasão como uma atitude imperialista. Outros problemas vieram

a tona com as Revoluções Coloridas, a rosa na Geórgia e a laranja na Ucrânia, além do avanço da influência da OTAN em direção à Rússia e aos países vizinhos, a crise do gás natural (Guerra do Gás) entre a Ucrânia e a Rússia e posteriormente entre a Rússia e os países europeus. Podemos deduzir que ao contrário do seu primeiro mandato, as relações com o Ocidente não continuaram de forma cooperativa, na verdade, muitos estudiosos indicam que a partir desses acontecimentos uma “nova Guerra Fria” se iniciou.

No âmbito interno, o processo de centralização política se consolidava ainda mais, Putin tinha o controle das grandes empresas de petróleo e de TV, o parlamento também estava controlado pelo partido de poder, o Rússia Unida, garantindo maior governabilidade para o presidente. Foi durante o seu segundo mandato que a organização Freedom House, instituto responsável por medir as liberdades políticas e civis em diversos países, rebaixou a Rússia de país “parcialmente livre” para país “não livre”.

Com o aumento da influência dos *silovik* no governo, foi uma surpresa que Putin indicasse Dmitri Medvedev para ocupar o cargo de presidente após o término do seu mandato. Medvedev era considerado do grupo da ala civil, mais liberal e ocidentalista. Como na constituição russa o presidente é proibido de ter três mandatos, o que levou muitos estudiosos a pensar que Putin modificaria este item da constituição, já que possuía a maioria constitucional no parlamento, o que não veio a acontecer. A pergunta que fica é: Putin abdicou do poder ao indicar Medvedev como o seu sucessor? O que não ficou bem explicado e o que poucas pessoas sabem, é que a Federação Russa é semipresidencialista, onde o presidente fica responsável pela política externa e o primeiro-ministro ficaria responsável pela política interna. Dias depois de Putin anunciar Medvedev como seu sucessor, Medvedev anunciou que Putin seria seu primeiro-ministro. Esse arranjo permitiu Putin a se manter no poder de 2008 a 2012, esse período ficou conhecido como a diarquia Medvedev-Putin.

O governo de Medvedev foi marcado por duas grandes crises, a primeira foi o conflito com a Geórgia pela Ossétia do Sul, o que mostrou que a divisão presidente-primeiro-ministro só existia na teoria. Na prática quem deveria ter ido visitar o local do conflito era Medvedev, mas foi Putin o primeiro a ir ao local. A segunda grande crise foi na área econômica, uma crise que afetou o mundo todo. A Rússia passaria a apresentar crescimento negativo nos próximos anos do seu mandato, pondo fim a década do *boom* econômico. É importante lembrar que sendo um governo semipresidencialista, o responsável pela economia no país era o primeiro-ministro, é nesse momento que a oposição começa a crescer sobre Putin. O movimento oposicionista

crece nesse período, surgindo grandes manifestações populares contra o autoritarismo do governo. Nas eleições parlamentares de 2011, com o partido governista recebendo 49% dos votos, os grupos de oposição não conseguiram atingir a barreira eleitoral de 7%, surgindo grandes manifestações de rua de uma oposição extraparlamentar que acusava o governo de praticar fraudes eleitorais. O auge dessas manifestações se dá com a eleição de Putin a presidente, com 64% dos votos.

Duas medidas conciliatórias com a oposição foram feitas ainda no mandato de Medvedev, a primeira foi a proposta de voltar as eleições diretas para os governadores regionais, e a outra foi a criação de uma nova lei que facilitara a criação de partidos político, no qual, Putin manteve essas medidas, mas ele ainda estava disposto a retomar as rédeas do governo e confrontar a oposição. O presidente agora agiria de modo repressivo aos protestos, impondo leis que dificultavam as manifestações de rua, chegando até a prender alguns dos manifestantes, esse foi o caso da banda *Pussy riot*, após o grupo ter invadido uma igreja em Moscou, cantando algumas das suas letras que misturam versos de protestos contra Putin e cânticos religiosos.

Mesmo com o crescimento das manifestações e com a queda do crescimento econômico (que elevou popularidade de Putin nos dois primeiros mandatos), Putin consegue se eleger para o seu terceiro mandato, que agora durará até 2018, podendo se reeleger para mais seis anos indo até 2024, devido a proposta enviada em 2008 pelo presidente Medvedev de aumentar o mandato presidencialista de quatro para seis anos, ter sido aprovada na *Duma* por 388 votos a 58. Mas a pergunta que fica é: se o sucesso de Vladimir Putin no governo se deu através do crescimento econômico, como ele consegue ser reeleito, mesmo após a crise econômica de 2008?

Pare responder essa pergunta devemos olhar para o período de transição do governo socialista para uma democracia capitalista com Boris Yeltsin. O caos social e econômico vivenciado pela população russa nesse momento marcaria a mentalidade desse povo. O fato é: a população russa tem medo de grandes mudanças de governo, preferem continuar da maneira que estão para não ter que enfrentar uma transição para o inseguro, ou seja, para um governo que eles não conhecem.

Se um grande número de russos apoiava Putin em seus primeiros anos por este ter permitido um grande crescimento econômico na Rússia, após a crise muitos deles, “esquadrados” pelas turbulências da década de 1990, parecem ter

ficado com medo de “balançar o barco” e trocar da liderança já conhecida de Putin por outra ainda não testada (ou que fossem das antigas da malfadada década de Yeltsin). Ou seja, a insegurança e o medo do desconhecido fez com que preferissem ainda a testada e bem sucedida economicamente administração Putin do que em uma jornada nova rumo ao desconhecido. (SEGRILLO, 2014 p.165)

O que fica marcado quando estudamos a sociedade russa é que a mentalidade autoritária permaneceu, fazendo com que, por meios democráticos, líderes “enérgicos”, com tendências autoritárias, cheguem ao poder (PASSOS, 2010).

Considerações finais

A cultura política russa foi marcada por esses dois momentos da história do país. O primeiro foi a formação do Estado russo e a importância do autoritarismo e da centralização do poder nas mãos do czar. Para os russos, o autoritarismo foi fundamental para que a civilização russa sobrevivesse e se libertasse do domínio mongol. Com a centralização política, a Rússia pôde garantir a segurança do Estado das ameaças externas e ainda conseguir expandir seu território se transformando em um Império.

Com o fim do czarismo no país, surge outro regime autoritário, desta vez através do monopartidarismo com o Partido Comunista, controlando toda estrutura estatal. Lembrando que em 1905, período pré-revolução socialista, o país vivenciou um momento relativamente mais liberal, quando o czar permitiu a criação de partidos políticos e a *Duma*.

Segrillo (2005) aponta que o monopartidarismo instalado a partir da Revolução socialista assumiu um caráter menos traumático para a população russa do que se isso acontecesse numa nação com longa tradição partidária e constitucional.

Outro fato que distanciou a população russa da democracia foi a própria experiência democrática no país após o fim da União Soviética. O período de transição de um regime monopartidarista e socialista para uma democracia capitalista foi traumático para a sociedade russa. A abertura econômica e a “terapia de choque” de Boris Yeltsin levou ao caos econômico e social da população.

Com a entrada de Vladimir Putin no poder, o cenário caótico dos anos de 1990 foram se transformando principalmente na área econômica, o país volta a ter crescimento econômico depois de muitas décadas com crescimento negativo. No âmbito político, Putin cria um processo de recentralização, uma das suas primeiras medidas foi a de transformar as eleições dos governadores regionais, no qual eles passariam a ser indicados pelo presidente e não mais eleitos por eleições diretas. Outra medida adotada por Putin foi a caça aos oligarcas, pondo fim a plutocracia. Isso permitiu que o Estado voltasse a controlar algumas das empresas consideradas estratégicas, como a Gazprom e algumas redes de TV. Foi nesse período que Putin consegue o maior índice de aprovação do seu governo.

No final do mandato de Medvedev e com a crise econômica mundial de 2008, o governo passa a enfrentar grandes manifestações da oposição, e desta vez não é apenas dentro do parlamento. Os protestos extraparlamentares começam a crescer obrigando Medvedev a tomar algumas medidas conciliatórias com a oposição. Uma delas é volta das eleições diretas para os governadores regionais.

Com a volta de Putin ao cargo de presidente, as regras mudam e o processo de centralização do poder retorna. A juventude russa passa a se manifestar contra a repressão do governo, jornalistas e ativistas são presos e alguns foram assassinados nesse período, além de ONGs denunciarem violações aos direitos humanos.

É importante lembrar que o regime político da Rússia atualmente não poder ser entendido como autoritário, pois existem ainda características democráticas como eleições diretas, multipartidarismo, entre outras. Estudiosos dão o nome de autoritarismo competitivo, autoritarismo eleitoral, democracia dirigida, ou seja, um governo com uma estrutura vertical de poder, tendo o executivo no topo da hierarquia governamental.

O que podemos notar é que, para a população russa o mais importante é a ordem do país, mesmo que isto custe algumas liberdades políticas a menos (COLTON & MCFAUL, 2001). Não adianta ter liberdade política como na era Yeltsin e a população estar em colapso econômico e social. Junto a questão da ordem, está o medo de uma transformação, a população russa passou a ter receio quanto a mudanças políticas bruscas. Preferem manter uma pessoa conhecida no poder do que arriscar uma transição de governo como aconteceu entre o final do período soviético para um governo democrático.

Avaliando esses dois acontecimentos, podemos concluir que um líder forte e um

governo autoritário é o tipo de regime político que tem proporcionado maior confiança à população russa até os dias de hoje. As oportunidades de reformar o governo existem, principalmente através das eleições, mas o medo de uma “transição” ou “troca” para um governo desconhecido imobiliza a sociedade russa. O que fica claro é que a mentalidade autoritária permaneceu e esse fato nos leva a acreditar que a democracia na Rússia dificilmente conseguirá criar raízes sólidas. Um sistema eleitoral democrático não se mostrou suficiente para que o país se tornasse mais democrático, logo após o período de sua transição, o que contrariou muitos dos estudiosos ocidentais. A mentalidade democrática da sociedade russa poderia se formar através de um processo de mudança cultural e não apenas na modificação de regras e leis eleitorais, como ocorre atualmente, onde os russos vêm utilizando o processo de eleição democrático para eleger líderes autoritários.

Referências

- BUSHCOVITCH, Paul. **História Concisa da Rússia**. São Paulo: Edipro, 2014. (História das Nações). Tradução de: José Ignácio Coelho Mendes Neto.
- COELHO, Ricardo Corrêa. **Ciência Política**. Florianópolis: Capes, 2010.
- COLTON, Timothy J.; MCFAUL, Michael. **Are Russians Undemocratic?** New York: Carnegie Endowment For International Peace, 2001. Disponível em: <<http://carnegieendowment.org/files/20ColtonMcFaul.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2016.
- GEL'MAN, Vladimir. The rise and decline of electoral authoritarianism in Russia. **Demokratizatsiya**, v. 22, n. 4, 2014.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. The rise of competitive authoritarianism. **Journal of democracy**, v. 13, n. 2, p. 51-65, 2002.
- PECEQUILLO, Cristina Soreanu (Org.). **A Rússia: desafios presentes e futuros**. Curitiba: Juruá, 2010. (Coleção Relações Internacionais).
- REMYNGTON T.F. **Putin, The Duma and Political Parties**. New Jersey, Princeton University Press. 2005.
- SEGRILLO, Angelo. **De Gorbachev a Putin: A saga da Rússia do socialismo ao capitalismo**. Curitiba: Editora Prismas, 2014.
- SEGRILLO, Angelo. **Os Russos**. São Paulo: Contexto, 2012. (Coleção povos & civilizações).
- _____. **Rússia e Brasil em Transformação: Uma breve história dos partidos russos e brasileiros na democratização política**. Rio de Janeiro: 7letras, 2005.

**AS RELAÇÕES ENTRE BRASIL, ARGENTINA E VENEZUELA COMO EIXO
DEFINIDOR DA ARQUITETURA DE SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL E O
PAPEL BRASILEIRO FRENTE O MESMO**

Rafael de Moraes Baldrighi(UFS)

Érica Cristina Alexandre Winand (Orientadora)

Resumo: O trabalho se encontra dentro do campo de análise das Relações Internacionais, nas áreas de Defesa e Segurança e tem como objetivo principal analisar as dinâmicas regionais de poder Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) e integração regional através da UNASUL, que são iniciativas brasileiras que coincidem com o debate sobre o status brasileiro de potência emergente e líder regional na década passada. Como objetivos secundários, elencam-se: analisar os fatores que levaram o Brasil ao papel de líder no CDS, o momento em que essa liderança se esvaiu e as modificações nas relações do eixo Brasil-Argentina-Venezuela ao longo do tempo. A Argentina disputa a liderança regional com o Brasil historicamente e, nos anos 2000, a aproximação Kirchner-Chávez trouxe um novo eixo de balanceamento de poder, já que a Venezuela possuía grande força ideológica e de capacidades materiais para superar o Brasil enquanto líder. As mudanças dos governos Lula/Dilma – ambos os Kirchner – Chávez para os governos atuais denotam um novo cenário político que condicionará a geopolítica sul-americana no tocante à balança de poder realizada entre os três atores mencionados, à liderança brasileira e à integração regional. As mudanças políticas na América do Sul estão encaminhando uma modificação no padrão de relacionamento entre os três Estados, no atual contexto Temer – Macri – Maduro, motivo pelo qual se trata de um problema a ser acompanhado.

Palavras-Chave: Brasil. Argentina. Venezuela. Geopolítica. CDS.

Abstract: The work is within the field of analysis of International Relations, in the areas of Defense and Security and its main objective is to analyze the regional dynamics of power South American Defense Council (CDS) and regional integration through UNASUR, which are Brazilian initiatives that coincide with the debate on the Brazilian status of emerging power and regional leader in the past decade. As secondary objectives, they are listed: analyze the factors that led Brazil to the role of leader in the CDS, the moment in which this leadership disappeared and the modifications in the relations of the Brazil-Argentina-Venezuela axis over time. Argentina disputed regional leadership with Brazil historically, and in the 2000s, the Kirchner-Chavez approach brought a new axis of balance of power, since Venezuela had great ideological strength and material capabilities to overcome Brazil as a leader. The changes of the Lula / Dilma governments - both Kirchner - Chávez to the current governments denote a new political scenario that will condition the South American geopolitics regarding the balance of power between the three mentioned actors, the Brazilian leadership and the regional integration. The political changes in South America are leading a change in the pattern of relationship between the three states, in the current Temer - Macri - Maduro context, which is why it is a problem to be followed.

Keywords: Brazil. Argentina. Venezuela. Geopolitics. CDS.

Introdução

A integração regional é um tema amplamente debatido ao longo do século XX na América Latina. Tentativas foram muitas, mas o relativo sucesso destas parece ter sido obtido apenas após as ondas liberalizantes dos anos 90 e durante a emergência de governos de centro-esquerda na primeira década do novo milênio, com iniciativas políticas (UNASUL) e no campo da Defesa (CDS), sob a liderança brasileira do governo Luís Inácio Lula da Silva.

Podemos traçar iniciativas de integração regional a partir do Plano ABC do Barão do Rio Branco, no início do século XX, que alinhava Argentina, Brasil e Chile (BARNABÉ, 2012). O plano fracassaria, mas seria retomado por Perón, ex-presidente argentino, após a Segunda Guerra Mundial, como uma alternativa ao modelo bipolar (Estados Unidos e União Soviética), uma *terceira via*, mas, novamente, fracassaria, devido à divergências entre Brasil e Argentina e a Diplomacia de Obstrução por parte do Brasil durante o governo Dutra. (CERVO, 2007).

Ao contrário de Brasil e Argentina, a Venezuela mostrou-se próxima à ideia de integração regional apenas no Governo Pérez Jiménez na década de 50, chegando até a antecipar a Operação Pan-Americana de Kubitschek, segundo Cervo (2007). O autor afirma, porém, que os vínculos entre Venezuela e o Brasil eram praticamente irrelevantes, apontando que o Brasil perdera o posto de grande supridor de produtos da Venezuela após a Segunda Guerra Mundial e que não existia comunicação marítima direta entre os países. Após a ditadura de Pérez (enquanto os países sul-americanos gozavam de uma democracia pós-guerra), um governo democrático se instalou, com destaque para Betancourt, no fim da década de 50 e início da de 60. Em Brasil e Argentina, porém, a década de 60 foi marcada por golpes de Estado e a instauração de ditaduras militares, o que afastou ambos os países da democrática Venezuela, que viria a isolar-se, apoiando-se na exportação de seu principal produto, o petróleo.

Durante as ditaduras que assolaram o subcontinente sul-americano (em Argentina, Brasil e Chile, por exemplo), as tentativas de integração encontravam dificuldades na relação bilateral Brasil-Argentina (agravadas pelo desentendimento hidrelétrico nas Sete Quedas),

enquanto a Venezuela seguia isolada (CERVO, 2007). O autor afirma que os três países tinham ambições nacionais de integração desmesuradas historicamente. A Argentina de Perón se sentia autossuficiente para dar seguimento à criação de um bloco e garantir a autonomia deste frente ao mundo bipolar, o Brasil desejava arrastar os vizinhos em um modelo desenvolvimentista estatal baseado no mercado local após o Milagre Econômico e a Venezuela, de Pérez Jiménez, que tentou utilizar o bolivarianismo para estimular a união dos países latino-americanos sob a Venezuela e seu petróleo.

A *década perdida*, 1980, chegou e, com ela, o fim do modelo desenvolvimentista, a redemocratização e a recessão. Os debates sobre o Mercosul iniciaram-se, assim como uma aproximação entre Brasil e Venezuela estabelecia-se através da diplomacia do presidente José Sarney.

Dentro das reformas liberalizantes dos anos 90, surge o Mercosul, do qual Brasil e Argentina faziam parte. Ambos os países vinham adensando suas relações bilaterais desde a década anterior (FUCCILLE, 2014). De acordo com Cervo (2007), nesta década, a América Latina encontrou-se sob o signo neoliberal, onde Argentina e Chile adaptaram-se rapidamente ao modelo que substituíra o desenvolvimentismo, enquanto Brasil e Venezuela apresentavam “hesitações políticas e tropeços operacionais” (CERVO, 2007:216), adotando o liberalismo de maneira mais branda que seus vizinhos do Cone Sul.

O novo milênio foi, então, marcado pela reavaliação das políticas neoliberais adotadas na década de 90 e pelo surgimento de governos de centro-esquerda, uma esquerda moderada, na América do Sul (BARNABÉ, 2011). Chávez, Maduro, o casal Kirchner, Morales, Correa, Lula, Dilma, Lugo, Vasquez, Mujica e Bachelet são os principais nomes desse movimento, “novos governos crescentemente identificados com as demandas da cidadania e dos movimentos sociais experimentavam uma oportunidade de condução dos negócios nacionais” (FUCCILLE, 2014: 113).

Nesse contexto, o século XXI viu o aumento do preço das *commodities*, o que beneficiou demais Brasil (soja, ferro), Argentina (carne, trigo) e Venezuela (petróleo). O alinhamento ideológico entre os governos de centro-esquerda (com grande destaque para Hugo Chávez na Venezuela) a criação de organismos, como a Alba (iniciativa venezuelana) e a Unasul (e, no âmbito da Defesa, o Conselho de Defesa Sul-americano) e a entrada da Venezuela no Mercosul seriam os motores da virada que ocorreria na América do Sul em relação à década liberal de 1990, na direção da integração regional guiada pela centro-esquerda. Fuccille aponta que o fim da Guerra Fria, o ambiente democrático que surgiu depois das ditaduras, o processo de globalização e as novas ameaças aumentaram as medidas de confiança mútua entre os países da América do Sul (FUCCILLE, 2014).

E, claramente, o eixo de poder anterior, o ABC, agora se transformava no ABV, Argentina, Brasil e Venezuela. (BARNABÉ, 2012).

Os anos dourados do Brasil e a liderança regional

O objetivo principal deste trabalho é analisar as dinâmicas regionais de poder dentro do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) e a liderança do Brasil frente a este e a Unasul (sua construção e seu esvaimento), liderando a região no âmbito político (Unasul) e de Defesa (CDS) em direção à integração regional, relacionando-se principalmente com Venezuela e Argentina. Em 2008, com o Brasil à frente das negociações, junto dos outros onze países membros (Argentina, Chile, Uruguai, Equador, Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana, Suriname, Venezuela e Paraguai), a Unasul foi criada, surgindo a partir de discussões no campo da política que apontavam para uma necessidade de maior comprometimento com a convergência de interesses, que se expressam na criação do Conselho de Defesa (BARNABÉ, 2011).

O Conselho de Defesa Sul-Americano foi criado no contexto de uma necessidade regional de conseguir certa unicidade em matéria de Defesa no subcontinente sul-americano e possui potencial para promover interesses brasileiros de longo prazo na área de Defesa

(ABDUL-HAK, 2013). Em seu Estatuto, de 11 de dezembro de 2008, no artigo 4, são apontados os objetivos do CDS:

- a) Consolidar América do Sul como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e o desenvolvimento integral de nossos povos, e como contribuição para a paz mundial.
- b) Construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que leve em conta as características sub-regionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e o Caribe.
- c) Gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa. (ESTATUTO DO CDS)

Portanto, podemos perceber a intenção da cooperação e criação de uma identidade entre os países da América do Sul através da matéria de Defesa, contribuindo para a resolução de conflitos pacífica e democrática para a região.

O CDS, que foi criado a partir de um esforço do Brasil de Lula em 2008, reflete o papel de líder que o Brasil representaria para a região naquela época e um esforço de inserção internacional deste país (WEYLAND, 2016). Portanto, a iniciativa brasileira busca unidade e estabilidade na região, desenvolvendo a área de Defesa no subcontinente. O país seria um *líder natural* (BARNABÉ, 2012). O Brasil é o quinto em extensão territorial do mundo, o quinto também em população (em 2016) e está entre as dez maiores economias do mundo. Possui mais de quinze mil quilômetros de fronteiras (e limita-se com todos países Sul-americanos, exceto Chile e Equador) e mais de sete mil de litoral. Além disso, possui recursos naturais em abundância dentro de seu vasto território: “terras férteis para a agricultura, reservas imensas jazidas de ferro e outros minerais metálico, urânio, biodiversidade, enormes reservas de água e recursos hidroelétricos.” (BANDEIRA, 2008: 1). Fuccille afirma que o Brasil na América do Sul está relacionado a números grandiosos: “48% da área total do subcontinente, 50% de sua população, 59% de sua economia/PIB” (FUCCILLE, 2014: 112). Sua população, território e economia são enormes e muito maiores quando comparados com qualquer outro Estado Sul-americano individualmente (LIMA, HIRST, 2006). De acordo Lima e Hirst, o país ainda vem – na década passada – tentando expandir seu papel e as responsabilidades que assume através de políticas regionais (criação da Unasul), agendas no terceiro mundo (papel na África, IBAS,

BRICS) e participação em instituições multilaterais (o desejo de um assento no Conselho de Segurança da ONU, por exemplo), nos termos de um *soft power*. Segundo Lima e Hirst (2006), o governo Lula é de grande destaque para essas mudanças e os ganhos econômicos e comerciais de cooperações entre países *do Sul* representaram um aumento da importância estratégica ao Brasil. O país ainda buscou estreitar os laços com a Argentina, fortalecendo o Mercosul. Em relação à presença brasileira outros países, as autoras destacam o papel de *bombeiro* da América Latina, onde o país interveio na Venezuela, Bolívia, Equador e Haiti. Além disso, destacam que o país apresentava um alinhamento ideológico com os países da região, o que facilitava as relações, como já mencionado anteriormente.

Weyland (2016) destaca que o Brasil, mais do que nunca, assumia, na década passada (2000-2010), um papel de líder regional (o autor afirma que basta olhar para o mapa da América do Sul para saber disso) e de influente global (WEYLAND, 2016). De acordo com o autor, o Brasil conta com cooperação econômica para tonificar seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua base de recursos para projetar sua influência internacional. Weyland (2016) salienta que apesar uma grande aproximação entre Caracas e Buenos Aires, quando Chávez clamou liderança regional e enviou bilhões de petrodólares para comprar apoio diplomático na Argentina, o Brasil respondeu criando laços econômicos estreitos com a Venezuela e aceitando concessões comerciais injustas com a Argentina, assim, as dependências dos vizinhos em relação ao Brasil viriam a consolidar a liderança brasileira na região. Os investimentos brasileiros, na Bolívia (gás natural), Venezuela (Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco) e no Paraguai (Itaipu) são exemplos disso. E, através da Unasul, o país, segundo o autor, estaria começando a estabelecer sua liderança política na América do Sul.

O papel e liderança exercidos pelo Brasil na América do Sul (e, conseqüentemente, na Unasul e no Conselho de Defesa Sulamericano) serão interpretados a partir da teoria dos Complexos Regionais de Segurança (CRS) de Buzan e Wæver (2003), que definem como um CRS um determinado conjunto de Estados os quais os processos relacionados à Segurança não podem ser analisados – ou resolvidos – separando-se uns dos outros (BUZAN, WAEVER, 2003), atualizado e expandido por Fuccille e Rezende (2013). Segundo Fuccille e Rezende (2013), a região é unipolar (Brasil), a partir de um papel principal autorizado pelos Estados Unidos, onde o Brasil tem a função de centralizador nos subcomplexos Norte Andino e Cone

Sul. “Isso faz com que o CRS regional seja descrito como centrado, em que a potência unipolar não é uma potência global, inaugurando, assim, um primeiro caso empírico desse tipo de CRS.” (FUCCILLE, REZENDE, 2013:78).

Fuccille e Rezende (2013) afirmam que o Brasil, exercendo o papel de potência unipolar na América do Sul, consegue dominar as dinâmicas relativas à Segurança na região por duas razões: a primeira, uma diminuição da atuação dos Estados Unidos na região – uma erosão da influência estadunidense devido aos ataques de 11 de Setembro, da crise de 2008, da recuperação russa, do crescimento do protagonismo da China e das intervenções no Iraque e Afeganistão (FUCCILLE, 2014: 112). O que permitiu o surgimento de uma segunda razão: novos atores exercerem um protagonismo; e, a partir disso, o Brasil assumiria tal protagonismo dentro do CRS, “aproximando as agendas de segurança ainda mais dos dois subcomplexos” (FUCCILLE, REZENDE, 2013: 85). Tal aproximação se daria através da institucionalização, com a criação da Unasul (e do CDS) e da entrada da Venezuela no Mercosul.

Podemos então diferenciar o proposto pelos autores do que Buzan e Wæver (2003) propõem:

Diferentemente do que apontam Buzan e Wæver, a coesão institucional e o futuro de uma possível comunidade de segurança passam a ter mais a ver com o futuro da Unasul do que do Mercosul e do papel exercido pelo Brasil. O protagonismo exercido pelo país na criação da Unasul e do seu Conselho de Defesa o qualifica como ator central para o CRS, exercendo sua hegemonia regional via institucionalização e agregação para um processo de integração regional. (FUCCILLE, REZENDE, 2013: 85)

Fuccille e Rezende (2013), assim como Lima e Hirst (2006), também salientam as mudanças importantes (internas e externas) ocorridas durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). A Unasul e o CDS foram instituídos durante o mandato do presidente. De acordo com Bandeira:

O presidente Lula, desde o início do seu mandato, demonstrou que sua política exterior trataria de robustecer a parceria estratégica com a Venezuela e aprofundar os vínculos com a Argentina, seu principal sócio no Mercosul, e que a integração da América do Sul era sua prioridade número um. (BANDEIRA, 2008: 14)

Concluindo, Fuccille e Rezende (2013) afirmam que, ainda que o Brasil possua um papel oscilante como líder/protagonista, suas modestas iniciativas bastam para agregar os subcomplexos Norte Andino e Cone Sul. Além disso, a certa autonomia (já mencionada) da América do Sul em relação aos Estados Unidos dá proeminência ao papel brasileiro como “articulador das percepções de segurança dos dois subcomplexos regionais” (FUCCILLE, REZENDE, 2013:95).

Portanto, para os autores:

A institucionalização da Unasul e do CDS contribui para reafirmar a posição brasileira nesse processo. O CRS da América do Sul é de um modelo centrado, mas com um centro frágil, e sua estabilidade depende da atuação do Brasil como um centro estabilizador – premissa compartilhada com Buzan e Wæver (2003). A pergunta que fica, todavia, é: será que estamos preparados para assumir essas novas responsabilidades? (2013: 95).

Desse modo, o Brasil apresentava – e de certo modo ainda apresenta (isto será apresentado na seção seguinte) – capacidades de liderança regional, *naturais* (as quais ainda apresenta) e políticas muito maiores que qualquer outro país da América do Sul, inclusive Argentina e Venezuela. Como já exposto à cima, a liderança regional do Brasil foi consolidada com o apoio desses dois países – ainda que com divergências e dificuldades –, seja por cooperação econômica, concessões ou por alinhamento ideológico (Chávez, Lula, os Kirchner) dos executivos vigentes. No meio acadêmico venezuelano, de acordo com Moreno (2014), governos de distintos signos ideológicos representam a principal dificuldade para a integração. (MORENO, 2014). A grande força *neobolivariana* e antiamericana da Venezuela, a *Grande Pátria Bolivariana*, representa um grande poder ideológico daquele país, que pode ser encontrado na Alba (Aliança Bolivariana para as Américas) e nos radicalismos *anti-imperialistas* desse país – segundo Fuccille (2014), o Brasil procura inclusive moderar tais radicalismos bolivarianos. Assim como a grande extensão territorial argentina também representa uma fonte de poder, bem como a sua população razoável e economia primária robusta. Porém, nenhum dos dois países apresenta economia semelhante à do Brasil (de acordo com os dados do FMI sobre o PIB dos países em 2016, o dobro da soma dos PIBs de Venezuela e Argentina resulta em um valor inferior ao PIB brasileiro para o mesmo ano – mesmo com a

economia nacional em queda), nem território (o Brasil é maior que a soma dos territórios dos dois países) e população (a mesma conta vale para o número de habitantes). Liderar, porém, possui seu preço, que não é barato, e é preciso desejo e mobilização para tal (FUCCILLE, REZENDE, 2013).

O país, porém, desde o fim do governo de Luís Inácio Lula da Silva vêm apresentando instabilidade econômica e política e alterações na agenda externa e regional. Outras mudanças também vêm ocorrendo nos países vizinhos e mudando a conjuntura do cenário Sul-americano.

A decadência brasileira e uma virada na América do Sul

A década de 2010 chegou e o cenário sul-americano aparenta passar por uma nova virada no seu contexto político e econômico. Alguns acontecimentos vão resultar na desaceleração da integração regional (OLIVEIRA, 2015), enfraquecer a liderança do Brasil frente ao CDS e à América do Sul, colocar o modelo venezuelano chavista em xeque e causar mudanças políticas da centro-esquerda no contexto do subcontinente. Abaixo serão apresentados, em seções, alguns dos fatores que levaram a tais resultados:

Dilma e o Internacional

A presidenta Dilma Rousseff foi a candidata que sucedeu o presidente Lula, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT). Apesar da conformidade ideológica e de pertencerem ao mesmo partido, as atitudes de Dilma voltadas para o regional diferiram em relação às de Lula. De acordo com Malamud e Rodriguez (2013), enquanto o governo Dilma “reafirma a parceria estratégica com a Argentina e reconhece o Mercosul como o maior projeto internacional do país, esse bloco afasta-se cada vez mais de seus objetivos originais e perde relevância econômica e política.” (MALAMUD, RODRIGUEZ, 2013: 176). Fuccille (2014) afirma que a dificuldade do governo Rousseff residia em “um resiliente quadro externo de crise, que impacta diretamente os planos doméstico, regional e global [...], combinado ao pouco entusiasmo que a

mandatária nutre pelas questões internacionais” (FUCCILLE, 2014: 119). Miriam Saraiva (SARAIVA, 2014) afirma que a vontade política de Lula, em articular visões positivas sobre a liderança regional brasileira, não foi sustentada por Dilma. “A ascensão de Rousseff esvaziou a dimensão política do comportamento brasileiro frente à região no que diz respeito às ações do Brasil como ator estruturador das instituições regionais e definidor de agendas” (SARAIVA, 2014: 32). A autora ainda afirma que as iniciativas brasileiras no CDS ficaram em compasso de espera. O difícil momento econômico levou a ação de arcar com os custos da cooperação a serem vistos com maus olhos pelo governo, que diminuiu investimentos propriamente ditos no final do primeiro mandato da presidenta. “A perspectiva de arcar com custos da cooperação regional passou a ser vista com reticências pelo novo governo” (SARAIVA, 2014: 32).

Portanto, podemos concluir que o governo Dilma não levou a integração regional e a liderança do Brasil na América do Sul e no CDS como era levada no governo Lula, onde o presidente via o internacional e o regional com mais atenção, em especial o Mercosul, a Unasul e seu CDS. Oliveira (2015) aponta como uma debilidade da Unasul o protagonismo excessivo dado ao poder executivo de seus membros. Assim, a atuação de um(a) presidente(a) afetaria diretamente a Unasul, e, no caso de Dilma, a autora adjetiva a política externa da presidenta como *tímida*.

Instabilidades Políticas e Econômicas no Brasil

As eleições presidenciais de 2014 foram vencidas pela presidenta Dilma Rousseff (PT), que se reelegeu. O seu partido, porém, não era maioria nas câmaras. Além disso, o resultado da eleição foi apertado, tendo o PSDB (partido do candidato derrotado no segundo turno, Aécio Neves) pedido auditoria dos votos. O PT e a presidenta estavam, então, enfraquecidos, o que se agravou com os escândalos de corrupção da Petrobrás, a Operação Lava-Jato e protestos de parte da população pedindo o *impeachment* da presidenta. E foi exatamente o que ocorreu. Dilma Rousseff foi cassada em agosto de 2016, sob um grande debate que questionava a legitimidade do processo, tendo Michel Temer, seu vice peemedebista, assumido o cargo de presidente do Brasil.

Como já mencionado anteriormente, em Oliveira (2015), o protagonismo dado ao executivo é uma debilidade da Unasul. Além disso, segundo Moreno (2014), governos de distintos signos ideológicos representam a principal dificuldade para a integração. O resultado é um rompimento ideológico grande entre Dilma Rousseff e Michel Temer (que possui um viés mais liberal/conservador/centro-direita), o que é prejudicial para as relações brasileiras na América do Sul. Efeitos disso já podem ser vistos: em Março de 2016 (antes do *impeachment*), Uruguai, Bolívia, Venezuela e Equador manifestaram apoio a Dilma; após o *impeachment*, os três últimos países anunciaram que chamariam embaixadores de volta; e no discurso de Temer na ONU em setembro, seis delegações recusaram-se a ouvi-lo (Equador, Costa Rica, Bolívia, Venezuela, Cuba e Nicarágua), todas de países latino-americanos. A legitimidade deste processo fica então questionada.

Portanto, turbulências políticas levaram a um rompimento ideológico – interno e com alguns países da região – e ao questionamento da legitimidade do processo de *impeachment*, que causou atritos entre países da Unasul e o novo governo Temer. Assim, a liderança política brasileira dentro deste organismo aparece, para alguns países membros, como com um executivo ilegítimo.

A questão econômica também é outro fator de instabilidade interna que prejudicou a liderança brasileira regional. Como já citado, Fuccille e Rezende (2013) afirmam que o preço de liderar não é barato. Além disso, Saraiva (2014) também afirmou que o difícil momento econômico fez com que arcar os custos da cooperação fosse visto com maus olhos, estando o governo Dilma reticente a tais assuntos. O PIB vem apresentando quedas sucessivas desde 2014, enquanto a inflação apresenta-se crescente e, até agosto de 2016, o PIB da indústria colecionou cinco semestres seguidos de queda. O real desvaloriza-se substancialmente, mas as exportações não apresentam grande crescimento.

Portanto, com a economia em recessão, liderar o custoso processo de integração regional é dificultado.

Outros fatores regionais que enfraqueceram a integração regional e a liderança do Brasil

Podemos começar com o caso da Venezuela. O país tem passado por problemas que estão contribuindo a desestabilização deste e conseqüentemente afetando o eixo Brasil-Argentina-Venezuela. Primeiro podemos citar a morte do líder bolivariano e carismático, Hugo Chávez, em 2013. Segundo Oliveira (2014), a morte de Chávez foi um duro golpe para a unidade regional. O líder era o grande nome do bolivarianismo e estava à frente de críticas aos Estados Unidos e da criação da Alba. Outro fator que podemos citar é a crise de abastecimento que o país passa. Chegando a passar por risco de crise alimentar, a Venezuela tem sofrido com desabastecimento até de papel higiênico e preservativos. Isso causa comoção pública, que pode ser encontrada nos diversos protestos que estão ocorrendo no país desde 2014, onde oposição e boa parte da população questionam a atuação do atual presidente, Nicolás Maduro. Outro fator de crise venezuelana a ser apontado é a grande queda no preço do barril de petróleo, principal produto venezuelano. Os preços médios em dólares dos preços do barril de petróleo da OPEP decresceram de pouco mais de 109 dólares em 2012 para menos de 40 dólares em 2016 – até o momento, outubro de 2016. Por último, para piorar a crise, o debate sobre a expulsão da Venezuela do Mercosul existe. Temer ameaçou, em outubro de 2016, excluir o país caso este não cumpra os requisitos básicos exigidos. Isto representaria um erro de cálculo, do Brasil, uma vez que Fuccille e Rezende (2013) destacaram que a entrada venezuelana no Mercosul representaria uma aproximação de agendas de segurança na região, o que faz com que o Brasil exerça maior protagonismo no complexo regional de segurança sul-americano.

A Argentina também sofreu mudanças e crises nos últimos anos. Assim como a morte de Hugo Chávez, segundo Oliveira (2015), o falecimento de Néstor Kirchner foi um duro golpe para a unidade regional. Após o fim do mandato da esposa de Néstor, Cristina, o eleito para presidente, em 2016, foi Mauricio Macri, do *Propuesta Republicana*, um partido de centro-direita, com ideologia liberal conservadora, diferenciando-se dos seus antecessores e da centro-esquerda na América do Sul. Macri e Temer podem ser relacionados à reorganização das forças conservadoras latino americanas, que foi como Oliveira (2015) definiu a restauração conservadora que enfraquece o Mercosul e a Unasul atualmente. O presidente que iniciou o mandato com altas taxas de aprovação, agora as vê cair, enquanto a inflação de janeiro a maio

de 2016 é estimada em 25% pelo instituto Estatal INDEC. Além disso, o seu partido possui poucas cadeiras nas câmaras argentinas e apenas dois governadores provinciais, o que torna seu posto instável – um paralelo com Dilma pode aqui ser traçado, onde o Partido dos Trabalhadores estava em menor número nas câmaras. Uma Argentina em crise é ruim para o Brasil, já que ambos são os principais países dentro do Mercosul, além de membros fundadores, históricos parceiros em busca da cooperação e grandes parceiros comerciais. Além disso, uma incoerência ideológica entre Maduro-Temer-Macri forma-se onde antes estavam nomes como Lula, Dilma, os Kirchner e Chávez. E, como já citado acima, de acordo com Moreno (2014), governos de distintos signos ideológicos representam a principal dificuldade para a integração.

O Paraguai, segundo Oliveira (2015), também causou uma desaceleração na região. O *impeachment* do Presidente Fernando Lugo, em 2012 é descrito, por muitos, segundo a autora, como um golpe administrativo. O bloco acionou a cláusula democrática e suspendeu o país do Mercosul temporariamente, por quase um ano. Ainda segundo Oliveira (2015), a Aliança do Pacífico pode dividir forças e transferir a integração política para o mercado, no livre comércio. México, Chile, Peru e Colômbia a compõem. Tal aliança “promove uma alteração no desenho político regional” (OLIVEIRA, 2015: 257).

Assim, vários fatores internos e externos interferiram para minar a liderança brasileira constituída na década passada. As dimensões do peso do Brasil no cenário sul-americano podem ser vistas nas repercussões das crises enfrentadas por este país nos outros países do subcontinente. Além disso, outros fatores em Venezuela e Argentina contribuíram para alterar o signo ideológico da região e a desestabilizar estes países. O eixo ABV aparece mais enfraquecido do que se encontrava na década passada.

Conclusão

Podemos concluir então que a liderança brasileira frente o CDS e à integração regional é vacilante e está estreitamente vinculada ao líder do executivo. Isso se mostra um fator negativo para a integração, que depende de líderes integracionistas – Perón, Pérez Jiménez, Chávez, Lula – para avançar e mostra-se frágil quando o líder é substituído, ainda mais quando a ideologia

deste muda – e quando esta diverge com os demais. Isso é agravado pelo fato de a América Latina ser instável politicamente, vulnerável a golpes de Estado e mudanças administrativo/parlamentares de legitimidade duvidosa – mesmo após a redemocratização, podemos citar os exemplos de Dilma, Collor de Melo e Fernando Lugo, no Paraguai. O momento atual aparenta dificuldades para a integração regional e para as economias e políticas do eixo Brasil, Argentina e Venezuela. Os três países passam por recessão econômica, inflação e crise de abastecimento (no caso venezuelano). Temer e Macri apresentam visões ideológicas distintas das de Maduro, além disso, os dois últimos enfrentam uma opinião pública ferrenha com a administração e o primeiro e o terceiro possuem a legitimidade e a estabilidade destes governos questionadas. O custo caro, as divergências ideológicas de novos e entre governos e a alta dependência do poder executivo para integração aparentam colocar a integração em segundo plano no atual momento da América do Sul, assim como enfraquecer o papel de líder do Brasil frente ao CDS e ao subcontinente.

Referências

ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves Tanaka. **O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) – Objetivos e interesses do Brasil**, 2013. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/1051-Conselho_de_Defesa_Sul_Americano.pdf>. Acesso em: 19 de outubro, 2016.

BANDEIRA, Luiz Alberto Muniz. **O Brasil como potência regional e a importância estratégica da América do Sul na sua política exterior**. Revista Espaço Acadêmico, nº91, dezembro de 2008.

BARNABÉ, Israel Roberto. **Unasul: desafios e importância política**. Revista Mural Internacional, Ano II, Nº 1, Junho, Rio de Janeiro, Brasil, 2011.

BARNABÉ, Israel Roberto. **Del ABC al ABV: el eje Argentina, Brasil y Venezuela en la integración de América del Sur**, Cuadernos sobre Relaciones Internacionales, Regionalismo y Desarrollo. Vol. 7. Nº 14, jul-dez, 2012.

BRASIL 247. **Temer ameaça Venezuela com expulsão do Mercosul**. Brasil 247, Mundo, 19 de outubro de 2016. Disponível em: <

<http://www.brasil247.com/pt/247/mundo/261056/Temer-amea%C3%A7a-Venezuela-com-expuls%C3%A3o-do-Mercosul.htm>>. Acesso em: 20/10/2016.

BUZAN, Barry and WÆVER, Ole. **Regions and Powers; the Structure of International Security**, Cambridge University Press, Cambridge. Pp.40-82, 2003.

CERVO, Amado Luiz (2007) **Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas**. São Paulo: Saraiva.

ESTATUTO DO CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO. Disponível em: <http://www.ceedcds.org.ar/Portugues/09-Downloads/PORT-ESTATUTO_CDS.pdf>. Acesso em: 20/10/2016.

EXAME. **Venezuela vive risco de crise alimentar, dizem especialistas**. Exame, Mundo, 16 de abril de 2015. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mundo/venezuela-vive-risco-de-crise-alimentar-dizem-especialistas/>>. Acesso em: 20/10/2016.

FUCCILLE, Alexandre; REZENDE, Lucas Pereira. Complexo regional de segurança da América do Sul: uma nova perspectiva. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, jun. 2013.

_____. O Brasil e a América do Sul: (re)pensando a segurança e a defesa na região. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, jul/dez. 2014.

G1. **Entenda os protestos na Venezuela**. G1, Mundo, 17 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/02/entenda-os-protestos-na-venezuela.html>>. Acesso em: 20/10/2016.

_____. **Macri é eleito presidente da Argentina e põe fim a 12 anos de kirchnerismo**. G1, Mundo, 22 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/11/macri-e-eleito-presidente-da-argentina-e-poe-fim-12-anos-de-kirchnerismo.html>>. Acesso em: 20/10/2016.

_____. **Uruguai, Bolívia, Venezuela e Equador manifestam apoio a Dilma e Lula**. G1, Mundo, 18 de março de 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/03/uruguai-bolivia-venezuela-e-equador-manifestam-apoio-dilma-e-lula.html>>. Acesso em: 20/10/2016.

_____. **Pesquisa indica que aprovação de Governo Macri está em queda.** G1, Mundo, 29 de maio de 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/05/pesquisa-indica-que-aprovacao-de-governo-macri-esta-em-queda-20160529153505041194.html>>. Acesso em 20/10/2016.

_____. **Argentina divulga primeira inflação da era Macri: 4,2% em Maio.** G1, Economia, 15 de junho de 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/06/argentina-divulga-primeira-inflacao-da-era-macri-42-em-maio.html>>. Acesso em: 20/10/2016.

_____. **Indústria cresce após cinco trimestres, mas segue longe do patamar pré-crise.** G1, Economia, 31 de agosto de 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/08/industria-cresce-apos-5-trimestres-mas-segue-longo-do-patamar-pre-crise.html>>. Acesso em: 20/10/2016.

IBGE. **A Economia Brasileira no 4º trimestre de 2015: Visão Geral.** IBGE, Comentários, 2016. Disponível em: < ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Comentarios/pib-vol-val_201504comentarios.pdf> . Acesso em: 20/10/2016.

IMF COUNTRY INFORMATION. International Monetary Fund. Disponível em: < <http://www.imf.org/external/country/>>. Acesso em: 20/10/2016.

LIMA, Maria Regina; Hirst, Mônica. Brazil as an Intermediate State and Regional Power: Action, Choice and Responsibilities. **International Affairs**, Vol. 82, Nº 1, pp. 21-40, 2006.

MALAMUD, Andrés; RODRIGUEZ, Júlio César Cossio. Com um pé na região e outro no mundo: O dualismo crescente da política externa brasileira. **Estudos Internacionais (PUCMG)**, v. 1, n. 2, p. 167-183, 2013.

MORENO, Evelyn. La propuesta Venezuelana para UNASUR: el imaginario militarista bolivariano en la región. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 1, n.1, jul/dez. 2014.

O GLOBO. **Protestos contra Dilma reúnem 3,6 milhões em todos os Estados.** O Globo, Brasil, 13 de março de 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/protestos-contradilma-reunem-36-milhoes-em-todos-os-estados-18865889>>. Acesso em: 20/10/2016.

_____. **Equador, Bolívia e Venezuela chamam embaixadores após impeachment.** O Globo, Brasil, 31 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/equador-bolivia-venezuela-chamam-embaixadores-apos-impeachment-20027844>>. Acesso em: 20/10/2016.

OLIVEIRA, Fabiana de. **A desaceleração da integração sul-americana: dilemas e desafios em tempos de Unasul, Mercosul e Aliança do Pacífico.** In: IGLESIAS, Enrique (Org.). *Os desafios da América Latina no Século XXI*. São Paulo: Edusp, 2015. P. 245-259.

SARAIVA, Miriam Gomes. **Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras?** *Relações Internacionais*. n. 44, p. 25-35, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n44/n44a03.pdf>>. Acesso em: 18/10/2016.

STATISTA. **Average annual OPEC crude oil price from 1960 to 2016 (in U.S. dollars per barrel).** Statista, Statistics, 2016. Disponível em: <<https://www.statista.com/statistics/262858/change-in-opec-crude-oil-prices-since-1960/>>. Acesso em: 20/10/2016.

VEJA. **Em protesto, seis delegações abandonaram discurso de Temer na ONU.** *Veja, Mundo*, 20 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/mundo/em-protesto-seis-delegacoes-abandonaram-discurso-de-temer-na-onu/>>. Acesso em: 20/10/2016.

VENCESLAU, Pedro; CHAPOLA, Ricardo. **Auditoria do PSDB conclui que não houve fraude em eleição de 2014.** *O Estado de São Paulo, Política*, 11 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,auditoria-do-psdb-conclui-que-nao-houve-fraude-na-eleicao--imp-,1777811>>. Acesso em: 20/10/2016.

WEYLAND, Kurt, Realism under Hegemony: Theorizing the Rise of Brazil, in: **Journal of Politics in Latin America**, 8, 2, 143–173, 2016.

**GEOPOLÍTICA E A TRANSCEDÊNCIA CIBERNÉTICA: IMPLICAÇÕES DE UMA
NOVA REALIDADE.**

*Ana Laíse Ferreira Herculano Batista*⁴⁵

Resumo: Sabe-se que na geopolítica, fatores geográficos exercem significativa influência nas decisões políticas dos Estados, tanto no aspecto econômico quanto no social, e, ainda, com relação à sua Segurança, podendo refletir em suas Relações Internacionais. Desta forma, este trabalho tem por finalidade realizar uma análise crítica e construtiva do impacto da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) sobre a realidade fronteiriça territorial até então conhecida. Logo, procurar-se-á discutir a influência do ambiente cibernético nas questões tradicionais da geopolítica sobre a concepção da política de fronteiras, vista as ameaças transfronteiriças advindas do desenvolvimento das Ciência & Tecnologia. Desta forma, o presente trabalho segue a seguinte estrutura: a) análise exploratória sobre o termo geopolítica seguindo de; b) sua correlação com o Poder Estatal e suas diferentes expressões; c) conhecer a influência da Evolução Científico-Tecnológica (C&T) e seu impacto nas questões transfronteiriças; e por fim, d) compreender a possível correlação entre os *locus* (espaços) ciberespaço e território.

Palavras-chave: Geopolítica. Poder Nacional e suas Expressões. Fronteiras Territoriais. Espaço Cibernético.

Abstract: In geopolitical relations, geographical factors exert significant influence on state policy decisions both economically and socially with regard to its security. These influences may reflect in the international relations and make critical and constructive analysis of the impact of Information and Communication Technology (I, C & T) on the border territorial reality for discussion. The discussion around the influence of cybernetics and the traditional issues of geopolitics on the design of policy border, viewed by cross-border threats arising from the development of Science & Technology is at the forefront of debate. Thus, this work follows the following structure: a) Exploratory analysis on the geopolitical term; b) Its correlation with the State Power and their different expressions; c) The influence of Scientific-Technological Evolution (S & T) and its impact on cross-border issues; and finally, d) Comprises the possible correlation between the locus (spaces) cyber space and territory.

Key words: Geopolitics. National Power and its Expressions. Territorial Borders. . Cyber Space.

⁴⁵ Mestra em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME-IMM) e Bacharel em Relações Internacionais pela Estácio de Sá de Recife. Atualmente líder de pesquisa no Laboratório de Segurança Internacional e Defesa Nacional da Escola Superior de Guerra (LABSDEN - ESG). E-mail: analaiseffb@hotmail.co.uk

Introdução

“Política é Poder”
(Maurice Duverger *apud* BOMFIM, 2005).

A relação poder x eventos históricos, – interação Estados, indivíduos e grupos – se manteve e continua presente em suas variadas formas de dominação no decorrer da história da humanidade. Por vezes, esse meio de dominação é expresso através da detenção do controle de maneira a obter resultados na esfera doméstica e internacional (CASTRO, 2012).

Segundo Bertrand Russel (*apud* BONFIM, 2005), o poder é traduzido como “a capacidade de produzir os efeitos desejados por quem o detém”.

Desta forma, nas Relações Internacionais em especial no âmbito da geopolítica, o Estado se mostra como o maior (se não único na ótica Realista) detentor do poder. Este por sua vez, torna-se um instrumento indispensável e adquiri-lo significa necessidade de preservá-lo ou demanda de aumento, portanto, perdê-lo expressa derrotismo estatal com redução de prestígio (CASTRO, 2012).

No entanto, é em pleno século XXI que à modernização da sociedade se mostra como fator de expressão do poder. A modernização aqui referida se trata do processo pela qual as sociedades vêm sendo constantemente transformada e regida pela impactante revolução científica e tecnológica, muitas vezes imposta pela aceitação ou pela força no mundo contemporâneo. Portanto, torna-se indispensável ao alcance político-econômico dos Estados modernizarem seus processos de produção e meios de serviços (MATTOS, v. I, 2011).

Visto desta forma, é no âmbito da política onde o “aumento de capacidade do governo da sociedade em levantar recursos por meio de instituições públicas e privadas visando engajar participação de organizações e de benefícios sociais via progresso cultural e tecnológico” (MATTOS, v. I, 2011), que este trabalho tem por intuito focar. Pois, é nesta esfera administrativa que se encontra também o fator geográfico, em que a organização política do planeta se fundamenta e, a divisão do espaço geográfico entre os Estados tem como característica intrínseca e essencial a sua soberania.

Assim, entende-se que o zelo pela Defesa e os direitos territoriais possibilitam e impõe delimitações fronteiriças que conseqüentemente tendem a evitar conflitos, que em sua maioria foram marcados pela ausência da mesma.

Logo, a importância de uma precisa demarcação fronteiriça torna-se ainda mais clara quando este é visto como um ambiente onde diferentes interesses por parte dos soberanos convergem e são dirigidos por polos de poder diversos (MATTOS, v. III, 2011).

Diante do exposto, o presente trabalho procura analisar a influência do ambiente cibernético⁴⁶ na geopolítica no contexto do Pós-Guerra Fria, uma vez que o espaço cibernético passa a ser tratado como um mais novo *locus* (território), e, portanto levando a cabo uma quebra de paradigma que desafia questões tradicionais de jurisdição (a ser também entendida como soberania) até então conhecida. Por sua vez, este artigo está estruturado da seguinte forma: a) *compreender* o conceito da geopolítica; b) bem como, sua correlação com o Poder Estatal e suas diferentes expressões; c) conhecer a influência da Evolução Científico-Tecnológica (C&T) e seu impacto nas questões transfronteiriças; e por fim, d) compreender a possível correlação entre os *locus* (espaços) ciberespaço e território.

Geopolitizando

Embora o termo geopolítica seja maior enfatizado nas gerações mais atuais, indagações a seu respeito já eram existentes antes mesmo de sua conceituação. A citar antecedentes do sistema estatocêntrico internacional (cenário pré-*westphalia*) e remotas épocas *pré-paxromana*, onde relações de força-poder-interesse já caracterizavam o arranjo entre os atores estatais dentro do espaço geográfico (CASTRO, 2012).

Porém, foi em 1899 que Kjelléncrioue difundiu a expressão geopolítica, em especial após escrever em 1918 o livro “O Estado como forma de vida”. Para o professor sueco, a composição semântica da palavra geopolítica, advém de *geo* /terra, e *política* como a arte de governar (MATTOS, V. I, 2011). Tal definição compreende o Estado como ser vivo intrínseco ao solo, na busca de maior expansão territorial. O mesmo desejou atribuir à palavra uma marca mais política e menos geográfica, que por sua vez, possibilitou que tal concepção fosse empregada em um sentido dinâmico das ciências políticas, onde soluções governamentais

⁴⁶ Segundo a Doutrina Militar de Defesa Cibernética. (MD, 2014, p.18) do Ministério da Defesa, o espaço virtual é: “composto por dispositivos computacionais conectados em redes ou não, onde as informações digitais transitam e são processadas e/ou armazenadas”.

inspiradas na geografia tomam cabo (BONFIM, 2005).

Em contrapartida a Escola Alemã supracitada, diferentes Escolas da geopolítica se mostraram divergentes. Logo, a Escola Determinista defende que a geografia determina os povos. Por sua vez, a Escola Possibilista, liderada pelo geógrafo francês

Vidalemãal La Blanche, assume que a geografia possibilita soluções favoráveis ao destino dos povos (MATTOS, V. I, 2011).

Apesar das controvérsias, outras concepções de renomados estudiosos da época possibilitam entender as diferentes visões de uma palavra tão polêmica no meio acadêmico, a constar:

“Geopolítica é a ciência da vinculação geográfica dos acontecimentos políticos” (Haushofer, Obst, Lautensach e Otto Maull, 1928, *apud* BONFIM, 2005).

“A Geopolítica pode ser aplicada ao planejamento da segurança política de um país, em termos de seus fatores geográficos” (Nicholas John Spykman, *apud* BONFIM, 2005).

“Geopolítica é a geografia aplicada à política de poder nacional e à sua estratégia, na paz e na guerra” (Hans Weigert, *apud* BONFIM, 2005).

Ainda, é oportuno citar um conceito mais próximo da atualidade, ao qual Griffith Taylor (*apud* BONFIM, 2005) se destaca ao dizer que: “Geopolítica é o estudo dos mais relevantes aspectos da situação e dos recursos de um país, com vistas à determinação de sua posição relativa na política mundial”.

Todas essas linhas de pensamento concatenam os diversos entendimentos do que vem a ser a geopolítica, possibilitando então enxergá-la de uma maneira abrangente sobre o papel do Estado no território a fim de firmar sua soberania no contexto mundial e expressar ou projetar seu poder através de meios políticos.

Geopolítica e Poder Estatal

Como visto na definição da palavra geopolítica, o Estado é tido como o ator principal e utiliza-se dos componentes da geografia humana para examinar o uso e as implicações do poder para alcance de seus objetivos nacionais de maneira a externá-los no cenário internacional. Tais fatores, não isentam o Estado de utilizar-se de seu poder em âmbito doméstico, pois, em seu

sentido mais amplo o poder se encontra inserido em quaisquer cenários e contextos onde há relação e interação humana. Por sua vez, em sentido restrito, o poder está presente nos diversos cenários do estudo tradicional da ciência política contemporânea onde se encontra envolvido os órgãos do Estado em todos os seus níveis assim também, como fora dele (CASTRO, 2012).

Como manifestação ou expressão do poder (de característica una e indivisível) pelo Estado, encontrou em sua amplitude o exercício através do Poder Nacional. Conceito definido segundo a Escola Superior de Guerra (ESG), como:

Poder Nacional é a capacidade que tem o conjunto dos homens e meios que constituem a Nação, atuando em conformidade com a vontade nacional, para alcançar os Objetivos Nacionais (ESG *apud* BONFIM, 2005).

Desta forma, entende-se que a expressão do poder estatal tem por finalidade à obtenção dos objetivos traçados ou preservados dispostos pelo Estado por meio de seu governo, de forma a preservar-se e a seus habitantes, já no ambiente externo, procurar defender seus interesses e aspirações dentro de um jogo de interesses entre os demais atores internacionais.

Para tanto, a soma dos recursos materiais e valores psicológicos dispostos pela nação por meio do Poder Nacional se compreende em suas cinco expressões: Expressão Política; Econômica; Psicossocial; Militar; Científica e Tecnológica, que apenas se tornam exequíveis por intermédio da Expressão Política do Poder Nacional, “a arte de organizar e governar um Estado e de dirigir suas ações, internas e externas em busca do bem comum” (*apud* BONFIM, 2005).

Com esta conceituação, é possível compreender ambas as expressões de poder como poderes que se completam, pois, para o exercício pleno do Poder Nacional e os interesses legítimos da nação devem estar claros e presentes, de forma a gerar os objetivos que serão perseguidos pela política que se encontram dentro de uma estrutura de escalas geográficas (MATTOS, V. I, 2011).

Portanto, em um contexto mundial é possível observar que as Expressões: Política, Econômica e Militar são vistos como os pilares dinâmicos do Poder Nacional. Para tanto, a representação gráfica abaixo busca evidenciar esta triangulação:

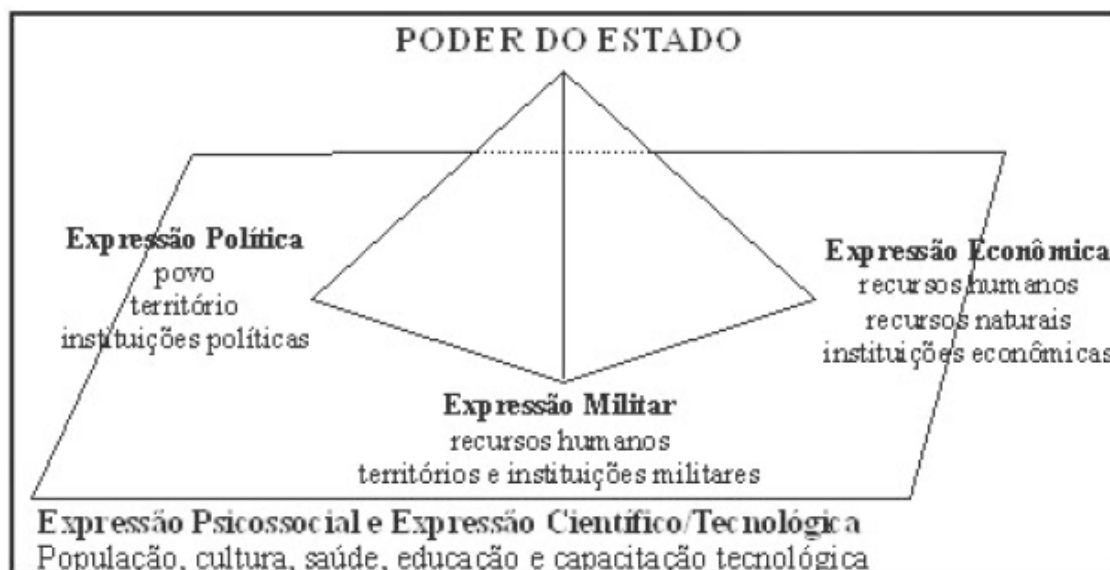


Figura 1. Triangulação das Expressões do Poder Nacional.
Fonte: BONFIM, 2005.

Ao observar a figura acima, percebe-se que fatores externos como população (questões de formação histórica, cultural, interesse e aspirações, tradições, além da sua estruturação) e sua capacidade tecnológica são influentes nos pilares basilares do Poder Nacional, nomeadas como Expressão Psicosocial e Expressão Científico-tecnológica (BONFIM, 2005).

Este último aponta como uma das variáveis mais complexas enfrentadas na atualidade, pois, torna-se imprescindível para o entendimento de uma análise geopolítica inicial dos Estados. É nesta variável que se encontra inserido: as tomadas suas decisões; bem como esta presente em todos os domínios da atividade humana; se encontra em constante evolução e, não menos importante, a era da informação leva a cabo em nível mundial uma nova leitura e manutenção quanto a assuntos de soberania e autonomia das nações. No momento em que as nações se tornam dependentes do conhecimento, da educação e, do desenvolvimento da Ciência & Tecnologia (C&T), os Estados terão que estar aptos a se prevenir e contra atacar as ações cibernéticas que venham a afetar sua soberania, que se julguem as suas infraestruturas vitais (PINHO, 2011).

O aumento da dependência direta e ativa no ciberespaço por parte das nações tende a aumentar consideravelmente a vulnerabilidade dos Estados a ataques cibernéticos além das fronteiras nacionais, tornando o que antes raramente representava um risco político agora se torna factível. A rendição à modernidade impacta em três diferentes aspectos que hoje estão interligados, dentre eles: o espaço cibernético, a geopolítica e, a segurança cibernética (BREMNER, 2011).

Da Influência da Evolução Científico-Tecnológica (C&T)

“O possibilismo age, mas, não raro, em função de um determinismo”
(*apud* BONFIM, 2005).

Em pleno século XXI onde a revolução da C&T soube marcar sua meta, observamos sua projeção para construção de um Estado moderno, que apesar de manter seus elementos essenciais, povo, território e soberania, vêm enfrentando novos desafios. Desafios estes, que até as escolas de pensamento geopolítico mais moderno considera relevante aos seus estudos. Portanto, é de grande valia salientar que visto à preocupação em detrimento a este emergente tema, a Escola da Geopolítica Integralizada, que diferentemente das escolas anteriormente mencionadas, não possui posição extrema, e, portanto considera que não somente o homem e os demais domínios podem causar graves transtornos ao Estado, mas que o desenvolvimento científico-tecnológico também se encontra inserido neste quadro (BONFIM, 2005).

Frente a esta nova realidade, as dificuldades enfrentadas são diversas, a mencionar a coordenação de um sistema altamente articulado e sistêmico, de forma a operar no âmbito das estruturas dos órgãos governamentais com a utilização de técnicas modernas da informática, tendo em vista a necessidade de que os objetivos possam ser transcritos como metas, programas, projetos e, questões orçamentárias como objetivo. Acredita-se, que sistematização entre os órgãos de decisão (planejamento, inteligência e execução) possibilita o *policy marker* (decisores públicos) se manter a par das realidades dos setores da atividade de uma nação através de sistema decisório que alimenta o fluxo informacional, imprescindível tanto uma nação moderna quanto ao exercício do Poder Nacional (MATTOS, V. I, 2011).

Ademais, os modernos meios tecnológicos podem vir a romper com barreiras territoriais - este considerado fundamento básicos da geopolítica - culminando em um novo paradigma fronteiriço. Uma vez que, neste novo contexto onde o ambiente cibernético é explorado como o mais novo recurso de política de poder, a guerra cibernética surge como uma arma alternativa e de capacidade transnacional, com intenção clara de tirar proveito das vulnerabilidades de sistemas informáticos de outras nações (ÁLVARO, 2014).

De forma a exemplificar as técnicas de ciberataques já realizadas no ciberespaço e de capacidade transnacional, tomemos o ataque ocorrido no Iraque, em 1990 e 1991, onde se verificou de um lado, os Estados Unidos da América (EUA) e seus aliados, e, do outro, o

governo de Sadam Hussein, um vírus infectou o sistema de defesa iraquiano, com o objetivo de inutilizar sua defesa antiaérea (SHELDON, 2013).

Dentre outros ataques cibernéticos em evidência, destaca-se a realizada ao Irã por parte do governo estadunidense e israelense, que ficou conhecido como *Stuxnet* (2010), que se trata de *worm* que provavelmente foi inserido através de um *pen drive* como num claro ato de guerra cibernética com proporções ilimitadas. Tal programa causou um mau funcionamento não detectado pelo sistema de segurança da usina de enriquecimento de urânio permitindo a elevação da temperatura do reator que sofreu uma fratura, quando se identificou possíveis anormalidades, os prejuízos já eram irreversíveis (GAMA NETO, LOPES; 2014).

Á vista de suas proporções globais (caráter transnacional), a natureza desses ataques ou simplesmente exploração das vulnerabilidades no espaço cibernético, acontecem na velocidade da luz, possui a capacidade de ignorar o campo de batalha (de sistemas bancários a bancos de radares de defesa aérea, tornam-se acessíveis a partir do ciberespaço, e assim podem ser tomados sem a necessidade de derrotar as defesas tradicionais de uma nação) e tende a distorcer momentos de paz e de guerra, acrescentando uma nova dimensão perigosa de instabilidade (CLARKE, 2010). Desta forma, fica evidente o poder destrutivo e os danos reais causados pelos ataques cibernéticos à nação e a população, porém, o mais intrigante sem adentrar ao território físico.

Aos Confins

O ambiente cibernético além de vasto, complexo e com capacidade de interligar abrangendo todo o globo se apresenta como um fenômeno que torna o tempo e espaço irrelevante (SHELDON, 2014). O tempo pela velocidade com que as informações são transmitidas no espaço, e o espaço onde as ações cibernéticas tomam cabo, porém não é um ambiente tangível, apesar de seus reflexos serem possivelmente reais (NYE, 2012, p. 151). Contudo, as suas infraestruturas físicas os são, e compõem-se por:

cabos terrestres e submarinos que fornecem conectividade em massas sobre terra e oceanos; comunicação satélites *low-Earth* e órbitas geoestacionária; servidores *farms*, roteadores e outros equipamentos chave espalhadas por todo o mundo; e os locais físicos dos principais centros corporativos, governamentais e de pesquisa; computadores e outros dispositivos usados por pessoas no mundo (BONFIM, 2005).

Assim, apesar de situar-se em um espaço geográfico, este ultrapassa os limites fronteiriços e parece embaçar as linhas territoriais quanto a sua capacidade de ataque. No que cabe ao território e suas implicações, aonde cabe a porção física do globo que um determinado Estado ocupa, esta por sua vez, comumente conhecida como fronteira, estendendo-se aos limites terrestres, marítimos ou aéreos, onde é possível exercer sua soberania (BONFIM, 2005). Deste modo, alguns autores a conceituam como:

“a epiderme do Estado”.
(Kjällén *apud* BONFIM, 2005).

“fronteira é obra de força política, indica o poder de expansão a que chegou o corpo social que envolve” (Delgado de Carvalho *apud* BONFIM, 2005).

Ainda de acordo com Meira Mattos (*apud* BONFIM, 2005), o território como uma região geopoliticamente sensível onde “a fronteira é o limite da soberania nacional”. Podemos então entender que as fronteiras em sua concepção política, é significativa para a aplicabilidade da soberania de uma nação. A um entendimento comum aos conceituadores, sabe-se que a função da fronteira cabe: separar, unir, isolar, aproximar e proteger.

Logo, a relação território-cibernética, ainda que com todas as suas implicações e diferenças, para que este último possa exercer poder exige-se no mínimo infraestrutura física, e, portanto basea-se no domínio terrestre, em sua forma “território-rede” (LIAROPOULOS, 2014). Não obstante, por mais que considerado um *locus* (lugar), sua delimitação não deve nem pode ser pensada a partir de um formato de *zona* ou de *faixa*. Do mesmo modo, sua infraestrutura física cibernética vai além de uma rede de engenharia civil, este é influenciado por imperativos geográficos práticos e por forças geopolíticas poderosas (SHELDON, 2014).

O domínio cibernético é portanto, um reflexo do sistema internacional contemporâneo, onde os interesses nacionais, ambições geopolíticas e ideologias se colidem. As condições geográficas são fundamentais para definir aonde serão dispostos às infraestruturas cibernéticas. Por sua vez, a geopolítica influência ainda mais como o espaço cibernético será criado, sendo possível encontrar uma ligação direta com duas das cinco variáveis das Expressões do Poder Nacional como requisitos à estruturação cibernética dentre eles: o poder econômico e militar (geoestratégicos) (SHELDON, 2014).

Conclusão

Este artigo procurou possibilitar esclarecer a importância geopolítica nas decisões Estatais, e a questão fronteiriça como sua característica essencial e um fator indispensável para execução do poder e soberania do Estado em todas as suas esferas através de suas expressões de poder. Porém, no decorrer do século XXI com o rápido avanço e desenvolvimento da C&T e sua infiltração na regência das infraestruturas críticas de uma nação, o ambiente cibernético surge como imposição para o mundo e Estado modernizado, em especial no que tange a geopolítica e suas fronteiras como fator de influência na realidade de todo um sistema nacional e internacional.

As peculiaridades deste novo ambiente tendem a embaçar o que se conhece por território, pois suas ameaças possuem poder transnacional. Apesar dos desafios enfrentados, reconhecer o espaço cibernético como um domínio que resulta em ações de efeito real e catastrófico, torna possível que este fenômeno impregnado na geografia e geopolítica assim também como a prática do poder cibernético pode ter impacto no contexto geopolítico, pois, os alvos no espaço cibernético têm uma configuração geográfica e significado geopolítico consideravelmente estratégico e de relevância significativa para a atuação dos mais diferentes interesses.

Referências

ÁLVARES, João Gabriel. **Territorialidade e Guerra Cibernética: Novo Paradigma Fronteiriço**. In: MEDEIROS FILHO, O.; Ferreira Neto, W. B.; e Gonzales, S. L de M. (Org.). **Segurança e Defesa Cibernética: da fronteira física aos muros virtuais**. 1ª. ed. Recife: UFPE, 2014. v. 1. Cap. 4. p. 101- 121.

BONFIM, Uraci Castro. **Geopolítica**. CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO ENSINO A DISTÂNCIA - CPEAEx / EAD, 2005.

BREMMER, Ian. **The geopolitics of cybersecurity**. ForeignPolicy, 2011. Acessado em: <<http://foreignpolicy.com/2011/01/12/the-geopolitics-of-cybersecurity/>> Visto em: 06 de janeiro de 2015.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012.

CLARKE, Richard A. **Cyber War. The Next Threat to National Security and What to do about it**. Happer Collins, 2010.

GAMA NETO, R. B.; LOPES, G. V. Armas Cibernéticas e Segurança Internacional. In: MEDEIROS FILHO, O.; Ferreira Neto, W. B.; e Gonzales, S. L de M. (Org.). **Segurança e Defesa Cibernética: da fronteira física aos muros virtuais**. 1ª. ed. Recife: UFPE, 2014. v. 1. Cap. 1. p. 23- 45.

LIAROPOULOS; Andrew N. **Cyberspace, Sovereignty and International Order**. ISN, Center for Security Studies (CSS), ETH Zurich, Switzerland, 2014.

MATTOS, Carlos de Meira. Livro 3: A Geopolítica e as Projeções do Poder. PARTE I: A teoria do poder. In. **Geopolítica**. V. I – Rio de Janeiro: ed. FGV, 2011.

MATTOS, Carlos de Meira. Livro 7: Geopolítica e Teoria de Fronteiras. **Geopolítica**. V. III – Rio de Janeiro: ed. FGV, 2011.

MD – Ministério da Defesa. **Doutrina Militar de Defesa Cibernética**. (MD31-M-07). 1ª ed. 2014. Disponível em: <
http://defesa.gov.br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md31_m_07_defesa_cibernetica_1_2014.pdf >. Visto em: 14 de novembro de 2016.

NETO, Walfredo Bento Ferreira. Territorialização o “novo” e (re) territorializando os tradicionais: A cibernética como espaço e recurso de poder. In: MEDEIROS FILHO, O.; Ferreira Neto, W. B.; e Gonzales, S. L de M. (Org.). **Segurança e Defesa Cibernética: da fronteira física aos muros virtuais**. 1ª. ed. Recife: UFPE, 2014. v. 1. Cap. 1. p. 23- 45.

NYE Jr, Joseph S. **O futuro do poder**. São Paulo: Benvirá, 2012.

PINHO, José Antônio Gomes. **Sociedade da informação, capitalismo e sociedade civil: Reflexões sobre política, internet e democracia na realidade brasileira**. São Paulo, v. 51; nº. 1; págs. 98-106. 2011.

ROCHA DE OLIVEIRA, Flávio. Cibersegurança e Ciberguerra: O Governo Obama e a Política de Defesa Cibernética. In: MEDEIROS FILHO, O.; Ferreira Neto, W. B.; e Gonzales, S. L de M. (Org.). **Segurança e Defesa Cibernética: da fronteira física aos muros virtuais**. 1ª. ed. Recife: UFPE, 2014. v. 1. Cap. 7. p. 175- 192.

SHELDON, John B. **Geopolitics and Cyber Power: Why Geography Still Matters**. American ForeignPolicy Interests: The Journal of the National Committee on American Foreign Policy. Reino Unido, 2014.

SHELDON, John B. **The Rise of Cyberpower**. In: BAYLIS, John; WRITZ, James J.; GRAY, Colin S. **Strategy in the Contemporary World: An Introduction to Strategic Studies**. Reino Unido, Oxford: 4º ed. Oxford University Express, 2013. Cap.16. 303-317.

O CONTEXTO HISTÓRICO DA CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS DE 1951

Roberto Batista Montefusco Arraes(Fadic)

Resumo: Este artigo trata do fenômeno dos refugiados durante o pós-segunda guerra mundial e como se chegou à elaboração do instrumento internacional da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Como ponto de partida faz-se breves comentários acerca dos grandes deslocamentos ocorridos após a primeira guerra mundial, os quais ensejaram uma maior preocupação da comunidade internacional em relação aos refugiados e a elaboração das primeiras medidas efetivas de proteção e a instituição dos primeiros organismos internacionais específicos para tratar desta problemática. Embora medidas isoladas de proteção dos refugiados remontem a antiguidade, são de especial interesse os deslocamentos feitos a partir da Primeira Guerra mundial (1914-1918), e mais enfaticamente os ocorridos após a Segunda Guerra mundial (1939-1945). Neste contexto surge para o Direito Internacional a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, cuja relevância se deve ao fato de ser até os dias de hoje a consolidação dos instrumentos normativos internacionais voltados à proteção dos refugiados.

Palavras-Chave: Refugiados. Deslocamentos. Convenção de 1951. Direitos Humanos.

Abstract: This article deals with the phenomenon of refugees in the post-World War II and how it came to drawing up the Convention's international instrument relating to the Status of Refugees of 1951. As a starting point is made brief comments about the large displacement occurred after the First World War, which gave rise to greater concern of the international community for refugees and the development of the first effective protection measures and the establishment of the first international specialized agencies to treat this problem. Although isolated measures refugee protection date back to antiquity, it is of special interest displacements made from the First World War (1914-1918), and the more emphatically that occurred after World War II (1939-1945). In this context comes to International Law the Convention on the Status of Refugees of 1951, whose relevance is due to the fact that until today the consolidation of international legal instruments dealing with the protection of refugees.

Keywords: Refugees. Displacement. Convention 1951. Human Rights.

Introdução

As migrações forçadas sempre estiveram presentes na história da humanidade. Guerras; conflitos internos; perseguições religiosas; discriminações raciais, ideológicas compelem grandes massas humanas a abandonarem seus lares a procura de proteção e recomeço em novos territórios.

Neste artigo trata-se do fenômeno dos refugiados durante o pós-segunda guerra mundial e como se chegou à elaboração dos instrumentos internacionais para sua proteção, em especial a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, (Convenção de 1951) peça central da proteção internacional de refugiados, originalmente concebida para as pessoas que fugiram de acontecimentos ocorridos antes de 01 de janeiro de 1951 dentro da Europa. Não será objeto de análise neste artigo o Protocolo de 1967 que removeu os limites geográficos e temporais contidos na Convenção e, assim, dando-lhe uma cobertura universal.

Justifica-se a análise do contexto histórico que levou à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, pois este instrumento consolida até os dias de hoje os instrumentos normativos internacionais voltados à proteção dos refugiados.

A Convenção de 1951 tem como ponto de partida a concretização do artigo 14 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que estabelece o direito de toda pessoa, vítima de perseguição, buscar asilo em outros países. Realiza ainda, a consolidação de instrumentos internacionais anteriores, fornecendo a codificação mais abrangente dos direitos dos refugiados a nível internacional.

A primeira parte deste artigo objetiva fazer breves comentários acerca dos grandes deslocamentos ocorridos após a primeira e segunda guerras mundiais, os quais ensejaram uma maior preocupação da comunidade internacional em relação aos refugiados e a elaboração das primeiras medidas efetivas de proteção. Embora medidas isoladas de proteção dos refugiados remontem a antiguidade é de particular interesse os deslocamentos feitos a partir da primeira guerra mundial (1914-1918) e mais enfaticamente os ocorridos após a segunda guerra mundial (1939-1945), cujo Direito Internacional cuidou na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951.

A segunda parte é destinada a descrição dos organismos internacionais criados para a proteção dos refugiados destacando suas principais realizações e a apresentação dos pontos mais relevantes da Convenção de 1951.

Analisar o contexto da elaboração da Convenção de 1951 repercute nos dias de hoje e lança luz sobre questões que ainda não estão resolvidas. Compreender os eventos de passado permite verificar a adequação de conceitos aos desafios enfrentados pela sociedade internacional do século XXI.

Os deslocamentos pós-primeira guerra mundial

A Primeira Grande Guerra, evento de grande magnitude que envolveu grande parte do território mundial tendo como expoentes as potências coloniais da Grã-Bretanha, França, Rússia, Alemanha, Império austro-húngaro e Império otomano, além da entrada tardia da Itália e dos Estados Unidos.

Estima-se mais de 10 milhões de mortos e 20 milhões de feridos. Fruto desse conflito, e como efeito colateral, houve a reorganização do mapa político europeu com a formação de novos Estados, formatados segundo componentes de identidade dos vários grupos étnicos e uma sequência de insurreições territoriais que envolveram especialmente o Império russo.

Estima-se que se deslocaram dos seus países 1 milhão e quinhentos mil russos, 700 mil armênios, 500 mil búlgaros, 1 milhão de gregos e milhares de alemães, húngaros e romenos⁴⁷ na direção da Europa e Ásia em busca de melhores condições de sobrevivência. Essas massas humanas eram, na sua grande maioria, vítimas de perseguições políticas, raciais ou de outras violações dos direitos humanos.

Apesar dos esforços de várias organizações humanitárias, estes, tornaram-se claramente insuficientes quando as leis raciais da Alemanha e a guerra civil na Espanha determinaram o surgimento de um novo grande contingente de refugiados, demandando uma maior participação da comunidade internacional.

A consciencialização por parte dos governos e das organizações internacionais de que era necessário fazer algo ficou emergente em virtude da constatação de que o grande volume de deslocamentos era, para além de uma grave crise humanitária, uma fonte geradora de novos conflitos.

⁴⁷ AGAMBEN (2015, p.25)

Com o intuito de dar assistência aos refugiados a recém-criada Liga das Nações (1919 – 1946) organizou, sob sua coordenação, um conjunto de instituições e disposições para enfrentar a questão dos refugiados. Desse período são: o Comitê Internacional Nansen para os refugiados russos e armênios (1921), o Alto Comissário para os refugiados da Alemanha (1936), o Comitê Intergovernamental para os refugiados (1938). Em relação às disposições destacam-se as de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928 relativas à questão dos refugiados russos e armênios e as Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 que definiram obrigações em relação aos refugiados. A Convenção de 1933 é considerada um marco para a efetiva proteção dos refugiados tendo servido de modelo para a futura Convenção de 1951.

Os refugiados pós-segunda guerra mundial

Com o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) restou um Europa devastada, destruída economicamente e no centro de um mundo dividido por dois grandes blocos liderados pelos Estados Unidos da América e pela então União das Repúblicas Soviéticas.

Neste período o mundo vivenciou o maior número de deslocamentos da história. Números controversos estimam em dezenas de milhões de pessoas que foram forçadas a abandonar seus lares em função das perseguições promovidas pelo avanço nazista, da destruição bélica e por último da nova formação geopolítica que se apresentava⁴⁸. Estima-se que acima de 1 milhão de russos, ucranianos, Bielo-russos, poloneses, estonianos, Letões, Lituanos e outros povos fugiram da dominação comunista e do regime totalitário imposto por Stalin. Além disso, a Guerra civil na Grécia e outros conflitos na Europa geraram mais alguns milhares de refugiados.

É sob esta tenebrosa perspectiva que a recém-criada Organização das Nações Unidas – ONU (1945) estabelece em 10 de dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) com o objetivo de unificar as diversas perspectivas e propósitos de proteção dos direitos dos homens.

⁴⁸ Estima-se em 55 milhões de mortos, 35 milhões de feridos, 40 milhões refugiados, excluindo-se os alemães que fugiram do avanço soviético. Havia ainda cerca de 13 milhões de refugiados de etnia germânica que foram expulsos da União Soviética, Polônia, Tchecoslováquia e outros países da Europa oriental. *UNHCR, United Nations High Commissioner for Refugees. The state of the world's Refugees 2000: Fifty Years of Humanitarian Action.*

Nesta concepção a DUDH estabelece em seu artigo I: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns com os outros com espírito de fraternidade”. Reconhece ainda o direito de asilo em seu artigo XIV, §1: "Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar de asilo em outros países".⁴⁹

Apesar deste marco fundamental de reconhecimento dos direitos dos refugiados, ele, por si só, representava grandes encargos para os países que poderiam conceder asilo aos refugiados, mas ao mesmo tempo enfrentavam as condições adversas da reconstrução econômica pós-guerra.

Desta forma, a solução satisfatória dos problemas relativos aos refugiados passava pelo reconhecimento da necessidade de uma maior cooperação internacional. Esse reconhecimento, coordenado pela ONU, estabeleceu uma sequência de ações que culminaram, três anos após a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a aprovação da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951.

Os organismos para proteção dos refugiados

As ações da comunidade internacional iniciam-se em novembro de 1943, em plena Segunda Guerra, com a criação da Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento – ANUAR (1943 – 1947), que tinha como principal linha de atuação prestar assistência de emergência aos refugiados e deslocados da segunda guerra, concentrando seus esforços no repatriamento. Durante 1944 – 45, a ANUAR forneceu assistência a milhares de refugiados e deslocados apenas dentro da área sob controle dos aliados, pois a União soviética, apesar de ter participado da sua criação, não permitiu sua atuação dentro de seus domínios.

Inicialmente a ANUAR focou suas ações na repatriação de muitos refugiados que estavam ansiosos para retornar para seus lares. Durante o período compreendido entre maio e setembro de 1945 a ANUAR atuou no repatriamento de mais de 7 milhões de pessoas. Após este período acentua-se a resistência por parte dos refugiados em voltar para os seus países de origem. Deste modo, a questão do repatriamento tornou-se uma controvérsia relevante, havendo

⁴⁹ Vide §2 do artigo IV que assim dispõe: “Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas”. Percebe-se que o artigo dá ênfase ao direito de procurar asilo, deixando ténue a obrigação dos estados em concedê-lo.

quem defendesse que em vez do repatriamento se devia dar prioridade à reinstalação, haja vista que as pessoas em sua grande maioria fugiam da opressão de perseguições.

A ANUAR tinha os Estados Unidos como seu principal financiador⁵⁰, e este indicava que manteria o aporte de recursos até 1947, tendo pressionado a Comunidade Internacional para a criação de uma nova organização para os refugiados com novas fontes de financiamento, novas políticas e outras formas de atuação⁵¹.

O fim do mandato da ANUAR ocorre em Julho de 1947, tendo a Assembleia-geral das Nações Unidas criado uma nova agência especializada, não permanente, das Nações Unidas de caráter internacional denominada Organização Internacional para os Refugiados – OIR (1947 – 1952)⁵². Quando criada tinha um programa para atuação durante três anos, que seriam completados em 30 de junho de 1950.

Esta Organização Internacional para os Refugiados limitava a sua atuação à assistência a refugiados europeus, e estendeu os seus objetivos a outros aspectos relevantes tais como identificação, registo, assistência médica, jurídica ou política dos refugiados, e ainda, cuidando do desenvolvimento de políticas de reinstalação e de reintegração destes na sociedade. Apesar destas múltiplas funções, a OIR deu clara ênfase na execução de uma política de reassentamento dos refugiados em outros países.

Esta mudança de ênfase da repatriação para reassentamento sofreu severas críticas por parte dos países alinhados a União Soviética. Eles argumentaram que o reassentamento era uma forma sutil de aquisição de mão de obra especializada.

Curiosamente, também alertavam que a política de reassentamento oferecia abrigo a grupos subversivos que poderiam ameaçar a paz internacional.

A OIR encerra suas funções em Fevereiro de 1952, deixando como legado o repatriamento de apenas 73.000 pessoas, em comparação com mais de um milhão de pessoas a quem assistiu no reassentamento. Cabe destaque que durante a existência da OIR consagravam-se os primeiros passos de afirmação dos Direitos Humanos no âmbito da ONU.⁵³

Apesar destes aspectos positivos, a OIR foi incapaz de concluir o problema dos refugiados pós-segunda guerra mundial.

⁵⁰ De fato O governo americano participava com 70 por cento do financiamento da ANUAR.

⁵¹ Concomitantemente ocorre em 1945 uma conferencia com a participação de delegações de 50 países, que firmou a Carta das Nações Unidas. Dessa forma é criada a Organização das Nações Unidas (O.N.U) constituída, inicialmente, apenas por 26 países que hoje possui 193 membros.

⁵² A Assembleia Geral da ONU aprovou a criação da OIR, em 15 de dezembro de 1946, com 18 abstenções (inclusive a do Brasil), trinta votos a favor e cinco contra. As abstenções refletem ausência de interesse pelo problema dos refugiados.

⁵³ Em 10 de dezembro de 1948, Assembléia Geral da O.N.U. promulgou a Declaração Universal dos Direitos do Homem, DUDH.

Havia um consenso acerca da necessidade de cooperação internacional para lidar com o problema dos refugiados. Contudo, havia também um profundo desacordo na forma como lidar com este problema entre os países ocidentais e orientais. O bloco oriental criticava severamente a política de reassentamento adotada pela OIR. De outra banda, os Estados Unidos estavam insatisfeitos com o enorme volume de recursos que estava dispendendo na execução desta política.

Sob esta perspectiva, as Nações Unidas em sua 256ª Reunião Plenária realizada em 3 de dezembro de 1949 reconheceu que a questão dos refugiados deveria ter como solução a possibilidade de repatriamento voluntário ou sua assimilação dentro de novas comunidades nacionais.

Reconheceu ainda, a responsabilidade das Nações Unidas na proteção dos refugiados.

Neste contexto, considerou que em função da proximidade do encerramento das atividades da OIR urgia a criação de novo organismo capaz de implementar as necessárias medidas de assistência aos refugiados.

Decidiu então, que a partir de 1 de janeiro de 1951 estaria instituído como seu órgão subsidiário, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

O ACNUR é um organismo humanitário e apolítico que tem por missão proteger e ajudar os refugiados em todo o mundo. O seu estatuto estabelece duas funções principais assegurar a proteção internacional dos refugiados e procurar soluções permanentes para os seus problemas.

O ACNUR classifica essas soluções em três grandes categorias: repatriamento voluntário, integração local no país de asilo e reinstalação a partir do país de asilo para um país terceiro.

Em sua função primordial o ACNUR proporcionou proteção internacional para os cerca de 1,2 milhões de refugiados ainda existentes na Europa⁵⁴.

Dentro deste cenário, a Comunidade Internacional constata que as ações isoladas eram incapazes de resolver por si só a problemática dos refugiados. Sendo esta principalmente uma questão política, havia necessidade de soluções duradouras para os problemas das deslocamentos humanas e dos refugiados em geral.

Aspectos relevantes da convenção de 1951

⁵⁴ UNHCR, United Nations High Commissioner for Refugees. The state of the world's Refugees 2000: Fifty Years of Humanitarian Action, Annex 3.

A Convenção de 1951 consolida instrumentos internacionais anteriores e fornece a mais abrangente codificação de direitos dos refugiados.

A Convenção surge como forma de suprimir uma lacuna jurídica existente, pois não estavam fixados os critérios para definição e assistência dos refugiados, e havia também a necessidade de resposta à pressão da Sociedade Internacional para soluções dos graves problemas que este fenômeno provocava na Europa. Por outro lado, havia também a necessidade de criar um novo instrumento jurídico que abrangesse na sua plenitude, a definição do estatuto dos refugiados e a necessidade consolidar e codificar os acordos internacionais anteriores relativos ao tema.

Desta forma, a 28 de Julho de 1951, em Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários, as Altas Partes contratantes assinam a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, que entrou em vigor a 21 de Abril de 1954 objetivando substituir os habituais acordos internacionais pontuais de resolução de situações específicas dos refugiados e, ainda, acabar com a falta de critérios objetivos para a caracterização e definição de procedimentos no trato das questões relativas.

Convenção estabelece em seu artigo 1 uma única definição do termo "refugiado". Neste estatuto o refugiado apresenta-se como alguém fora do seu próprio país e que não pode regressar devido a um receio fundado de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas.

Nos termos do artigo 1º do Estatuto é considerado refugiado qualquer pessoa:

- 1) Que foi considerada refugiada nos termos dos Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados;
- 2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

A definição do termo refugiado foi o que provocou grande controvérsia. A Convenção criava novas obrigações que seriam vinculantes segundo o direito internacional. De um lado,

os Estados Unidos defendiam uma definição restrita tendo em conta as consequências resultantes de obrigações legais e seus consequentes custos. Os países Europa Ocidental, por outro lado, defendiam uma definição ampla. A União Soviética ausentou-se do processo.

Ao final os Estados participantes no processo de elaboração tiveram que restringir a definição de categorias de refugiados no sentido consensual do que era possível assumir em obrigações legais.

Os representantes de 26 países estiveram presentes na convenção. Cuba e Irã foram representados por observadores.

Por convite da Assembleia geral participaram, sem direito a voto, representantes da ACNUR; OIT; OIR; Conselho da Europa, além de múltiplas organizações não governamentais, o que deu ampla legitimidade a Convenção.

A Convenção trouxe uma limitação temporal e outra geográfica. Os Estados contratantes podiam, todavia, no momento da assinatura, ratificação ou adesão da Convenção, dar o alcance que pretendiam atribuir a estes acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, abrangendo, deste modo, única e exclusivamente os acontecimentos ocorridos na Europa ou fora desta.

B. 1) Para os fins da presente Convenção, as palavras "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951", do art. 1º, seção A, poderão ser compreendidas no sentido de ou

a) "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa";
ou

b) "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures";

e cada Estado Contratante fará, no momento da assinatura, da ratificação ou da adesão, uma declaração precisando o alcance que pretende dar a essa expressão do ponto de vista das obrigações assumidas por ele em virtude da presente Convenção.

Devemos destacar alguns pontos críticos da Convenção; um deles é a adoção de um critério restritivo do termo refugiado ao limitar a definição aos acontecimentos ocorridos antes de 1 Janeiro de 1951 e que estivesse fora do seu país. Isto significa que as pessoas deslocadas dentro do seu país e os integrantes de novos deslocamentos ocorridos após aquela data não estavam cobertas nos termos da definição jurídica internacional. De fato, a Convenção desde o princípio de suas atividades foi limitada em decorrência de um financiamento insuficiente para arcar com os programas direcionados aos refugiados. Daí explica-se a restrição do conceito de refugiado aos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa.

Mesmo com tais restrições, a Convenção de 1951 trouxe consigo uma definição razoável de refugiado e uniformizou os requisitos para reconhecimento da condição de refugiado em âmbito mundial.

Uma das principais disposições da Convenção é a obrigação dos Estados que são partes não expulsar ou devolver um refugiado para um estado onde ele possa enfrentar algum tipo de perseguição. Este é princípio da não devolução⁵⁵ presente no artigo 33 do estatuto nos seguintes termos:

Art. 33 - Proibição de expulsão ou de rechaço

1. Nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas.
2. O benefício da presente disposição não poderá, todavia, ser invocado por um refugiado que por motivos sérios seja considerado um perigo para a segurança do país no qual ele se encontre ou que, tendo sido condenado definitivamente por crime ou delito particularmente grave, constitui ameaça para a comunidade do referido país.

Outras disposições importantes são as relativas aos direitos a não discriminação; liberdade de religião; propriedade; emprego; habitação; educação; assistência pública; segurança; documentação; transferência de bens; liberdade de movimento e naturalização.

Cabe ainda destacar que a preocupação com a segurança interna dos países foi registrada no artigo 32 do estatuto que assim dispõe:

Art. 32 - Expulsão

1. Os Estados Contratantes não expulsarão um refugiado que se encontre regularmente no seu território senão por motivos de segurança nacional ou de ordem pública.
2. A expulsão desse refugiado somente ocorrerá em virtude de decisão proferida conforme o processo previsto por lei. A não ser que a isso se oponham razões imperiosas de segurança nacional, o refugiado deverá ter permissão de fornecer provas que o justifiquem, de apresentar um recurso e de se fazer representar para esse fim perante uma autoridade competente ou perante uma ou várias pessoas especialmente designadas pela autoridade competente.
3. Os Estados Contratantes concederão a tal refugiado um prazo razoável para procurar obter admissão legal em outro país. Os Estados Contratantes podem aplicar, durante esse prazo, a medida de ordem interna que julgarem oportuna.

⁵⁵ Non-refoulement.

Conclusão

O atual fenômeno de migração em massa na Europa fornece sinais de que ainda, não se conseguiu resolver de forma definitiva a questão dos refugiados. Recursos para financiamento dos vultosos custos envolvidos na assistência; diferenciar o refugiado de um terrorista e outras questões que envolvem segurança nacional e soberania são temas ainda inconclusos. De fato, constata-se que os Estados e a sociedade internacional como um todo devem melhor analisar o legado histórico da evolução da proteção dos refugiados, os mecanismos de assistência e seus organismos, pois se está diante de um fenômeno que ao longo do tempo se repete, desafiando os melhores esforços para seu controle e solução.

A análise histórica e o contexto de elaboração da Convenção de 1951 fornece um ferramental poderoso para solucionar questões que já não encontram resposta para os desafios enfrentados pela sociedade internacional do século XXI.

Vale destacar que os refugiados não têm origem, etnia, religião ou situação social. Estes podem surgir de e em qualquer parte do mundo. Graves violações de direitos humanos, guerras, perseguições políticas, raciais ou religiosas não têm tempo, nacionalidade ou local.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- DUDH. **Declaração universal dos direitos humanos**. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 12 de julho de 2016.
- FRONTEX. **Annual Risk Analysis 2015**. Disponível em: http://frontex.europa.eu/assets/Publications/Risk_Analysis/Annual_Risk_Analysis_2015.pdf. Acesso em: 20 de novembro de 2015.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
- JACKSON, Robert H.; SORENSEN, Georg. **Introduction to international relations: theories and approaches**. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- LOPES, Marcos Antônio. Aspectos teóricos do pensamento histórico de Quentin skinner. **Kriterion**, Belo Horizonte, n. 123, p. 177-195, Jun. 2011.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

POCOCK, J.G.A. **Linguagens do ideário político**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, Revista de cultura política, São Paulo, n.39, p. 105–201, 1997.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2002. SKINNER, Quentin. Significado e comprensión de las ideas. **Prismas**, revista de história intelectual, Quilmes, n.4, p. 149-191, 2000.

UN General Assembly. **Final Act of the United Nations Conference of Plenipotentiaries on the Status of Refugees and Stateless Persons**. Disponível em: <http://www.refworld.org/docid/40a8a7394.html>. Acesso em: 12 de julho de 2016.

_____. **Resolutions adopted by general assembly during its fourth session: 319 (IV), Refugees and stateless persons**. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/4/ares4.htm>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

UNHCR, United Nations High Commissioner for Refugees. **The state of the world's Refugees 2000: Fifty Years of Humanitarian Action**. Disponível em: <http://www.unhcr.org/publications/sowr/4a4c754a9/state-worlds-refugees-2000-fifty-years-humanitarian-action.html>. Acesso em: 04 de julho de 2016.

_____. **Report of the Ad Hoc Committee on Refugees and Stateless Persons**, Second Session, Geneva, 14 August to 25 August 1950. Disponível em: <http://www.unhcr.org/protection/statelessness/3ae68c248/report-ad-hoc-committee-refugees-stateless-persons-second-session-geneva.html>. Acesso em: 04 de julho de 2016.

_____. **The refugee convention, 1951**, The Travaux preparatoires analysed with a commentary by Dr Paul Weis. Disponível em: <http://www.unhcr.org/protection/travaux/4ca34be29/refugee-convention-1951-travaux-preparatoires-analysed-commentary-dr-paul.html>. Acesso em: 05 de julho de 2016.

*O DEBATE SOBRE O CONCEITO DE MULTILATERALISMO: ENTRE A TEORIA E A REALIDADE*⁵⁶

*Atos Dias(Fadic)*⁵⁷

Resumo: O multilateralismo é um conceito intimamente ligado ao estudo das Relações Internacionais. Em um mundo marcado pela interdependência, a ação multilateral se tornou crucial para que os resultados das tomadas de decisões não fossem mutuamente desagradáveis. O debate sobre multilateralismo tem se mostrado extenso e volátil. O conceito deixou de ser exclusivamente caracterizado pela relação normativa entre três ou mais Estados e passou a discutir a participação de atores transnacionais que ganharam cada vez mais espaço – a exemplo das ONGs e empresas multinacionais – e estão envolvidos em temas que adentraram nas agendas de discussões internacionais nas últimas décadas. Consequentemente, a crença no multilateralismo como ferramenta organizadora das relações internacionais no mundo contemporâneo foi sendo alterada. Isso se deu não apenas por causa da preocupação com as assimetrias de poder e ganhos relativos entre os atores, mas também porque haveria sérios riscos de que fossem aprofundadas as desigualdades e fortalecidas estruturas hierárquicas de ordenamento internacional. O artigo apresenta o debate histórico sobre o multilateralismo nas Relações Internacionais e tenta lançar luz sobre o seguinte problema: como o debate sobre o conceito de multilateralismo pode viabilizar uma cooperação mais ativa entre os diversos atores internacionais?

Palavras-chave: Multilateralismo. Relações internacionais. Cooperação internacional.

Abstract: Multilateralism is a concept closely related to the study of International Relations. In a world marked by interdependence, multilateral action has become crucial to making the outcomes of decision-making mutually unpleasant. The debate on multilateralism has been extensive and volatile. The concept ceased to be exclusively characterized by the normative relationship between three or more States and began to discuss the participation of transnational actors who have gained more and more space, such as NGOs and multinational companies, and are involved in issues that have entered the discussion agendas The last decades. Consequently, the belief in multilateralism as an organizing tool for international relations in the contemporary world has been altered. This was not only because of concerns about the asymmetries of power and relative gains among actors, but also because there would be serious risks of deepening inequalities and strengthened hierarchical structures of international order. The article presents the historical debate on multilateralism in International Relations and tries to shed light on the following problem: how can the debate on the concept of multilateralism enable more active cooperation among the various international actors?

Keywords: Multilateralism. International relations. International cooperation.

⁵⁶ Este trabalho recebeu apoio financeiro do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU).

⁵⁷ Bacharel em Relações Internacionais (UFPB). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI/UFPB). Membro do Grupo de Pesquisa sobre Fome e Relações Internacionais (FomeRI/UFPB).

Introdução: o multilateralismo em pauta

O multilateralismo é um conceito intrinsecamente ligado ao estudo das Relações Internacionais. Em um mundo cada vez mais interdependente e globalizado e com a emergência de atores além do Estado, a ação multilateral se tornou fator crucial para que os resultados das tomadas de decisões não fossem mutuamente desagradáveis para os atores no Sistema Internacional. Acoplado à alta interdependência do Sistema Internacional, tem-se que uma gama de assuntos que perpassam a barreira do que é nacional geralmente precisam ser repensados no escopo da cooperação e do multilateralismo.

O multilateralismo, como ferramenta de ação internacional que nasce de uma necessidade histórica põe na ordem do dia a urgente demanda por uma inter-relação internacional que se sobreponha à ação unilateral. A história, no entanto, é multável e, além disso, vulnerável a interpretações diversas dos fenômenos. O multilateralismo, portanto, como variável dependente do curso histórico não possui – como palavra, conceito, ideia – um significado único a todo tempo. O debate sobre o conceito de multilateralismo tem se mostrado extenso e volátil ao longo dos anos. O problema é quando o estudo do conceito não acompanha essa volatilidade histórica e, conseqüentemente, reforça idealismos aquém da realidade. A realidade atual da cooperação multilateral, marcada pelo entrave de grandes instituições – como a OMC e o defasado Conselho de Segurança da ONU – bem como pelo crescimento paralelo de acordos bilaterais, a ascensão de novos atores internacionais e a atuação unilateral dos EUA em questões de segurança e defesa no momento pós 11 de setembro, demonstram que o estudo sobre o conceito de multilateralismo precisa superar os debates do século passado e impulsionar um estudo mais afinado à realidade atual, sem, contudo, menosprezar também o papel das ideias na construção social do fenômeno.

O texto a seguir expõe, respectivamente, o papel da história como formadora do entendimento sobre o fenômeno do multilateralismo nas relações internacionais; a institucionalização do estudo do multilateralismo como conceito das Relações Internacionais e, com isso, as primeiras tentativas entende-lo (no que ele é e no que ele deve ser) durante as duas últimas décadas do século XX; e como o conceito pode ser entendido hoje em dia, tendo em vista a mutabilidade do sistema internacional atual. Por fim, a conclusão aponta para os desafios atuais no estudo do conceito, principalmente no que concerne às mudanças observadas no cenário internacional. O trabalho afirma que, por todas as razões apresentadas acima, o estudo sobre multilateralismo é uma agenda oportuna e contínua de pesquisa.

As raízes do multilateralismo: o papel da história na formação de um conceito

Como bem coloca Aramburu (2014, p. 3),

“determinar cuál es el origen de una palabra, de una noción, de un concepto, no es siempre fácil, pues toda idea es producto de evoluciones, casi siempre complejas, que en muchas ocasiones han llevado a grandes diferencias conceptuales y prácticas con respecto a la idea original”.

A história do conceito de multilateralismo no estudo das Relações Internacionais não foge a esta lógica.

Podemos vincular a origem de uma ideia multilateral desde o momento em que os Estados europeus celebraram a Paz de Vestefália (1648) e acordaram respeitar (ao menos em tese) as respectivas soberanias nacionais. Tal feita foi a base de uma construção de princípios que, permitindo a coexistência entre os Estados – e, portanto, um sistema internacional pluralista – abriu espaço para uma ação coordenada entre os países visando alcançar interesses comuns. Esse foi o primeiro ensaio de um multilateralismo negativo, isto é, que visa evitar o conflito armado entre Estados e não foca na resolução coletiva de problemas comuns (FERNANDEZ, 2013).

A despeito da importância da Paz de Vestefália em criar um cenário internacional que possibilitasse a coexistência, é somente com o Congresso de Viena, em 1815, que se enxerga com mais nitidez o que Aramburu (2014) chamou de esboço de multilateralismo. Foi nesta época que os Estados europeus, com a derrocada de Napoleão, se reuniram para concordarem entre si um arranjo que pudesse garantir um equilíbrio de poder entre as cinco grandes potências da Europa Ocidental (França, Inglaterra, Rússia, Prússia e Áustria), a fim de assegurar a paz no continente. Para tanto, este acordo criou a Santa Aliança, que se constituía numa coalizão militar para intervir em situações que ameaçassem as monarquias absolutistas, e a Quádrupla Aliança, que visava a manutenção da ordem acordada entre as potências (ARAMBURU, 2014; WATSON, 2004). Estas instituições representaram a percepção, por parte dos Estados europeus da existência de uma interdependência internacional e que, portanto, a cooperação se fazia necessário para garantir um bem comum que era a paz coletiva pela manutenção do status quo.

É sob esta base que podemos formular o significado mais simples – embora bastante incompleto – do que seja o multilateralismo. Esta ontologia simples encontramos em Keohane (1990, p. 731), que foi um dos primeiros a se preocupar com uma definição do conceito.

Segundo o autor, multilateralismo significaria “*the practice of co-ordinating national policies in groups of three or more states*”. “O conceito nessas palavras expressa, portanto, um projeto político a ser promovido por uma institucionalidade internacional ou, ao menos, a preferência por um padrão de ação coletiva em detrimento de soluções individuais” (MELLO, 2011, p. 13).

A partir do Congresso de Viena o multilateralismo, como fenômeno, além de inculcar as ideias de coexistência e cooperação, passou a ter um caráter mais institucionalizado, a partir da criação de ambos os arranjos supracitados. Essa institucionalização do conceito ganha força ao decorrer da história do sistema internacional, como veremos adiante.

Apesar do avanço, a paz na Europa não durou muito. A Primeira Guerra Mundial, na primeira década do século XIX, pôs em xeque a eficácia dos acordos de Viena e, mais importante, colocou em pauta a necessidade de se criar uma instituição sólida e permanente que pudesse estar, de certa forma, acima dos Estados e com capacidade de supervisioná-los quanto ao cumprimento de suas normas – sobretudo no que diz respeito à manutenção da paz (ARAMBURU, 2014).

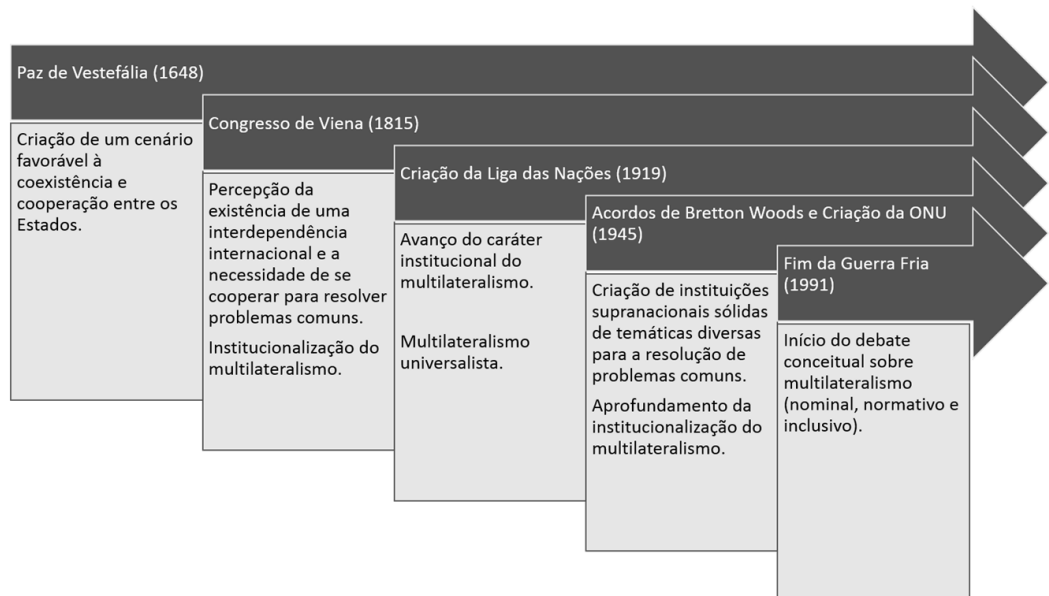
Este cenário deu impulso à criação das Ligas das Nações (1919), que representou o avanço do caráter institucional do multilateralismo. Aramburu (2014) aponta que a partir de então as raízes do multilateralismo como entendemos hoje foram postas. Apesar do grande avanço que esta instituição de caráter mais universalista representou – principalmente no que concerne à celebração de acordos internacionais de limitação de uso de armamentos e resolução de conflitos menores – a Liga das Nações fracassou. Isso se deu, principalmente, devido à ausência da participação das duas grandes potências da época: EUA e URSS. A representação do fracasso dessa tentativa de cooperação multilateral mais institucionalizada e de caráter universalista ficou marcada com a explosão da Segunda Guerra Mundial na década de 1940.

O período a partir do fim da Segunda Guerra foi um dos primeiros picos de discussão sobre o multilateralismo como uma característica observável no âmbito da relação entre os Estados. Tanto é que o início do fenômeno é, por diversas vezes, erroneamente vinculado “à institucionalidade econômica criada pela conferência de Bretton Woods” ou à criação da ONU no momento Pós-Segunda Guerra (MELLO, 2011, p. 13). É bem verdade, contudo, que o debate sobre este tipo de arranjo ganhou robustez entre 1944 e 1945. Isso porque, levando-se em consideração a necessidade de se estabelecer uma plataforma para o diálogo entre as nações com o intuito de fomentar soluções para problemas a nível internacional, o multilateralismo se mostrava como uma ferramenta necessária. E a Carta da ONU passou a representar a principal norma de cooperação internacional que incorporou as necessárias características de coexistência e cooperação do multilateralismo. Burley (1993 apud FERNANDEZ, 2013),

inclusive, defende que a criação da ONU marca a transição entre a preponderância do multilateralismo da coexistência para o multilateralismo baseado num sistema organizado que agrega o valor da cooperação.

O segundo pico foi com o fim da Guerra Fria. Levando-se em consideração o término de uma ordem mundial caracterizada pela bipolaridade EUA-URSS, assim como a crescente interdependência global e a existência de questões de natureza mundial a serem resolvidas (principalmente relacionada a questões de segurança e economia internacionais), um novo debate sobre multilateralismo surge a partir da década de 1990. A discussão não só foi centrada em torno do conceito e das características do multilateralismo, como observado nos escritos de Keohane (1990), Ruggie (1992) e Caporaso (1992), mas também sobre o seu papel como mecanismo transformador ou como consequência de uma ordem internacional, como exposto por Cox (1992). No tópico a seguir apresento o debate que constituiu o termo que denomino de multilateralismo normativo.

Evolução Histórica do Multilateralismo



O surgimento do multilateralismo normativo e as ideias como reflexo da estrutura histórica

Ruggie (1992) e Caporaso (1992), na década de 1990, expuseram a marginalização do estudo sobre o multilateralismo por parte das teorias convencionais das Relações Internacionais, assim como a dificuldade em explicar o crescente papel das normas e instituições multilaterais. Além desta dificuldade, tem-se que a supremacia das abordagens realistas/neorealistas no campo das RI teria contribuído para a pouca discussão sobre cooperação multilateral (MASO, 2010; SANAHUJA, 2013).

O multilateralismo, como termo, passou a ser repensado ao longo do tempo. Em meados da década de 1980, com o surgimento da Teoria dos Regimes, estudos sobre o conceito emergiram e ganharam espaço no campo das Relações Internacionais, mesmo que de maneira restrita (MASO, 2010). Na década de 1990, no entanto, a discussão sobre a cooperação multilateral se fortaleceu. O periódico *International Organization* foi responsável por publicações de estudiosos como Keohane, Ruggie e Caporaso, que se tornaram autores célebres sobre a discussão do conceito.

À época, era acordo comum entre os autores supracitados a falta de estudos sobre o multilateralismo, que se mostrava como uma agenda promissora para pesquisa acadêmica (KEOHANE, 1990; RUGGIE, 1992, CAPORASO, 1992).

Como vimos, Keohane foi o primeiro estudioso a conceituar multilateralismo. No entanto, Ruggie (1992), considerava o conceito deste como sendo superficial. Não abrangia o significado por completo do termo; apenas considerava seu aspecto quantitativo, isto é, restringia-se apenas em determinar o número de atores que o arranjo deveria abranger. Por essa razão, o conceito apresentado por Keohane (1990) se mostrava insuficiente em caracterizar de forma integral o multilateralismo que, na verdade, possuía também um aspecto qualitativo/normativo.

No âmbito qualitativo, a importância não é dada ao número de atores, mas ao tipo de relações instituídas entre os mesmos. O conceito de multilateralismo compreende, portanto, não só o aspecto do número, mas também da norma (RUGGIE, 1992; CAPORASO, 1992, OUDENAREN, 2003).

A definição nominal de multilateralismo não é suficiente para o termo porque também pode compreender arranjos que, mesmo que formados por três ou mais atores, podem funcionar como bilaterais ou imperialistas, ao invés de multilaterais. Portanto, multilateralismo, em seu significado mais substantivo, refere-se a relações coordenadas entre três ou mais Estados de

acordo com certos princípios/normas (ou propriedades), o que o difere de outros tipos de arranjos internacionais (CAPORASO, 1992).

Em termos qualitativos (e, portanto, normativos), o multilateralismo possui três propriedades: indivisibilidade, princípios generalizados de conduta e reciprocidade difusa (RUGGIE, 1992; CAPORASO, 1992; OUDENAREN, 2003).

A primeira propriedade, isto é a indivisibilidade, se conceitua como sendo “*the scope (both geographic and functional) over which costs and benefits are spread, given an action initiated in or among component units*” (CAPORASO, 1992, p. 602). Esta qualidade expõe com clareza o fator interdependência, característica crucial do multilateralismo. Significa dizer que, identificado um problema comum entre as Partes, uma ação tomada por algum componente do arranjo/grupo com relação a dado problema produz consequências para todos os demais, tanto de forma positiva quanto negativa.

Os princípios generalizados de conduta, por sua vez, são entendidos como normas gerais no que diz respeito à forma de tratar determinados problemas, diferentemente de considerar relações caso-por-caso de acordo com preferências individuais, exigências situacionais ou terreno particularizado (CAPORASO, 1992).

A reciprocidade difusa, como terceira propriedade, significa dizer que os atores devem esperar os benefícios em longo prazo e como consequência de várias ações, e não a cada atitude que adotam. A reciprocidade difusa, mais do que um componente, é, na verdade, produto do sucesso da aplicação do multilateralismo. Estas três propriedades devem ser tomadas em conjunto para que, desta forma, se configure a existência do multilateralismo (CAPORASO, 1992; RUGGIE, 1992).

Ademais, levando em consideração ambos os conceitos quantitativos e qualitativos supracitados, Caporaso (1992) explica que há uma diferença entre instituição multilateral e instituição do multilateralismo. A primeira compreende um aspecto mais formal, está ligada a elementos organizacionais formais (como os aspectos burocráticos de uma instituição) e compreende a definição quantitativa de multilateralismo abordada anteriormente. A segunda refere-se a algo menos formal, a ideias, práticas e normas menos codificadas, e está ligada ao aspecto qualitativo do multilateralismo, isto é, suas propriedades. Ainda mais, não é regra que uma sempre espelhe a outra. Ambas as formas podem existir distintamente. Como Martin (1992) aborda, uma instituição internacional nem sempre adotará a instituição do

multilateralismo como ferramenta para a cooperação. Isto porque, dependendo do tipo de arranjo almejado pelos Estados, as propriedades do multilateralismo podem servir de empecilho às ações coletivas.

No entanto, embora Keohane (1990), Ruggie (1992) e Caporaso (1992) se preocupem em definir e estudar o conceito, os autores não se importaram em “dimensionar os aspectos sociológicos que corroboram para a ascensão do multilateralismo entre os atores internacionais” (SMOUTS, 2004 apud MASO, 2010, p. 13). Seria importante, então, “não só caracterizar o fenômeno, mas dimensionar suas motivações e possibilidades para o reordenamento do sistema internacional” (idem). Esta crítica demonstra, certamente, o desligamento do conceito de multilateralismo normativo com o estudo da estrutura histórica do sistema internacional. Mas como esclarece Ruggie (1992), a definição dada por ele não é baseada em observações históricas fatuais que representem a existência de um multilateralismo que obedeça aos princípios defendidos pelo autor. Ele apresenta um tipo de multilateral que, tomando um termo weberiano, chamo de multilateralismo tipo-ideal, o do “dever-ser”.

Oudenaren (2003) também aborda outras questões importantes para que a discussão sobre multilateralismo se torne mais produtiva. Além do debate sobre número e norma, também é importante atentar para outras questões como a universalidade ou não dos arranjos multilaterais, o problema do “multilateralismo disfuncional” e o papel do poder de coação das instituições internacionais.

Com relação à primeira questão, há uma preocupação em saber se os acordos em nível internacional devem ser caracterizados como universais (ou pelo menos possuir essa tendência) a fim de ser considerado como legitimamente multilateral. Isto porque os arranjos que são tidos, de forma inequívoca, como multilaterais têm adesão, senão total, parcialmente universal (OUDENAREN, 2003). Por outro lado, se um acordo dito multilateral possui um caráter excludente que não é justificável, mas apenas arbitrário, não estaria, então, o arranjo sujeito a atores internos fortes que o compelem a agir dessa maneira? Se sim, tal arranjo poderia ser considerado multilateral?

Oudenaren (2003) também atenta para uma forma de organização cooperativa que ele chama de “multilateralismo disfuncional”. Segundo o autor, esse fenômeno se caracteriza como:

forms of international cooperation and organization that affect the decision-making calculus of states (in ways that realists tend to discount) but are at best suboptimal and at worst counterproductive from the perspective of international order (a perspective that liberal institutionalists tend to disregard) (OUDENAREN, 2003, p. 5).

A disfuncionalidade do multilateralismo pode ocorrer por diversas razões, dentre elas estão: a desobediência, por parte dos atores do arranjo, dos acordos multilaterais (que se caracterizaria como a forma mais extrema de disfuncionalidade); desvio das normas internacionais (pelas chamadas opt-outs e cláusulas de escape); e a incapacidade em cumprir com as obrigações.

Segundo Oudenaren (2003), o multilateralismo disfuncional pode ter duas consequências. Ele pode contribuir para o aumento do unilateralismo no sistema internacional, através de acordos pobres e assimétricos; ou, do contrário, colaborar para o fortalecimento do nível de institucionalização, a fim de garantir a cooperação multilateral.

Embora o conceito de multilateralismo normativo não espelhe a realidade do fenômeno em si, as ideias também impactam na realidade. Como esclarece Sanahuja (2013, p. 33), *“las narrativas tienen un papel clave en la construcción social de la realidad, al dotarla de cierta racionalidad y coherencia, evitando que se presente de manera ininteligible”*. As ideias têm, portanto, o poder de colocar sentido nos fatos. É necessário, no entanto, pontuar que tanto as ideias quanto a história se relacionam de forma que se influenciem reciprocamente a todo tempo. Como foi dito anteriormente, o multilateralismo é um fenômeno em constante mutação. Necessário se faz, portanto, atentar para a história, que é o cenário onde o fenômeno se manifesta, e para o campo das ideias, que é onde o fenômeno em si ganha sentido.

O multilateralismo é um conceito em constante mutação

Para Cox (1992), multilateralismo não tem um significado fixo todo tempo; ele é construído e transformado de acordo com o processo histórico. Mais estritamente, o multilateralismo se mostrará de diferentes maneiras e terá distintos papéis tendo em vista a organização da ordem mundial. Isto porque, segundo o autor, multilateralismo e ordem mundial estão intimamente ligados.

Embora o multilateralismo pareça estar subordinado à ordem mundial, isto é, como um contexto dentro desta estrutura, ele nem sempre se mostrará de maneira passiva e dependente. O multilateralismo, muitas vezes, poderá ser o fator transformador da ordem mundial. E é partindo desta concepção que Cox (1992) argumenta que o multilateralismo pode se apresentar como parte da institucionalização e regulação da ordem existente, ou como um cenário de luta entre forças transformadoras e conservadoras. Por esta razão, *“multilateralism’s meanings and purposes, and thus the new or changed structures which multilateralism may help to create, are to be derived from its relationship to the stresses and conflicts in world order”* (COX, 1992, p. 177).

Cox (1992) também aponta que, tendo em vista uma maior participação da sociedade civil em questões de cunho internacional, é cada vez menos pertinente pensá-la como restrita dentro de limites territoriais estatais. O multilateralismo, como mecanismo de cooperação, não pode, desta forma, ser pensado apenas considerando os Estados como seus atores (como apresentaram Keohane (1990), Ruggie (1992) e Caporaso (1992)). A visão estatocêntrica se mostraria ultrapassada frente à participação de demais atores em assuntos internacionais.

Por este motivo, Cox (1992) propõe um novo projeto de multilateralismo, tendo em vista que a ordem mundial não corresponderia às necessidades internacionais. Levando-se em consideração a mundialização e os “novos desafios planetários para cuja gestão falta, ao mesmo tempo, instituições adequadas e critérios comuns”, há de se pensar em uma “mudança ontológica da cooperação mundial” que seja tanto pós-vestfaliana (isto é, que dispense a ideia de Estados como atores dominantes), quanto pós-hegemônica e pós-mundial (COX, 1992, apud SMOUTS, 2004, p. 146).

O multilateralismo, até então, teria sido construído por uma perspectiva do alto. Isto é, a cooperação multilateral disponibilizou espaço essencial para os Estados e esteve absolutamente restrito para atores não estatais. Contrário à isto, o novo multilateralismo deveria partir de uma construção adversa que pudesse ligar “todos os atores por baixo, repensando em conjunto a teoria política, o direito, a economia política e as relações internacionais” (COX, 1992, apud SMOUTS, 2004, p. 147).

Esse pensamento distinto sobre o multilateralismo dá espaço para pensá-lo associado com o termo de governança global, tendo em vista que o último compreende a participação de atores de toda natureza. Para existir governança global é necessária a “sólida articulação dos diversos níveis de ação política social, local, nacional, regional e global”, assim como a

participação das populações em cada um desses níveis (SMOUTS, 2004, p. 147). O multilateralismo se mostraria, portanto, como meio necessário de articulação dentro do contexto maior que seria a governança global (MELLO, 2011).

Mello (2011) esclarece que a crença no multilateralismo como ferramenta organizadora das relações internacionais no mundo contemporâneo foi sendo alterada nos últimos anos. Isso se deu não apenas por causa da preocupação com as assimetrias de poder e ganhos relativos, mas também “porque haveria sérios riscos de que fossem aprofundadas as desigualdades e fortalecidas estruturas hierárquicas de ordenamento internacional” (Ibidem, p. 15).

Embora o conceito de multilateralismo, ao longo do século XX, tenha dado ênfase à participação dos Estados em arranjos multilaterais de acordo com o cumprimento de certos princípios, Mello (2011) esclarece, no entanto, que nos debates mais recentes o conceito tem se resumido à questão estritamente institucional.

Numa discussão mais atualizada sobre multilateralismo, Keohane (2006, p. 56) explica que há duas diferentes maneiras de se definir o termo: uma dessas seria a definição dada por Ruggie (1992), e a outra compreenderia o termo como “*institutionalized collective action by an inclusively determined set of independent states*”. A inclusividade, de acordo com essa nova acepção, é definida em termos estritamente institucionais e não normativos. A formulação de Keohane (2006) parece ter tido ampla aceitação internacional e, por esse motivo, os debates sobre cooperação multilateral se limitaram em discutir a efetividade das organizações internacionais (MELLO, 2011).

Mello (2011) também aponta para outra discussão atual sobre multilateralismo: o chamado “multilateralismo frouxo”, defendido por Richard Haass. Nesta perspectiva é posta em xeque a maneira normativa e burocrática com se apresentou tradicionalmente o conceito. Dada a incapacidade de as instituições internacionais criarem acordos para a resolução de impasses entre os Estados, a exemplo das negociações no âmbito da Rodada de Doha, surge a ideia de “multilateralismo frouxo”, conforme apresentado por Haass (2010).

Haass acredita que o multilateralismo normativo e democrático representa um “fator de paralisia”, tanto por causa do grande número de participantes quanto porque “confere o mesmo status aos pequenos países e às potências” (MELLO, 2011, p. 18).

Haass (2010) considera que a dificuldade atual no quadro das negociações comerciais da Rodada de Doha, por exemplo, demonstra a contrariedade dos arranjos multilaterais na

atualidade. Existem muitos participantes com ideias contrapostas e preocupados com suas políticas internas. A fraqueza da Assembleia das Nações Unidas também reforçaria essa questão. O direito de voto igualitário dado a cada Estado corrobora para uma base sólida da política interna da ONU, mas também, em termos globais, prejudica uma ação mais eficaz por parte da organização. O autor considera que não é lógico dar o mesmo poder de voto a todos os países dentro da Assembleia, tendo em vista o contraste entre as economias e populações das Partes. O mesmo descompasso ocorreria no Conselho de Segurança, que é produto do cenário pós-guerra, e não estaria coerente com a atual situação global, em que se nota a ascensão de Estados importantes como o Japão, a Índia e o Brasil, que lutam por uma cadeira dentro do órgão (HAASS, 2010).

Como resposta à crise do multilateralismo normativo, vários arranjos foram surgindo ao longo do tempo a fim de mitigar a ineficiência na cooperação internacional. Dentre estes arranjos estão: o elitismo, o regionalismo, o funcionalismo e o informalismo (HAASS, 2010). O primeiro compreende os arranjos com exclusividade como o G7 e o G20. O regionalismo, por sua vez, seria uma resposta ao fracasso das negociações comerciais. O funcionalismo consiste na regulação de acordos e negociações por parte dos países mais interessados numa dada questão. Por fim, o multilateralismo informal, surge em casos onde há a impossibilidade de negociar acordos comerciais que venham a ser ratificados pelos parlamentos nacionais; fazendo com que os governos, então, executem medidas de acordo com as normas internacionais pactuadas, mas ausente das formalidades de assinatura e ratificação (HAASS, 2010; MELLO, 2011).

Haass (2010) entende que esses tipos de arranjos multilaterais perdem em legitimidade se relacionados à forma normativa de multilateralismo, além de serem menos previsíveis, abrangentes e inclusivos; mas, por outro lado, são mais viáveis e desejáveis, representando, assim, um complemento para a forma normativa.

Resumo do Debate Ontológico sobre o Multilateralismo

TIPO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	PRINCIPAIS EXPOENTES
Nominal	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperação entre três ou mais Estados 	<ul style="list-style-type: none"> • Keohane (1990; 2006)

Normativo	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperação entre três ou mais Estados; • Indivisibilidade; • Princípios Generalizados de Conduta; • Reciprocidade Difusa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ruggie (1992) • Caporaso (1992)
Inclusivo	<ul style="list-style-type: none"> • Multilateralismo aberto à participação de demais atores além dos Estados; • Multilateralismo moldado pelo Sistema, mas com capacidade de moldar o Sistema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cox (1992)
Frouxo	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão de status diferenciado para os Estados, considerando as disparidades econômicas e sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Haass (2010)

Conclusão

Este texto não teve como propósito fazer uma revisão bibliográfica exaustiva sobre o debate ontológico do conceito de multilateralismo no estudo das Relações Internacionais. Este trabalho, além de oferecer uma visão panorâmica da evolução do fenômeno na história, atenta para a existência de uma inter-relação entre estrutura histórica e as ideias que influenciam, paralelamente (embora com intensidades diferentes ao longo do tempo), a construção do estudo do conceito em questão.

Esta afirmativa coloca em pauta a necessidade atual de, como coloca Fernandez (2013, p. 22), “*entender la naturaleza de la fase actual e sus implicaciones para el funcionamiento del sistema multilateral: una crisis de legitimidad y una crisis de equilibrio, derivadas ambas de la transición de poder y de su correlato ideacional*”. Essas mudanças apontadas pelo autor dizem respeito à progressiva ascensão de países emergentes (como os BRICS); à importância adquirida por atores da sociedade civil a nível internacional, que põem em xeque a legitimidade das decisões nas instituições internacionais de participação exclusiva dos Estados; o aumento de acordos bilaterais no intuito de fugir das normas e burocracias institucionais que o multilateralismo impõe, entre outros fatores.

Não é exagero dizer que existe uma mudança de ordem internacional em processo. Mais do que nunca, urge o desafio de se construir um cenário favorável à cooperação internacional em diversas escalas com atores diversos. O desafio dado pela história ao campo das ideias é, justamente, o de alavancar a agenda oportuna de estudo do multilateralismo atual, a fim de conceder algum sentido conceitual e apontar caminhos viáveis para a busca pela cooperação e o bem-estar num sistema internacional cada vez mais complexo.

Referências

ARAMBURU, Luis Caamaño. La eficacia del multilateralismo en las Relaciones Internacionales. **Documento de Opinión**, Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2014.

CAPORASO, James A. International Relations Theory and Multilateralism: the search for foundations. **International Organization**, Cambridge, v. 46, n. 3, p. 599-632, verão 1992.

COX, Robert W. Multilateralism and world order. **Review of International Studies**, Cambridge, v. 18, n. 2, p. 161-180, abr. 1992.

FERNANDEZ, Oriol Costa. Introducció: El Multilateralismo en crisis. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, Barcelona, n. 101, p. 7-25, abr. 2013.

HAASS, R. N. The case for messy multilateralism. **Financial Times**, Londres, 05 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.ft.com/intl/cms/s/0/18d8f8b6-fa2f-11de-beed-00144feab49a.html>>. Acesso em: 03 out. 2013.

KEOHANE, Robert O. Multilateralism: An Agenda for Research. **International Journal**, Cambridge, v. 45, n. 4, p. 731-764, outono 1990.

_____. The contingent legitimacy of multilateralism. Em: NEWMAN, E.; THAKUR, R.; THIRMAN, J. (Ed.). **Multilateralism under challenge? Power, international order, and structural change**. Tokyo: United Nations University Press, 2006.

MARTIN, Lisa L. Interests, power, and multilateralism. **International Organization**, Cambridge, v. 46, n. 4, p. 765-792, outono 1992.

MASO, Thella Fernandes. Multilateralismo Educacional: um novo tema para as relações internacionais? **II Seminário Nacional de Sociologia e Política**, v. 4, p. 1-27, 2010.

MELLO, Flávia de Campos. O Brasil e o Multilateralismo Contemporâneo. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Texto para Discussão**, Rio de Janeiro, jun. 2011.

LOUDENAREN, John Van. What is “multilateral”? **Policy Review**, Palo Alto, p. 33-45, 2003.

POWELL, Lindsey. In Defense of Multilateralism. **Yale Center for Environmental Law and Policy**, New Haven, out. 2003.

RUGGIE, John Gerard. Multilateralism: the Anatomy of an Institution. **International Organization**, Cambridge, v. 46, n. 3, p. 561-598, verão 1992.

SANAHUJA, José Antonio. Narrativas del multilateralismo: <<efecto Rashomon>> y cambio de poder. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, Barcelona, n. 101, p. 27-54, 2013.

SMOUTS, Marie-Claude. A cooperação internacional: da coexistência à governança mundial. Em: **As novas relações internacionais: práticas e teorias**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 129-151, 2004.

WATSON, Adam. **A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

***O PODER DA FOTOGRAFIA EM DAR VISIBILIDADE INTERNACIONAL A
CONFLITOS: A CRISE DOS REFUGIADOS DA SÍRIA, O CASO DE ALAN KURDI***

Manuela Maria Patrício Cunha (UFPB)

Sara Formiga de Almeida Navarro (UFPB)

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar a importância da fotografia enquanto estímulo de comoção e visibilidade internacional de fatos incomuns. Pretende mostrar o poder que ela tem de ultrapassar fronteiras e unir pessoas independente de raça, cor, religião ou condição social, sobrepondo-se acima das diferenças, promovendo empatia para com o semelhante - geograficamente próximo ou não. Propõe-se, também, a reconhecer o papel do fotojornalista enquanto produtor de imagens icônicas, principalmente referentes a acontecimentos históricos que envolvam conflitos sociais e políticos a fim de promover visibilidade a diversos conflitos e temas desconhecidos e/ou negligenciados pela maior parte da população. Para isto, elencaremos algumas das mais célebres imagens já produzidas, que retratam acontecimentos marcantes da história do mundo, especialmente nos séculos XX e XXI. Por fim, discutiremos a respeito de uma imagem que representa a atual crise dos refugiados na Europa e que repercutiu no mundo inteiro: a foto de Alan Kurdi, o menino sírio de três anos de idade que morreu afogado durante o fracasso do ato mais desesperado daqueles que estão tentando fugir da guerra síria em busca de uma vida melhor: a tentativa de atravessar o Mediterrâneo. O registro foi feito pela fotógrafa turca Nilufer Demi, em setembro de 2015, há pouco mais de um ano, e obrigou a comunidade internacional a direcionar seus olhos ao conflito no Oriente Médio.

Palavras chaves: Refugiados. Síria. Fotojornalismo. Fotografia.

Abstract: This article aims to analyze the importance of photography as a shock stimulus and international visibility of unusual facts. Aims to show the power that it has to cross borders and unite people regardless of race, color, religion or social status, overlapping above the differences, promoting empathy with the similar - geographically close or not. It is proposed also to recognize the role of the photojournalist as a producer of iconic images, mainly for historical events involving social and political conflicts in order to promote visibility to various conflicts and unknown issues and / or neglected by most of the population. For this, we will list some of the most famous images ever produced, depicting important events in world history, especially in the XX and XXI centuries. Finally, we will discuss about an image that represents the current refugee crisis in Europe and reverberated worldwide: the photo of Alan Kurdi, a Syrian boy three years old who drowned during the failure of the most desperate act of those who they are trying to escape the syrian war in search of a better life: the attempt to cross the Mediterranean. The record was made by the Turkish photographer Nilufer Demi in September 2015, just over a year, and forced the international community to direct their eyes to the Middle East conflict.

Keywords: Refugees. Syria. Photojournalism. Photography.

Introdução

Embora já tenhamos vivenciado as mais terríveis atrocidades que o ser humano pode causar, a Terra ainda não testemunhou um único dia em que homens e mulheres não estivesse fazendo ou sofrendo por causa de guerras. Todos os dias, em diversos lugares do mundo, surgem novos conflitos, e muitos se transformam em penosas guerras, como a que estamos observando, atualmente, na Síria. Notícias a respeito deste tema já são rotineiras, o horror já não nos sensibiliza mais. A violência tornou-se algo ordinário do nosso cotidiano.

Apresentadas como meras estatísticas, acostumamo-nos com as vítimas, com as mortes, com as imagens de prédios bombardeados, com os sons das balas dos soldados, com as lágrimas nos rostos dos civis. Não reconhecemos seus rostos, não sabemos seus nomes, não falamos seu idioma, não sentimos sua dor. Tornamo-nos indiferentes. O outro é encarado como distante. Não nos sobra tempo para investir no próximo, sentimos apenas as dores das nossas próprias lutas diárias. Justificamo-nos afirmando que nosso poder é limitado, senão inexistente. Nossa instantânea indignação não muda o rumo das coisas. Andamos com a cabeça baixa, reduzimos nosso campo de visão à tela dos smartphones.

Contudo, em meio à correria da vida pós-moderna e ao caos de imagens e informações que nos cercam, às vezes, alguma eventualidade nos faz emergir do mar de algidez e apatia que nos encontramos e voltar os olhos para algo que vai além de nós. A Guerra na Síria, que ocorre desde 2011, é um assunto que está presente em todas as plataformas de meios de comunicação. A crise dos refugiados, consequência direta da guerra, tem sido uma temática exaustivamente explorada, ganhando constantes diferentes abordagens na mídia. A opressão do Estado Islâmico, o drama de civis desesperados tentando ultrapassar as fronteiras, imigrantes morrendo no mar, tornaram-se notícias comuns e repetitivas. Escutamos, mas não ouvimos.

Até que, em setembro de 2015, a foto de um menino sírio de três anos, morto em uma praia turca, fixou em si os olhares do mundo inteiro. Alan Kurdi morreu afogado após o fracasso da tentativa de atravessar o Mediterrâneo para fugir dos horrores da guerra. A imagem do menino morto, registrada pela fotógrafa turca Nilüfer Demir, viralizou na internet e causou forte comoção social, tornando-se símbolo da crise de refugiados.

Tendo esta foto como objeto de análise, e o seu contexto de guerra como ponto de partida para compreendê-la, este artigo se propõe a discutir a importância da fotografia enquanto estímulo de comoção e visibilidade de determinados fatos, e qual a razão de algumas fotografias possuírem a capacidade de impactar seus espectadores.

Propõe-se, também, a identificar o papel do fotojornalista enquanto criador de imagens icônicas de eventos históricos, expondo e evidenciando conflitos e contextos por vezes negligenciados. Para isto, recorreremos a algumas célebres imagens produzidas nos séculos XX e XXI, observando sua composição, representatividade e a importância histórica na função de sintetizar a gravidade dos contextos nos quais estavam inseridas.

A origem da fotografia

Desde a pré-história a imagem faz parte do cotidiano dos seres humanos. Quer no mundo ocidental ou oriental, a pintura foi uma das mais importantes ferramentas de representação da realidade. No século XV, o Renascimento trouxe a preocupação com a fidelidade à realidade nas obras artísticas – o que levou Leonardo Da Vinci, por exemplo, a gastar muito tempo dedicado ao estudo da anatomia a fim de produzir o corpo humano da forma mais verossímil possível (PIAZZA,2012).

No século XVI, experimentos químicos já eram testados a fim de fixar imagens refletidas em câmaras escuras. Entretanto, foi no século XIX que “a imagem pintada, resultado de um longo processo criativo e aditivo, pôde ser substituída por um processo óptico, mecânico e químico” (SCHEPS,2010) que “reproduzia” a realidade: a Fotografia. Entre os anos de 1826 e 1827 o inventor francês Joseph Nicéphore Niépce registrou a primeira fotografia que temos conhecimento, intitulada de “Vista da janela em Les Gras”.

Em 1829, Niépce associou-se a outro inventor francês que também buscava obter imagens com auxílio da câmara escura e produzir fotografias: Louis-Jacques-Mande Daguerre. Este descobriu como gravar de modo permanente as imagens vistas na câmara escura, criando, assim, a invenção que ficou conhecida como Daguerreótipo. Pela primeira vez na história, havia a possibilidade de registrar o passado sem o uso das palavras escritas ou das imagens pintadas (SCHEPS, 2010). O daguerreótipo se tornou, gradativamente, um objeto comum nas ruas dos centros urbanos. A partir do trabalho de Daguerre, novas pesquisas e técnicas foram desenvolvidas posteriormente por diversos inventores, como William Henry Fox Talbot, inventor da Calotopia⁵⁸.

Ainda assim, apesar de sua relativa popularidade, a atividade fotográfica durante suas primeiras quatro décadas era bastante complexa, lenta e limitada a profissionais e a amadores que tinham tempo e dinheiro (HACKING,2012). A partir de 1880, entretanto, avanços

⁵⁸Também conhecida como talbotipia, o invento tinha como princípio a ideia do negativo-positivo, no qual a partir de uma imagem negativa produzida pela câmera se produziam cópias positivas.

tecnológicos permitiram maximizar sua velocidade, mobilidade e praticidade, possibilitando a produção de fotos “instantâneas” com câmeras portáteis (HACKING,2012). O empresário George Eastman criou a marca que revolucionou a popularidade da fotografia e se estabeleceu pioneira durante as décadas seguintes: Kodak, com seu famoso slogan “Você aperta o botão e nós fazemos o resto”.

No ano de 1900 uma nova câmera foi lançada pela Kodak. Batizada com o nome Brownie teve um custo de produção mais baixo e se tornou amplamente acessível. Em um ano, mais de 100 mil unidades foram vendidas, revolucionando a fotografia popular e “eliminando as barreiras financeiras e técnicas que haviam retardado a popularização da fotografia” (HANDRICK,2012). De fato, a invenção e a popularização da fotografia foram também o nascimento de uma nova linguagem, tornando possível um novo modelo de comunicação, que se tornaria parte da nossa cultura moderna (SCHEPS,2010).

História do fotojornalismo

Em seus primeiros anos de existência, a fotografia foi fortemente usada como produção de retratos, uma substituição para as longas e cansativas pinturas, satisfazendo, assim, a vontade da burguesia em ascensão, que também desejava ter sua imagem perpetuada para o mundo, um feito até então exclusivo das elites (OLIVEIRA, VICENTINI, 2010). Entretanto, em 1842, três anos após o surgimento da fotografia, Carl Friedrich Stelzner fotografou o que pode ser considerado a primeira foto documental da história. Feita com um daguerreotipo, a foto registrou um incêndio no bairro de Hamburgo, na Alemanha. Seu valor se dá não pela data em que foi realizada, mas por se tratar do registro de um evento. Mais do que objeto em si, a intenção de testemunhar o ocorrido anuncia o uso da fotografia como futuro suporte de informação.

Em 1861, quando irrompeu a Guerra Civil Americana, Washington de Brady, dono de um estúdio de fotografia, teve a ideia de organizar uma equipe de fotógrafos a fim de criar um registro do conflito. O jovem Timothy H. O’Sullivan foi um dos escolhidos que, na expedição, fotografou o cenário resultante da Batalha de Gettysburg na imagem “Uma colheita da morte”, posteriormente publicada em um álbum fotográfico de guerra.

O século XX foi marcado por grandes mudanças ideológicas, sociais, políticas e culturais. Trabalhadores foram às ruas em busca de seus direitos, mulheres exigiram o sufrágio, impérios foram destronados e a Segunda Guerra Mundial reconfigurou o mapa da Europa. Os meios de comunicação de massa desenvolveram tecnologias cada vez mais eficientes,

possibilitando a agilidade da transmissão de informações, viabilizando a reprodução de fotografias de forma mais barata em revistas e jornais (HACKING, 2012). As imagens não eram mais meras ilustrações das matérias jornalísticas, mas uma exigência demandada pelo próprio público. Da necessidade de ocupar as páginas de notícias dos jornais com fotografias, surgiu a figura do fotojornalista, que se tornou, então, a testemunha ocular através da qual o público assistia os eventos (HACKING, 2012).

Quando a Guerra Civil Espanhola estourou em 1936, as pessoas esperavam que as fotografias pudessem lhes possibilitar o testemunho do conflito. Entre os observadores internacionais estava o jovem que se tornaria um dos mais importantes fotojornalistas da história: Robert Capa. Sua foto “Morte de um miliciano legalista”, que retrata um soldado no momento em que foi alvejado, ganhou as páginas de diversos jornais e se tornou uma imagem icônica da guerra. Posteriormente, grandes outros nomes foram surgindo no cenário do fotojornalismo, produzindo uma série de fotos memoráveis da história da humanidade, como Alfred Eisenstaedt (1898-1995), Don McCullin (1935-), Henri Cartier-Bresson (1908 -2004), entre outros.

O fotojornalismo e a guerra

A história do fotojornalismo evidencia uma relação de afinidade com o registro de guerras (VICENTINI, 2010). A priori, o caráter das imagens tinha cunho ideológico, usadas convenientemente pelos governos como forma de propaganda política, tal como ocorreu durante a Guerra da Criméia (1853-1856), testemunhada pelo fotógrafo inglês Roger Fenton, considerado o primeiro repórter fotográfico, conforme afirma Sousa (1998):

Daí serem imagens que nada revelam da dureza dos combates. Em vez disso, mostram a falsa guerra, os soldados bem instalados, longe da frente. É ainda a guerra vestida com sua auréola do heroísmo e de epopeia, como tradicionalmente era representada pela pintura.

Desde as fotos das Guerras Civis Americana (1861-1865) e Espanhola (1936-1939) os conflitos armados, no que se refere à produção de imagens, mostraram-se atrativos aos fotojornalistas, que puderam compor fotografias mais diretas e concretas, distantes dos padrões pictóricos anteriormente produzidos (VICENTINI, 2010).

A Segunda Guerra Mundial estourou no ano do centenário da fotografia, e, ao contrário das antigas e pesadas câmeras do início do século, os fotojornalistas puderam carregar modelos

portáteis e de fácil manuseio, sendo capazes de produzir imagens mais difíceis e ousadas. Fotógrafos de combate se juntaram às forças aliadas durante a Segunda Guerra Mundial, sendo expostos diversas vezes aos mesmos perigos que os soldados e se tornando testemunhas oculares de faces da guerra nunca antes documentados (HACKING,2012).

O fotógrafo precisava ter coragem, nervos de aço, reflexos rápidos e um olhar aguçado para trazer de volta as melhores fotografias de zonas de guerras e outros cenários de violência. Mas também era preciso ter sorte. Muitas das mais célebres imagens de momentos históricos foram capturadas por fotógrafos que se depararam, por acaso, com eventos dramáticos ocorrendo diante de suas lentes. (HACKING, 2012, p. 375)

O período pós 1945 foi a era de ouro do fotojornalismo. No contexto das décadas de 1960 e 1970, os conflitos sociais e as lutas por liberdade ganharam as ruas. O fotojornalismo se identificou com os movimentos radicais, sendo atraído pela defesa de causas políticas, contrastando com sua posição passiva dos anos de 1930 e 1940. O uso cada vez maior de imagens fotográficas e o sucesso de revistas de grande circulação resultaram em uma demanda insaciável de produção de fotografias de eventos dramáticos (HACKING, 2012). O avanço da tecnologia permitiu o desenvolvimento do mercado da fotografia, através de, por exemplo, produção de novos equipamentos, facilitando, assim, a produção de imagens e o ingresso de mais pessoas no mundo do fotojornalismo.

A produção de fotos icônicas

A segunda metade do século XX foi marcada por um longo período de embates políticos e pelo surgimento de diversos conflitos armados em todo o mundo. O avanço tecnológico dos meios de comunicação permitiu-nos saber a respeito de eventos longínquos com uma rapidez nunca antes vista. Nos tempos modernos, a produção exorbitante de imagens diminuiu seu impacto individual, “a onipresença das fotografias jornalísticas foi tamanha que prejudicou sua própria visibilidade” (HACKINH,2012). Contudo, algumas imagens são capazes de promover visibilidade a fatos que possam ter sido abordados de forma negligente, ao conseguir atrair e capturar o olhar do público.

Entre as diversas fotos icônicas produzidas ao longo da história, destacamos a repercussão da imagem *The terror of war*, de 1972, do fotógrafo vietnamita Huynh Cong “Nick” Ut. O fotógrafo, que cobria a Guerra do Vietnã, estava presente durante um bombardeio de napalm realizado por forças sul-vietnamitas, e registrou o momento em que crianças aterrorizadas fugiam do local onde ocorria o ataque. O registro de Kim Phuc, a criança nua e

gravemente queimada no centro da imagem, expressando dor e desespero, tornou a foto um símbolo duradouro do horror da guerra. “O impacto é potencializado pela nuvem de fumaça negra ao fundo e pela aparente apatia e indiferença dos soldados sul-vietnamitas, endurecidos pela guerra, que caminham ao redor da criança” (HANDRICK, 2012, p. 376). O fotojornalismo não teve o poder de parar completamente a guerra, mas, contribuiu para construir um ambiente de oposição, por expor e proporcionar reflexão sobre a “estupidez” (sic) dos combates (VICENTINI, 2010).

Outra fotografia considerada icônica – tanto por sua repercussão quanto pela visibilidade que promoveu ao evento que retratava – é “Sudão”, de 1993, registro do fotógrafo sul-africano Kevin Carter. A imagem mostra uma criança subnutrida e debilitada, acorada num campo árido e dividindo o espaço com um abutre, que se posiciona como um predador a observar sua presa. “A tensão palpável que emana da fotografia é a antecipação do que acontecerá a seguir” (HACKING, 2012, p. 447).

Divergindo opiniões, a imagem foi alvo de duras críticas relacionadas à ética e ao papel do fotojornalista. A foto rendeu o Prêmio Pulitzer para Carter. O fotógrafo, que foi ao Sudão registrar os rebeldes e as consequências da guerra civil iniciada em 1983, suicidou-se pouco tempo depois de ganhar o prêmio. Seu registro, porém, tornou-se símbolo da luta pela sobrevivência de seres humanos desamparados, e atraiu os olhos do mundo para o país dilacerado pelo caos político e fome.

Em ambos os exemplos, em meio a diversos registros simultâneos de um mesmo evento, estas fotografias foram capazes de sintetizar os horrores de seus contextos de modo a não só contarem uma história mais fixá-la na mente de seus espectadores.

Conflito na Síria

A Síria ganhou destaque no cenário internacional em março de 2011, após o início de uma guerra civil no país, motivada por protestos ao governo do ditador Bashar Al-Assad. Tais manifestações fizeram parte do movimento intitulado de Primavera Árabe, no qual populações de países do norte do continente africano e do oriente médio protestaram contra o governo ditatorial sob o qual estavam submetidas. O fato que deu início ao movimento ocorreu na Tunísia, em dezembro de 2010, quando um cidadão ateou fogo em seu próprio corpo num desesperado protesto contra a pobreza e corrupção do país. Este ato desencadeou rebeliões que ultrapassaram as fronteiras do país e inspirou outras nações a também confrontarem seus governos.

A Tunísia conseguiu retirar o presidente Ben Ali após vinte e três anos no poder. O Egito fez Hosni Mubarak renunciar de um governo de quase trinta anos. A Líbia afastou Muammar Khadafi após uma ditadura de quarenta e dois anos. Na Síria, entretanto, a tentativa da população em abolir a ditadura não foi bem sucedida. Bashar Al-Assad, cuja família domina o território desde a década de sessenta, não quis abrir mão do poder e, ofensivamente, respondeu aos protestos, desencadeando uma guerra civil que já dura cinco anos.

Contudo, o conflito na Síria não irrompeu das manifestações, mas existe desde 1920, quando o país foi criado. “A história da Síria é uma história de construção de identidade forçada sobre fronteiras artificiais” (CASARÕES, 2016). As atuais fronteiras que delimitam o Estado Sírio foram estipuladas pela França após vencer o Império Turco Otomano, que detinha o território arábico, na Primeira Guerra Mundial. Tal vitória só foi possível porque a Inglaterra propôs aos árabes reconhecimento, independência e auxílio na constituição do reino deles, em troca do apoio para expulsar os otomanos da região. Os árabes cumpriram o acordo, mas a Grã-Bretanha não, pois já havia se comprometido com o tratado de Sykes-Picot⁵⁹, repartindo o território conquistado com a França.

A Síria tornou-se independente no ano de 1946, após a ONU ter ordenado a retirada das tropas francesas do país. Depois de um período de conflitos com Israel e diversos acordos e desacordos com o Egito, em 1971 Hafez-Al-Assad tornou-se presidente sírio, através de um golpe de estado, governando o país até o ano de 2000, quando faleceu. Bashar Al-Assad assumiu, então, a presidência do país, tendo sido eleito mediante a legitimação da sua indicação pelo partido Baath – por meio de um referendo, no qual, segundo o governo, obteve 97% dos votos. Seu governo, antes da guerra se instaurar, se destacou por realizar reformas econômicas liberalizantes. "Reformas e melhorias são certamente necessárias em nossas instituições educacionais, culturais e de informação de uma maneira que sirva aos nossos interesses nacionais" (ASSAD, 2000).

Cerca de 700 prisioneiros políticos foram libertados e licenças a jornais independentes foram concedidas. Grupos que militavam por reformas democráticas tinham permissão para fazer reuniões e publicar comunicados. Porém, o ritmo de mudança foi desacelerado e instaurou-se um tipo de autoritarismo liberal ao invés de um governo democrático. Logo no

⁵⁹Tratado secreto realizado entre França e Inglaterra no ano de 1916, antes do fim da guerra, na expectativa de vitória planejando a divisão do território arábico. O nome faz menção ao inglês Mark Sykes e ao francês François Georges-Picot, diplomatas responsáveis pela negociação do acordo. A Inglaterra ficou com a Palestina, Jordânia e Iraque e a França com Líbano, Síria e sul da Turquia.

início de 2001, muitos dissidentes da oposição foram presos e os limites à liberdade de imprensa foram restabelecidos.

Os Assads, mesmo discursando em prol da laicidade, enfrentaram oposição de muçulmanos sunitas⁶⁰, pois estes não aceitavam que o presidente pertencesse a vertente xiita⁶¹ do islã, sempre representada por uma minoria. Em 2011, diante do cenário caótico resultante da resposta de Bashar às manifestações da população, grupos de oposição radicais surgiram – o Exército Livre da Síria (FSA)⁶² e a Frente Islâmica⁶³, por exemplo - enquanto outros extremamente radicais se fortaleceram – tais como a Al Qaeda e o Estado Islâmico⁶⁴.

Quanto a participação de potências globais no conflito, pode-se ressaltar o apoio da Rússia ao regime de Bashar Al-Assad, e o apoio dos Estados Unidos a grupos de oposição, como o FSA. Atualmente, a população síria é composta por 75% de muçulmanos sunitas, 10% de muçulmanos xiitas e outros 15% por drusos⁶⁵ e cristãos. Quanto à etnicidade, 90% são árabes e uma minoria é composta por curdos⁶⁶. Segundo o Centro Sírio para Pesquisa Política, nestes cinco anos de guerra civil, 400 mil sírios foram mortos no conflito e outros 70 mil pereceram devido à falta de água e cuidados médicos; dados do Observatório Sírio de Direitos Humanos mostram que neste período 301.781 pessoas morreram e mais de duas milhões ficaram feridas; e, de acordo com o ACNUR (Alto Comissariado da ONU para Refugiados), cerca de quatro milhões abandonaram o país tornando-se refugiados.

Crise dos refugiados

A Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados⁶⁷ define “refugiado” como “pessoa que se encontra fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por

⁶⁰ Muçulmanos que reconhecem a liderança de Abu Bakr, companheiro mais chegado de Maomé, e dos outros califas subsequentes que não eram da família de Maomé.

⁶¹ Acreditam que a liderança religiosa deve vir exclusivamente da linhagem de Maomé, tendo sido o primeiro califa Ali ibne Abi Talibe, genro e primo do profeta, desconsiderando os califas anteriores.

⁶² Milícia composta por soldados que abandonaram o exército nacional.

⁶³ Conjunto de vários grupos rebeldes islâmicos

⁶⁴ “Grupo extremista sunita salafista que atua visando à destruição das fronteiras atuais do Oriente Médio e a restauração de um califado” (COSTA, FALKOSKI, SOARES, 2015)

⁶⁵ Comunidade religiosa proveniente do Oriente Médio que se caracteriza por um sistema eclético de doutrinas e por uma coesão e lealdade entre os seus membros (BRITANNICA, 2016)

⁶⁶ Grupo étnico espalhados em vários países, mas com maior concentração na Europa e Oriente Médio. Objetivam criar um estado que englobaria o sudeste da Turquia, o oeste do Irã e o Norte do Iraque – possivelmente é a maior etnia sem nação própria.

⁶⁷ Resultante da Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas realizada em 1951, na cidade de Genebra, cujo objetivo era redigir uma convenção que regulasse o status legal dos refugiados. Esta convenção foi adotada no dia 28 de julho de 1951, entrando em vigor em 22 de abril de 1954.

motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para casa”. No site do ACNUR ainda é dito que passaram a incluir também “pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos”.

A violência vivenciada cotidianamente na realidade do conflito sírio não dá alternativa aos cidadãos senão fugir do país para sobreviver. Esta saída caracteriza tais indivíduos como refugiados. Eles, inicialmente, se deslocam para os países com os quais fazem fronteiras: Líbano, Jordânia e Turquia, dividindo-se entre os locais urbanizados e em campos de refugiados. No ano de 2012 foi aberto o campo de Za'atri, localizado numa região desértica da Jordânia – levantado em nove dias e estabelecido há pouco mais de quatro anos, é considerado o terceiro maior campo de refugiados do Oriente Médio e compreende, atualmente, cerca de 80 mil sírios.

Posteriormente, os refugiados se locomovem para outros países da Europa, fazendo-se necessário atravessar o Mar Mediterrâneo. De acordo com a Organização Internacional para Migrações (OIM), entre 2010 e 2014 um total de 25.000 pessoas morreram nestas travessias. A OIM estima que, em 2015, mais de um milhão de pessoas chegaram à Europa por mar e quase 34.900 por terra. De janeiro até junho deste ano 2856 pessoas morreram e 211.385 conseguiram chegar ao outro lado. Durante este mesmo período, na rota da Turquia para a Grécia foram registradas 157.396 pessoas.

Em março, o ACNUR divulgou que o número de sírios que buscaram refúgio em países vizinhos – acrescentando Egito e Iraque aos acima citados – foi maior do que 4,8 milhões, enquanto os que fugiram para a Europa chegam a quase 900 mil. Os países europeus mais procurados são a Sérvia, Alemanha, Suécia, Hungria, Áustria, Holanda e Dinamarca. Sem condições de segurança e garantia de que seriam recebidos, nem mesmo o inverno impediu que mais de um milhão de pessoas chegassem a Europa no ano de 2015. Entre janeiro e agosto deste ano, em média 266 mil pessoas chegaram a Europa através do mar.

A Alemanha destaca-se como o país, pertencente à União Europeia, mais receptivo aos refugiados sírios. Em setembro de 2015, a chanceler Angela Merkel declarou que concederia asilo para 800 mil refugiados até o final do ano. Em janeiro, o ministério do interior germânico divulgou relatório que foram registrados 1,1 milhão de refugiados no país durante o ano de 2015 – mas que devem ser considerados casos de registro duplo e também de refugiados que se direcionaram para outros países.

No início deste ano, a UE e a Turquia realizaram um acordo no qual decidiram por fechar as fronteiras da Grécia para impedir a entrada de imigrantes irregulares que chegassem

do território turco – aqueles que não solicitassem asilo ou cujo pedido não estivesse fundamentado deveriam ser devolvidos à Turquia. Também neste ano, no mês de outubro, a França desmontou o campo de refugiados de Calais, cidade localizada ao norte do país. O acampamento conhecido como “Selva” abrigava, além dos sírios, refugiados de outros países, como afegãos, sudaneses e eritreus. Mais de sete mil pessoas que viviam neste local foram transferidas para albergues distribuídos pelo território do país; para o Reino Unido poderiam ir aqueles que pudessem comprovar algum vínculo familiar no país.

A Inglaterra, além de determinar que receberia uma quantidade ínfima de refugiados, se comparado a outros países da UE, tem investido fortemente no reforço às fronteiras com a cidade de Calais, construindo um muro de quatro metros ao longo da estrada de acesso ao complexo portuário da cidade francesa – divisão até então feita por cercas. De acordo com o relatório “Tendências Globais” divulgado neste ano, até o final de 2015 existia um total de 65,3 milhões de pessoas deslocadas por guerras e conflitos, dos quais 21,3 milhões equivalem a refugiados. Destes, apenas 4,9 milhões são provenientes da Síria.

Percebe-se, então, que, apesar da temática de refugiados só estar sendo abordada na mídia recentemente, não se trata de um problema atual. Antes dos sírios enfrentarem a guerra civil, países como a Somália, o Afeganistão, o Iraque, Eritreia, Colômbia e Angola, já registravam refugiados. Por que a situação destes outros refugiados não é destaque na grande mídia? Qual a diferença da condição destes para a condição dos sírios? Por qual motivo a antiga problemática dos refugiados só veio à tona recentemente? O motivo é simples: os efeitos da guerra na Síria cruzaram a fronteira e atingiram a Europa, causando grande impacto e afetando a estabilidade do continente. A demanda de refugiados só foi considerada como crise quando transpôs os limites do Oriente Médio – onde, se ali permanecesse, não haveria problema algum – e aportou nas praias dos mares europeus.

Análise da fotografia de Alan Kurdi

Desde que a fotografia tornou possível registrar e reproduzir os horrores da guerra, principalmente a partir da Guerra do Vietnã – a primeira a ser televisionada, a humanidade se acostumou com a “moderna experiência” de “ser um espectador de calamidades ocorridas em outro país” (SONTAG, 2003). Cenas de guerra já não são estranhas ao imaginário do homem moderno – quer pelos filmes produzidos por Hollywood, quer pela constante reprodução de imagens oriundas de países em situações de conflito.

A cobertura fotográfica da crise dos refugiados sírios tem sido realizada desde o seu início, sendo possível acessar milhares de imagens sobre o assunto. Não faltam registros: estações de trens superlotadas, barcos abarrotados de pessoas cruzando o Mediterrâneo, campos de refugiados sobrecarregados, crianças sendo transpostas sobre cercas para atravessar fronteiras, sobreviventes de locais que foram bombardeados, pessoas chorando a perda de familiares. Há uma vasta composição de fotografias que expõem a situação dificultosa e turbulenta pela qual passam a maioria das vítimas da guerra.

Entretanto, a fotografia do frágil corpo do menino sírio estirado em uma praia turca destacou-se entre as demais. O garoto morreu afogado ao tentar, junto com sua família, fugir da penosa guerra – sua realidade desde que nascera – e chegar ao lugar onde a certeza de estar vivo ao final do dia – a despeito das incertezas do que haveria de comer ou onde dormir – era suficiente. Alan Kurdi não foi a única vítima do naufrágio que ocasionou sua morte, tampouco a única criança a estar com seu corpo sem alma naquela praia. Ele também não foi a primeira nem a última criança vítima da Guerra na Síria ou da Crise dos Refugiados.

A fotógrafa turca Nilüfer Demir, responsável pela imagem que se tornou símbolo da crise, numa posterior entrevista afirmou que a única coisa que poderia fazer era, através da fotografia, tornar o clamor do menino ouvido. A foto causou mobilização, repercutindo na mídia e para além dela. Por quê? “Numa era sobrecarregada de informação a fotografia oferece um modo rápido de apreender algo e uma forma compacta de memoriza-lo. A foto é como uma citação ou uma máxima ou um provérbio” (SONTAG, 2003).

Uma notícia transmitida através do texto escrito ou televisionado necessita de alguns processos para ser compreendida, como, por exemplo, a capacidade de interpretação textual. O jornalismo informa, mas é necessário dedicar tempo para compreender o que está sendo comunicado. “Ao contrário de um relato escrito – que, conforme sua complexidade de pensamento, de referências e de vocabulário, é oferecido a um número maior ou menor de leitores – uma foto só tem uma língua e se destina potencialmente a todos” (SONTAG,2003).

A foto do menino sírio, além de comoção com a situação dos refugiados, gerou discussão a respeito de se publicar ou não a foto, visto que se trata da imagem de um cadáver. Jornais de todos os locais do mundo como os europeus *Le Monde*, *El País*, *Publico*, *The Guardian*, o australiano *The Courier Mail* e as revistas nacionais *Veja* e *Istoé*, utilizaram a foto do menino sírio em suas capas no período do acontecido. Entretanto, outros jornais optaram por não publicá-la em seus veículos, como foi o caso da *BBC*.

Um dos editores do jornal britânico *Independent*, que utilizou a foto como capa em uma das edições, afirmou que ela surgiu no momento em que o debate sobre os refugiados estava

estagnado. Entretanto, ele ressaltou a importância de não se divulgar fotos de morte constantemente para que o conteúdo exposto não seja banalizado e não perca poder de impacto. O tabloide alemão *Bild* fez uma provocação quanto a esta discussão, dispensando o uso da mídia em uma de suas edições pela primeira vez na história do veículo, com o objetivo de realçar o significado e a importância da fotografia no jornalismo.

A imagem de Alan rapidamente se popularizou nas redes sociais, estimulando a elaboração de centenas de charges e produções artísticas em referência ao menino e a situação dos refugiados, desde críticas ao posicionamento da União Europeia e ao posicionamento da mídia internacional à mensagens de solidariedade e compaixão. O jornal *Charlie Hebdo*, famoso por suas charges depreciativas e xenofóbicas, fez várias publicações satirizando a situação do menino sírio e a temática envolvida. Em uma das charges é feita a ilustração de mulheres sendo perseguidas por homens sob a frase “Migrantes: no que teria se transformado o pequeno se tivesse crescido?”. Em resposta a pergunta, é dito “Apalpador de bundas na Alemanha”. A resposta faz referência a um ataque que ocorreu na Alemanha, quando cerca de mil homens, de maioria imigrante, agrediram mulheres na noite de ano novo do ano em curso, praticando ataques sexuais, roubos e se comportando de forma violenta.

Análise semiótica da fotografia de Alan Kurdi

A fotografia de Nilüfer Demir não retrata nenhum evento inédito. A morte de refugiados em naufrágios não é um fato incomum àquela praia ou à fotógrafa turca – que realiza a cobertura de imigrantes na região há mais de quinze anos. Outras pessoas também tiveram seus corpos estirados naquele mesmo lugar, incluindo a mãe e o irmão do menino Kurdi. Considerando isto, é importante refletir qual o motivo da foto do menino de camisa vermelha e short azul ter ganhado a atenção do mundo inteiro, sobrepondo-se a diversas outras imagens do mesmo fato.

A priori, os espectadores da fotografia podem pensar que a sensibilidade à imagem se dá pelo conteúdo da foto, ou seja, pelo contexto que ela expõe. Entretanto, a história da fotografia, sobretudo a da fotografia de guerra, mostra que a forma como o contexto é enquadrado se sobrepõe ao seu próprio conteúdo. Não é à toa que diante de diversas imagens de um mesmo fato, apenas algumas se destacam.

A fotografia de Kevin Carter, por exemplo, tornou-se símbolo dos problemas vividos no Sudão, contudo, pouco se discute a respeito da presença de mais dois fotógrafos no local

onde a foto foi tirada, estes que também fizeram seus registros, mas que não repercutiram como a de Carter.

Considerando tal diagnóstico acerca das nossas percepções diante de imagens consideradas icônicas, destacamos quatro argumentos/fundamentos presentes na fotografia de Alan Kurdi que produziram comoção internacional, bem como a semelhança/presença destes pontos em duas outras fotos: as já citadas fotografias de Kevin Carter, “Sudão”, e *The terror of war*, de Hyunh Cong “Nick” Ut.

1. *Personagem central*

Ao analisar as fotografias de Kevin Carter, Nick Ut e Nilüfer Demir, o primeiro fator que podemos destacar é que seus personagens centrais são crianças. Apresentadas num estado de desespero e abandono, a figura de crianças na construção de fotografias icônicas gera no público o sentimento de que tais personagens são vítimas passivas e sem culpa dos males consequentes do contexto em que vivem. De fato, em sua esmagadora maioria, os civis de qualquer conflito histórico são vítimas passivas dos horrores a sua volta. Ainda assim, às crianças são atribuídas as características de inocência e vulnerabilidade, assemelhando-as a seres angelicais.

Quando o jornal *Charlie Hebdo*, em crítica a repercussão da foto de Alan Kurdi, publica uma charge que o compara a um dos homens estrangeiros que atacaram mulheres alemãs, ele também expõe, de forma crua e insensível, um conceito que está presente numa parte da opinião pública europeia: refugiados são um problema para o continente, pois são futuros criminosos. Todo refugiado adulto já foi uma criança, e toda criança refugiada se tornará adulto um dia, mas o merecimento de compaixão por sua situação só lhe é destinado enquanto este permanecesse em seu estado de inocência diante do mundo: a infância.

Na foto de Nick Ut, na qual crianças correm desesperadamente de bombardeios em meio a guerra no Vietnã, elas estão aparentemente desamparadas de uma figura adulta. A fotografia revela o horror da guerra e seus efeitos nas crianças, que, sem força ou arma, participam do conflito apenas como vítimas. Não se sabe de que lado elas estão ou de qual exército fariam parte caso fossem adultas, mas a foto lembra ao espectador que, na guerra, crianças, as vítimas sem culpa, morrem.

A fotografia de Kevin Carter não foge deste princípio. A menina, agonizando de fome no chão, é apresentada como uma criança sem amparo, abandonada num campo árido, vulnerável ao ataque repentino de um predador. Ela não tem culpa de ter nascido, também não

tem capacidade de conseguir seu próprio alimento, nem responsabilidade pelos conflitos civis que assolam seu país.

2. *Estado extremo*

O excesso de imagens produzidas diariamente permitiu ao público a capacidade de, gradativamente, degustar o horror estampado nas imagens. Os espectadores já não se sensibilizam as lágrimas do sofrimento alheio, acostumaram-se com a dor, esta que não pode ser sentida porque eles estão ocupados sofrendo por suas lutas diárias.

Novamente, as três fotos citadas ganham um aspecto em comum: seus personagens centrais encontram-se em estado de extremo horror, levando sobre si as mais devastadoras consequências de seus contextos. A subnutrição no Sudão, apresentada por Kevin Carter, é retratada em sua mais chocante cena: a criança desamparada aparenta agonizar de dor pela fome, em uma postura de quem se rende a luta de sobreviver.

Em *The terror of war*, há o retrato de crianças fugindo de um ataque sul-vietnamita, mas entre elas uma se destaca: Kim Phuc, a menina de nove anos que corre desnuda. Seu corpo queimado pelos gases provenientes do bombardeio enche-lhe de desespero pela dor e lhe expõe ao estado extremo da nudez. Já na fotografia de Alan Kurdi há a apresentação da ultrapassagem da linha extrema de qualquer ser humano: a morte.

3. *Contexto da imagem*

A fotografia não é capaz de conter em si todo o contexto na qual é feita. Ela é um recorte, um enquadramento da realidade que o fotógrafo vê. O pano de fundo real que constrói o ambiente em que os personagens das fotos se encontram é essencial para que a imagem crie significado, gere sentido e reproduza sentimentos em seu espectador. Esse pano de fundo não se dá, necessariamente, por um estado de caos – afinal, nossa constante exposição à cenários de horror minimizaram o impacto que ele deveria causar – mas pelas sensações inconscientes que costumam causar no público.

Na imagem do fotógrafo vietnamita, o contexto é de caos. Um caos não distante, mas próximo, de modo que a fumaça oriunda dos bombardeios ainda se evidencia atrás dos personagens. Entretanto, o impacto da foto vai além do bombardeio em si: se dá pela ausência, ao menos na fotografia, de um lugar de proteção àqueles que fogem desesperados. As crianças parecem correr de lugar algum em direção a lugar nenhum. Não há amparo ou previsão de cuidado para o problema que lhes rodeia naquele instante. Não se sabe o que há a frente das crianças, onde o fotógrafo se posiciona, a foto não se compromete a responder.

“Sudão” registra um problema diferente da guerra. O ambiente é inóspito, mas também apresenta o mesmo problema que a foto anterior: o registro não é apenas de uma criança com fome, mas de uma criança com fome sem perspectivas de amparo ou provisão de solução. Ficou-se sabido, posteriormente, devido à repercussão da imagem, que o campo árido que se encontra a criança ficava próximo a um centro de distribuição de alimentos, mas isso não aparece para os espectadores da fotografia. O que se vê é uma criança faminta em um campo aberto e sem auxílio.

O contexto da foto de Alan Kurdi é, a priori, muito diferente das fotos citadas. Entretanto, é essencial na composição da imagem e do impacto que ela exerce. Alan Kurdi encontra-se em uma praia, lugar tranquilo e aparentemente seguro – principalmente se comparado ao caos da guerra. É de um cenário de terror que a família do menino foge a fim de encontrar tranquilidade do outro lado do mar, contudo, é nesse ambiente de paz que, não por uma bala ou bomba, o menino é morto. O lugar onde seria o seu refúgio se apresenta como sua cama, onde o menino parece estar tranquilamente adormecido, todavia ele não está descansando. O contexto de ausência de guerra da imagem é o seu maior paradoxo.

4. *Personagem secundário*

Apesar de as três fotografias possuírem protagonistas que causam impacto ao espectador, é o papel desempenhado pelos personagens secundários que despertam no público os sentimentos capazes de gerar tamanha repercussão. O sofrimento das crianças que compõem as fotos da guerra do Vietnã, da fome resultante dos conflitos no Sudão e da crise dos refugiados é acompanhado pela indiferença dos personagens que as assistem.

As crianças que correm desesperadas do bombardeio não recebem, aparentemente, nada além de apatia e indiferença dos soldados que as acompanham, provavelmente mais preocupados com outras questões concernentes à guerra e às suas próprias vidas. Na fotografia de Kevin Carter esse papel é desempenhado por um animal, mas nem por isso deixa de causar impacto. O abutre, posicionado a poucos metros da criança, parece observá-la esperando sua morte e o momento que a fome de outra pessoa lhe servirá de alimento. Não há demonstração de empatia do animal em relação a sua aparente presa – o que não é de se estranhar, visto que tal sentimento deve ser sentido pelos humanos.

Do mesmo modo, a fotografia que tem Alan Kurdi como protagonista tem como personagens secundários as figuras de dois agentes da polícia turca que, aparentemente, embora não se possa afirmar quais eram seus pensamentos, apenas assistem a cena enquanto desempenham suas funções.

É essa notável indiferença dos personagens secundários que gera no público a reação de que a imagem não pode ser ignorada. O público, embora aja do mesmo modo diante das diversas e diárias cenas de guerra nos meios de comunicação, não deseja se identificar como alguém que se porta com indiferença diante de uma cena horrenda. Susan Sontag (2003) afirma que esse sentimento se dá pela transferência de responsabilidade que a sociedade tende a fazer diante dos acontecimentos por ela testemunhados. O público se esconde atrás da justificativa de distanciamento do problema, como se, caso estivesse vendo as cenas ao vivo, suas ações e engajamento fossem completamente diferentes.

A repercussão da foto e a comoção destinada à imagem de um menino que teve a sorte de, dentre tantos que morreram da mesma forma, ser fotografado e lembrado, se dá pela insistente tentativa do público em não se reconhecer como o personagem secundário indiferente diante de tal situação.

Conclusão

Diante do exposto pudemos observar que em meio ao turbilhão de informações que emanam de um mundo em constantes conflitos e guerras, o fotojornalista tem a capacidade de produzir imagens que possibilitam a visibilidade internacional a eventos negligenciados ou banalizados por grande parte da mídia. De fato, o fluxo incessante de imagens – através da televisão, vídeo, cinema, etc., como explica Susan Sontag – constitui o nosso meio e nosso imaginário social, mas, a fotografia, quando se trata de recordar, tem o poder de ferir bem mais fundo.

A fotografia não tem idioma, não contém palavras difíceis. Embora legendas muitas vezes sejam necessárias àqueles que desconhecem seu contexto, ela pode ser lida por qualquer um que esteja disposto a senti-la.

A memória congela o quadro; sua unidade básica é a imagem isolada. Nunca sobrecarregada de informação, a fotografia oferece um modo rápido de apreender algo e uma forma rápida de memoriza-lo. Cada um de nós estoca, na mente, centenas de fotos, que podem ser recuperadas instantaneamente. (SONTAG, 2003, p.23)

Concluimos, assim, que diante dos diversos conflitos recorrentes no mundo atual, a crise dos refugiados ganhou destaque nas páginas dos jornais por suas consequências ao continente europeu. Concluimos também que tal acontecimento resultou em um número tão amplo de imagens que desencadeou um efeito anestésico aos olhos de seus espectadores, sendo rompido pela foto de Alan Kurdi, muito mais por sua composição do que por seu conteúdo.

A fotografia, entretanto, como é perceptível através da história, não tem o poder de mudar por si só o rumo dos conflitos aos quais se propõe retratar. A Europa continua resistente à entrada de refugiados em seu território e a guerra na Síria segue como um conflito sem data para terminar. A imagem de Alan Kurdi, com o passar dos meses, tende a cair cada vez mais no esquecimento do público e da mídia, até que seja substituída por outra criança que arranque as secas lágrimas temporárias do mundo.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **ESTATÍSTICAS: Tendências Globais sobre refugiados e outras populações de interesse do ACNUR.** 2016. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/>>. Acesso em: 20 out. 2016.

AGENCY, United Nations Refugee. **The European Refugee Crisis and Syria Explained.** 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RvOnXh3NN9w>>. Acesso em: 17 out. 2016.

BBC. **O que acontecerá com os migrantes após o fim do campo de refugiados de Calais?.** 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37752453>>. Acesso em: 24 out. 2016.

CAMPOS, Amanda. **Entenda as diferenças entre xiitas e sunitas.** 2015. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2015-07-29/entenda-as-diferencas-entre-xiitas-e-sunitas.html>>. Acesso em: 22 out. 2016.

CARTA CAPITAL. **A foto do menino Aylan e o poder das imagens.** 2015. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/internacional/a-foto-do-menino-aylan-e-o-poder-das-imagens-9036.html>>. Acesso em 24 out. 2016

DIAS, Cristiano. **Origem de conflitos, Sykes-Picot faz 100 anos: Acordo secreto entre Grã-Bretanha e França desenhou o mapa do Oriente Médio.** 2016. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,origem-de-conflitos--sykes-picot-faz-100-anos,1871844>>. Acesso em: 22 out. 2016.

FOLHA DE S. PAULO. **Alemanha registra 1,1 milhão de refugiados em 2015.** 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/01/1726676-alemanha-registra-11-milhao-de-refugiados-em-2015.shtml>>. Acesso em: 22 out. 2016

G1. **Acordo entre UE e Turquia sobre refugiados entra em vigor.** 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/03/acordo-entre-ue-e-turquia-sobre-refugiados-entra-em-vigor.html>>. Acesso em: 20 out. 2016.

G1. **Há 5 anos, queda do presidente da Tunísia dava início à Primavera Árabe: Ben Ali fugiu para a Arábia Saudita durante revolta popular.** 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/01/ha-5-anos-queda-do-presidente-da-tunisia-dava-inicio-primavera-arabe.html>>. Acesso em: 14 out. 2016.

G1. **Número de mortos em guerra civil na Síria chega a 470 mil, diz jornal.** 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/02/numero-de-mortos-em-guerra-civil-na-siria-chega-a-470-mil-diz-jornal-20160211100505516954.html>>. Acesso em: 14 out. 2016.

HACKING, Juliet. **Tudo sobre fotografia.** Rio de Janeiro: Editora Geral, 2012.
IG. **Conheça a trajetória do presidente da Síria, Bashar al-Assad.** 2013. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/revoltamundoarabe/2013-09-06/conheca-a-trajetoria-do-presidente-da-siria-bashar-al-assad.html>>. Acesso em: 19 out. 2016.

MARTINS, Catarina Fernandes; MENDONÇA, Cátia; RODRIGUES, Célia. **A crise dos refugiados em números.** 2016. Disponível em: <<https://www.publico.pt/multimedia/infografia/dia-mundial-do-refugiado-193>>. Acesso em: 17 out. 2016.

O GLOBO. **Tunísia: o berço da Primavera Árabe.** 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/mundo/tunisia-berco-da-primavera-arabe-17733824>>. Acesso em: 09 out. 2016.

OLIVEIRA, Erivam Moraes de.; VICENTINI, Ari. **Fotojornalismo: uma viagem entre o analógico e o digital.** São Paulo: Cengage Learning, 2009.

SCHEPS, Marc. **Fotografia do século XX.** Lisboa: Taschen, 2010.

SOBRAL, Ivo. **Síria: entre Progressismo e Tradicionalismo.** Disponível em: <<http://www.cepese.pt/portal/pt/investigacao/working-papers/relacoes-externas-de-portugal/siria-entre-progressismo-e-tradicionalismo/Siria-entre-Progressismo-e-Tradicionalismo.pdf>>. Acesso em 20 out. 2016.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

TERRA. **França finaliza evacuação de refugiados do campo de Calais.** 2016. Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/mundo/europa/franca-finaliza-evacuacao-de-refugiados-do-acampamento-de-calais,3ba5c851c856d2033aa3c2eb92cb6800egt90yvo.html>>. Acesso em: 26 out. 2016

VIEIRA, Vivian Patricia Peron. **Os Efeitos Da Comunicação Digital Na Dinâmica Do Ativismo Transnacional Contemporâneo: Um Estudo Sobre Al-Qaeda, Wikileaks E Primavera Árabe.** 2016. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/20904/1/2016_VivianPatriciaPeronVieira.pdf>. Acesso em: 14 out. 2016.

WELLE, Deutsche. **Acordo Sykes-Picot na origem do caos no Oriente Médio.** 2016. Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/acordo-sykes-picot-na-origem-do-caos-no-orientes-medio,5d66832527061062599e56c3e7d9c107mh2sgi54.html>>. Acesso em: 16 out. 2016.

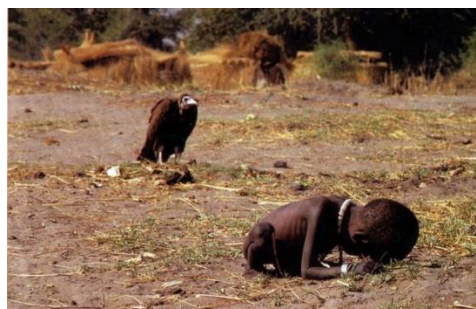
ANEXO



Nilüfer Demir, foto símbolo refugiados, 2015



“Nick” Ut, *“The terror of war”*, 1972



Kevin Carter, *“Sudão”*, 1993

O SISTEMA DE INOVAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM AS EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Wendell Daniel Fernandes de Sousa(UFPB)

Resumo: Por muito tempo as empresas estrangeiras atuam em solo brasileiro, entretanto aparentemente não contribuem de forma substantiva para um desenvolvimento que rompa com antigas estruturas econômicas e sociais. Isto nos leva a pensar se o investimento estrangeiro poderia eficazmente propiciar a construção de um sistema de inovação que permitisse o Brasil inserir-se com êxito na chamada “economia do conhecimento”. Assim, este trabalho procurou realizar uma revisão bibliográfica, sobretudo sobre o conceito de *sistema de inovação* e sua relação com o fenômeno da globalização, no que concerne à atuação das empresas estrangeiras no Brasil, dando foco ao setor de energias renováveis. O objetivo então seria identificar a influência das empresas estrangeiras na formação de um Sistema de Inovação em Energias Renováveis (Sier), obtivemos como principal resultado a necessidade da adoção de uma política pública específica para o setor que vá além da infraestrutura material, e que incorpore estratégias de cooperação internacional.

Palavras-Chave: Energias Renováveis. Empresas Estrangeiras. Estado. Sistema de Inovação.

Abstract: A long time foreign companies operating in Brazilian soil, but apparently did not contribute substantially to a development that breaks with old economic and social structures, despite their increasing presence in the national economy. This leads us to wonder whether foreign investment could effectively stimulate the construction of an innovation system that would allow Brazil insert itself successfully in the "knowledge economy". Thus, this study sought to conduct a literature review, especially on the concept of innovation system and its relationship with the phenomenon of globalization, specifically in relation to the activities of foreign companies in Brazil, giving focus to the renewable energy sector. Thereby, in order to identify the influence of foreign companies in the formation of an Innovation System for Renewable Energy (Sier), we obtained as main result the need to adopt a specific policy that go beyond the material infrastructure, and incorporating international cooperation strategies.

Keywords: Renewable energies. Foreign Companies. State. Innovation System.

Introdução

Tendo em vista a intensificação do fenômeno da globalização, em especial o crescimento da presença de empresas multinacionais ao redor do mundo, e a emergência do que chamam de “economia do conhecimento”, onde o avanço e difusão tecnológica exigem uma determinada estrutura para a sua realização e sustentabilidade, nota-se a fragmentação de áreas ditas desenvolvidas no cenário internacional, mesmo em regiões ou em países considerados de terceiro mundo.

No Brasil, os esforços de desenvolvimento não se mostraram promissores numa perspectiva de construção de uma estrutura de conhecimento e aprendizagem que permitisse ao país um desenvolvimento sustentável, sobretudo tecnológico, com vistas a diminuir tanto as disparidades em relação aos países mais desenvolvidos, quanto reduzir as suas próprias disparidades domésticas de uma região para a outra. Todavia, recentemente constata-se o crescimento de investimento, principalmente estrangeiro, no setor de energia renovável, sobretudo em regiões menos desenvolvidas.

Desta forma, o que visamos responder neste trabalho são questões como as que seguem: Podemos falar em um sistema de inovação em energias renováveis no Brasil? Como as empresas estrangeiras impactam na construção deste sistema de inovação? Como o Estado vem participando para a promoção deste sistema?

No debate sobre o fenômeno da globalização, alguns afirmam que seu impacto tem sido mais negativo do que positivo. Todavia, é através deste processo que vemos uma maior interação de pessoas, informações, serviços e trocas comerciais. Definiremos a globalização como sendo uma “[...] mudança ou transformação na escala da organização social que liga comunidades distantes e amplia o alcance das relações de poder nas grandes regiões e continentes do mundo” (HELD; MCGREW, 2001, p.13 *apud* MARIANO, 2007, p.124).

Desta forma, como argumentam Scott e Storper (2003, p.581), passamos a enxergar o mundo de forma mais complexa, como que organizado em um emergente sistema mundial de produção e troca e não mais organizado em blocos, tais quais o primeiro, segundo e terceiro mundos. Agora temos um espectro do desenvolvimento onde cada país e mesmo regiões se localizam em algum de seus pontos, e estas regiões como sendo também aquelas a nível doméstico de um Estado.

Paralelamente a isto, eventos de grande envergadura na economia mundial e nacional marcaram a trajetória de crescimento das energias renováveis enquanto um setor de significativa importância. Dentre os fatores, para a emergência deste setor ao status de

estratégico, pode-se destacar os choques do petróleo, ocorridos em 1973 e 1979 e a emergência dos novos temas no cenário internacional, os quais chamaram a atenção para a degradação ambiental. No âmbito doméstico brasileiro, também podemos acrescentar a percepção da necessidade de diversificar a matriz nacional de geração de energia a partir do racionamento que ocorreu em 2001, conhecido como o “apagão”.

Desde então o esforço de aumento das fontes de energias renováveis na matriz energética dos países tem sido considerável. Aproveitar os benefícios desse crescimento se torna imprescindível para uma economia. Desta forma, a teoria do sistema de inovação parece ser o melhor aporte que aponta um bom caminho para a retomada do desenvolvimento de maneira sustentável. O problema é que esta abordagem, segundo Joseph (2005, p.10), foi construída com base em trabalhos empíricos nos países desenvolvidos. Assim, Lundvall (2007, p.112) nos diz que para os países subdesenvolvidos e emergentes há uma necessidade de adaptação do conceito na direção de construir e promover um sistema de inovação.

É dentro deste contexto que observamos um crescimento expressivo das energias renováveis no Brasil, no que se refere à diversificação desta matriz. Percebendo então a emergência do Nordeste brasileiro enquanto grande produtor de energia renovável em potencial (eólica, solar e etc), com grandes parques geradores deste tipo de energia em construção e, por isto, o surgimento de demanda por determinados serviços e produtos, pareceu-nos interessante observar a dinâmica deste setor, sobretudo para esta região. Além disto, soma-se o fato de que o Brasil já celebrou muitos acordos internacionais de cooperação na área energética, e é reconhecido pela comunidade internacional como importante *player* nas questões ambientais.

A realização deste trabalho então viria a somar-se aos esforços de desenvolvimento da abordagem do sistema de inovação com ênfase numa região que por muito tempo vem ocupando uma posição periférica na economia nacional. Também é uma boa oportunidade para aprofundar-se no entendimento da dinâmica da globalização a nível regional em um determinado setor, a saber, o energético, o qual vem mostrando-se promissor na região.

O Sistema de Inovação e as Políticas Públicas

É dentro das discussões sobre o desenvolvimento econômico em seus mais diversos aspectos que surge o conceito de *Sistema de Inovação*. É interessante notar que, a inovação como o elemento indispensável para a empresa no que concerne à geração de mais lucros e crescimento, o que seria a visão neo-schumpeteriana, aos poucos cedeu lugar à visão sistêmica

de inovação. Nesta visão a coordenação de ação entre os diversos atores é de suma importância para o progresso tecnológico de um país.

Na definição de Sbicca e Pelaez (2006, p.417) um *sistema de inovação* seria um “conjunto de instituições públicas e privadas que contribuem nos âmbitos macro e microeconômico para o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias”. Desta maneira, abre-se a percepção para uma atuação maior do estado no processo de desenvolvimento, dado que este pode se valer do sistema de inovação, enquanto um instrumento, para estimular setores, regiões e mesmo países através de políticas públicas que incentivem a inovação.

De início é importante ressaltar que não há uma única definição sobre o que seja política pública, contudo há uma mais conhecida, a qual será apresentada na citação a seguir, retirada do artigo da Celina Souza.

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de **Laswell**, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: **quem ganha o quê, por que e que diferença faz** (SOUZA, 2006, p.24, grifo nosso).

Tais definições deixam claro o protagonismo do governo, o que gera crítica de alguns que afirmam que isto deixaria de fora a cooperação com outros grupos ou instituições que o governo pode realizar, ou mesmo ideias e interesses diversos que não os governamentais. Todavia, tais fatores são considerados em cada uma das abordagens aqui citadas, diferindo apenas na importância relativa que é dado a cada fator. Assim, poderíamos sintetizar a política pública como “colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p.25).

Teixeira (2002, p.3) diz que as políticas podem surgir de demandas, para o estímulo ao desenvolvimento ou para mediar conflitos entre os diversos atores numa sociedade. Elas também podem ser de cunho estrutural, quando se procura redefinir as relações de propriedade, emprego e etc., ou podem ser de cunho conjuntural, quando objetivam amenizar um problema de forma imediatista e emergencial.

Por sua vez, de acordo com Scott e Storper (2003, p.586), as políticas públicas deveriam ainda ir além dos fatores microeconômicos, julgando assim ter outros aspectos que merecem

mais de nossa atenção, pois há algumas condições culturais e institucionais peculiares de uma região ou localidade que podem potencializar, ou não, a produção, empreendedorismo e a inovação, por exemplo. Desta forma, esses autores chamam isto de “dependências não comerciais”, as quais não podem ser transferidas facilmente.

Desta maneira, visto que as ações dos Estados traduzem-se por meio de políticas públicas, é necessário compreender como essas políticas estimulam um sistema de inovação. Cassiolato e Lastres (2000, p.240-1) dizem que as políticas atuais de investimento e inovação nos países membros da OCDE são consideradas de maneira integrada e não mais separadas. Não mais direcionadas apenas para a obtenção de resultados específicos, mas para o desenvolvimento, difusão e utilização eficiente das novas tecnologias.

Lundvall (2007, p.100-1) caracteriza um *sistema* enquanto sendo mais do que a soma das partes, além do que considera a interação entre os elementos tão importantes quanto os próprios elementos, pois isto é o que dá a singularidade a cada sistema. Por fim, a inovação é vista como uma interação intrincada entre micro e macro fenômenos, cujas macro-estruturas condicionam as micro-estruturas e vice-versa.

A *inovação* nesta concepção, que vai na linha do conceito do Schumpeter, é dada por Nelson (1993, apud SBICCA e PELAEZ, 2006, p.418) como “um processo no qual as firmas aprendem e introduzem novas práticas, produtos, desenhos e processos que são novos para elas”. Esta inovação tem de ser vista como um resultado de interações, e é neste ponto que temos a noção de um *sistema*, o qual é definido como um “conjunto de elementos relacionados ou conectados, sendo capaz de formar uma unidade, ou um todo orgânico” (SBICCA e PELAEZ, 2006, p.417).

Para Lundvall (2007, p.101-2) a invenção só se tornaria uma inovação quando lançada pela primeira vez no mercado. Todavia, ele acrescenta o processo de difusão e uso. Assim, entende-se a importância das relações entre as empresas, o governo, as universidades e centros de pesquisa, as agências financeiras, a sociedade e etc. Este autor ainda faz uma diferenciação entre o núcleo e a configuração mais ampla de um sistema de inovação, onde o núcleo seriam as empresas que mantêm interação com outras firmas e com a infraestrutura de conhecimento, e a configuração mais ampla seria o sistema educacional, o mercado de trabalho e etc.

Cooke (1998, p.1565), por sua vez, afirma que a abordagem setorial em muito se relaciona com a abordagem regional de sistema de inovação, pois possibilita a observação do funcionamento em dada parcela geográfica de um setor de forma sistêmica. Este autor então faz uma distinção a nível regional de dois tipos de aglomeração. Uma seria horizontalmente estruturada, cujas pequenas e médias empresas (PMEs) interagiriam com base em normas de

reciprocidade, com confiança e grande aprendizado interativo. O segundo tipo seria do tipo vertical, o qual seria o oposto do primeiro tipo, assim dificultando a inserção regional de tal aglomeração ou sistema. A estes dois tipos o autor chama de *embeddedness* e *disembeddedness* respectivamente (p.1569).

A dimensão sistêmica da inovação a nível regional para Cooke (1998, p.1579) “depende de uma combinação de uma infraestrutura organizacional bem-dotada e uma superestrutura associativa composta de uma sociedade civil integrada, capaz de ativar o capital social”. Para Lundvall (2007, p.100) comparar sistemas setoriais, regionais e tecnológicos nas nações é frequentemente um método operacional para entender a dinâmica a nível nacional. Desta qualquer forma, compreendemos que um sistema de inovação pode ser supranacional, nacional, regional e setorial.

De acordo com a tradição neo-schumpeteriana há três características que o processo de inovação deve apresentar para ser bem-sucedido, a saber, a Apropriabilidade, a Cumulatividade e a Oportunidade. A apropriabilidade diz respeito à geração e incorporação de lucros extraordinários, a cumulatividade se refere aos ganhos que se seguem com inovações posteriores oriundas das assimetrias provocadas com a primeira inovação, e a oportunidade seriam as possibilidades criadas de avanços intensos, como a geração de novos produtos e processos produtivos (POSSAS, 2006, p.32-4).

Quanto ao fenômeno da globalização, Freeman (1995, p.15-17) nos mostra que as capacidades inovativas de um Estado enquanto determinantes do desempenho nacional enfraqueceram-se, tendo em vista que corporações transnacionais e multinacionais estão agindo em direção de uma cada vez maior integração dos fluxos mundiais. Nesta nova configuração, os pressupostos da teoria econômica clássica de informação perfeita e hiper-racionalidade também se tornam defasados, visto que a incerteza, a aprendizagem localizada e a racionalidade limitada revelaram-se pressupostos que melhor explicam esta nova realidade.

Albuquerque (2009, p.58) diz que há basicamente três regimes econômicos no que se convencionou chamar de economia do conhecimento. No regime 1 a infra-estrutura científica é ainda muito pequena e incapaz de alimentar uma produção tecnológica mínima. No regime 2, a produção científica cresce e pode determinar alguma produção tecnológica, mas não a ponto de viabilizar um efeito retroalimentador sobre a produção científica. Finalmente, no regime 3, as conexões e interações estão plenamente estabelecidas e o principal determinante do crescimento econômico é a capacitação científica e tecnológica. O acesso ao regime 3 é o objetivo de um processo de *catching up*.

Por sua vez, Joseph (2005, p.6) traz à discussão um elemento bastante importante na relação comércio e investimento, na qual destaca que as capacidades locais são fundamentais para a atração de investimento e fomento da produção. O baixo custo do trabalho associado à capacidade dos países em desenvolvimento em oferecer capacidades que empresas multinacionais ou transnacionais precisam, a fim de complementar a sua própria competência central, permite que esses países em desenvolvimento passem a participar da rede de produção global.

Outro fator importante que este autor chama a atenção é para a questão da transferência de tecnologia, visto que a adaptação de tecnologias vindas dos países desenvolvidos é necessária para o seu uso eficaz nos países em desenvolvimento. Desta forma, a disponibilidade de capacidades prévias já é um importante elemento determinante para se realizar inovações adaptativas.

Em seus escritos, Lundvall aborda a necessidade de adaptação do conceito de sistema de inovação quando aplicado ao Sul Global, visto que o foco deve ser dado em direção à construção e promoção de um sistema de inovação, pois o conceito original se deu baseado nos sistemas de inovação já existentes, sobretudo, na Europa. Joseph (2005, p.10) diz que "o conceito de sistema de inovação é baseado no trabalho empírico em países desenvolvidos. Ela tem sido usada mais como um *ex-post*, em vez de conceito *ex-ante*". Desta maneira, características importantes para o Sul são pouco explorados, como o elemento do poder no desenvolvimento. Os privilégios de classe podem, por exemplo, bloquear as potencialidades de competências apenas por questões políticas a fim de redistribuir o poder (LUNDVALL, 2007, p.112).

Os autores destacam que o papel do Estado nesta nova economia deve estar mais concentrado na sua capacidade de intervenção do que do ponto de vista dos recursos financeiros. Além de que, tem de levar em consideração que várias instituições estarão envolvidas no processo de construção e promoção de um sistema de inovação, contudo todas elas devem conjuntamente e individualmente cooperarem com fins ao desenvolvimento e difusão de tecnologias. E nesta perspectiva, é importante ter em mente que no bojo destas políticas as formas e mecanismos deverão adequar-se em função das especificidades (CASSIOLATO; LASTRES; 2000, p.247-8).

Desta maneira, as políticas nacionais se mostram ainda cruciais no processo de desenvolvimento de um país, todavia seus objetivos e instrumentos devem ser reformulados e constantemente adaptados aos requerimentos impostos por uma nova economia baseada no

conhecimento e aprendizagem, ou seja, a um novo padrão de acumulação (CASSIOLATO; LASTRES, 200, p.253).

SIER: Empresas Estrangeiras e P&D no Brasil

Diz-se que na economia do conhecimento o processo mais importante é o da aprendizagem. Como dissemos anteriormente, Lundvall (2007) afirma que esta aprendizagem se dará no sistema tanto no seu núcleo quanto na sua configuração mais ampla.

É nítida então a necessidade da intervenção governamental tanto na promoção de um sistema de inovação, quanto no estímulo às energias renováveis na economia global. Santos (2016, p.235) vai definir o Sistema de Inovação das Energias Renováveis (Sier) como "o conjunto de instituições, de natureza pública ou privada, suas redes e instrumentos de pesquisa, cujas atividades resultam em interações e articulações de agentes voltados para a promoção de CT&I e da P&D nas diversas etapas da produção e uso dessas energias". Este autor vai colocar que as redes de pesquisa, as quais caracterizam a infraestrutura de conhecimento da qual Lundvall falava, e uma maior participação dos investimentos privados são etapas apenas iniciadas no Brasil.

Havia a expectativa no Brasil, segundo Pereira e Dathein (2015, P.71-2), que no processo de desverticalização das grandes empresas, tanto no âmbito da organização da produção (interno), quanto no âmbito da divisão do trabalho (externo), as grandes empresas e corporações iriam ser agentes bastante importantes e inclinadas a promover o sistema de inovação nos países hospedeiros, ou seja, organizações locais passariam a fazer parte da rede global de produção. Nesta perspectiva, a diversidade do parque industrial brasileiro levou muitos a pensar que isto aumentaria o potencial de criação e desenvolvimento de um sistema de inovação nacional, inclusive apostando na interação gradativa dos seus diversos atores, sobretudo do capital estrangeiro, que concentraria-se nas atividades de maior intensidade tecnológica. Esperava-se o investimento estrangeiro, principalmente no que diz respeito à P&D orientada para a adaptação de produtos, a qual seria estimulada pela demanda por meio de uma estratégia de "duplicação".

Todavia, isto não concretizou-se e algumas das características que serão listadas do Sier brasileiro mostram isto. A primeira característica destacada destas infraestruturas públicas é que elas são pulverizadas, ou seja, não há um centro de pesquisa ou laboratório exclusivamente dedicado às energias renováveis, e isto deve-se à relação intrínseca com outros setores ou áreas do conhecimento, como o setor elétrico ou às disciplinas de química e biologia. Neste aspecto,

Santos (2016, p.236-9) faz uma comparação entre a estrutura do Sier do Brasil com a dos Estados Unidos e da Alemanha. Primeiro, nestes países a pesquisa é orientada pelos desafios existentes do setor, assim como a busca de domínio do mercado de bens tecnológicos. Segundo, a participação do Estado é grande tanto no investimento em P&D quanto nos subsídios na geração de energia. Tanto nos Estados Unidos quanto na Alemanha, existem grandes laboratórios, universidades públicas e centros de pesquisa, assim como o orçamento contínuo, o que dá estabilidade ao desenvolvimento das pesquisas.

O Sier no Brasil se diferencia dos países aqui citados porque, em primeiro lugar, tem natureza incipiente na P&D em algumas energias renováveis. Em segundo lugar, o gasto do setor privado para pesquisa no país é baixo e, por fim, as infraestruturas de conhecimento do país são, em sua maioria, pequenas comparadas aos países desenvolvidos. Desta forma, podemos identificar que no Brasil há uma separação entre a produção de energia e a correspondente pesquisa tecnológica. Os esforços do governo brasileiro estão mais direcionados ao investimento em infraestrutura física, como bem exemplifica o PROINFA⁶⁸, do que na aquisição e absorção de conhecimento com investimento em P&D (SANTOS, 2016, p.242).

O ponto positivo nisto tudo é que o governo tem percebido a importância das energias renováveis, que pode ser vista, por exemplo, nas políticas de desenvolvimento industrial (PTICE, PDP, BRASIL MAIOR), nas políticas de desenvolvimento regional (PNDR I e II), assim como nos planos, como o PNE 2030, diretrizes e estratégias elaborados pelo governo o setor das energias renováveis é apresentado como estratégico, e o discurso se desenvolve em torno da necessidade de apoiar à P&D no país para que a expansão do uso, sobretudo comercial, das energias renováveis se torne possível.

As principais fontes de financiamento do Sier no Brasil são:

Fundos alimentados por repasses previstos nas leis nºs 7.990/1989 (estabelece compensação financeira pela exploração de recursos naturais), 8.172/1991 (reestabelece os fundos setoriais de C&T e inovação), 9.478/1997 (política energética e atribuições de agências) e 9.991/2000 (regula ações em P&D e eficiência energética) e oriundos da atividade de geração de energia elétrica e da extração de petróleo, além de recursos orçamentários da União (SANTOS, 2016, p.242).

⁶⁸ O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) foi a principal política do governo para fomentar a participação de energias limpas na matriz energética brasileira. Este programa prioriza os Produtores Independentes Autônomos, assim como se destina à produção de energia por meio das fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e biomassa, cuja energia seria contratada por um prazo de 20 anos. O objetivo na primeira fase seria de contratar 3.300 MW de energia dessas fontes. O PROINFA subdividiu-se em duas etapas: A primeira etapa visou a implantação de projetos no curto prazo e o segundo focou no médio e longo prazo. (Lei 10.438, Art.3º).

Quanto a sua distribuição espacial, de acordo com esta pesquisa, 74% dos pesquisadores e 67% das infraestruturas se concentram na região sul e sudeste, dentre as razões para isso destacam-se a presença das maiores instituições de ensino e pesquisa do país nestas localidades, além do maior índice de geração de energia, inclusive a renovável, devido a geração hídrica

A maior parte das infraestruturas participantes desta pesquisa são de pequeno porte e possuem em média 3,5 pesquisadores no quadro de servidores, apresentando enquanto as maiores frequências, no que diz respeito a jornada de trabalho, de até trinta horas semanais (57%) e de dez horas (26%), o que caracteriza estas infraestruturas como limitadas para a realização de P&D de ponta, pouco capazes de desenvolver novos produtos, as situando mais precisamente ao nível da C&T. (SANTOS, 2016, p.250-4).

É importante ainda destacar que o setor público é a principal fonte de recursos, refletido mesmo no fato de que a imensa maioria das infraestruturas de pesquisa são públicas. A Petrobrás financia 21,77% desses recursos, enquanto a participação da empresa na amostra global, de 1.760 infraestruturas, é de 22.95%. A parcela vinda então dos entes públicos soma, de acordo com a pesquisa, 59% sem contar a participação da Petrobrás (SANTOS, 2016, p.252).

O governo se esforça em criar uma rede de pesquisa, a exemplo da Lei nº 9.991/2000, que determina que as empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de energia elétrica realizem investimentos mínimos em P&D segundo regulamentação definida pela Aneel, mas a iniciativa privada ainda tem pouca participação nesta área, preferindo na maioria das vezes transferir tais atividades para centros de pesquisa e universidades alheios à empresa. Numa pesquisa desenvolvida em parceria firmada entre a Aneel e o Ipea foi mostrado que esta lei “foi capaz de incentivar a interação das concessionárias com as instituições de pesquisa, mas não obteve tanto êxito na formação de uma rede de pesquisa com outras empresas – fornecedoras de serviços e equipamentos ou consumidoras” (POMPERMAYER; DE NEGRI et al, 2011, p.13).

Dentre os aspectos mais interativos, elemento fundamental para a conformação de um sistema de inovação, "67% das infraestruturas prestaram algum tipo de serviço em 2012, ao todo, e 54% o fizeram para empresas". Um dado interessante para o presente trabalho é o fato de que o maior grau de importância dada à cooperação se refere em primeiro lugar às agências de fomento brasileiras, seguida das empresas brasileiras e a cooperação com instituições estrangeiras obteve um dos menores índices, considerada como grau "alto" de importância de cooperação em apenas 29 das 69 cooperações efetivadas (SANTOS, 2016, p.255).

Aqui vale destacar que a configuração de poder no cenário internacional (exceto o militar) vem mudando, e cada vez mais novos países, e demais atores, adquirem maior margem

de ação em busca de seus interesses. Os países ditos em desenvolvimento estão passando a se integrar na ordem internacional de forma a remodelá-la. Adiciona-se a isto o fato de que em um mundo globalizado problemas, como os ambientais, perpassam fronteiras e faz emergir a necessidade de ação cooperativa e coordenada. Ora, não seriam essas condições externas favoráveis a um país rico em suas dotações naturais que visa a promoção da energia limpa como o Brasil?

Certamente é uma grande oportunidade, mas que requer adaptação da ação dos Estados ao novo contexto. Velhas formas de cooperação internacional, como por meio de tarifas e impostos, estão defasadas. Uma ação coordenada de maior abrangência é requerida, como a participação de grupos privados, mídia e organizações não-governamentais, e não a centralização no poder governamental. As ações hoje tomadas devem condizer com o mundo globalizado, democratizado e descentralizado (ZAKARIA, 2008, p.48).

Dito isto, o que chama a atenção é a baixa percepção da importância da cooperação internacional para os pesquisadores do setor em energias renováveis. A insularidade da percepção brasileira quanto à importância do contato externo é mesmo de espantar. Na verdade, o contato externo deveria estimular-nos ao desenvolvimento, a expandir nossos mercados, a inovarmos, assim como foi com a Europa, sobretudo a partir do século XVII.

Estes fatores nos chamam a atenção pelo fato das empresas estrangeiras deterem um alto grau de participação na indústria nacional, mas a atuação do Estado no setor de energias renováveis, em específico, é na prática primordial e majoritário. Esta elevada participação na indústria nacional faz da empresa estrangeira um grande agente em potencial do desenvolvimento de um sistema de inovação no Brasil. Todavia, o que se questiona é a limitação das inovações introduzidas pelo exterior sobre o processo de aprendizado e difusão do conhecimento.

Portanto, advoga-se a primazia do conteúdo local, o qual produziria inovações mais relevantes para as economias nacionais, ainda que possam estar de alguma forma relacionada com as empresas estrangeiras (PEREIRA; DATHEIN, 2015, p.75). Algo interessante colocado por Zakaria (2008, p.94), e que parece até contraditório, é que “o verdadeiro efeito da globalização tem sido uma expansão do local e do moderno”. Desta forma, abre-se os braços para o global, mas nunca abandonando a importância dos elementos locais para a economia.

Há de se observar ainda que, uma vez atraído investimento externo deve-se superar outra dificuldade relativa ao aprendizado interativo, dado que este é comprometido pela concentração

na própria empresa do desenvolvimento dos processos e produtos⁶⁹, e isto diminui as possibilidades de difusão do conhecimento. As empresas estrangeiras são mais propensas à interação, mas esta interação se dá em grande medida entre as suas filiais ao redor do mundo, é a chamada cooperação intra-corporativa. Pereira e Dathein (2015, p.79-80) dirão então que esta cooperação intra-corporativa limita os efeitos de transbordamento do conhecimento a partir das empresas estrangeiras para as economias hospedeiras.

Dado o contexto, o governo brasileiro, em 2015, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic) e pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), lançou em Nova Iorque o programa *Innovate in Brasil*. O programa tem como objetivo atrair Centros de P&D de multinacionais para o país, e foca em quatro setores estratégicos, a saber, o de petróleo e gás, tecnologia da informação e comunicação, energias renováveis e saúde⁷⁰.

O centro de pesquisa da multinacional norte-americana Amyris é o único instalado no Brasil desde 2008 na área de energias renováveis, pelo menos no que se refere ao seu pleno funcionamento. Todavia, em semelhança às infraestruturas públicas, a Amyris não se dedica exclusivamente ao estudo das energias renováveis, em especial do biodiesel, visto que esta empresa atua na área de atividades químicas, assim tal fluído seria apenas um de seus alvos de mercado⁷¹.

No site do programa *Innovate in Brasil* há a informação de que a LS9, empresa também norte-americana na área de biotecnologia atualmente com o nome mudado para Reg Life Sciences, iria ter um laboratório seu em Piracicaba-SP. Contudo, até o momento contamos apenas com seu escritório comercial, mas no site da própria empresa é confirmada a futura instalação de um centro tecnológico no país⁷².

Também tivemos recentemente a confirmação de uma outra multinacional norte-americana do ramo de tecnologia e serviços, a respeito de uma instalação de centro de pesquisa no Rio de Janeiro. A General Electric (GE) informou que será o seu primeiro centro de pesquisa

⁶⁹ O Manual de Oslo (1997, p.64) vai dar as seguintes definições de produto e processo: 1) Se a inovação envolve características novas ou substancialmente melhoradas do serviço oferecido aos consumidores, trata-se de uma inovação de produto; 2) Se a inovação envolve métodos, equipamentos e/ou habilidades para o desempenho do serviço novos ou substancialmente melhorados, então é uma inovação de processo; 3) Se a inovação envolve melhorias substanciais nas características do serviço oferecido e nos métodos, equipamentos e/ou habilidades usados para seu desempenho, ela é uma inovação tanto de produto como de processo.

⁷⁰ MDIC. **Brasil lança programa para atrair investimentos em pesquisa e desenvolvimento**. 2015. Disponível em: <http://investimentos.mdic.gov.br/noticia/conteudo/sq_noticia/554>. Acesso em: 27 abr. 2016.

⁷¹ BRASIL. **Innovate in Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.innovateinbrasil.com.br/sectorial-information/renewable-energy>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

⁷² REG LIFE SCIENCES. 2016. Disponível em: <<http://www.reglifesciences.com/technology/our-infrastructure>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

na América Latina. No seu site, a GE informa que investirá cerca de R\$ 500 milhões de reais até cinco anos após o funcionamento da infraestrutura, a qual terá “24 mil m² de área construída para permitir o trabalho de até 400 pesquisadores em produtos e soluções aplicadas aos desafios locais, na Ilha do Fundão”⁷³. Por se tratar de uma empresa de tecnologia da informação, a área de energias renováveis também será apenas um dos muitos mercados contemplados pela multinacional, como o desenvolvimento de Sistemas de Bioenergia.

No que diz respeito à distribuição das infraestruturas públicas de pesquisa em energia renovável, sua presença no Nordeste é de veras pequeno, muito menos há um centro de pesquisa de iniciativa privada na região. Na verdade, é até difícil falar de uma infraestrutura de pesquisa de iniciativa privada na área de energia solar e eólica no Brasil.

A forte presença estrangeira no Brasil ainda reflete tanto a dificuldade de transferência de conhecimento para o país por meio das multinacionais aqui atuantes, quanto a realidade fustigante persistente das disparidades regionais, que apesar do grande esforço governamental para fomentar a pesquisa e desenvolvimento no país e a desconcentração produtiva, se revela na instalação dos centros de pesquisa em energias renováveis no Sudeste do país, apesar da grande potencialidade nordestina no setor.

É verdade que há algum êxito das políticas públicas em atrair investimentos externos, todavia tais investimentos não têm produzido as interações esperadas para a construção de um Sier, sobretudo no Nordeste. A inexistência de uma política pública direcionada para as energias renováveis, a falta de ação do Estado em promover a transferência de tecnologia estrangeira para o país por meio de uma política central em P&D e de reserva de mercado, e os equívocos nas políticas pulverizadas de incentivo à P&D, que focaram muito mais na infraestrutura que no fomento da absorção e conhecimento podem ser elencados enquanto algumas causas para a fragilidade da construção do Sier no Brasil, apesar de tanta potencialidade.

Fica evidente então que a função do Estado nesta nova economia não está de fato relacionada a sua capacidade de emprego de recursos, mas na sua intervenção e regulação. Como vimos, o Estado é de longe o maior investidor em P&D, mas o país não consegue produzir inovações significativas advindas das infraestruturas de pesquisa pública. Faz-se necessária a maior participação da iniciativa privada, e isto inclui as multinacionais, pois se não passarem a investir mais nas atividades econômicas do país, o Sier continuará incompleto e mesmo ameaçado. Também urge a promoção da interação tanto dos atores do sistema, quanto entre os demais sistemas setoriais e isto no âmbito doméstico e internacional. A cooperação

⁷³ GENERAL ELECTRIC. **Centros de Pesquisas Globais**. 2016. Disponível em: <http://www.ge.com/br/nossa-empresa/pesquisa_e_desenvolvimento>. Acesso em: 25 abr. 2016.

internacional para o desenvolvimento parece que não tem sido uma alternativa bem explorada nas políticas públicas brasileiras.

Entretanto, esta dificuldade de deslocamento de conhecimento já era prevista por Lundvall (2007, p.107), onde o mesmo diz que há pressuposições que relacionam o conhecimento e a aprendizagem. A primeira delas é entender que os elementos de conhecimento importantes para um bom desempenho econômico são localizados e são difíceis de serem transpostos de um lugar para outro. Estes elementos de conhecimento estão depositados em pessoas, rotinas e nas relações já estabelecidas entre organizações e pessoas.

O aprendizado é assim entendido como o resultado da interação. "O mais fundamental recurso na moderna economia é conhecimento e, portanto, o mais importante processo é o aprendizado" (LUNDVALL, 1992, p.1 apud LUNDVALL, 2007, p.108). O autor também chama a atenção para o fato de que o conhecimento se torna obsoleto cada vez mais rápido, o que torna cada vez mais necessário o engajamento das firmas em aprendizado organizacional, assim como o constante desenvolvimento de competências de seus funcionários.

Freeman destaca a importância que instituições e a aprendizagem localizada possuem para a sustentação de um sistema de inovação, afirmando que tanto mais fortes estes elementos devem ser quanto mais radicais forem as inovações. Os investimentos estrangeiros seriam então bem vistos até certo ponto, pois trata-se de um sucesso limitado, exceto se estimular a mudança nas estruturas institucionais a fim de reforçar a capacidade autônoma dentro dos países importadores (FREEMAN, 1995, p.18).

A mudança advinda de uma inovação traz então uma reestruturação das instituições e mesmo do mercado, o que é chamado por alguns de destruição criativa. O conceito de Schumpeter (apud ARIGHI, 2008, p.95) toma a destruição criativa como a "realização de novas combinações", as quais englobariam tanto as inovações na indústria, como em outras áreas, como a comercial. Freeman (1995, p.18) afirma então que "uma inovação radical envolve o elemento da destruição criativa".

Desta maneira, políticas nacionais e internacionais devem lidar basicamente com duas necessidades, a saber, atrair e incentivar o investimento estrangeiro e com isto a transferência de tecnologia pelas multinacionais, assim como incentivar a originalidade e a diversidade local. Assim, Freeman (1995, p.21) diz que:

A interação de sistemas nacionais, tanto com sistemas regionais de inovação e com corporações transnacionais será cada vez mais importante, pois será o papel da cooperação internacional na sustentação de um regime global favorável ao *catching up* e desenvolvimento.

O fenômeno da globalização trouxe uma tendência a desverticalização não só da organização das empresas, mas também do conhecimento, porém não de maneira tão rápida e fácil quanto os outros fluxos, tais quais o comercial, financeiro e etc. Todavia, muitos autores apontam a transformação da P&D no mais novo serviço demandado pelas empresas, os quais também buscam a redução dos seus custos, e isto cria oportunidades para os países mais atrasados tecnologicamente. Assim, os países que tiverem maior rapidez de absorção de conhecimento, aliado às suas políticas de incentivo e cooperação sairão na frente nesta corrida.

Considerações finais

A informação perfeita e a hiper-racionalidade da economia clássica não tem mais sentido no mundo atual, pois a racionalidade limitada, a aprendizagem e incerteza são fatores que marcam a contemporaneidade. A aprendizagem é localizada, os fatores locais são indispensáveis para a sustentação de um sistema de inovação. As multinacionais podem até estimular a mudança na economia nacional, mas para ser significativa teria de promover as capacidades locais dos países hospedeiros, tornando-os mais autônomos. E aqui reside a contradição neste sistema: Ter de atrair investimento estrangeiro e ao mesmo tempo promover a autonomia doméstica.

É bem verdade que no mundo globalizado a formulação de políticas públicas tornou-se bem mais complexa, pois há interesses internacionais representados internamente com grande poder de influência nas decisões locais. Todavia, o Estado continua a incentivar seus setores estratégicos com subsídios, isenções fiscais e, mais especificamente, às políticas de pesquisa e desenvolvimento. Tais políticas têm de lidar com a importância das multinacionais no Brasil, não apenas por sua presença maciça no país, mas como as detentoras do conhecimento e tecnologia de ponta.

Talvez, um dos maiores entraves para o pleno desenvolvimento do Sier seja a ausência de uma política pública específica que promova a interação necessária entre os agentes econômicos, sociais e políticos. Somado a isto temos o baixíssimo grau de investimento da iniciativa privada e a pequena percepção dos próprios pesquisadores sobre a importância da interação com empresas e instituições estrangeiras. O fato é que precisamos do acesso à tecnologia externa e também da criação das condições necessárias à difusão do conhecimento.

As políticas até então aplicadas no Brasil tem se mostrado eficientes em atrair investimentos na criação e melhoramento das infraestruturas físicas na área de energias renováveis, mas deixa a desejar quando o assunto é adquirir o conhecimento imobilizado nessas

empresas estrangeiras, o que não causa o efeito de transbordamento deste conhecimento para o âmbito doméstico, mesmo porque os centros de pesquisa destas empresas ainda permanecem em sua maior parte nos países desenvolvidos.

A despeito do grande esforço do governo brasileiro em atrair estes centros para o país, contamos até o momento com apenas um funcionando no Brasil, e outros dois com promessas de serem instalados em breve, o que apenas reforça o argumento de conhecimento localizado, o qual é difícil de transpor.

Identificamos a existência de um Sier no Brasil muito incipiente, que ainda encontra muitas barreiras para a sua promoção. Quando olhamos regionalmente para o Sier, especificamente no Nordeste, temos dificuldades de sequer enxergar este sistema, apesar da grande presença de investimentos e empresas estrangeiras na região. O Estado, apesar do discurso, reluta em tomar como exemplo países que obtiveram êxito neste setor e insiste em separar a geração de energia da pesquisa tecnológica, o que trava o desenvolvimento de um sistema de inovação e limita a capacidade de aprendizado do mercado doméstico, refletido, por exemplo, no fracasso de criação de uma rede de pesquisa entre empresas apesar do investimento compulsório em P&D para empresas de energia elétrica do setor público. O que nos mostra, mais uma vez, a importância da iniciativa privada.

Sabemos que o conceito de sistema de inovação, assim como as experiências internacionais, nos mostram que uma forte presença do Estado na economia é fundamental para o desenvolvimento tecnológico e promoção da interação entre os agentes, todavia, no Brasil observamos esta grande presença estatal sem que haja um retorno satisfatório. Talvez seja o caso de repensar a atuação do governo no fomento à pesquisa e inovação, que apesar de grande participação ainda fica aquém do investimento de países como Alemanha. Além de ter de se esforçar para criar as bases e a confiança necessária para uma maior atuação da iniciativa privada não só na infraestrutura física, mas também na infraestrutura do conhecimento.

Deve-se, portanto, utilizar a cooperação internacional como instrumento capaz de promover a difusão e uso do conhecimento imobilizado nas empresas estrangeiras instaladas no Brasil, assim como atrair aquelas que detém conhecimento estratégico para o setor aqui abordado. Desta forma, com as combinações necessárias poderíamos romper com padrões históricos de acumulação e inserir-nos com êxito na nova economia do conhecimento.

Portanto, há a necessidade de cumprimentar o comércio liberalizado e as políticas de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) com medidas políticas adequadas e intervenções institucionais no que diz respeito à educação, Investimento e Desenvolvimento (I&D) e de capital humano de modo que as

capacidades de aprendizagem são reforçadas em todas as partes da economia [...]” (JOSEPH, 2005, p.6-7).

Referências

ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta e. **A Apropriabilidade dos Frutos do Progresso Técnico**. In: _____. (Org.). Economia Da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec: Ordem dos Economistas do Brasil, 2006, p.232-259.

ALBUQUERQUE, Eduardo M. **Catching Up no Século XXI: Construção Combinada de Sistemas de Inovação e de Bem-Estar Social**. CEDEPLAR (UFMG), 2009.p. 55-80.

ARRIGHI, Giovanni. **Rastreamento da Turbulência Global**. In _____. Adam Smith em Pequim: Origens e Fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Innovate in Brasil: Renewable Energies**. Brasília, DF, 2015. Disponível em:<<http://www.innovateinbrasil.com.br/GerarPDF/RenewableEnergy.pdf>>. Acesso em: 25/04/2016.

BRASIL. **Rede de Pesquisa Formada pelo Programa de P&D Regulado pela Aneel: Abrangência e Características**. In: Inovação Tecnológica no Setor Elétrico Brasileiro: Uma avaliação do programa de P&D regulado pela Aneel. Organizadoras: POMPERMAYER, Fabiano M; DE NEGRI, Fernanda; CAVALCANTE, Luiz R. Brasília: Ipea, 2011, p.13-54.

CASSIOLATO, José E; GUIMARÃES, Vicente. et al. **Innovation Systems and Development: What Can We Learn from the Latin American Experience?**. III Globelics Conference. Pretoria, South Africa, nov. 2005.

CASSIOLATO, José E; LASTRES, Helena M.M. Sistema de Inovação: Políticas e Perspectivas. **Parcerias Estratégicas**, n.8, maio. 2000. p.237-255.

COOKE, P. Regional Systems of Innovation: An Evolutionary Perspective. **Environment and Planning**. vol.30. 1998. p.1563-1584.

FREEMAN, Chris. Continental, national and sub-national innovation systems—complementarity and economic growth. **Research Policy**, p.191-211. 2002. Disponível em:<<http://www.campus-oei.org/ctsi/FREEMAN.pdf>>. Acesso em: 02/11/2015.

FREEMAN, Chris. The 'National System of Innovation'in historical perspective. **Cambridge Journal of Economics**, n.19. 1995. p.5-24.

JOSEPH, K.J. **Hastening Catching up by Harnessing Southern Innovation System**. III Globelics Conference. Pretoria, South Africa, nov. 2005.

LUNDEVALL, Bengt-Ake. National Innovation Systems-Analytical Concept and Development Tool. **Industry and Innovation**, vol.14, n.1, fev. 2007. p.95-119.

MARIANO, Karina Pasquariello. *Globalização, Integração e o Estado*. Lua nova, num. 71, 2007, p. 123-168.

OCDE. **Manual de Oslo**: Diretrizes para a Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. Publicado pela FINEP, 3ª edição, 2006. Disponível em < http://download.finep.gov.br/imprensa/manual_de_oslo.pdf >. Acesso em: 23/04/2016.

PEREIRA, José Adriano; DATHEIN, Ricardo. **Impactos do Comportamento Inovativo das Grandes Empresas Nacionais e Estrangeiras da Indústria de Transformação Brasileira no Desenvolvimento do Sistema Nacional de Inovação**. Estud. Econo., São Paulo, vol.45, n.1, 2015, p.65-96. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/0101-4161201545165ajr> >. Acesso em: 10/05/2016.

PORCILE, Gabriel; SCATOLIN, Fábio; ESTEVES, Luis Alberto. **Tecnologia e Desenvolvimento Econômico**. In: _____. (Org.). Economia Da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec: Ordem dos Economistas do Brasil, 2006, p.365-382.

POSSAS, Silvia. **Concorrência e Inovação**. In: PELAEZ, Victor; SZMRECSÁNYI, Tomás. (Org.). Economia Da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec: Ordem dos Economistas do Brasil, 2006, p.13-40.

SANTOS, Gesmar Rosa dos. **Características da Infraestrutura de Pesquisa em Energias Renováveis no Brasil**. In: BRASIL. Sistemas Setoriais de Inovação e Infraestrutura de Pesquisa no Brasil. Organizadoras: DE NEGRI, Fernanda; SQUEFF, Flávia de H. S. – Brasília : IPEA : FINEP : CNPq, 2016, p.229-270. Disponível em:< http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_sistemas_setoriais.pdf >. Acesso em: 10/05/2016.

SBICCA, Adriana; PELAEZ, Victor. **Sistemas de Inovação**. In: _____. (Org.). Economia Da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec: Ordem dos Economistas do Brasil, 2006, p.415-448.

SCOTT, Allen J; STORPER, Michael. Regions, Globalization, Development. **Regional Studies**, Vol. 37.6&7, pp. 579–593, August/October 2003.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Salvador: **AATR**, 2002.

ZAKARIA, Fareed. **O Mundo Pós-Americano**. Tradução de Pedro Maia. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 287p.

***RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL–NIGÉRIA:
COEFICIENTE RELIGIOSO DO CANDOMBLÉ***

***BRAZIL-NIGERIA BILATERAL RELATIONS:
CANDOMBLÉ RELIGIOUS COEFFICIENT***

Wesley Felipe da Silva Siqueira(Fadic)⁷⁴

Resumo: As teorias mais tradicionais das Relações Internacionais enfatizam o papel do estado nacional como principal e único motor do sistema internacional, marginalizando, na maior parte dos casos, a inclusão de fenômenos sociais. Entretanto, outras conjunturas teóricas, a exemplo de óticas liberais, entendem que atores não-estatais também movimentam a esfera internacional do poder e, inclusive, demonstram a importância e a influência religiosa no debate dos paradigmas da disciplina. O fator religioso no Brasil submete-se aos contrastes sociais, no qual religiões como o candomblé, integrante da cultura afrodescendente trazida ao país, perpassaram por uma desigualdade sistemática que se refletiu na irrelevância destas para o estudo das Relações Internacionais. O presente trabalho propõe demonstrar como atores religiosos historicamente discriminados no Brasil – as religiões de matriz africana – protagonizaram episódios importantes das relações bilaterais entre Brasil e Nigéria dentro da perspectiva de cooperação Sul-Sul.

Palavras-chave: Relações Brasil-Nigéria. Cooperação Sul-Sul. Religiões de Matriz Africana.

Abstract: The most traditional International Relations theories emphasize the role of the national state as the main and only motor of the international system, sidelining the inclusion of social phenomena. However, another theoretical conjuncture, such as the liberal theories, perceive that non-state actors are also spinning the international wheel of power, and even demonstrate the religious importance and influence in the debate of the subject's paradigms. In Brazil, the religious factor is subjugated to the social inequality, in which religions like *Candomblé*, part of afrodescendant culture brought to the country, runs through a systematic inequality that was reflected in the irrelevance of these in the study of International Relations. This work's purpose is to demonstrate how religious actors historically discriminated in Brazil – African matrix religions – played a role in important episodes of Brazil-Nigeria bilateral relations within the perspective of South-South cooperation.

Keywords: Brazil-Nigeria relations. South-South cooperation. African matrix religions.

⁷⁴ Graduando o quarto período do Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC). E-mail: wesleyfelipess@hotmail.com

Introdução

Religião e relações internacionais mantêm um diálogo bastante anterior ao entendimento dessas como objeto de análise científica. Enquanto instrumento político, a religião antecede a fé, e através da expansão das diversas crenças ao redor do mundo iniciava-se uma expansão das relações entre os estados, à medida que é perceptível, nos séculos passados, o constante uso de parâmetros e princípios religiosos por atores políticos e estatais. Nesse contexto, faz-se necessário entender uma conceituação de *religião* dentre as diversas definições existentes, a fim de se adequar às abordagens deste artigo. Segundo o sociólogo alemão Erich Fromm, a religião vem a ser “qualquer sistema de pensamento e ação compartilhado por um grupo que **dá ao indivíduo um referencial de orientação** e um objeto de devoção.” (FROMM, 1972, p. 22, grifo meu). De forma complementar, na obra dos sociólogos americanos Charles Glock e Rodney Stark encontramos as religiões como “sistemas institucionalizados de crenças, símbolos, valores e práticas que fornecem a grupos de homens **soluções para as suas questões de sentido último.**” (GLOCK E STARK, 1969, p. 17, grifo meu). Os atores religiosos encontram-se expressados através das Organizações Não-Governamentais (ONGs), instituições políticas, templos ou espaços próprios de manifestação das crenças, grupos fundamentalistas e entre outros.

Destaca-se aqui a importância do elemento religioso como condutor espiritual para os dilemas da vivência humana, no qual é presente nas mais diversificadas matrizes religiosas. À vista disso, há pertinência em ressaltar este papel pelos cultos afro-brasileiros para os negros escravizados desde o Brasil colonial. As religiões de matriz africana, que podem ser entendidas como *manifestações culturais, religiosas e espirituais, fundamentadas teológica e filosoficamente em tradições originárias do continente africano, no qual foram adaptadas a novos contextos étnico-religiosos através do sincretismo*, encontram-se praticadas em seus terreiros, espaços próprios de realização destes cultos. Estes, por sua vez, tornaram-se “núcleos privilegiados de encontro, lazer e solidariedade para negros, mulatos e pobres em geral que encontravam ali espaço onde reconstituir suas heranças e experiências sociais, afirmando sua identidade cultural.” (NASCIMENTO, 2010, p. 930). Além do significado religioso e étnico-cultural, o terreiro carregava em si a simbologia da resistência ao regime dominante:

O terreiro passa a ser associado ao protesto do negro contra a escravidão, havendo relações de estreita ajuda entre quilombos e terreiros, que tanto colocando sua organização a favor da luta pela libertação como no plano religioso promovendo sua crença a seus comuns na esperança da transformação dessas condições, serviam de refúgio a escravos fugidos ou

revoltosos que se escondiam da perseguição dos capitães-do-mato e da guarda (Ibid., p. 933).

Ao mesmo tempo em que se percebe a relevância singular dessas expressões religiosas, torna-se necessária a compreensão de seus indicadores globais e nacionais. Baseado no maior banco de dados sobre demografia religiosa, o portal *Adherents*, as religiões de matriz africana, em 2005, atingiram o quantitativo de 100 milhões de adeptos pelo mundo⁷⁵, superando estatisticamente religiões de grande popularidade como Espiritismo (15 milhões) ou Judaísmo (14 milhões). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os principais expoentes destas raízes afro-brasileiras, a Umbanda e o Candomblé, somados totalizaram mais de 500 mil adeptos por todo o país⁷⁶ em 2010. Ainda que seja indubitável a significativa dimensão numérica de pessoas compartilhando destas determinadas crenças, identifica-se bastante despreço e desinteresse em estudá-las no meio acadêmico dentro da esfera internacional, diferentemente das recorrentes obras sobre Islamismo, Cristianismo ou Hinduísmo como atores importantes nos espaços de poder político. Este fenômeno se dá em decorrência do processo de exclusão⁷⁷ sofrido pelos afrodescendentes dispersados pela diáspora negra ao redor do mundo, e demonstra que, a estrutura de desigualdade histórica para estas raízes étnicas se reflete no âmbito religioso e nas relações internacionais, tal qual no acesso a direitos básicos como Saúde, Educação, Habitação e Renda⁷⁸.

Embora constataremos isso, é possível reconhecer historicamente a presença de religiões de matriz africana nas relações interestatais, no qual será compreendida por meio de duas perspectivas factuais: a primeira, incorporada à Política Externa Independente, durante a

⁷⁵ HUNTER, P. **Major Religions of the World Ranked by Number of Adherents**. Adherents, 2005. Disponível em: <http://www.adherents.com/Religions_By_Adherents.html>. Acesso em: 12 de outubro de 2016. [Nestes dados estatísticos são combinadas como um grande grupo religioso as religiões tradicionais africanas e as da diáspora africana.]

⁷⁶ IBGE, Censo Demográfico 2010.

⁷⁷ Entendendo a exclusão como “processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro, e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema.” (SAWAIA, 1999, p. 9).

⁷⁸ De acordo com Marcio Pochmann, presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) “A pregnância do legado cultural escravocrata e patriarcal é, ainda, de tal forma profunda que, persistentemente, homens e mulheres, brancos e negros continuam a ser tratados desigualmente. Um e outro grupo têm oportunidades desiguais e acesso assimétrico aos serviços públicos, aos postos de trabalho, às instâncias de poder e decisão e às riquezas de nosso país. Apesar da igualdade formal, presente na letra da lei e de importância inquestionável, é na vivência cotidiana que a ideologia que reforça iniquidades de gênero e raça é mais explicitamente percebida. Imiscuindo-se insidiosamente nas relações sociais, produz discrepâncias que redundam em exclusões. Nos bancos escolares, no interior das empresas, nas cidades, nas famílias, no campo, no interior dos lares, nos hospitais, nas favelas e em cada parte da nossa sociedade, negros são discriminados por sua cor/raça [...] (PINHEIRO, et al, 2008, p. 11).

segunda metade do século XX; e posteriormente, uma narrativa situada na contemporaneidade⁷⁹, após a retomada da política externa brasileira voltada para a África. Através destas abordagens pretende-se expor uma excepcional e importante atuação desses grupos religiosos, presente na política externa brasileira direcionada para o continente da África, a partir, principalmente, do Estado da Nigéria. Convém, antes, contextualizar essas relações bilaterais e seus precedentes analítico-teóricos, englobando, inclusive, a interação entre as relações interestatais e as religiões.

Relações Internacionais e Religião: um breve histórico.

Segundo Scott Thomas, “a cultura e a religião veio a ser negligenciada ou marginalizada nas relações internacionais por causa do impacto da teoria da modernização” (THOMAS, 2005, p. 50), entendendo por modernização a “ transformação completa da infraestrutura econômica, social, cultural, e política dos países em desenvolvimento” (Ibid., p. 51). Pedro Soares (2012, apud THOMAS, 2005, p. 54) indica que para entender a origem da marginalização da religião no contexto internacionalista, faz-se necessário o foco na origem do sistema de Estados modernos nos Tratados de Vestfália (1648)⁸⁰, o primeiro tratado interestatal da Era Moderna assinado em decorrência de guerras religiosas internacionais⁸¹, no qual:

Pode-se argumentar que o acordo de Vestfália estabeleceu uma teologia política para as relações internacionais modernas. É uma doutrina que prescreve qual deve ser o papel da religião e da autoridade política na política nacional e internacional, a qual perdurou por 300 anos – desde o século XVII até o final do século XX. Talvez, a rejeição da religião foi mais forte no estudo das relações internacionais do que em muitas outras áreas das ciências humanas e sociais devido à maneira como esta teologia política das relações internacionais minou o estudo da religião nesta área acadêmica. O sistema vestfaliano – a ênfase no Estado, o sistema estatal, não-intervenção, e um conceito de segurança estritamente definido como segurança militar foi aceito no início da Europa moderna como parte da mitologia política do liberalismo, que em termos de relações internacionais foi também um argumento sobre segurança – para pôr fim às guerras religiosas. Religião neste cálculo foi considerada a maior ameaça para a ordem, civilidade e segurança (THOMAS, 2005, p. 55, tradução minha).

De acordo com Pedro Soares (2012, apud PHILPOTT, 2000, p. 206-245) estes princípios dos tratados de Vestfália “estabeleceram as raízes para a escola realista [...], pondo a

⁷⁹ Assumindo como “contemporâneo” o recorte espaço-temporal do século XXI.

⁸⁰ Série de tratados que “deu fim à Guerra dos trinta anos, no qual caracterizou a existência de uma autoridade suprema [estado soberano] sobre um determinado território” (LAKE, 2003, p. 305-306).

⁸¹ Conflito entre católicos e protestantes ocorrido na Europa de 1618 a 1648, conhecida por Guerra dos Trinta Anos.

religião fora do foco da política internacional”. O estudo das Relações Internacionais tem sido dominado pela perspectiva realista, neorrealista, ou realismo estrutural (THOMAS, 2005, p. 55) e esta se impõe como visão de mundo dominante entre analistas e tomadores de decisões (MESSARI; NOGUEIRA, 2005, p.20). O realismo clássico herda as tradições do pensamento de Tucídides, Maquiavel e Hobbes, configurando premissas comuns à esta escola de pensamento. Algumas destas premissas⁸² são a centralidade do *Estado*, objetivando principalmente a *sobrevivência*, que é garantida pela função do *poder*, através da *autoajuda* ou por meio das alianças, e a resultante *anarquia internacional* (Ibid., p. 23). Segundo Thomas (2005, p. 55-56) a razão do realismo ter sido capaz de marginalizar a religião é porque possui o seu “foco nos estados e na interação interestatal na sociedade internacional, no poder militar como forma de poder dominante nas relações internacionais, e a segurança internacional como questão principal do confronto dos estados nas relações internacionais”. Com isso, a religião, bem como outros aspectos socioculturais passam a ser menosprezados nas conjecturas internacionalistas, onde a correlata disciplina acadêmica, no contexto pós primeira guerra mundial, observava a religião como imprópria e de pouca importância analítica para explicar as agendas internacionais (SOARES, 2012, p. 60).

Por outro lado, nas circunstâncias conflituosas da segunda grande guerra, havia uma tendência teórica na Inglaterra que necessariamente não se alinhava com a cosmovisão predominantemente realista, principalmente em universidades internacionalmente reconhecidas como a *London School of Economics and Political Science* e a *University of Cambridge*. Surge, então, a Escola Inglesa das Relações Internacionais, a qual percebia a evolução e o desenvolvimento de uma nova “sociedade internacional⁸³” (HAYNES, 2014, p. 98) caracterizada pela preocupação com a moralidade, enfatizando problemas da coexistência, cooperação, e conflito, especialmente em relações entre os estados soberanos (Ibid., p. 99). Alguns pensadores como Martin Wight, Donald MacKinnon, e Herbert Butterfield, foram responsáveis por um importante aspecto da Escola: a sociologia histórica de diferentes sistemas estatais mostrando a importância da religião e da história mundial para o estudo das relações internacionais (THOMAS, 2005, p. 57). Outro autor da Escola Inglesa, Adam Watson, conclui

⁸² Para uma definição ampla das respectivas premissas, ver: MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 24-31

⁸³ Soares (2012, p. 63-64) enfatiza que “a ideia de sociedade internacional hoje deve ser vista com relação ao fenômeno da globalização, na qual a troca política, econômica e cultural intensifica mudanças na configuração de um Estado. [...] A sociedade internacional atualmente é composta por atores governamentais, atores não-governamentais, Estados, empresas transnacionais, sindicatos, partidos políticos, Igrejas e outras organizações representativas de diferentes tradições religiosas, indivíduos que, a partir de seu prestígio e título pessoal, exercem atividades de destaque no mundo.”

(2004, p. 442) que a religião representou um elemento frequente e enriquecedor do processo de evolução da sociedade internacional por meio da história das civilizações.

Prontamente, encontramos na perspectiva liberal das relações internacionais a premissa de que o estado não é mais o ator central na política global (HAYNES, 2014, p. 101). Segundo Jonathan Fox e Shmuel Sandler (2004, p. 169), o liberalismo postula a necessidade de construção de normas e instituições internacionais a fim de se criar uma civilização global que trará paz e prosperidade para todos, e ainda, normas religiosas podem ser usadas para preencher a lacuna entre culturas e até resolver conflitos prolongados. Ademais, para o entendimento liberal internacionalista, a religião constitui-se como base para a legitimidade política, e conseqüentemente, estrutura a existência das normas internacionais (Ibid., p. 36); e também o crescimento das relações transnacionais aponta para relevância dos atores não-estatais, especialmente corporações transnacionais e organizações internacionais das diversas naturezas, incluindo grupos religiosos transfronteiriços (HAYNES, 2014, p. 101), reconhecendo a importância dos atores religiosos.

Tornou-se praticamente impossível, na atualidade, entender as relações internacionais como completamente seculares. Existe um número importante de atores religiosos ativos nas relações internacionais, estatais e não-estatais, (Ibid., p. 114) sendo estes analisados por dois principais prismas. O primeiro, e o mais recorrente, entende que a religião têm sido a influência mais poderosa para valores, moral, normas e práticas da sociedade; bem como ator não-estatal causador de grande impacto na natureza do próprio estado, suas leis, instituições e seu processo governamental (WILKINSON, 2010, p.74). A atuação religiosa pode ser pacífica, inspiradora ou libertária - o pacifismo de Mahatma Gandhi, Martin Luther King Jr. durante o Movimento dos Direitos Civis ou a Teologia da Libertação latino-americana; assim como é possível a representação por fatos divergentes, conflituosos ou hediondos – o Tribunal da Santa Inquisição, o radicalismo terrorista islâmico ou o primeiro movimento da Ku Klux Klan. Dentro destas abordagens é perceptível que a religião figura indiretamente no espaço internacional através dos indivíduos ou das instituições.

Por outro lado, líderes, movimentos, e instituições religiosas são capazes de intervir diretamente na política internacional, servindo, por exemplo, como um aliado poderoso na luta pela liberdade política e democracia, ou através da imposição de um regime teocrático autoritário (Ibid., p. 60). Além disso, o protagonismo religioso consegue ser um intermédio para o estabelecimento, consolidação ou apaziguamento de relações diplomáticas, a exemplo da recente reaproximação histórica entre os Estados Unidos da América e a República de Cuba

por meio do Papa Francisco⁸⁴, no qual resultou na reabertura das embaixadas de ambos países, após 54 anos de rompimento de relações diplomáticas⁸⁵ à luz da guerra fria. Em conformidade com ambas as óticas – por meio de atuação indireta e direta – evidencia-se paralelamente aos estados as religiões de matriz africana, encontradas nos caminhos de fortalecimento do diálogo entre Brasil e o continente da África.

Caminhos da relação Brasil-África até a Política Externa Independente

A diáspora africana dispersou pelo mundo diversas etnias possuidoras de cultura, língua, culinária, ideologias e religiões próprias. Dentre os diversos grupos étnicos que, forçadamente, foram direcionados para o Brasil, nos quais eram oriundos, principalmente, da região costeira da África Ocidental, destaca-se a presença da matriz étnica do povo Iorubá⁸⁶. Os iorubás adentraram ao país em um momento de intenso tráfico negreiro, sobretudo procedentes da Nigéria atual. Isto se deu em consequência das guerras étnicas que ocorriam na região, processo ocorrido na última fase do tráfico transatlântico, no século XVIII e XIX, no qual os iorubás foram empregados, em sua maioria, em trabalhos urbanos e domésticos na cidade de Salvador (CASTRO, 1995, p. 30). Diante deste cenário, Santos (et al, 2016) entende que:

A vinda desse grande contingente iorubano para a Bahia estabeleceu uma relação de aproximação desse estado da federação brasileira com a África ancestral e consolidou um caminho de diálogos interculturais. Nesse sentido, tanto para o bem como para o mal, a tradição iorubá, sedimentada na Bahia, foi capaz de alimentar fluxos e refluxos em prol de uma ideia primária de cooperação Sul-Sul, uma construção que envolveu aspectos de mercado, mas, também, outras solidariedades de natureza afetiva e identitária (p. 91).

A ênfase aqui prestada aos iorubás ocorre pelo fato de que a partir deste grupo étnico observa-se a implantação hierárquica na estrutura religiosa das casas de culto afro-brasileiras, arregimentada nas tradições do Antigo Império Iorubá (LIMA, 2012, p. 268-270). Além disso, existe a influência direta dos cultos tradicionais deste grupo nas religiões afro-brasileiras

⁸⁴Papa Francisco intermediou aproximação entre EUA e Cuba. Folha de São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/12/1563703-papa-francisco-intermediou-aproximacao-entre-eua-e-cuba.shtml>>. Acesso em: 15 de outubro de 2016.

⁸⁵Estados Unidos e Cuba reabrem suas embaixadas depois de 54 anos. El País, 2015. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/19/internacional/1437329072_097279.html>. Acesso em: 15 de outubro de 2016

⁸⁶Conforme o Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa: “povo africano do sudoeste da República Federal da Nigéria, com grupos espalhados também pela República do Benim e pelo norte da República do Togo [Trazido em grandes levadas para o Brasil, onde recebeu a denominação de nagô, esse povo exerceu na Bahia forte domínio social e religioso sobre outros grupos também escravizados, exceto sobre os grupos islamizados.]”

trazidos pela diáspora negra, tanto quanto a importância dos Iorubás serem entendidos como uma das principais “nações”⁸⁷ do Candomblé.

Segundo Santos (et al, 2016, p. 91-92), a partir do século XIX, ainda antes do final da escravidão, inicia-se o refluxo de negros brasileiros ao continente africano, dentre libertos e deportados, sobretudo, para a região do Golfo do Benin. Em meio a esse refluxo, e no esteio dos processos de afirmação da cultura iorubana, surgem importantes contribuições na construção do olhar brasileiro rumo à África mítica⁸⁸, a exemplo do baiano Martiniano Eliseu do Bonfim, do francês Pierre Verger e do português Agostinho da Silva. Esses personagens empreenderam um “verdadeiro movimento político de aprofundamento dos diálogos do Brasil com a África”, gerando “frutos significativos na construção dessa narrativa ainda em formação”. Dentro deste cenário, ocorre uma série de esforços intelectuais para a afirmação da existência de uma cultura religiosa automeada “africana”, a qual apontava para uma cultura brasileira multi-identitária. A comunidade de brasileiros, que após a escravidão rumou para as terras iorubanas, desponta na produção intelectual e torna-se um interesse de Estado no início dos anos 1960 (Ibid., p. 93-94).

Nesse cenário de fomento à cultura iorubana, destaca-se a atuação política e intelectual de Agostinho da Silva, que é enfatizada na obra *O poder da cultura e a cultura no poder: a disputa simbólica da herança cultural negra no Brasil* (2005), por Jocélio Teles do Santos:

A sua concepção de uma política externa em direção ao continente africano haveria de ser adotada e implementada pelo governo Jânio Quadros. No âmbito do que viria a ser denominada a nova **política externa independente**, a África tornava-se o espaço histórico e geográfico, por excelência, da política internacional brasileira. Desde o final dos anos cinquenta, ainda no governo Juscelino Kubitschek, a ação de Agostinho da Silva [...] pode ser visualizada. Em 1959, Agostinho da Silva chega a Salvador propondo ao Reitor da Universidade Federal da Bahia, Edgar Santos, a criação de um centro de estudos voltado para os estudos tanto da África quanto da relação desse continente com o Brasil. Em um ambiente ainda de resistências das elites baianas, a intenção se concretizaria com a decisão do reitor de criar o Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) da UFBA [...]. Se o fomento dessa proposta política estava circunscrito ao âmbito cultural da Universidade, foi a atitude de Agostinho da Silva, para com o recém-empossado Presidente Jânio Quadros, que levaria a política externa brasileira a outros mares nunca dantes navegados. (SANTOS, 2005, p. 27-28, grifo meu).

⁸⁷ Divisões feitas no candomblé a partir das tradições étnicas, da língua sagrada utilizada nos rituais e, principalmente, pelo conjunto de divindades veneradas.

⁸⁸ “Compreendemos mito como uma forma poético-narrativa, que pode tudo ou nada ter a ver com mistificação. O mito age poeticamente, ao unir natural e sobrenatural (humanos e orixás) na construção da narrativa.” (SANTOS, et al, 2016, p. 93).

Em pouco tempo, Agostinho seria elevado à condição de assessor da presidência da República para assuntos diplomáticos no governo de Jânio Quadros, em relação aos países africanos, sendo considerado o precursor da primeira geração de políticas de cooperação Sul-Sul do Brasil com a África (SANTOS, et al, 2016, p. 94). A Política Externa Independente⁸⁹ (PEI) continuada e intensificada por Quadros identificou o discurso diplomático brasileiro de janeiro de 1961 a março de 1964, marcando o início de uma nova fase mundial e multilateral (VISENTINI, 2013, p. 47). Em outubro de 1961 é publicado o “Brazil’s New Foreign Policy”, definindo a política brasileira referente à África. O presidente Jânio Quadros (1961, p. 24) argumenta que a África “hoje [à época] representa uma nova dimensão na política brasileira”, na qual estamos “conectados àquele continente através de nossas raízes étnico-culturais”. Ademais, Quadros postula que nosso país deveria ser a “ponte entre a África e o Ocidente, uma vez que estamos tão intimamente ligados a ambos os povos”. Inclusa neste contexto é que a Nigéria figura como um dos principais nomes dessa parceria na África, diante da prontidão do estado brasileiro em reconhecer a independência da Nigéria (1960) e estabelecer relações diplomáticas, criando a Embaixada do Brasil em Lagos (1961)⁹⁰ - antiga capital nigeriana e sede da primeira embaixada brasileira no continente africano. A datar desta época, a Nigéria sempre se evidencia entre os dez principais parceiros comerciais do Brasil – e, no continente africano, é, por larga margem, o principal⁹¹.

A política externa independente de Quadros também foi marcada pelo apoio à descolonização de países do Terceiro Mundo, principalmente da África Portuguesa, bem como a abertura de diversas embaixadas e consulados no mundo afro-asiático, representando uma alteração sem precedentes dentro da política exterior brasileira (VISENTINI, 2013, p. 49-50). Este direcionamento da política externa perpassa ainda o governo de João Goulart e perdura até o final do Governo Sarney – ainda que afetado pelos retrocessos cometidos durante a política externa do regime militar adotada nos governos de Castelo Branco e Costa e Silva – segundo a lógica pela qual visa suprimir a condição de subalternidade das relações exteriores brasileiras a

⁸⁹Segundo San Tiago Dantas (1962, p. 6) os princípios da PEI podem ser aglutinados em cinco postulados básicos: a) a defesa da paz, da coexistência pacífica e do desarmamento geral; b) o apoio aos princípios de não-intervenção e autodeterminação dos povos, dentro da estrita obediência ao direito internacional; c) o suporte à emancipação dos territórios ainda não autônomos, sob qualquer designação jurídica; d) autonomia na formulação de projetos de desenvolvimento econômico e na implementação de ajuda internacional; e) a ampliação dos mercados externos para a produção brasileira, através de facilidades alfandegárias em relação à América Latina e da intensificação do comércio com todos os países, inclusive os da comunidade socialista.

⁹⁰MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Relações Bilaterais, República Federal da Nigéria. Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5602-republica-federal-da-nigeria> >. Acesso em: 24 de outubro de 2016.

⁹¹Ibidem.

respeito dos Estados Unidos e ao conjunto de países do centro (VISENTINI, 2004 apud MACHADO, 2013, p. 33-38). Conexamente, a cientista política e socióloga argentina Gladys Lachini, acerca das diretrizes brasileiras para a África, afirma que:

As elites brasileiras aspiravam participar da multipolaridade emergente, aumentando suas responsabilidades internacionais, sob a ideia subjacente do Brasil como potência média. Neste contexto, aproximar-se dos países africanos era uma questão de princípios, para promover o desenvolvimento da solidariedade entre os países "do Sul". Mas também com a ideia de garantir uma presença internacional que aumentasse a capacidade de influência do país em questões globais, a partir de uma maior diversificação das suas relações externas e alianças - tanto políticas quanto econômicas - com os novos estados do Sul. Assim, pode-se notar que as relações do Brasil com a África foram incluídas em um projeto diplomático que manteve uma relativa continuidade desde o início dos anos sessenta até meados dos anos oitenta. Assim, África, do discurso à prática, principalmente ocupou a posição de parceira política para fortalecer o peso externo do país ou o do próprio continente em questões globais (2006, p. 107-108, tradução minha).

Retomada do diálogo diplomático com a África e Visita do Rei de Oyo à Bahia em 2014

A historiografia recente da diplomacia brasileira indica que a política africana do Brasil foi pautada por três impulsos descontínuos, em que se constituem estágios correspondentes aos cenários de projeção brasileira no sistema internacional (MILHORANCE, 2013, p. 7; SANTOS, et al, 2016, p. 95). A primeira onda remonta justamente à época anteriormente enfatizada, década de sessenta, enquanto vigorava a Política Externa Independente de Jânio Quadros e João Goulart. A histórica relação desigual Norte-Sul leva o Brasil à uma política externa de não-alinhamento, tratando a temática do subdesenvolvimento como crucial para os países do terceiro mundo, figurando como a primeira vinculação do Brasil à agenda Sul-Sul⁹² (SANTOS, Ibid., p. 95) – E nesse contexto entra a Nigéria como um dos principais nomes dessa parceria na África (MELOS; MEROLA, 2013, p. 52-53). O final deste período é marcado pela instauração da ditadura militar, e Santos entende (Ibid.) que esta deu fim à agenda de diálogos diplomáticos com países das origens étnicas constitutivas das bases do candomblé no Brasil, em que o “desencontro” vai ser percebido “por grupos da diáspora religiosa”.

A segunda onda, compreendida na década de setenta, caracterizou-se pelo direcionamento da política brasileira para os países africanos lusófonos, caminhando pelos

⁹²Características principais deste momento: O Brasil realiza a abertura de embaixadas em países independentes – Gana, Nigéria e Senegal – e apoia politicamente movimentos de libertação colonial (MILHORANCE, 2013, apud HIRST, 2010).

trilhos do Pragmatismo Ecumênico e Responsável de Geisel⁹³, voltada para um multilateralismo despido de ideologias e com o foco estabelecido sobre os interesses nacionais (MILHORANCE, 2013, p. 8; SANTOS, et al, 2016, p. 95). Este impulso perde um pouco de sua força nos anos 1980 e 1990, em que o Brasil não se projeta “nem para a África lusófona, nem para a memória ancestral iorubana”, percebendo uma “interrupção das relações Sul-Sul do Brasil em relação à África” (SANTOS, Ibid., p. 96). Neste ínterim, Visentini (2013, p. 87) argumenta que a presença brasileira na África foi limitada pela recessão da chamada “década perdida”, e além disso, apesar dos entraves, foi possível a solidificação dos laços com a Nigéria nos campos político, econômico (principalmente pelo petróleo importado pelo Brasil) e cultural.

Por fim, encontramos no governo Lula a terceira onda de cooperações Brasil-África, de forma intensificada, no qual foram empreendidos esforços em favor do retorno estratégico do diálogo diplomático com o continente, tanto quanto as ações de cooperação internacional (MILHORANCE, Ibid.; SANTOS, Ibid.). A aproximação com a África através das Reuniões de Cúpula África-América do Sul (ASA); o estabelecimento de uma associação entre o Mercosul e a União Aduaneira da África Austral (SACU); bem como os 29 países visitados e as 17 novas embaixadas brasileiras abertas no continente, evidenciam a cooperação Sul-Sul ao *status* de política de Estado, representando a política externa efetivamente como estratégia de alcance do prestígio regional do Brasil no eixo Sul (VISENTINI, Ibid., p. 116; SANTOS, Ibid.). A era Lula define-se, nos últimos anos de sua gestão, pela sucessão do alto nível nas relações entre o Brasil e a África.

Dado o quadro histórico de intensificação dessas relações transcontinentais, retornamos para a mítica de uma África iorubana nas terras brasileiras. Em meados do ano de 2014, o Alaafin⁹⁴ de Oyó⁹⁵, Oba Adeyemi III, junto com sua comitiva, visitou alguns dos principais pontos históricos de matrizes africanas em Salvador, seguindo um roteiro organizado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), através do Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI)⁹⁶. A tradição iorubana conta que o Alaafin é descendente direto de

⁹³ Ver: VISENTINI, Paulo Fagundes. **A projeção internacional do Brasil: 1930-2012**: diplomacia, segurança e inserção na economia mundial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, p. 74-79.

⁹⁴ Título do Oba (Rei), em tradução livre do Iorubá *Alaafin Òyó*.

⁹⁵ A cidade de Oyo localiza-se no Estado com o mesmo nome, na região sudoeste da Nigéria. Esta cidade foi capital de um império da África Ocidental, fundado por iorubás no século XV, tendo ocupado grande parte da África Ocidental, desde onde hoje é a Nigéria, passando pelo Benin e pelo Togo, até ao Gana. O império cresceu para se tornar um dos maiores estados do Oeste africano.

⁹⁶ Centro Histórico de Salvador recebeu visita do rei nigeriano de Oyo. Secretaria de cultura do estado da Bahia, 2014. Disponível em: <<http://www.centrodeculturas.ba.gov.br/2014/07/15385/Centro-Historico-de-Salvador-recebeu-visita-do-rei-nigeriano-de-Oyo.html>>. Acesso em: 27 de outubro de 2016.

Odudua⁹⁷, o fundador e primeiro ancestral dos iorubás, sendo o detentor legítimo do poder da coroa de Xangô⁹⁸. O candomblé agiu neste momento histórico como um importante ator das relações bilaterais Brasil-Nigéria contemporâneas, tendo em vista que a vinda da comitiva do Alaafin de Oyo apenas foi possível a partir da ampla articulação política das comunidades tradicionais de terreiros da Bahia, as quais foram capazes de mobilizar atores governamentais do Brasil e da Nigéria (SANTOS, *Ibid.*, p. 97). Santos (*Ibid.*) demonstra fatos desta importância do candomblé no contexto da visita do rei de Oyo:

Mais do que um encontro de natureza religiosa, como é o caso das visitas do papa, de bispos protestantes, de monges budistas ou qualquer outra liderança religiosa, esse foi um momento redentor para os processos de reconhecimento da narrativa negra no Brasil. Em um país que passou pela experiência da escravidão e cujas expressões religiosas de matriz africana tiveram papel definitivo nos processos de articulação e emancipação social do negro, esse momento significou o reencontro dos descendentes da diáspora de outrora causada pela indústria colonial escravagista. [...] Não sem razão, ao tomar conhecimento das casas de candomblé no Brasil e de suas vinculações com a tradição iorubana, o próprio Alaafin, por meio do antropólogo Fabio Lima e do Baba Sivanilton Encarnação da Mata, pediu apoio para que as cinco casas tombadas ajudassem a **compôr uma mobilização transnacional** capaz de sensibilizar o governo nigeriano em prol da preservação da **cidade de Oyo e da conseqüente indicação dela como Patrimônio Universal da Humanidade pela UNESCO**. [...] Respondendo ao apelo, as cinco comunidades tradicionais tombadas envidaram esforços no sentido de **mobilizar o Estado brasileiro em prol desse objetivo**, num **verdadeiro exercício de paradiplomacia** desses atores com o fito de **mobilizar a diplomacia oficial brasileira** para uma causa que também diz respeito ao país, qual seja, seu dever de também salvaguardar esse patrimônio compartilhado entre o Brasil e a Nigéria. Nesse sentido, **a agenda da cooperação Sul-Sul**, utilizada politicamente de modo reverso, serviu de constrangimento discursivo dessas comunidades para a mobilização de órgãos do executivo nacional, a exemplo do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Cultura e da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial, bem como de órgãos do executivo do governo do estado da Bahia e da própria prefeitura de Salvador (p. 97, grifo meu).

Torna-se evidente a dimensão da atuação dos grupos religiosos afro-brasileiros – atores não-estatais – ao salientarmos a potencialidade de se mobilizar atores nacionais e internacionais em favor do resgate, preservação e promoção das tradições étnico-culturas iorubanas historicamente compartilhadas entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria.

⁹⁷Do Iorubá *Odùduwà*, uma das divindades primordiais iorubás, representando a divinização da terra e participando da fundação do universo.

⁹⁸Conforme a matriz religiosa dos Iorubás, é uma divindade masculina, sendo o rei dos reis e um guerreiro poderoso.

Considerações finais

Sintetizando as abordagens históricas, analíticas, quantitativas e bibliográficas do presente trabalho, consideramos as religiões de matriz africana como um importante referencial orientador dos questionamentos humanos e anseios espirituais para os grupos formados pelos afrodescendentes, assumindo historicamente o papel de (re)afirmação das tradições culturais, étnicas, linguísticas e identitárias, bem como espaço de resistência à escravidão. Entendemos que mesmo em grande número de adeptos pelo mundo, esses grupos religiosos são pouco referenciados em estudos do âmbito internacionalista, ao compararmos com outras matrizes religiosas, fazendo parte de um processo de reflexão da estrutura de desigualdade histórica sofrida pelos afro-brasileiros. Em decorrência desta problemática, retomamos o histórico do estudo das religiões nas relações internacionais e evidenciamos, por meio de circunstâncias e referências da política externa brasileira direcionada ao continente africano, o coeficiente religioso do candomblé nas relações bilaterais Brasil-Nigéria.

Referência

- CASTRO, Yeda P. Dimensão dos aportes africanos no Brasil - artigo. **Afro-Ásia**, Universidade Federal da Bahia, Salvador, v. 16, p. 24-35, 1995.
- DANTAS, San Tiago. **Política Externa Independente**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.
- DEMOGRÁFICO, IBGE Censo. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012.
- FOX, Jonathan; SANDLER, Shmuel. **Bringing religion into international relations**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.
- FROMM, Erich. **Psychoanalysis and religion**. New York: Bantam Books, 1972.
- GLOCK, Charles; STARK, Rodney. **Religion and society in tension**. Chicago: Rand McNally & Co, 1969.
- HAYNES, Jeffrey. **An Introduction to International Relations and Religion**. London; New York: Routledge, 2014.
- HIRST, Mônica. **As relações Brasil-África em ritmo de cooperação Sul-Sul**. Rio de Janeiro: Cebri, 2010.

HOUAISS, Antônio. Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. **Versão eletrônica**. Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v2-3/html/index.htm#0>>. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

LACHINI, Gladys. **Argentina y África en el espejo de Brasil: ¿Política por impulsos o construcción de una política exterior?**. Buenos Aires: CLACSO, 2006

LAKE, David. The New Sovereignty in International Relations - artigo. **International Studies Review**, Oxford, v. 5, p. 303-323, 2003. Disponível em: <<https://quote.ucsd.edu/lake/files/2014/07/ISR-5-3-2003.pdf>>. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

LIMA, Claudia. A estrutura social, política e religiosa do antigo império iorubá, como modelo original no processo da hierarquização das casas de culto das religiões afro-brasileiras - artigo. **Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP**, Recife, v. 2, n. 1, p. 251-271, 2012. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/theo/article/view/177/219>>. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

MACHADO, Iara. **O Brasil na África: uma análise das relações Brasil-Nigéria entre 1961 e 2012** - monografia. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2013. Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MELOS, Ana Carolina; MEROLA, Victor. As Relações Bilaterais Brasil-Nigéria: Um Estudo de caso do período colonial aos dias de hoje - artigo. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, v. 7, n. 13, p. 45-63, 2013. Disponível em: <seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/download/64963/37450>. Acesso em: 27 de outubro de 2016.

MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MILHORANCE, Carolina. A política de cooperação do Brasil com a África Subsaariana no setor rural: transferência e inovação na difusão de políticas públicas - artigo. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 56, n. 2, p. 5-22, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v56n2/v56n2a01.pdf>>. Acesso em: 27 de outubro de 2016.

NASCIMENTO, Alessandra. Candomblé e Umbanda: Práticas religiosas da identidade negra no Brasil - artigo. **RBSE**, v. 9, n. 27, p. 923 a 944, 2010. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/AlessandraArt.pdf>>. Acesso em: 03 de outubro de 2016.

PHILPOTT, Daniel. The Religious Roots of Modern International Relations - artigo. **World Politics**, v. 52, p. 206-45, 2000. Disponível em: <<https://ic.ucsc.edu/~rlipsch/Pol272/Philpott.pdf>>. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

PINHEIRO, Luana, et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Brasília: Ipea SPM UNIFEM, 2008.

QUADROS, Jânio. Brazil's new foreign policy - artigo. **Foreign Aff.**, v. 40, p. 19-27, 1961.

SANTOS, André L.; CORREIA, Marcos F.; OLIVEIRA, P. V. A Bahia e os seus fluxos e reflexos rumo à Mítica Mama África: um possível campo de exercício da cooperação Sul-Sul? – artigo. **Caderno CRH**, v. 29, n. 76, p. 87-100, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v29n76/0103-4979-ccrh-29-76-0087.pdf>>. Acesso em: 07 de outubro de 2016.

SANTOS, Jocélio Teles dos. **O poder da cultura e a cultura no poder: a disputa simbólica da herança cultural negra no Brasil**. Edufba, 2005.

SAWAIA, Bader. **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SOARES, Pedro G. C. Um Coeficiente Religioso nas Teorias das Relações Internacionais? Paradigmas, teóricos e soft power - artigo. **Caderno de Relações Internacionais**, Recife, v. 3, n. 5, 2012. Disponível em: <<http://www.faculdedamas.edu.br/revistas/index.php/relacoesinternacionais/article/viewFile/140/115>>. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

THOMAS, Scott. **The global resurgence of religion and the transformation of international relations: The struggle for the soul of the twenty-first century**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A projeção internacional do Brasil: 1930-2012: diplomacia, segurança e inserção na economia mundial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

_____. **A Política Externa do Regime Militar Brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

WILKINSON, Paul. **International Relations**. New York: Sterling Publishing, 2010.

**SEPARATISMO DE SUB-REGIÕES NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL EUROPEU: O CASO DA CATALUNHA**

*Matheus Leite do Nascimento (UFS)⁹⁹
Ian Rebouças Batista (UFS)¹⁰⁰*

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar a presença de movimentos separatistas dentro da União Europeia (UE), bem como a integração regional tem funcionado como força motriz para que mobilizações nesse sentido ganhem relevo dentro do cenário europeu. Com a descentralização de governanças locais ocasionada pela consolidação de um supranacionalismo, observa-se uma efervescência de mobilizações com esse caráter em sub-regiões do Velho Continente. Dessa forma, a análise terá como centralidade o caso catalão e a atuação de suas forças políticas dentro do território espanhol. Ao longo do artigo serão elencadas nuances legais de um processo de separatismo, além de reflexões acerca da soberania nacional e como esta tem sido posta em xeque frente à integração europeia.

Palavras-chave: União Europeia, Separatismo, Catalunha.

Abstract: The aim of this work is to analyze the presence of separatist movements within the European Union (EU), and regional integration has served as a driving force for mobilizations in this direction to gain prominence within the European scenario. With the decentralization of local governments caused by the consolidation of supranationalism, there is an effervescence of mobilizations of this character in subregions of the Old Continent. In this way, the analysis will have as centrality the Catalan case and the performance of its political forces within the Spanish territory. Throughout the article will be listed legal nuances of a process of separatism, as well as reflections on national sovereignty and how it has been put in check against European integration.

Keywords: European Union, Separatism, Catalonia.

⁹⁹ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). matheus.leite95@hotmail.com

¹⁰⁰ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). reboucas.ian@gmail.com

Introdução

A história do continente europeu, não à toa chamado de Velho Continente, é vasta e se confunde com a trajetória de formação do Estado-nação. Da Idade Média e do período feudal, muito se alterou e o que temos desde o século XVII se aproxima do que se costuma chamar de sistema vestfaliano. No processo de formação desse sistema, diferentes povos, de diferentes origens e culturas, acabaram enclausurados num mesmo território, sob um mesmo governo e sob as mesmas leis. Essa divisão desrespeitosa com as identidades de povos europeus acarreta diretamente o que hoje se encontra nos movimentos separatistas espalhados pelo continente.

Esses movimentos já adotaram linhas mais radicais de confronto aos seus Estados natais, como as guerras no leste europeu pós-desintegração da União Soviética evidenciaram. A investida contra governos que não representam os interesses de povos minoritários no atual contexto europeu adota linhas mais pacíficas e civis, além de recorrer a meios políticos e legalistas em busca de maior autonomia. Exemplos desses movimentos são os encontrados na Escócia, na Catalunha e em Flandres, onde grupos subnacionais clamam por direitos e reconhecimento frente aos governos centrais.

No contexto europeu atual, movimentos separatistas encaram ainda outro desafio para o alcance de seus objetivos: a integração europeia. À medida que a União Europeia (UE) se revigora, os Estados-membros fazem cada vez mais parte de um modelo intergovernamental de criação de políticas para o continente, bem como um projeto de identidade europeia toma forma cada vez mais definida. As sub-regiões que buscam independência, no intuito de se livrar da identidade que acreditam ter sido imposta pelos seus Estados de origem, poderiam enxergar a construção de uma identidade europeia como um entreposto à sua emancipação almejada. Contudo, buscaremos analisar em que medida a integração europeia tem se tornado um meio de sustentação desses movimentos separatistas perante o embate contra os governos centrais dos quais fazem parte.

A secessão de uma região de um Estado-membro da UE seria algo inédito e não é prevista em nenhum Tratado que dá corpo ao bloco. Dada essa ausência de legislação, tornam-se pertinentes questões sobre como se relacionam os movimentos separatistas e a UE. Quais as perspectivas legais de uma secessão dentro da UE? As crises de identidades (sub-regional, nacional e europeia) ajudam ou dificultam a relevância dos movimentos? Para melhor responder essas questões, podemos nos ater à análise de um caso concreto em busca de destrinchar as nuances da discussão. A escolha do caso catalão foi feita por este se apresentar como exemplo

que tem ganhado destaque na mídia e possuir fatores culturais que o torna distinto, transparecendo as suas singularidades. Dessa forma, ainda levantamos as seguintes indagações: quais as implicações de um processo de transição da Catalunha, enquanto sub-região espanhola, para um Estado soberano? A efetivação de sua independência daria legitimidade e tornaria outros processos de separatismo exequíveis?

Para tanto, a análise será dividida da seguinte forma: uma apresentação da perspectiva da UE, enveredando pelas questões legais de um processo de separação dentro de um Estado-membro, além de reflexões sobre a soberania nacional em face à integração europeia e as identidades em conflito. Em seguida, será apresentado o caso catalão, analisando o contexto histórico e cultural inerente ao movimento separatista, além de outros tópicos que dão tônica à mobilização política – como a questão econômica. A conclusão finaliza o trabalho trazendo considerações e possíveis prospecções de cenário.

Perspectiva da UE

A União Europeia é tida por muito como uma proposta de integração que é vanguardista no globo em diversos aspectos, como: políticos, econômicos e sociais. Sua versão embrionária foi pensada como alternativa energética economicamente viável pós-Segunda Guerra Mundial, com a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), em 1952. Atualmente, o bloco une 28 países através de Tratados que fazem com que a maioria dos países-membros compartilhe de uma mesma unidade monetária, de livre circulação de pessoas e de políticas sociais e econômicas comuns.

Os movimentos separatistas de sub-regiões dentro dessa União acirram as discussões sobre o correto funcionamento do bloco e se existe espaço para maior autonomia desses grupos dentro desse âmbito de cooperação. O almejo de um Estado próprio é visto como uma realidade para alguns grupos, e seu apelo tem crescido por conta de determinadas circunstâncias, como a ampliação da participação civil dentro do bloco e a criação de políticas cada vez mais federalistas dentro da UE (BIERI, 2014). Movimentos como o escocês e o catalão, liderados por partidos legitimados pelos sistemas políticos do Reino Unido e da Espanha, respectivamente, enquanto buscam independência ganham autonomia tanto em âmbito doméstico como em âmbito europeu, visto que se consideram “movimentos europeus” (BIERI, 2014).

A UE funciona para esses grupos como uma arena para a perseguição de interesses nacionais além de suas fronteiras, tornando-se um componente crítico das aspirações dos

movimentos separatistas sub-regionais, uma vez que fatores políticos e legais da integração influenciam diretamente os objetivos e os limites dos movimentos separatistas europeus (CONNOLLY, 2013). Os movimentos também enxergam a UE como oportunidades econômicas, visto que o mercado comum é especialmente atraente para pequenas economias (BIERI, 2014).

Após uma pressão histórica de representações de sub-regiões, a UE a partir dos anos 1980 tentou incluir nas discussões políticas representantes de microrregiões. O movimento “Europa das Regiões”, dessa mesma década, permitiu que muitas sub-regiões estabelecessem escritórios de informações em Bruxelas num esforço para que esses pequenos grupos alcançassem maiores graus de decisões políticas. Num mesmo sentido, o Tratado da União Europeia, 1992, estabeleceu um Comitê de Regiões e foi permitido o uso de paradiplomacia – a qual corresponde a práticas de negociações entre representações subnacionais – pelos representantes de sub-regiões (CONNOLLY, 2013).

Söderbaum (2016) sustenta que as microrregiões têm ganhado maior importância nas últimas duas décadas. Com a criação do Comitê das Regiões, estas têm tido maior participação institucional dentro da UE, estabelecendo gabinetes de informação em Bruxelas e associações entre as mesmas no intuito de debater assuntos concernentes a interesses mútuos. Com a ratificação do Tratado de Lisboa e algumas de suas reformulações burocráticas estipuladas, o papel do Comitê das Regiões foi gradualmente reforçado, uma vez que passou a ser consultado sobre decisões e processos referentes à administração local e regional – como políticas ambientais, educacionais e saúde pública. Assim, Söderbaum (2016) argumenta que a Comissão Europeia passou a dar mais relevância a questões debatidas por líderes de sub-regiões nessas instâncias.

Mais recentemente, os movimentos têm tomado novo fôlego graças, principalmente, à crise econômica. Regiões reclamam que seus interesses não são correspondidos por seus governos, descontentes com o *status quo* ao qual estão atreladas, o que se reflete na eleição de partidos que representam o interesse dessas minorias (BIERI, 2014). Nesse sentido, Jerve (2015) argumenta que a insatisfação com o governo central e as representações partidárias infere no apoio popular pelo processo de independência, o que possibilita um maior grau de mobilização.

Dois questões devem ser abordadas então para aprofundarmos as discussões quanto aos movimentos separatistas de sub-regiões de países-membros da UE: a primeira diz respeito às questões legais por trás da separação de um território. A segunda remete a uma discussão sobre

conceitos como: soberania estatal, integração regional e identidade nacional. De que forma estes estariam intrínsecos no cerne dos debates sobre separatismo?

Questões Legais

Ao analisarmos movimentos separatistas considerados civis, ou seja, que não possuem um regimento armado, não propõem métodos violentos ou execução de atentados, devemos partir do pressuposto de que esses movimentos são politicamente organizados e que buscam dentro do âmbito legal uma brecha para sua independência. Rosenau (1995) ressalta que por um momento a legislação e a institucionalidade normativa garantem estabilidade para questões públicas. Todavia, fatores sociais podem alterar este quadro, tornando certas postulações legais ambíguas e recodificando as formulações pré-estabelecidas. A partir disso, analisemos as nuances legais e as possibilidades para que um movimento separatista ganhe legitimidade perante o direito, sobretudo no âmbito da UE.

O principal princípio utilizado por movimentos separatistas é o de autodeterminação dos povos, presente no Artigo 1º da Carta da ONU. O princípio de autodeterminação é um direito coletivo e para possuir esse direito um grupo deve possuir uma identidade coesa para constituir um povo (CHAMON; VAN DER LOO, 2014). No entanto, a aplicação desse princípio é considerada controversa: não há uma concepção unânime sobre a sua aplicabilidade. Apesar da autodeterminação ser associada ao processo de descolonização africana e asiática durante o período pós-neocolonialismo, os movimentos separatistas têm feito uso de suas prerrogativas para angariar suporte legal às suas aclamações (CONNOLLY, 2013).

Além disso, a utilização do princípio de autodeterminação nesses casos de secessão esbarra no princípio de soberania de um Estado sobre seu território, o que limita seu uso no Direito Internacional. Connolly (2013) afirma que graças a isso, o Direito Internacional é frequentemente descrito como neutro nas questões de secessão, transferindo o caso para as leis internas do Estado em questão. Connolly concorda com Bieri (2014) quando indica que se uma parte de um Estado demanda maiores direitos o governo interno tem a obrigação de lidar politicamente com o caso. Os autores ainda convergem quando afirmam que o princípio da autodeterminação só possui legitimidade no Direito Internacional em casos de ruptura de vínculo colonial.

Chamon e Van der Loo (2014) indicam que para os casos onde não existe ruptura de vínculo colonial, a secessão só é possível caso haja negação de direitos civis e políticos para o grupo, ou caso o Estado natal esteja abusando desse grupo. Contudo, no âmbito da União

Europeia casos como esses são mais difíceis, dado os compromissos de direitos humanos e políticos assumidos pelos países membros do bloco (CHAMON; VAN DER LOO, 2014).

Fator que determina o desejo ou não de independência do grupo separatista escocês, catalão ou basco dentro da UE é a membresia desse grupo após a independência. Esses grupos querem a independência para buscar maiores vantagens para suas populações, e casos como estes entendem que ser membro da UE facilitaria a perseguição dessas vantagens. Ao tratarmos da membresia de novos Estados a Organizações Internacionais previamente assinadas pelos Estados natais, um grupo separatista pode recorrer ao Art. 34º da Convenção de Viena (1978), que sugere que o novo Estado formado deve cumprir as obrigações feitas em tratados pelo Estado originário. Contudo, como indica Connolly (2013), o Art. 4º da mesma convenção indica que essa não deve influenciar questões de filiações automáticas ou quaisquer outras que digam respeito a regras fundamentais de OIs.

Ao buscarmos dentro dos Tratados que dão corpo à UE se existe alguma previsão de secessão, vemos que a União Europeia não prevê este tipo de homologação (CONNOLLY, 2013). Contudo, em entrevista coletiva em 2013, o então Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Barroso, indicou que a separação de uma região de um Estado-membro da UE não seria algo neutro. Segundo Barroso, os Tratados se aplicam aos países signatários, ao deixar de fazer parte de um país-membro do bloco a região recém-independente encontrar-se-ia fora do bloco. Portanto, deveria aplicar-se para entrar novamente ao bloco. A base legal para entrada na UE é o Art. 49 do Tratado da União Europeia (Maastricht, 1993), o qual diz que o Estado que deseja de se tornar membro do bloco deve aplicar-se para filiação, obter consenso dos países-membros no que diz respeito à sua entrada e ter sua membresia aprovada por um Tratado de Acesso, ratificado internamente nos meios constitucionais de cada país membro, inclusive o postulante. É importante frisar que as negociações para a entrada são complexas, visto que devem atender aos interesses de todos os países membros.

Não prevendo secessão, o mesmo Tratado da União Europeia (Maastricht, 1993) lida com contração, ou seja, saída de membros, no Art. 50º, ao prever um período de transição de dois anos, onde uma situação legal deve ser acordada posteriormente e em consonância com cada caso. A retirada só se refere, entretanto, a Estados-membros. Podemos analisar esse fato de duas formas, segundo Chamon e Van der Loo (2014): primeiro, deixa claro que os membros do bloco são os países membros e os tratados apenas versam sobre eles; segundo, os países membros não fariam uma lei que previsse a saída de regiões da UE, pois isso poderia ser usado contra si mesmos. Assim, graças a essas questões políticas que envolvem o Art. 50º e que excluem regiões separatistas de seus termos legais, podemos entender que movimentos

separatistas podem mesmo assim se basear nesse artigo. Podem propor um processo análogo ao previsto pelo Art. 50º, a partir do momento que uma retirada do Estado natal é também uma retirada da região da UE; dessa forma, a região separatista deveria negociar a saída do Estado de origem e da UE para só depois negociar uma reentrada no bloco. (CHAMON; VAN DER LOO, 2014).

O Art. 2º do Tratado da União Europeia (Maastricht, 1993) prevê que alguns requisitos básicos devem ser cumpridos pelo postulante. Além disso, mais recentemente, a Comissão Europeia afirmou que todos os novos membros da UE devem também entrar na zona do euro e na região Schengen (Governo do Reino Unido, 2013). Dessa forma, nenhum membro que entrou após essas zonas serem estabelecidas ficou de fora das mesmas. A zona do euro diz respeito aos países que adotam moeda única, o euro, enquanto que a região Schengen diz respeito a livre circulação de pessoas. Reino Unido e Dinamarca são as únicas exceções da zona do euro, enquanto que o Reino Unido é a única exceção da zona Schengen – enquanto Islândia, Noruega e Suíça não são membros da UE mas fazem parte da zona Schengen. Uma filiação continuada é um desejo de qualquer movimento separatista dentro da UE, pois evitaria os processos de negociação e, mais importante, não necessitaria do consenso dos países membros para entrar, o que se apresenta como entreposto preocupante para esses postulantes. Qualquer país que possua seu próprio movimento separatista é esperado que barre a entrada de um país formado a partir de uma secessão.

Contudo, como afirma Connolly (2013, p.87), “permitir uma entrada automática de um Estado recentemente independente é permitir que esse novo Estado passe por cima das regras de entrada na UE”. Chamon e Van der Loo (2014) indicam que a entrada automática é impossível do ponto de vista legal, visto que a única forma de se tornar membro é através de uma candidatura na qual os países devem passar pelos mesmos procedimentos. Além disso, o fato de uma sub-região ter sido parte de um país membro não quer dizer necessariamente que a mesma irá atender a tais requerimentos (CHAMON; VAN DER LOO, 2014).

Concluimos, portanto, que do ponto de vista legal uma retirada do Estado natal é também uma retirada da UE, uma vez que apenas são membros desse bloco os países membros, não as sub-regiões (CHAMON; VAN DER LOO, 2014). Os novos Estados separados devem, portanto, enfrentar o processo de reentrada na União e encarar todos os requerimentos e todas as consequências desse processo.

Soberania, Integração e Identidade

No atual contexto de globalização, é evidente o crescimento de diferentes dinâmicas políticas e sociais, o que tem se mostrado um desafio para o Estado moderno assegurar o seu reconhecimento como uma entidade soberana. Para Rosenau (1995), as prerrogativas do Estado enquanto ator soberano vêm se tornando cada vez mais fragilizadas. Isso ocorre não apenas por conta de demandas domésticas e exigências por parte de organizações internacionais que vêm se acentuando, mas também devido ao surgimento de processos que têm minado a sua autoridade e os seus limites territoriais.

Ao mesmo tempo que a soberania tem sido erodida por conta dos processos de globalização, a ocorrência da descentralização do papel do Estado tem contribuído para que um senso de identidade mais forte brote entre indivíduos de um determinado grupo. Assim, etnicismos, nacionalismos, tribalismos e outras formas de subgrupos movidos por uma identidade comum têm se mostrado cada vez mais resistentes aos desencadeamentos da globalização (ROSENAU, 1995). Apesar da UE ter como premissa a construção de uma organização sólida, assentada a partir de uma estrutura supranacionalmente institucionalizada, os movimentos explorados dentro desse trabalho mostram como a integração tem dado brechas para que mobilizações separatistas ganhem força.

Söderbaum (2016) argumenta que práticas discursivas e a tentativa de se empregar símbolos coletivos – como bandeiras, hinos e uma história política compartilhada – têm desempenhado papel importante na tentativa de se fomentar uma identidade europeia. Em contrapartida, a construção de um supranacionalismo europeu tem, paradoxalmente, fomentado uma identidade sub-regional entre várias regiões do Velho Continente. O processo de “europeização” ocasionou certo nível de descentralização dos modelos de governança local e levou ao desenvolvimento de uma espécie de cosmopolitismo regional, impulsionando o sentimento de pertencimento às comunidades locais. Dessa forma, “nações sem Estado”, como a Catalunha, estariam em busca da consolidação dos seus próprios anseios por emancipação política em paralelo ao seu desejo de integração ao sistema europeu (SRMAVA, 2014).

Connolly (2013) sustenta que os movimentos separatistas, como o catalão, encontram-se diante de uma linha tênue que separa um sistema caracterizado pelo estadocentrismo e a integração do continente. Segundo o autor, os movimentos foram capazes de se ajustar ao contexto de caráter supranacional que os engloba. Ao se engajarem nessa busca por autonomia microrregional, essas regiões desafiam a ordem constitucional dos Estados, pondo em xeque as postulações teóricas que caracterizam os atributos da soberania estatal.

Segundo Fernandes (2007, p. 57), “a soberania é caracterizada por alguns atributos peculiares”. Sua conceituação mais clássica determina que um Estado é considerado soberano

a partir de alguns conceitos essenciais. Dentre estes, as concepções de unidade e de indivisibilidade estariam sendo constrangidas diante das exigências emanadas pelos movimentos separatistas.

A soberania identifica-se pela unidade, o que significa dizer que em um determinado território, devidamente demarcado, não pode existir mais de um poder absoluto ou supremo. A soberania manifesta-se através de um único poder, reputado soberano, por se impor sobre os demais e por se fazer determinante no momento do reconhecimento por aqueles que a eles estão vinculados. Nesse sentido, a soberania do Estado, dito soberano, é exclusiva. A aceitação de vários poderes dotados de qualidade de soberano, incidindo num mesmo âmbito territorial e pessoal, resultaria na refutação da própria refutação clássica de soberania, na medida em que não haveria um poder supremo, mas, sim uma pluralidade de poderes sitos na mesma hierarquia e, pois, concorrentes, passíveis de serem impostos em sua totalidade (FERNANDES, 2007, p. 58).

A partir do trecho anterior, é perceptível que a eminência de um processo de emancipação seria controversa de acordo com o que é definido pelo conceito de unidade. Ademais, esta unidade da soberania se encontra intrínseca ao que postula a definição de indivisibilidade, a qual determina que um processo de repartição de poder do Estado se qualificaria como uma deturpação de sua soberania. Portanto, consentir com a possibilidade de partilhar esta unidade com outra entidade no âmbito interno significaria desnaturar o seu poder como ator soberano (FERNANDES, 2007). Dessa forma, a partir da perspectiva conceitual, visualiza-se um choque por parte dos movimentos separatistas para com algumas das concepções que definem a soberania estatal.

Assim, a efetivação de uma secessão sub-regional constrangeria dois pilares consolidados pela ordem vestfaliana de Estados: a soberania e a integridade territorial, minando a autoridade dos governos ao estabelecer uma nova autoridade soberana oriunda do mesmo território. Connolly (2013) afirma que apesar dos movimentos separatistas sustentarem suas demandas por emancipação através do princípio de autodeterminação, como foi apresentado no tópico anterior, outrora este não ia de encontro aos preceitos inerentes à soberania estatal vestfaliana, uma vez que se referia a territórios coloniais, transpassando a ordem interna dos Estados europeus.

É evidente que a institucionalização da União Europeia tem se desenvolvido de forma a garantir os direitos e papéis dos Estados-membros, em detrimento de grupos de interesses subestatais e sub-regionais, os quais compõem as próprias nações. Em outras palavras, o bloco tem assegurado e dado prerrogativa aos seus Estados-membros, ao invés de defender as reivindicações de entidades políticas menores (MAERTENS, 1997). Isso ocorre, segundo

Bertoncini (2012), porque a UE adota uma postura neutra diante de problemas internos dos Estados-membros, baseada no Direito Internacional, como vimos anteriormente.

Com relação ao conceito de identidade, podemos observá-lo de forma dúbia: enquanto conota a uniformização e universalização de valores dentro de uma comunidade, o mesmo pode remeter a um afastamento e delimitação entre grupos. Isso significa que, enquanto algumas regiões são construídas a partir de semelhanças e compatibilidades culturais, também podem ser definidas a partir da oposição a comunidades e grupos externos (SÖDERBAUM, 2016 apud HURREL, 1995). Podemos identificar um efeito similar dentro de algumas dessas sub-regiões europeias.

Singularidades regionais, como a vigência de uma língua própria, promovem uma distinção de identidades e funcionam como um meio de aclamar e legitimar a autodeterminação. No caso de separatismo escocês, a sociedade civil atua como um dos principais pilares da identidade local. Na Catalunha e nos Países Bascos, a preservação de sua própria língua e cultura funciona como um instrumento para exigir a autonomia das regiões. Jerve (2015) argumenta que o idioma catalão é usado por cerca de 73% de sua população residente, enquanto 95% dos cidadãos locais o entendem com facilidade, o que faz com que obstáculos responsáveis pela fragmentação de grupos sociais na região sejam minimizados. Além disso, A história dessas regiões é constantemente evocada como uma forma de explicitar a legitimidade de suas reclamações. Nas regiões espanholas, as memórias do regime franquista (1939 – 1975) e seus artifícios para impedir que as línguas locais fossem faladas ainda possuem vestígios e ecoam nas lembranças de sua população com vivacidade (BIERI, 2014).

Considerando que para ingressar na UE qualquer Estado deve obter aprovação unânime diante dos países membros, torna-se imprescindível ressaltar que no caso de uma conquista de independência em más condições ou em circunstâncias controversas o resultado previsto seria uma reação negativa por parte dos integrantes europeus. No que diz respeito ao caso catalão, Bertoncini (2012) salienta como exemplo a posição da França diante da concretização de um processo de independência, afirmando que o país se configura por ser um forte parceiro da Espanha. Assim, é de se esperar que países que detenham maior vínculo com Estados sujeitos a este tipo de turbulência interna rechacem a tentativa de emancipação e posterior adesão à União Europeia.

A partir disso, portanto, partamos para a discussão do caso proposto, a fim de discutirmos o caso de separatismo catalão trazido no trabalho para elucidar como algumas das questões elencadas até aqui podem ser vistas através de um exemplo empírico.

Caso Catalão

A Catalunha foi durante um longo período uma região independente da Península Ibérica, constituída por uma língua, leis e costumes próprios. Em 1150, o casamento de Petronila (rainha de Aragão) com Raimundo Berengário IV (Conde de Barcelona) foi responsável pelo estabelecimento de uma dinastia que concentrou os domínios das regiões de Barcelona e Aragão. No entanto, isso durou até o governo do Rei Filipe V, com o início da dinastia Bourbon no território espanhol, a qual desencadeou uma série de guerras de secessão que perduraram até meados do século XVIII.¹⁰¹

Inicialmente detendo maior força institucional, a região possuía um caráter mais integrado ao Estado espanhol. Isso durou até o século XIX, quando um novo senso de identidade catalã brotou em seu povo durante a Guerra Peninsular e, posteriormente, com a ratificação da Constituição de 1812, que não concedeu privilégios à Catalunha como região histórica.¹⁰² Quando a Espanha se tornou república no ano de 1931, foi concedido um estatuto de autonomia à região catalã. Entretanto, com o início da Guerra Civil Espanhola e o estabelecimento do General Francisco Franco no poder, em 1939, isso foi desmantelado e o território voltou a se submeter com mais vigor às vontades do governo espanhol. O período conhecido como “franquismo” foi marcado por um crescente autoritarismo e grande repressão ao nacionalismo catalão, através de restrições às suas manifestações culturais – como a proibição do uso de sua língua, por exemplo.¹⁰³

Com a morte do general Franco em 1975 e a emergência do regime democrático, a Catalunha voltou a gozar de maior autonomia com relação a Madri, desfrutando de um parlamento e de um poder executivo próprio – juntos conhecidos por “Generalitat”. Dessa forma, torna-se perceptível que a região passou por constantes oscilações em seu relacionamento com o governo espanhol. Nos últimos anos, as frustrações com as relações entre a região e o governo central e a incapacidade do Estado de conceder maior autonomia para a região voltaram a se acentuar, o que tem gerado uma onda de novos movimentos separatistas (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

¹⁰¹ Informações históricas sobre a Catalunha disponíveis em: <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/spain/11179914/Why-does-Catalonia-want-independence-from-Spain.html>. Acessado em: 10/05/16.

¹⁰² Situação histórica da Catalunha durante o século XIX encontrada em: http://www.spainthenandnow.com/spanish-history/catalonia-19th-century-politics/default_256.aspx. Acessado em 10/05/16.

¹⁰³ Explicação do cenário político da Catalunha no século XX disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-20345071>. Acessado em 10/05/16.

Em 2003, o governo catalão iniciou o pedido de um novo Estatuto de Autonomia ao parlamento espanhol, por meio do qual este concedesse maior controle fiscal à região. O processo legal para que o novo estatuto fosse deliberado necessitava da aprovação do próprio parlamento catalão e, subsequentemente, do Senado Espanhol. Após ser aprovado pelas duas esferas, um referendo final para que o mesmo entrasse em vigor seria realizado na Catalunha (JERVE, 2015). Apesar de ter sido aprovado pelo governo espanhol e posteriormente ratificado por um referendo local, a sua lenta tramitação durante as fases institucionais fez com que o seu conteúdo inicial fosse significativamente enfraquecido. Com isso, o PP – partido defensor de um Estado espanhol homogêneo e centralizado – acusou o estatuto de ser inconstitucional. Após um logo período de revisões realizadas pelo Tribunal Constitucional, o mesmo foi invalidado em 2010, o que desencadeou uma série de mobilizações em prol de um processo de secessão (JERVE, 2015).

Segundo Jerve (2015), as manifestações populares têm grande relevância para o projeto de independência catalão, pois demonstram uma clara mudança de ênfase no discurso político nacionalista – de um perfil autonomista para uma orientação explicitamente separatista. Em 2012, um movimento cívico conhecido por “Assembleia Nacional Catalã” (ANC) ganhou ampla popularidade entre os cidadãos, sendo responsável por três grandes manifestações entre 2012 a 2014. Em outubro de 2012, aproximadamente 1,5 milhões de pessoas marcharam pela região carregando mensagens com os dizeres: “Catalunha – o próximo Estado independente da Europa” (SRMAVA, 2014). A crescente força dessas mobilizações sociais expressa o descontentamento da população com o Parlamento Espanhol.

Em novembro de 2012, nas eleições parlamentares realizadas na Catalunha os partidos políticos que se posicionaram a favor da separação da região receberam aproximadamente 60% dos votos. Tal porcentagem foi fundamental para transparecer a vontade da população e foi vista como um passo para o processo de independência (SRMAVA, 2014). Além disso, em outubro do mesmo ano, aproximadamente 1,5 milhões de pessoas marcharam pela região carregando mensagens com os dizeres: “Catalunha – o próximo Estado independente da Europa”. Esses precedentes foram alguns dos propulsores responsáveis pela exigência de um referendo pela independência por parte dos parlamentares catalães (SRMAVA, 2014).

De acordo com Griffiths, Alvarez e Coma (2015), o ambiente político da Catalunha tem sido colocado em torno de dois eixos: o de dimensão ideológica (posições entre esquerda e direita) e o de caráter identitário (de propensão à independência). O cenário político da Catalunha é mais diversificado ideologicamente do que em termos de identidade. Atualmente, as 135 cadeiras do Parlamento Catalão são ocupadas por sete partidos políticos diferentes.

Dentre eles, quatro podem ser considerados por terem uma inclinação ideológica mais à esquerda (PSC, ERC, ICV e CUP), enquanto apenas um deles se encontra explicitamente à direita (PP). O CiU e o *Ciutadans* (C's) se caracterizam por serem partidos de coalizão localizados ideologicamente ao centro (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015). Entre estes partidos, o CiU lidera uma agenda política pautada na realização de um referendo com forte apoio parlamentar (JERVE, 2015).

Quando se trata da questão que remete à independência da região, as bases políticas acabam por se confundir, pois a maioria dos representantes respalda a ideia de um referendo. Dos 135 integrantes do Parlamento Catalão, 107 corroboram com a proposta de independência da região. Em outras palavras, 80% dos parlamentares são favoráveis à realização de um referendo (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

O artigo 4.2 do Tratado de Maastricht (1992) prevê que:

A União reconhece a igualdade dos Estados-membros perante os tratados, bem como as suas identidades nacionais, refletidas nas suas estruturas fundamentais, política e constitucional, inclusive suas formas de administração governamental, regional e local (Maasticht, 1992).

Além disso, ainda há uma outra passagem deste artigo – acrescentado a pedido espanhol, quando o “Tratado Constitucional” foi elaborado – que ressalta o respeito às funções intrínsecas ao Estado, como a garantia da integridade territorial, a manutenção da ordem pública e da segurança nacional.¹⁰⁴ Fundamentando-se nisso e nas bases legais já abordadas anteriormente, a Espanha se recusa a reconhecer o direito da Catalunha de recorrer a um referendo para sustentar um processo de independência política. Srmava (2014) afirma que, com isso, as tensões entre Madri e Barcelona têm sido crescentes, o que acaba sendo um fator responsável pela popularidade do movimento separatista.

Apesar da relutância por parte do governo espanhol em aprovar a deliberação de um referendo com bases legais, o Parlamento da Catalunha aprovou em 2013 uma declaração histórica de soberania da região, a qual reivindicava o direito à autodeterminação do povo catalão. A sua aprovação contou com a participação dos representantes do Parlamento, entre os quais 85 votaram a favor do “sim” enquanto 41 se posicionaram pelo “não”. Apesar do governo espanhol não reconhecer legalmente essa declaração e considerá-la apenas como um “ato retórico”, para os separatistas da Catalunha a vitória do “sim” pode ser considerada como um marco histórico, pois a

¹⁰⁴ UNIÃO EUROPEIA. Tratado da União Europeia. 1ª Ed. Maastricht, 1992.

grande maioria dos que votaram a seu favor exprimem o desejo do povo catalão pelo processo de independência da região.¹⁰⁵

Griffiths, Alvarez e Coma (2015) salientam que o desejo catalão pelo secessionismo também se sustenta pelas circunstâncias econômicas. Uma grande proporção da população acredita que sua situação econômica e qualidade de vida melhorariam com o desmembramento por parte da Catalunha do território espanhol, algo que faria com que a região pudesse controlar suas finanças de forma independente. A região se caracteriza por ser a mais rica dentro dos domínios espanhóis, produzindo manufaturados – tradicionalmente têxteis e produtos industrializados.¹⁰⁶ Com o contexto de crise econômica e aumento da recessão na Espanha, o governo impôs um aumento de 10% nas taxas tributárias pagas pela Catalunha, o que corresponde a um valor de 20 bilhões de euros extraídos em impostos provenientes da região; os catalães argumentam que não veem retorno desse valor em investimentos ou serviços sociais (SRMAVA, 2014).

De acordo com Griffiths, Alvarez e Coma (2015), o valor entre os impostos recolhidos na Catalunha e os fundos gastos com a região corresponde apenas a uma porcentagem entre 5% e 8% do PIB espanhol. O déficit fiscal da região se configura por ser um dos maiores do mundo, com relação ao que é produzido e o retorno em investimentos por parte do governo. O que é sentido por sua população, portanto, é que se esse modelo fosse corrigido os serviços públicos seriam consideravelmente melhorados. Além disso, os subsídios de desemprego e políticas de transferência de renda têm um efeito muito mais baixo na Catalunha do que em outras regiões, já que o custo de vida é maior. A Espanha também não é mais vista pela população catalã como “boa gestora”: a falência de bancos, o desemprego e o aumento da dívida pública contribuíram para uma progressiva desconfiança dos cidadãos catalães com relação ao governo espanhol. Portanto, o contexto de crise é visto pelo movimento separatista como um momento de oportunidade para manifestar suas demandas (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

Em maio de 2016, o Presidente da Catalunha, Carles Puigdemont, tentou contatar representantes da Comissão Europeia para combinar um encontro, mas a sua solicitação foi recusada. De acordo com suas palavras, o objetivo da reunião seria discutir os interesses da UE na Catalunha a partir da consolidação de sua independência. Além disso, o líder catalão afirmou que iria esperar pelo resultado da tramitação do referendo no Reino Unido, correspondente ao

¹⁰⁵ Informações sobre a declaração de soberania da Catalunha disponíveis em: <http://www.catalannewsagency.com/politics/item/the-catalan-parliament-approves-the-declaration-of-sovereignty-and-the-right-to-self-determination-by-the-people-of-catalonia>. Acessado em 20/10/2016.

¹⁰⁶ Informações sobre a economia catalã disponíveis em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-20345071>. Acessado em 10/05/16.

processo de separação da Escócia, para executar investidas mais contundentes (VALERO, 2016).

Além disso, Puigdemont declarou recentemente numa conferência em Paris que a UE reconheceria a independência da Catalunha, utilizando como exemplo os casos da Eslovênia e da Iugoslávia após a dissolução da União Soviética. Durante o seu discurso, o presidente também mencionou outros casos de sub-nações que aspiram por separação, como a Escócia. Segundo o líder catalão, se os escoceses decidirem votar por meio de outro referendo e optarem por se separar do Reino Unido, a deliberação de um referendo com bases legais por parte da Catalunha ganharia maior legitimidade.¹⁰⁷

Como Valero (2016) afirma, a UE possui um papel crucial dentro do processo de independência da Catalunha. De acordo com os integrantes dos partidos pró-independência que ganharam as eleições com maioria absoluta, o bloco não deixaria uma Catalunha independente fora dos membros incorporados à União Europeia. No entanto, a Comissão e vários outros líderes europeus argumentam que a região passaria por todo um processo legal para poder se juntar às outras nações integrantes do bloco.

Uma via possível para o governo espanhol conseguir conter as reivindicações por parte da Catalunha seria oferecer um modelo de financiamento mais adequado, o que faria com que o descontentamento por parte da comunidade catalã com a situação econômica fosse minimizado. No entanto, se a Espanha não for capaz de concretizar uma oferta desse tipo, uma mobilização por independência de caráter mais forte colocaria a Espanha em uma posição mais delicada. A Catalunha teria que fazer maiores esforços para obter o reconhecimento do referendo por parte da Espanha. Primeiro, precisaria fazer uma declaração de independência formal diante do mundo. Segundo, necessitaria de recursos legais e respaldo de outros países, no intuito de concretizar sua transição para Estado soberano (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

Para se consolidar com Estado soberano e prosseguir com as suas ambições políticas e econômicas, a Catalunha precisaria do reconhecimento de outras nações, principalmente se tivesse a intenção de integrar a União Europeia. Como já citado no trabalho, Bertonecini (2012) afirma que um processo desse tipo encontraria percalços na medida em que a Espanha possui fortes parcerias com outros países. O que nos possibilita concluir que países com vínculos estreitos com a Espanha repugnariam um avanço desse processo.

¹⁰⁷ Para mais informações sobre a notícia, acessar: <https://www.euractiv.com/section/future-eu/news/catalan-leader-insists-eu-will-recognise-independent-catalonia/>. Acessado em: 18/10/2016.

Considerações finais

A análise aqui apresentada nos possibilita compreender as nuances dos movimentos separatistas que tomam forma dentro do escopo da União Europeia. Observamos como os Tratados da UE não possuem base legal para tratamento desses casos e como a jurisdição para resolução dessas questões diz respeito ao direito doméstico de cada país. Mesmo assim, o processo de integração europeu é aqui entendido como catalisador desse tipo de reivindicações.

A partir da análise do caso, podemos observar como o nacionalismo de sub-regiões tem se mostrado como uma consequência da consolidação do supranacionalismo na Europa. Esses grupos minoritários em seus Estados originários não se sentem mais representados por essas lideranças e buscam na institucionalidade da UE alternativas para assegurar sua independência política e econômica. No caso catalão, a região entende a sua independência como uma via de se livrar das desvantagens econômicas propiciadas pela sua condição de subordinação a Madri. Além disso, é perceptível a dissonância de sua produção econômica e o retorno em políticas públicas para o seu território. Contudo, o governo espanhol não reconhece a validade da reivindicação catalã, o que faz com que a busca pela legitimidade se torne um desafio para os separatistas da Catalunha.

Não podemos levar o exemplo da Catalunha para todos os casos de separatismo europeu. Contudo, o exemplo serve para ilustrar a ascensão de movimentos secessionistas como resultado de um maior nível de supranacionalismo perpetuado pela União Europeia. Além disso, é válido nos questionarmos sobre a efetivação de um processo desse tipo e como isso poderia reverberar em outras sub-regiões da UE. Como mostrado no caso catalão, a deliberação de um referendo na Escócia poderia repercutir em outras sub-regiões, ocasionando um efeito dominó capaz de atingir outras microrregiões do território europeu. Assim, aqueles que defendem a reconfiguração dos Estado-membros da UE se solidarizam entre si no intuito de conquistar soberania e modificar o *status quo* em Bruxelas.

Referência

ALEXANDER, H. Why does Catalonia want independence from Spain?. The Telegraph. 22 de out. 2014. Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/spain/11179914/Why-does-Catalonia-want-independence-from-Spain.html>. Acesso em 10 de maio de 2016.

BARROSO, J. M. **Conferência de imprensa**: entrevista [12 de dezembro de 2013]. Disponível em: www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/en/ec/140072.pdf. Acesso em 4 de maio de 2016.

BERTONCINI, Y. EU, Catalonia and Regional Separatism: entrevista [3 de dezembro de 2012]. **Espanha: La Razon**.

BIEIRI, M. Separatism in the EU. **CSS Analysis in Security Policy**, Zurique, n. 160, Set. 2014

BUCK, T.; DICKIE, M. "Spain relaxed on any Scottish bid to join EU". **Financial Times**. 3 de Fev. 2014: 3. Academic OneFile. Acesso em 2 de maio de 2016.

Catalan News Agency. **The Catalan Parliament approves the ‘Declaration of sovereignty and the right to self-determination by the people of Catalonia’**. Disponível em: <http://www.catalannewsagency.com/politics/item/the-catalan-parliament-approves-the-declaration-of-sovereignty-and-the-right-to-self-determination-by-the-people-of-catalonia>. Acessado em: 20/10/2016.

19th-Century Politics. Spain Then and Now. Disponível em: http://www.spainthenandnow.com/spanish-history/catalonia-19th-century-politics/default_256.aspx. Acessado em 10 de maio de 2016.

CHAMON, M.; VAN DER LOO, G.; The Temporal Paradox of Regions in the EU Seeking Independence: Contraction and Fragmentation versus Widening and Deepening? **European Law Journal**, Oxford, v. 20, n. 5, p. 613–629, Set. 2014.

CONNOLLY, C. K. Independence in Europe: Secession, Sovereignty, and the European Union. **Duke Journal of Comparative Law and International Law**, Durham, v.24, p.51-106, 2013.

EurActiv. **Catalan leader insists EU will recognize independent Catalonia**. Disponível em: <https://www.euractiv.com/section/future-eu/news/catalan-leader-insists-eu-will-recognise-independent-catalonia/>. Acessado em: 18/10/2016.

FERNANDES, L. de M. **Soberania e Processos de Integração**. Um novo conceito de soberania em face da Globalização (Uma abordagem especial quanto às realidades de integração regional). Curitiba: Ed. Juruá, 2007.

GRIFFITHS, R. D.; ALVAREZ, P. G.; COMA, F. M. I. Between the sword and the Wall: Spain’s limited options for Catalan secessionism. **Nations and Nationalism**, v.1, n.21, p.43-61, 2015.

JERVE, E. **Explaining Scottish and Catalan Secessionist Mobilization in the Framework of the EU: A Comparative Case Study of Minority Nationalist Mobilization in Scotland, Catalonia, Wales and the Basque Country.** 2015. 123 p. Tese (Mestrado em Política Comparada) – Departamento de Política Comparada, Universidade de Bergen, Bergen. 2015.

MAERTENS, M. **European Integration and Sub-State Nationalism: Flanders, Scotland, and the EU.** 1997. 130f. Tese (Mestrado em Artes) – Departamento de Ciência Política, Universidade de McGill, Montreal. 1997.

ROSENAU, J. Sovereignty in a Turbulent World. In: LYONS, Gene; MASTANDUNO, Michael (eds.). **Beyond Westphalia? State Sovereignty and International Intervention.** Baltimore, London: The Johns Hopkins University Press, 1995. p. 191-249.

SODERBAUM, Fredrik. **Rethinking Regionalism.** London, Palgrave Macmillan, 2016.

SRMAVA, T. A Problem of European Identity? Separatist Movements in the EU. **Democratic Union.** Disponível em: <http://www.democraticunion.eu/2014/03/problem-european-identity-separatist-movements-eu/>. Acesso em 2 de maio de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **Tratado da União Europeia.** 1ª Ed. Maastricht, 1992.

VALERO, Jorge. Catalonia leader plans ‘charm offensive’ after Brexit referendum. **EurActiv.** Disponível em: <http://www.euractiv.com/section/elections/news/catalonia-leader-plans-charm-offensive-after-brexit-referendum/>. Acesso em 10 de maio de 2016.

UM MAR DE PROBLEMAS: INTERESSES ESTRATÉGICOS E A LUTA PELO PODER NO MAR DO SUL DA CHINA

Wagner Martins dos Santos(Puc)

Resumo: A região do Mar do Sul da China é considerada estratégica para todos os países que compõem o Sul Asiático, cobrindo uma área de aproximadamente 3,5 milhões de km². Rica em recursos naturais e minerais, e com saída estratégica para o Oceano Pacífico, tornando-se uma rota marítima chave para o comércio mundial, a área, a partir da década de 1990, passou a ser ainda mais cobiçada, especialmente pela própria China. De importância crítica para o governo chinês em sua segurança doméstica e estabilidade enquanto potência emergente, este artigo analisa o que está em jogo nas disputas territoriais pelo domínio da região e o motivo pelo qual é considerada fundamental para o equilíbrio regional. A pesquisa ainda analisa as razões que têm levado à tensão entre a China e os Estados Unidos na área e as possíveis consequências do choque de interesses para a relação entre as duas nações: Pode a rivalidade China-EUA nos conduzir a um conflito militar entre as duas potências? O que os demais países asiáticos têm feito para contemplar seus interesses na região sem confrontar o ímpeto expansionista chinês?

Palavras-chave: Mar do Sul da China. China. Estados Unidos. Disputas territoriais.

Abstract: The South China Sea region is considered strategic for all South Asian countries, covering an area of approximately 3.5 million km². Rich in natural resources and minerals, and with strategic exit to the Pacific Ocean, becoming a key maritime route to world trade, the area, from the 1990s, became even more coveted, especially by China itself. Of critical importance to the Chinese government in its domestic security and stability as an emerging power, this article examines what is at stake in territorial disputes over the domination of the region and why it is considered central to region. The research also looks at the reasons that have led to tension between China and the United States in the area and the possible consequences of the clash of interests for the relationship between the two nations: Can China-US rivalry lead us to a military conflict between the two powers? What have other Asian countries done to look forward to their interests in the region without confronting the Chinese expansionist impetus?

Keywords: South China Sea. China. United States. Territorial disputes.

Mapa 1 - O Mar do Sul da China



Fonte: Cáceres, 2014, p. xii

Introdução

A ascensão da China como um ator-chave no cenário global é, sem dúvida, um fenômeno de grande impacto nas relações internacionais (Shambaugh 2005; Talmon; Jia, 2014; Wang, 2004). Muito se tem debatido sobre como seu crescente poder econômico, político e militar tem sido usado para que seus interesses, nacionais e internacionais, sejam alcançados, e como o mundo deve responder a uma China cada vez mais poderosa e decisiva local e mundialmente. Para Li (2009), embora importantes, essas questões não podem ser totalmente respondidas sem que sejam consideradas as percepções de segurança chinesas que têm levado o país a tomar decisões cada vez mais expansionistas. Como os líderes chineses e as elites políticas do país compreendem a estrutura do sistema internacional do pós-Guerra Fria? Como eles percebem os interesses da China e seu papel em um contexto de segurança internacional cada vez mais dinâmico? E como essas questões se relacionam com a política doméstica e a agenda econômica do país?

Esta pesquisa, considerando tais desafios, analisa as disputas territoriais cada vez mais acirradas e perigosas na região do Mar do Sul da China (MSC), com impactos sobre todos os países localizados em seu entorno e que tem alertado os Estados Unidos sobre a crescente influência chinesa na área. Desde o estabelecimento da República Popular da China (RPC), os líderes chineses têm dado extrema importância política às questões de segurança e cálculos estratégicos (Lo, 1989). Mais recentemente, sobretudo a partir da década de 1990, a China tem buscado manter parcerias estratégicas com grandes atores internacionais. Não há dúvidas que o gigante asiático possui aspirações globais. Todavia, por questões históricas e geográficas, o Sul e o Leste Asiático permanecem sendo seus focos principais (Buszynski; Roberts, 2014; Li, 2009).

Em termos de desenvolvimento econômico e questão de segurança, o Sul e o Leste Asiático são considerados pelos líderes chineses como fundamentais. São áreas em que as atividades comerciais e econômicas chinesas dependem; onde a China possui interesses de segurança vitais, ao passo que disputas territoriais mal resolvidas podem facilmente conduzir a um conflito militar. Por isso, não é surpresa que seus líderes prestem cada vez mais atenção aos movimentos das grandes potências na região (Thuy; Trang, 2015). Especial atenção tem sido dada à Rússia e aos Estados Unidos, potências nucleares e membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Mas também ao Japão, que embora possua limitada capacidade militar, é uma potência econômica com perfil global em expansão.

Apesar de uma série de acordos terem sido firmados no início de 1960, as disputas sobre muitas partes das fronteiras chinesas permanecem instáveis. Segundo Lo (1989), desde 1949 a China reivindicou territórios com praticamente todos os seus vizinhos que são banhados pelo

MSC. A disputa territorial chinesa com eles tem sido acompanhada por grandes operações militares que comprometem a estabilidade regional: a disputa ao longo da fronteira sino-indiana em 1962; a fronteira sino-soviética em 1969 e a disputa sobre as Ilhas Paracel em 1974 são alguns exemplos (Weissmann, 2010).

Como consequência de um ambiente historicamente tenso, as disputas territoriais no MSC têm se tornado um campo fértil e uma importante área de investigação para a política externa chinesa. Não é diferente nesta pesquisa: O que está em jogo nas disputas territoriais no Mar do Sul da China? Por que ela é tão estratégica para a China e seu ímpeto expansionista? Qual a importância comercial da região para a economia chinesa? Por que a China tem realizado operações militares com frequência para fazer valer suas reivindicações territoriais? Qual o impacto dessas operações para o equilíbrio regional? Por que os Estados Unidos possuem interesse na região? Pode a China entrar em conflito com os Estados Unidos pelo controle local? Tais questionamentos são cruciais para se entender o atual contexto de disputa territorial no MSC e serão analisados ao longo desta pesquisa.

Este artigo gira em torno de pelo menos três tópicos centrais: no primeiro, inicio expondo a posição geográfica do Mar do Sul da China e suas riquezas natural e mineral, revelando a importância econômica da região, sobretudo para a indústria pesqueira, e, posteriormente, analiso sua relevância geoestratégica como central para as disputas territoriais na região. No segundo, elenco os principais países e suas reivindicações de soberania. Nesta parte, que não será exaustiva, sintetizo os principais argumentos e o que está em jogo em cada reivindicação. No terceiro, levanto uma temática cada vez mais debatida: a possibilidade do conflito entre a China e os Estados Unidos pelo controle da região. Ao final, exponho as dificuldades de se analisar a questão das disputas territoriais, uma vez que envolvem desde questões culturais e históricas, até argumentos geopolíticos e estratégicos em defesa da segurança regional e contra possíveis ataques militares ao continente Asiático.

O Mar do Sul da China

Posição geográfica e riquezas natural e mineral

O Mar do Sul da China compreende uma região semifechada localizada ao Sul da China Continental e Taiwan, limitada a Leste pelas Filipinas, a Oeste por Taiwan, e ao Sul por Brunei e Malásia (ver Mapa 1). Considerado o maior mar do mundo, e cobrindo uma área de aproximadamente 3,5 milhões de km², possui um grande número de ilhas, das quais a maioria

é desabitada. Dentre as mais importantes estão as Ilhas Paracel e Spratly. As reivindicações da China, Vietnã, Filipinas, Malásia, Brunei e Taiwan sobre esses grupos de ilhas e rochas, que foram ocupados por vários países requerentes de soberania sobre eles, tem sido uma fonte contínua de tensão que, por sua vez, mina a paz e a estabilidade em toda região Ásia-Pacífico (Bateman; Emmers, 2009; Talmon; Jia, 2014).

O MSC se conecta com outros mares através de três estreitos: Taiwan, Lombok e Malacca, onde faz o encontro estratégico entre os Oceanos Pacífico e Índico. Em toda sua extensão, o MSC tem aproximadamente 2000 quilômetros no sentido Norte-Sul e 1000 quilômetros no Leste-Oeste. Possui um grande número de ilhas, recifes e rochas distribuídas por toda sua extensão (Hong, 2012).

Por sua grande dimensão e localização privilegiada, a área detém riquezas naturais e minerais que têm despertado a cobiça dos países asiáticos, mas também de outras potências, em especial pelo fato de um terço dos seus quase 3 milhões de km² estar localizado sobre uma plataforma continental de menos de 200 metros de profundidade, sobretudo a Oeste e Sul da Ásia (Djalal, 1998). Embora não seja difícil precisar a profundidade de plataformas continentais, a presença de petróleo e gás é. A estimativa do potencial de recursos minerais varia bastante. Bateman (2009) ressalta que, enquanto os Estados Unidos alegam ser a área detentora de 7 bilhões de barris de óleo, o governo chinês estima o potencial entre 105-213 bilhões de barris. O mesmo se aplica ao potencial de hidrocarbonetos, gás e petróleo, ao passo que as estimativas são divergentes e incertas. Enquanto a Agência de Energia Americana¹⁰⁸ estima que existam reservas de 11 bilhões de barris de petróleo e aproximadamente 190 trilhões de metros cúbicos de gás, as autoridades chinesas consideram 125 bilhões de barris de petróleo e 500 trilhões de metros cúbicos de gás, respectivamente. Todavia, independente da divergência, muitas vezes não por acaso, nesses dados, eles revelam a riqueza e importância da área como fonte de recursos essenciais para o mercado internacional.

Além da notória riqueza mineral e potencial de reservas de óleo e gás, o MSC é uma das regiões marinhas mais importantes do mundo, com centenas de variedades de peixes, a ponto de ocupar a quarta posição mundial em áreas mais ricas de espécies de peixes (Næss, 2002). Sua capacidade pesqueira é estimada em 7,5 toneladas por km² anuais apenas ao redor das Ilhas Spratly. Anualmente, os Estados do Mar do Sul da China produzem mais de 8 milhões de toneladas de peixes, respondendo por 1/10 (10%) de toda a captura mundial e 23% de todo continente asiático, tornando-se vital para as indústrias de pesca dos países da região (Dupont,

¹⁰⁸EIA, em inglês.

1998; Xinjun, 2015). Bateman (2009) ainda ressalta que cento e vinte e cinco grandes rios desagüam em diversos pontos do MSC, e mais de 30 por cento de todos os corais do mundo estão, ou fazem fronteira, ao longo da região, em especial ao redor dos arquipélagos da Indonésia e Filipinas.

Por sua riqueza natural e mineral, a região tornou-se uma das rotas marítimas de maior circulação no mundo, passando por suas águas mais da metade da frota petrolífera e comercial do mundo. Rosenberg (2010) explica que toda essa movimentação corre devido à localização geográfica, sendo o caminho mais curto a partir do Oriente Médio e da África para o escoamento de petróleo e recursos naturais rumo à Ásia, além de dar estratégico acesso ao Sudeste Asiático, onde encontra os maiores exportadores de produtos manufaturados do mundo.

Interesse geopolítico

A vasta maioria das Ilhas presentes no MSC, em especial as Ilhas Spratly, são remotas, improdutivas, áridas, pequenas, desabitadas, rochosas, de baixa elevação e próximas ao nível do mar. Mesmo as partes maiores e com algum potencial de habitação não têm sido capazes de manter uma população constante e com condições essenciais de vida, limitando-se a serem pontos de pesca rotineiros. A ausência de habitação permanente pode ser atribuída às características físicas das ilhas, tanto pelo tamanho quanto pela inexistência de água doce. Até mesmo a vegetação não consegue ser significativa, tornando o local pouco atraente nessas questões (Schofield, 2009). Além disso, a única fonte real de riqueza é a pesca. A presença de grandes porções de hidrocarbonetos, óleo e gás natural, embora relevantes, permanecem sendo estimativas. E mesmo se as estimativas forem verdade, ainda se faz necessário o desenvolvimento de técnicas de perfuração para exploração desses recursos. Dito isto, o benefício econômico não pode ser a única atração que o Mar do Sul da China pode trazer aos países que o reivindicam. Nesses termos, questiona-se: por que a região tem sido alvo de cobiça e disputas históricas entre os países banhados pelo Mar? A resposta está em sua posição geoestratégica (Anh, 2015; Kim, 2015; Thuy; Trang, 2015).

É a importância geoestratégica que tem sido a principal razão para as partes envolvidas disputarem e reivindicarem as Ilhas Spratly e Paracel. Como oceano que conecta todos os territórios litorâneos do Sul e Sudeste Asiático, o MSC tem sido usado há séculos pela sua localização estratégica. Anh (2015) ressalta que o Mar do Sul da China é a porta de entrada e saída do mundo para os países do Sul Asiático, sendo também o elo para a navegação e uma

importante barreira natural de segurança para vários países litorâneos. Uma vez que questões acerca da segurança marítima e liberdade de navegação em tempos de pirataria têm sido cada vez mais frequentes, e não são apenas de interesse de países costeiros, mas de todos que utilizam o mar com alguma finalidade, o MSC pode ser classificado geopolítica, econômica e estrategicamente como um dos mares mais importantes do mundo (Bateman, 2009, Hayton, 2014; Jun, 2015).

O Mar do Sul da China fornece um vasto oceano de acesso para os países da região. Mesmo sendo o terceiro maior país do mundo em dimensão territorial, a China possui uma desvantagem estratégica em espaço marítimo. É porta de saída do país para o mundo. Torna-se compreensível o desejo expansionista chinês pelas ilhas, não apenas para expandir seu espaço marítimo, mas também servir como rota estratégica para suas constantes ações militares. Por sua vez, a mesma importância tem para os demais Estados ao seu redor, sendo um bem comum que naturalmente gera tensão e incerteza sobre possíveis movimentos militares que possam colocar em cheque a estabilidade regional, uma vez que todos desejam desfrutar da riqueza e prosperidade que a região pode trazer (Cáceres, 2014; Swaine, 1998).

Também é uma rota estratégica de abastecimento para a maioria das economias da região, fornecendo, em suas rotas, segurança vital para muitos países. Sendo um dos maiores importadores de petróleo e gás do mundo, a China precisa garantir a sua segurança energética no transporte desses elementos. O Departamento de Energia dos Estados Unidos estimou que, em 2011, 4,5 trilhões de barris de petróleo e 0,6 trilhões de pés cúbicos de gás natural liquefeito foram transportados ao longo de todo o Mar do Sul da China por dia. Este número tende a crescer na medida em que o país tem se consolidado como uma das maiores potências econômicas do mundo (Anh, 2015; Thuy; Trang, 2015).

Tamãha importância estratégica revela o forte interesse de todos os países banhados pelo MSC no que concerne às questões de segurança. Exemplos históricos não faltam: (1) durante a Guerra Fria, quando algumas nações litorâneas enfrentaram ameaças militares; (2) em 1856 quando o Vietnã enfrentou ameaças e ataques em sua costa pela França; (3) em 1964 quando os Estados Unidos desferiram ataques aéreos contra o Vietnã; e (4) quando o Japão conquistou a Malaya (atuais Malásia e Brunei) durante a Segunda Guerra Mundial.

O interesse norte-americano não é novo na região. Mesmo antes, durante e após a Segunda Guerra Mundial o país tem disputado influência regional com a China. Seu forte interesse é representado pelas diversas bases militares no Sudeste, Leste e Nordeste Asiáticos, mantidas em parceria com aliados históricos e estratégicos, como Coréia do Sul e Japão

(Grygiel; Mitchell, 2016).¹⁰⁹ Por um lado, a disputa revela tanto a tensão entre uma China em franca ascensão, prestes a exercer uma maior influência em toda Ásia, quanto os Estados Unidos dispostos a manter seu “status quo” e preservar sua forte presença em uma região de crescente e notória importância estratégica (Talmon; Jia, 2014).

A China alega ser o MSC uma zona histórica de sua influência, e sob a qual ela goza de plena soberania. Tendo o controle sobre toda a região, ela seria capaz de monitorar os movimentos de navios ou qualquer outra movimentação que julgue ameaçadora contra sua soberania territorial. Anh (2015) ainda ressalta que o fato de as Ilhas Spratly estarem no meio do Mar, ofereceriam o local ideal para monitorar toda movimentação marítima em seu entorno, impedindo com antecedência qualquer ação bélica ou avessa aos seus propósitos, ou ainda a todo continente asiático. Tendo o domínio estratégico, a China ainda teria uma grande área para exercer seu poder naval e demonstrar sua força, operando submarinos capazes de proteger contra qualquer ameaça antes mesmo que ela chegue na costa dos países que compõem todo o Sul e Sudeste Asiático, incluindo possíveis ataques dos Estados Unidos.

A importância geoestratégica do Mar do Sul da China tem transformado o que seria uma disputa regional em internacional. Progressivamente tem se tornado um tabuleiro de xadrez estratégico para as grandes potências, seja em questões econômicas, uma vez que mais da metade da frota petrolífera e comercial do mundo passam por suas águas; mas também, e essencialmente, por questões geoestratégicas. Como afirma Huang e Jagtiani (2015): “Quem controla o Mar do Sul da China controla o Pacífico Ocidental”¹¹⁰ (p. 7, tradução nossa).

Reivindicações dos países banhados pelo Mar do Sul da China

Nos subtópicos a seguir, sintetizo os principais argumentos e reivindicações dos países que reivindicam porções territoriais no Mar do Sul da China. A análise serve para mostrar como os interesses de cada país se sobressaem em seus argumentos e locais reivindicados. A síntese obedece à seguinte ordem analítica: Brunei; Camboja; República Popular da China; Indonésia; Malásia; Filipinas; Taiwan; Tailândia; e Vietnã.¹¹¹

¹⁰⁹ É importante destacar que o alto custo para manutenção das bases tem acirrado debates a respeito de suas reais necessidades, bem como a viabilidade de parcerias estratégicas na região. Para uma leitura completa sobre esse fenômeno, cito Grygiel; Mitchell (2016).

¹¹⁰ Texto original em inglês: Whoever controls the South China Sea controls the western Pacific.

¹¹¹ A análise aqui sintetizada foi extraída de vários autores. Para uma leitura aprofundada, cito: Kaplan (2014), Jacques (2009), Kivimäki (2002), Cáceres (2014), Elleman, Kotkin e Schofeld (2013), Fels e Vu (2016), Li (2009), Lo (1989), Shicun (2013), Wu; Zou (2009), Jayakumar; Koh; Beckman (2014), Buszynski; Roberts (2014), Hayton (2014), Yee (2015).

Brunei

Na parte Sul do Mar da China Meridional, Brunei reclama uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE) de 200 milhas náuticas¹¹² e o aumento natural de sua plataforma continental. Além disso, reivindica soberania sobre o Recife de Louisa no arquipélago das Ilhas Spratly. Desde 1982, com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), Brunei sustenta sua suposta ZEE e a plataforma continental no Mar do Sul da China. No caso do Recife de Louisa, o país se baseia no fato de que o Recife está localizado dentro da plataforma continental reivindicada, o que naturalmente outorga seu direito sobre ele.

Camboja

O Camboja reivindica soberania sobre as ilhas, ilhotas e recifes presentes no Golfo da Tailândia, e o controle de todos esses recursos. O país também reivindica 200 milhas náuticas e o prolongamento de seu território continental no Golfo da Tailândia, ao longo de sua costa até o Sudoeste e Sul tailandês. Desde a década de 1960 o país reivindica essa porção territorial, provocando crises diplomáticas com o seu vizinho regional.

República Popular da China

A China, juntamente com Taiwan, possui as mais amplas reivindicações sobre o Mar do Sul da China. O país reclama soberania sobre todas as Ilhas Paracel, Spratly e Prata. Além disso, a China reivindica as principais zonas marítimas do MSC, chamadas “águas históricas” em uma área em forma de U para o Sul e Leste da costa vietnamita, alcançando o Nordeste das Ilhas Natuna controladas pela Indonésia, o Norte da Malásia, o Nordeste da costa de Brunei e o estado malaio de Sabah, e mais ao Norte tomando toda parte Oeste das Filipinas. A China também reclama uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento de sua plataforma continental ao longo do Golfo de Tonkin.

É importante destacar que, desde 1956 a China iniciou o controle do arquipélago de Paracel, tendo total domínio em 1974. Já no arquipélago de Spratly iniciou sua ocupação em 1988. Desde então, continua a expandir o controle sobre as ilhas e recifes do arquipélago. A estimativa é que ela controle ao menos dez ilhas, ilhotas e recifes nas Spratly. Já as Ilhas Prata são controladas por Taiwan. As reclamações chinesas são baseadas em registros e mapas históricos que são usados para sustentar dois tipos de reivindicações: (1) que a China descobriu

¹¹²Milha náutica é uma unidade de medida utilizada em navegação marítima e aérea, e na medição de distâncias marítimas. Cada milha náutica equivale a 1,852 km. No caso de Brunei, o país reclama 200 milhas náuticas, que equivale, por sua vez, a 370,4 km.

os grupos de ilhas no MSC, e (2) que eles realizaram não apenas o descobrimento, mas a ocupação e desenvolvimento do local.

Indonésia

A Indonésia controla as Ilhas Anambas, Badas, Natuna e Tambelan. O país, no entanto, reivindica uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento de sua plataforma continental até o Sul da China, passando pelo norte das Ilhas Anambas e leste das Ilhas Natuna. Por possuir um território bastante recortado e arquipélago, suas reivindicações seguem a norma de medição contínua de suas ilhas. As ZEE e a extensão de sua plataforma continental são medidas pela continuidade de suas ilhas até que circunde todo o território aclamado pelo país. A reivindicação indonésia parte do pressuposto de que as ilhas são parte do arquipélago indonésio, uma extensão dele, e, portanto, pertencentes ao país.

Malásia

A Malásia reivindica soberania territorial sobre a parte sul do arquipélago Spratly, além de uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento de sua plataforma continental no MSC ao longo da sua costa Leste e da costa de seus estados Sabah e Sarawak. Além disso, reclama o prolongamento de sua plataforma até o Golfo da Tailândia além de sua costa Nordeste peninsular. Essas reivindicações existem desde a década de 1960. Atualmente controla pelo menos três ilhas e recifes no arquipélago de Spratly. Desde 1983, quando tomou o controle do Recife de Swallow, a Malásia vem expandindo seu controle sobre a região.

Filipinas

As Filipinas reivindicam soberania sobre quase todas as ilhas do arquipélago de Spratly, com exceção da própria Ilha de Spratly em si e os Recifes Royal Charlotte, Swallow e Louisa. Também reclama uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento de sua plataforma continental no Mar do Sul da China, especificamente a parte Oeste do país. Atualmente as Filipinas controlam oito ilhas, ilhotas e recifes ao longo do arquipélago de Spratly. O controle de cinco ilhas, ilhotas e recifes teve início na década de 1970, e desde então o país tem expandido seu controle sobre demais regiões. Por ser um Estado arquipélago, com território recortado, sua reivindicação segue os mesmos interesses e argumentos indonésios.

Taiwan

Taiwan, pela sua proximidade com a China, possui as mesmas reivindicações de sua

vizinha. Entre as ilhas do MSC, Taiwan reivindica soberania sobre as ilhas Paracel e Spratly, além das Ilhas Prata. Taiwan também reclama as principais partes das zonas marítimas da China, em especial as chamadas “águas históricas” que se estendem tanto ao Sul quanto a Leste e Nordeste da Indonésia, passando pelo Norte da Malásia no estado de Sarawak, pelo Nordeste ao longo da costa de Brunei e o Estado malaio de Sabah, chegando ao Norte e Oeste das Filipinas. Além disso, o país reivindica uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento natural da sua plataforma continental no Golfo do Tonkin.

Atualmente Taiwan controla Itu Aban no arquipélago de Spratly e as Ilhas Prata. O país não controla, além desses, nenhuma outra ilha ou recife, que são dominados basicamente pelo seu vizinho chinês. Assim como a China, suas reivindicações são baseadas em mapas que são usados para defender suas posições de presença histórica e consequente direito natural sobre as ilhas e recifes ao seu redor.

Tailândia

A Tailândia reivindica a soberania sobre todas as ilhas, ilhotas e recifes no Golfo da Tailândia, e controla a maior parte desses recursos atualmente. O país também reclama uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento natural de sua plataforma continental do Golfo da Tailândia que se estende ao Norte e Oeste do Golfo. Sua alegação histórica, datada desde 1959, tem ganho força desde o início da década de 1970.

Vietnã

O Vietnã reivindica a soberania sobre a totalidade dos arquipélagos de Paracel e Spratly, além de uma ZEE de 200 milhas náuticas e o prolongamento natural da sua plataforma continental no Mar do Sul da China para o Leste e Sudeste da costa vietnamita e o Golfo de Tonkin. O país também tem reivindicações de soberania para as ilhas, ilhotas e recifes até 200 milhas náuticas de seu território. Atualmente o país controla mais de 20 ilhas, ilhotas e recifes ao longo de todo arquipélago Spratly.

Seu controle sobre os recursos do arquipélago tem sido gradualmente expandido desde a década de 1970. Todavia, nenhuma ilha ou recife das Ilhas Paracel são controladas pelo país, que estão em posse da China. O Vietnã ainda controla as ilhas, ilhotas e recifes no Golfo da Tailândia. Assim como a China e Taiwan, o Vietnã alega registros históricos que remontam o período pré-colonial e colonial francês.

O breve panorama das reivindicações nos conduzem a um ambiente difícil e de

contestações que vão desde alegações históricas até interesses estratégicos. O fato é que as disputas têm gerado incerteza sobre a estabilidade regional. Uma China cada vez mais desejosa de poder econômico e militar, ao passo que as demais nações temem ver sua pouca influência ser ainda mais minada pelo gigante chinês. O mapa 2 resume os pontos discutidos e destaca as áreas reivindicadas por pelo menos seis países. As linhas e suas respectivas cores indicam as áreas reivindicadas por cada país. Destaque especial deve ser feito para a China, que reclama uma média de 90 por cento de todo MSC, bem como o Vietnã.

Mapa 2 - Reivindicações territoriais no Mar do Sul da China



Fonte: Elaboração própria

A relação China-EUA e a contestação pela supremacia no MSC

As tensões no Mar do Sul da China têm crescido devido a uma junção de recursos e competição geopolítica em nível internacional, misturadas com um sentimento nacionalista que une elementos históricos e contestação de soberania territorial (Hui-Yi, 2016). Tais atritos são complexos e perigosos, e não dão sinais de que serão resolvidos em breve. Ao contrário, estão tomando uma direção cada vez mais desfavorável para a paz regional e mundial. No entanto, Cronin (2015) ressalta que tanto China quanto Estados Unidos poderiam ajudar a dirimir qualquer possibilidade de conflito. A cooperação entre as duas potências seria capaz de manter a estabilidade e reforçar o potencial da região para o comércio internacional e combate à pirataria. Não é isso, todavia, o que tem ocorrido. Mais do que o conflito regional, com diversos países reclamando vultosas porções de terra ao longo de todo MSC, é do outro lado do Pacífico onde a crise pelo controle estratégico da região tem se mostrado mais acirrado. Embora alguns analistas apontem para o aumento e possibilidade do conflito direto na medida em que a disputa por supremacia na região cresce, outros entendem que seria inviável um conflito, pois os custos pela guerra seriam altos e as incertezas provocadas seriam capazes de mergulhar a economia mundial em uma crise sem precedentes (Jayakimar; Koh; Beckman, 2014; Kim, 2016).

“A Guerra Improvável”

Na medida em que a China desponta como a segunda maior economia do mundo e investe pesado em seu poder bélico, torna-se um foco natural de atenção por parte do Estados Unidos. Tal atenção se torna ainda mais relevante com as disputas territoriais no MSC pela importância estratégica da região, já discutida no início deste artigo. Os Estados Unidos e a China enfrentam hoje um dilema pelo poder de influência no mundo, de modo que a relação entre ambos é claramente tensa. Enquanto a China vê os Estados Unidos como a maior ameaça externa à sua influência regional, os norte-americanos enxergam a China como a maior ameaça ao seu status quo, podendo tomar seu lugar em diversas áreas até então hegemônicas e controladas pelos EUA. Pode a crescente tensão entre os dois nos conduzir a um próximo conflito? Para alguns estudiosos a resposta é não.

Christopher Coker, em seu recente e provocador livro *The Improbable War*, publicado em 2015, levanta essa discussão de grande interesse e importância geopolítica. Seu argumento é simples: um conflito entre os dois países não é inevitável, mas também não é tão fácil de

ocorrer como alguns especialistas sugerem. De todo modo, como qualquer conflito teria um grave impacto sobre outras nações e todo sistema internacional, vale a pena considerar a possibilidade deste, mesmo sendo inevitável ou improvável. O autor expõe o fato de que a rivalidade entre EUA-China teria sido iniciada pelo declínio hegemônico dos EUA e o crescente poder da China, embora ainda não esteja claro se Washington irá ceder a sua posição dominante de forma voluntária para a China, uma vez que ambos possuem valores bastante díspares em questões como democracia e livre mercado. Essa falta de conexão seria suficiente para gerar um ambiente de desconfiança entre as duas potências e impedir qualquer incentivo real por parte dos Estados Unidos para uma suave transição de poder.

Ao longo de toda sua pesquisa, Coker (2015) prossegue identificando potenciais fontes de conflito que poderiam provocar uma guerra entre as duas grandes potências. O autor argumenta que o principal fator motriz por trás de qualquer potencial foco nas hostilidades será a percepção de que os governos de Pequim e Washington têm das intenções um do outro. O forte e crescente nacionalismo chinês, reforçado pela narrativa de humilhação que o país sofreu em tratados desiguais impostos após a derrota da China na Guerra do Ópio também é fundamental, uma vez que poderia empurrar a China em um conflito com os aliados dos EUA, ou mesmo contra a própria potência norte-americana.

Outro possível motor para a guerra seria a estratégia inconsistente dos EUA. Enquanto durante os governos de George W. Bush entre 2001 e 2009 a China foi considerada um perigo para a segurança dos Estados Unidos, a crise de 2008 mudou essa percepção, e a China tornou-se uma parte importante para a saída da crise e “aliada” dos EUA. Já a posição do governo Obama tem sido defensiva contra as investidas do gigante asiático, sem esclarecer como será a relação entre eles (Fels; Vu, 2016; Friedberg, 2011). Esta incerteza sobre como lidar com o crescimento da China, nas palavras do autor, tem deixado os Estados Unidos “nervoso sobre o que isto prenuncia tanto para a segurança regional quanto para a sua própria primazia no Pacífico Ocidental”¹¹³ (Coker, 2015, p. 107, tradução nossa).

No caso específico do Mar do Sul da China, a tensão entre as duas potências não se resume a questões econômicas ou estratégicas. Enquanto a China tem claramente reivindicado quase a totalidade da região e aumentado sua presença militar, os interesses dos EUA são mais complexos. Em suma, pelo menos quatro são os desafios e interesses norte-americanos na região.

O primeiro desafio está diretamente relacionado aos interesses dos EUA, que é a

¹¹³ Texto original em inglês: nervous about what this portends for both regional security and its own primacy in the Western Pacific.

estabilidade da região. A estabilidade defendida foca, principalmente, em defender a liberdade de navegação, ao mesmo tempo que se mantém “neutro” nas disputas de soberania entre os países asiáticos. O comportamento agressivo da China desde 2012, no entanto, tem indicado que esse objetivo ainda está longe de ser alcançado a curto prazo. Um pleno domínio marítimo da China no MSC, local onde pelo menos metade da frota comercial do mundo circula, representaria um duro golpe contra os interesses norte-americanos e de seus aliados na região, como a Coreia do Sul e o Japão, além de forçar uma diminuição da sua presença militar. O segundo desafio diz respeito ao desejo dos EUA em manter sua hegemonia na região Ásia-Pacífico. No entanto, com problemas econômicos domésticos, como o alto nível de dívida pública e privada, além de alguns cortes no orçamento de defesa (que mesmo assim continua sendo, de longe, o maior do mundo), e com as caras operações militares no Iraque e Afeganistão, Washington reconhece que uma presença militar forte requer um alto gasto com defesa, capaz de impor seus interesses e dirimir os avanços chineses na região. Em terceiro lugar, os EUA precisam encontrar o equilíbrio entre apoiar seus aliados que estão, direta ou indiretamente, sendo afetados pela ascensão chinesa, sem, contudo, danificar ou atrapalhar seu relacionamento com a própria China. Por fim, a América precisa manter o ordenamento internacional respeitando a liberdade de navegação. A China tem buscado restringir a circulação de navios, o que coloca em cheque a liberdade, e, conseqüentemente, seus interesses no MSC (Fels; Vu, 2016).

Embora o cenário entre os dois países continue incerto, o fato é que a China tem desafiado a influência dos EUA. Na África, as empresas chinesas têm investido pesadamente em países com grandes reservas minerais e recursos naturais, como Nigéria e Sudão. Enquanto os EUA consideram o respeito pela democracia e os direitos humanos como um pré-requisito básico para a cooperação econômica com os regimes autoritários, a China investe sem levar em conta essas questões. No entanto, a expansão chinesa tem sido não só no continente Africano. Até mesmo na União Europeia, aliado histórico dos EUA, a China ofereceu empréstimos a países com problemas financeiros em melhores condições do que o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, ao passo que o Reino Unido, fiel e histórico aliado de Washington, tem usado e encorajado outras nações a também tomar empréstimos de bancos chineses (Coker, 2015).

Conclusão

“[...] war is a dangerous place”
(Bush, 2003)

O Mar do Sul da China é um dos maiores oceanos semifechados do mundo. Sua localização geoestratégica e recursos são fatores que, em conjunto, tornam a região de interesse estratégico vital para os Estados litorâneos do Sul e Leste Asiático, mas também para os interesses dos Estados Unidos. A breve discussão apresentada neste artigo revelou a complexidade das questões que envolvem as disputas territoriais no MSC e seus possíveis impactos, na medida em que os problemas não sejam solucionados com rapidez. O desenvolvimento do Direito Internacional Marítimo como importante mediador das reivindicações de disputas territoriais tem gerado cada vez mais pedidos por parte dos países solicitantes, indefinindo ainda mais a disputa. Fatores domésticos da China, questões históricas levantadas pelos países asiáticos, riqueza de recursos naturais e possíveis recursos minerais, além da crescente disputa por influência entre os Estados Unidos e a China, sem esquecer dos interesses japoneses e sul-coreanos revela a complexidade da disputa, tornando o Mar do Sul da China uma das disputas territoriais marítimas mais complicadas e difíceis em suas negociações e soluções de contendas jurídicas.

Referências

ANH, Nguyen Thi Lan. (2015). Origins of the South China Sea Dispute. In: HUANG, Jing; BILLO, Andrew. (Ed.). *Territorial Disputes in the South China Sea Navigating Rough Waters*. New York: Palgrave Macmillan, cap. 1, p. 15-38.

BATEMAN, Sam. EMMERS, Ralf. (2009). Introduction: The South China Sea: towards a cooperative management regime. In: BATEMAN, Sam. EMMERS, Ralf. (Ed.). *Security and international politics in the South China Sea: towards a cooperative management regime*. New York: Routledge, Introduction, p. 1-4.

BATEMAN, Sam. *Good order at sea in the South China Sea*. In: SHICUN, Wu; ZOU, Keyuan. (Ed.). *Maritime security in the South China Sea: regional implications and international cooperation*. Surrey: Ashgate, cap. 2, p. 15-34, 2009.

BUSH, George W. (2003). *President removes Iraq sanctions*. Washginton D.C., 7 maio, 2003. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2003/05/20030507-15.html>. Acesso em: 18 out. 2016.

BUSZYNSKI, Leszek; ROBERTS, Christopher B. (Eds.). **The South China Sea Maritime Dispute: Political, Legal and Regional Perspectives**. New York: Routledge, 2014.

CÁCERES, Sigfrido Burgos. **China's strategic interests in the South China Sea: power and resources.** New York: Routledge, 2014.

COKER, Christopher. **The Improbable War: China, the United States and the Logic of Great Power Conflict.** Oxford, UK: Oxford University Press, 2015.

CRONIN, Patrick M. The United States, China, and Cooperation in the South China Sea. In: HUANG, Jing; BILLO, Andrew. **Territorial Disputes in the South China Sea: Navigating Rough Waters.** New York: Palgrave Macmillan, cap. 8, p. 149-165, 2015.

DJALAL, Hasjim. South China Sea Island Disputes. In: NORDQUIST, Myron. H.; MOORE, John Norton. (Ed.). **Security Flashpoints: Oil, Islands, Sea Access and Military Confrontation.** Boston: Martinus Nijhoff Publishers, p. 109-133, 1998.

DUPONT, A. **The Environment and Security in Pacific Asia.** Oxford: Oxford University Press, 1998.

ELLEMAN, Bruce A.; KOTKIN, Stephen; SCHOFELD, Clive. (Eds.). **Beijing's power and China's borders: twenty neighbors in Asia.** New York: M.E. Sharpe, 2013.

FELS, Enrico; VU, Truong-Minh. (Eds.). **Power Politics in Asia's Contested Waters: Territorial Disputes in the South China Sea.** New York: Springer Publishing, 2016.

FRIEDBERG, Aaron L. **A contest for supremacy: China, America, and the struggle for mastery in Asia.** New York: W. W. Norton & Company, Inc, 2011.

GRYGIEL, Jakub J.; MITCHELL, A. Wess. **The Unquiet Frontier: rising rivals, vulnerable allies, and the crisis of American power.** Princeton: Princeton University Press, 2016.

HAYTON, Bill. **The South China Sea: the struggle for power in Asia.** Yale: Yale University Press, 2014.

HONG, Nong. **UNCLOS and Ocean Dispute Settlement: law and politics in the South China Sea.** New York: Routledge, 2012.

HUANG, Jing; JAGTIANI, Sharinee. Introduction: Unknotting Tangled Lines in the South China Sea Dispute. In: HUANG, Jing; BILLO, Andrew. (Eds.). **Territorial Disputes in the South China Sea: Navigating Rough Waters.** New York: Palgrave Macmillan, Introduction, p. 1-14, 2015.

HUI-Yi, Katherine Tseng. Re-contemplating the South China Sea Issue: Sailing with the Wind of the 21st Century Maritime Silk Road. *The Chinese Journal of Global Governance*, v. 2, n. 1, p. 63-95, 2016.

JAYAKIMAR, S.; KOH, Tommy; BECKMAN, Robert. (Eds.). **The South China Sea Disputes and Law of the Sea.** Cheltenham: Edwar Elgar Publishing, 2014.

JUN, Qiu. The CLCS Modalities for Handling Submissions Involving Disputes and Their Possible Application to the South China Sea. *Chinese Journal of International Law*, v. 14, n. 1, p. 165-149, 2015.

KAPLAN, Robert D. **Asia's Cauldron: The South China Sea and the end of a stable Pacific.** New York: Random House, 2014.

KIM, Jihyun. **Territorial Disputes in the South China Sea:** Implications for Security in Asia and Beyond. *Strategic Studies Quarterly*, summer, p. 107-141, 2015.

KIM, Jihyun. Possible Future of the Contest in the South China Sea. *The Chinese Journal of International Politics*, v. 9, n. 1, p. 27-57, 2016.

JACQUES, Martin. **When China rules the world:** the end of the western world and the birth of a new global order. New York: Penguin Press, 2009.

KIVIMÄKI, Timo. **War or peace in the South China Sea?** Copenhagen: Nias Press, 2002.

NÆSS, Tom. Dangers to the Environment. In: KIVIMÄKI, Timo. (Ed.). **War or Peace in the South China Sea?** Copenhagen: Nias Press, cap. 4, p. 43-53, 2002.

LI, Rex. **A rising China and security in East Asia:** identity construction and security discourse. New York: Routledge, 2009.

LO, Chi-Kin. **China's policy towards territorial disputes:** the case of the South China Sea Islands. New York: Routledge, 1989.

ROSENBERG, David. Governing the South China Sea: from freedom of the seas to ocean enclosure movements. *Harvard Asia Quarterly*, v. 12, n. 3 e 4, p. 4-12, 2010.

SHAMBAUGH, David. **Power Shift:** China and Asia's New Dynamics. Berkeley: University of California Press, 2005.

SHICUN, Wu. **Solving Disputes for Regional Cooperation and Development in the South China Sea:** a Chinese perspective. Oxford: Chandos Publishing, 2013.

SWAINE, Michael D. **The Role of the Chinese Military in National Security Policymaking.** California: RAND Corporation, 1998.

SCHOFIELD, C. Dangerous ground: a geopolitical overview of the South China Sea. In: BATEMAN, Sam; EMMERS, Ralf. (Eds.). **Security and international politics in the South China Sea: towards a cooperative management regime.** New York: Routledge, cap. 1, p. 7-25, 2009.

TALMON, Stefan; JIA, Bing Bing. **The South China Sea Arbitration:** A Chinese Perspective. Oxford: Hart Publishing, 2014.

THUY, Tran Truong; TRANG, Le Thuy. (Eds.). **Power, Law, and Maritime Order in the South China Sea.** Maryland: Lexington Books, 2015.

XINJUN, Zhang. "Setting Aside Disputes and Pursuing Joint Development" at Crossroads in South China Sea. In: HUANG, Jing; BILLO, Andrew. (Eds.). **Territorial Disputes in the South China Sea: Navigating Rough Waters.** New York: Palgrave Macmillan, cap. 2, p. 39-53, 2015.

YEE, Sienho. The South China Sea Arbitration: the clinical isolation and/or one-sided tendencies in the Philippines' oral arguments. *Chinese Journal of International Law*, v. 14, n. 3, p. 423-436, 2015.

WANG, Gungwu. **The Fourth Rise of China: Cultural Implications.** *China: An International Journal*, v. 2, n. 2, p. 311-22, 2004.

WEISSMANN, Mikael. **The South China Sea Conflict and Sino-ASEAN Relations:** a study in conflict prevention and peace building. *Asian Perspective*, v. 34, n. 3, p. 35-69, 2010.

WU, Shicun; ZOU, Keyuan. (Ed.). **Maritime security in the South China Sea:** regional implications and international cooperation. Surrey: Ashgate Publishing Limited, 2009.